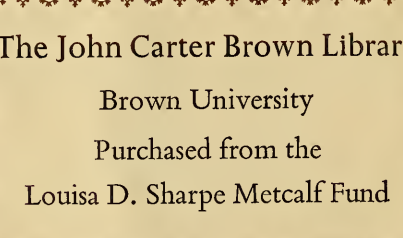








John Carter Brown
Library
Brown University



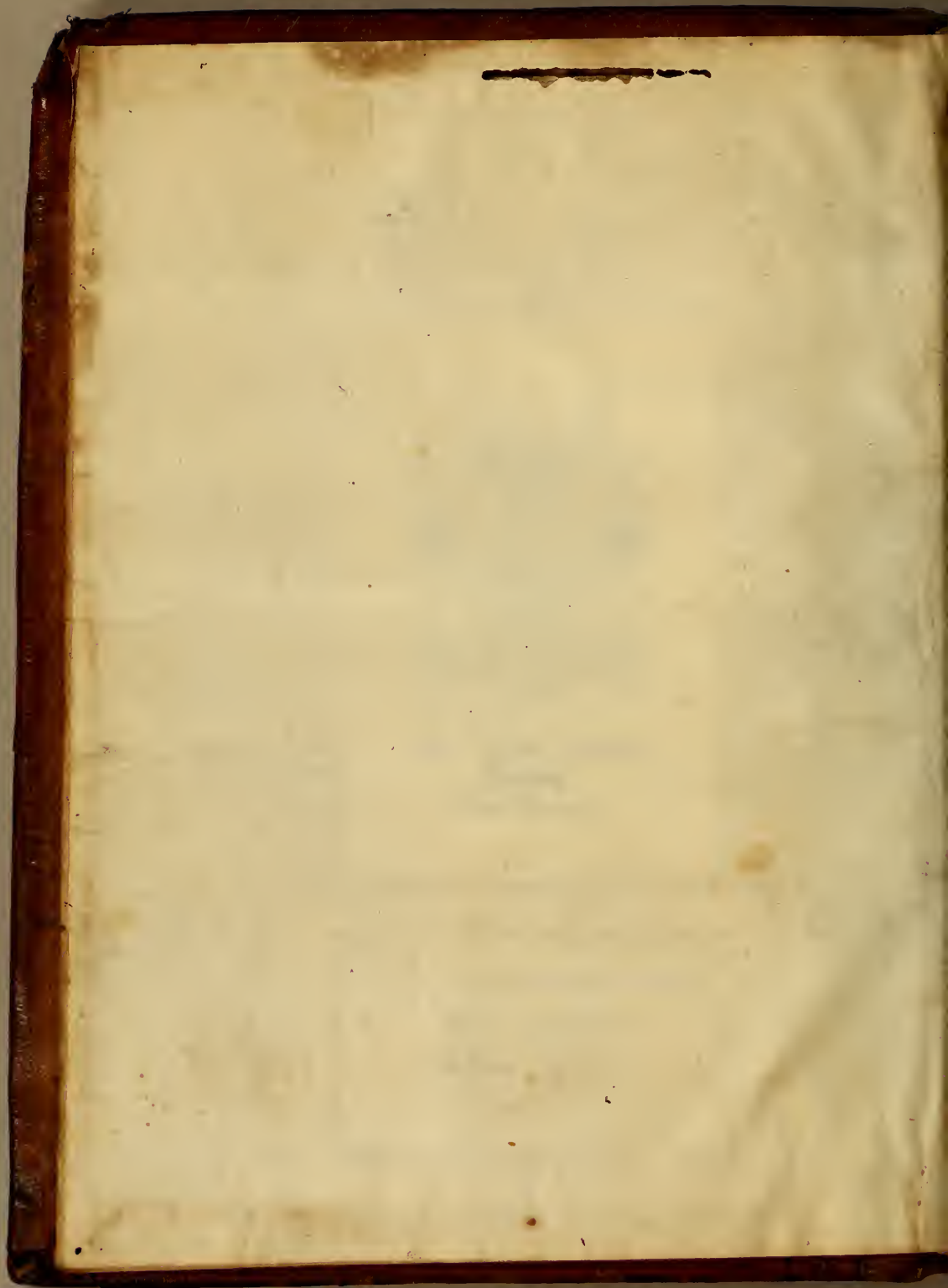
The John Carter Brown Library

Brown University

Purchased from the

Louisa D. Sharpe Metcalf Fund

1780
P. Aug. 1st. 1780



CARTAS

D O

P. ANTONIO VIEYRA
da Companhia de JESU
TOMO SEGUNDO.

O F F E R E C I D O

AO EMINENTISSIMO SENHOR

NUNO DA CUNHA
E A T T A I D E

*Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma
do Titulo de Santa Anastasia, do Conselho
de Estado, Guerra, e Despacho de Sua
Magestade, Inquisidor Geral nestes Reynos,
e Senhorios de Portugal.*



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina da Congregação do Oratorio.

M. DCC. XXXV.

Com todas as licenças necessarias.

CARTAS

DE ANTONIO VIEIRA
da Companhia de Jesus

TOMO SEGUNDO

DE FERNANDO

DE SAUTERNA DE SAUTERNA

MUNDO DA GUINHA

DE A. T. A. D. E.

Antes de se fazer a viagem de Lisboa para a Índia, o Sr. D. João de Castro, Governador da Índia, escreveu ao Sr. D. João de Sá, Governador da Guiné, a seguinte carta, em 15 de Maio de 1582.



LETRA OCCIDENTAL

da Officina de Typographia de Lisboa



ADVERTENCIA

A O

LEYTOR



Dedicatoria , e Prologo ;
saõ as mesmas do Primei-
ro Tomo : porque ambos
se offerecêraõ ao principio,
naõ se intentando dividir a Obra
em tomos ; o que depois se fez at-
tendendo a que hum só ficaria sem
a devida proporção.

**

LI-



LICENCAS

Do Santo Officio.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Segunda vez tenho a honra, e o gosto de rever por ordem de V. Em. as Cartas do Preclarissimo Padre Antonio Vieira; e sendo elle sempre igual a si mesmo, tambem o meo parecer não pòde deixar de ser o mesmo. As Cartas do primeiro tomo eraõ excellentes, como suas, e as deste segundo, por serem suas, tambem são excellentes. Humas, e outras discretas, elegantes, occõmodadas ao tempo, à occasião, à materia, às pessoas de que fallava, e a quem escrevia. Porèm se nesta mesma igualdade pòde haver alguma differença, [que
lhe

lhe não quero chamar ventagem) nas deste
segundo tomo me parece, que se acha com
especialidade o que Sidonio Apolinar em
humã das suas epistolas louvava nas de ou-
tro Escriitor do seo tempo: *Stylum vestrum*
quanta comitetur, vel flamma sensuum, vel unda
sermonum. Juntaõ-se nestas cartas as ondas
com as chamas, porque nellas se explicaõ
os sentimentos da alma em linguas de fogo,
e na eloquencia do estylo se vê humã co-
pia da affluencia, sem redundancia, do mar,
mas na viveza das suas chamas o mesmo
P. Antonio Vieira he o que se abraza para
se immortalizar como Fénis; e se as suas
ondas alguma vez se levantaõ tão alto, que
chegaõ a tocar nas estrellas, logo reveren-
tes se abatem, e quebraõ em si mesmas obri-
gadas das leys do respeito. No fogo poe-
de seo ardente engenho se apura o oiro dos
seos escritos, e no rio ou mar da sua elo-
quencia se representa como em espelho a
pureza da Fè e bons costumes. Lisboa Oc-
cidental, e Congregaçaõ do Oratorio em
14. de Setembro de 1734.

Sidon.
Apolin.
l. 8. Ep.
10.

João Colares

EME-

EMINENTISSIMO SENHOR.

EA quem, senão à Eminencia de essa Purpura devo eu a repetição de tão singular honra; manda-me V. Emin. que veja o segundo tomo das Cartas, que escreveo aquelle grande homem, que sendo para Portugal assombro, foy para o mundo toda admiração: O P. Antonio Vieira, Gloria grande da sempre Illustre, Esclarecida, e Religiosissima Companhia de JESU, Mãe fecunda de Hortencios, Claustro enriquecido de Demosthenes, Archivo de Licúrgos, Mineral de Ingenhos, Universidade de Sciencias, e Athenas de Universidades: Havendo-me já concedido a gloria de mandar expressar o meo juizo sobre a impressão do primeiro tomo: e sendo grande o gosto, que conseguí na primeira lição; nesta segunda foy inexplicavel; porque a qui liunidos o Eloquentes com o Sentencioso; Cicero, e Seneca. Estas Cartas, Eminentissimo Senhor, que ou a curiosidade, ou a estimação soube conservar, senão he, que dispos a Providencia Divina, que se conservassem estas Cartas, como fragmentos, para que
conhe-

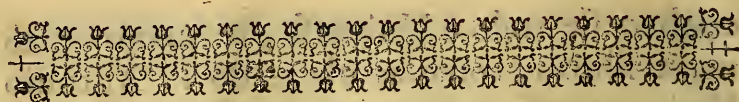
conhecesse todo o Universo, o quanto eraõ
maravilhozas todas as obras do P. Antonio
Vieira. *Confirmarunt igitur, fragmenta mi-
raculum.* Disse Chrylostomo dos fragmen-
tos do pão lá no deserto. Para confirmação,
de que foraõ maravilhosas todas as obras
do P. Antonio Vieira conservem-se, como
fragmentos as suas Cartas, para que sahindo
a luz no primeiro, e segundo tomo,
admire o mundo tantas maravilhas; e em
tudo são conformes com a nossa Santa Fè
Catholica, e bons costumes. V. Emin.
mandará o que for servido. S. Domingos
de Lisboa aos 16. de Outubro de 1734.

Fr. Manoel Coelho.

V Istas as informações, pôde-se im-
primir o segundo tomo das Cartas do
Padre Antonio Vieira, e depois de impres-
so tornarà para se conferir, e dar licença
que corra, sem a qual não correrà. Lisboa
Occidental 19. de Outubro de 1734.

Alancastre. Tetxeira. Cabedo.
Soares. Abreu.

DO



DO ORDINARIO.

Pode-se imprimir o segundo tomo das
Cartas do P. Antonio Vieira, e de-
pois de impresso tornará para se con-
ferir, e dar licença, para que corra. Lisboa
Occidental 20. de Novembro de 1734.

Gouvea.

D O P A C O.

S E N H O R.

SE merece-se alguma remuneração a obe-
diencia, como que por ordem de V.
Majestade fis as censuras de duzentos
Livros; agora me veria altamente premia-
do, pois por hum Tribunal Supremo, dou-
to, e recto, me honra V. Magestade, man-
dando-me

dando-me ver o segundo volume das Cartas do grande Padre Antonio Vieira da Companhia de JESUS, Princepe dos Oradores modernos, e pôde ser, que dos Antigos. Não só estimo, com o mais reverente obsequio, esta distincção pella obra, q V. Magestade se dignou fiar da minha cenlura, mas porque esta honrosa confiança me acredita com o justo conhecimento, que V. Magestade mostra, de que eu heide votar, o que entender, não sendo sospeito, nem nos escritos do insigne P. Antonio Vieira, quando com publicas demonstraçoens procurey justificar a singular veneração, que entre o aplauso universal me deveu a sua gloriosa memoria, e quando contribui, quanto me foy possível, para o collecção dos dous tomos destas Cartas, que saem a luz, e para os que espero se continuem; tendo já na dedicatoria, e prologo do primeiro tomo anticipado com estas noticias a approvação destas Cartas, e a admiração, que consagro ao A. dellas. Entendo, Senhor, que a lingoa portugueza, que athègora se julgava menos propria para o estilo medio, qual he o epistolar, por que o idioma he como a nação em tudo sublime, se acredita agora, de que em todos

os

os estylos , e ainda no familiar conserva a
lingoa portugueza a concizaõ , a clareza,
e a energia , quando escreve hum P. Vieira,
ou excedendo a Cicero na facil locuçãõ das
suas epistolas familiares , ou ao segundo Plinio
na fraze adornada das suas Cartas , sendo
estes os melhores exemplares , que Romanos
deixou , e athègora imitados de poucos
Escreptores dos ultimos Seculos. Naõ são me-
nos para estimar estas excellentes Cartas ,
pello que deleytaõ , que pello que ensinaõ ,
porque nellas se aprende a evitar o superfluo ,
com que se adornaõ as figuras da Eloquencia ,
sabendo hum taõ grande Orador abater o
seu elevado genio , e ardente espirito para
proporcionar o estylo com o assumpto. Nel-
las estudamos a naõ occupar o pouco papel ,
que he a breve esfera , a que se reduz o que
he preciso a hum negocio , ou que he util
a huma correspondencia de quem escreve ,
ou de quem responde para que senaõ perca
com cumprimentos affectados , com concei-
tos inuteis , e com digressões improprias ,
abuzos , que prudentemente procurou , e
naõ conseguiu evitar huma ley , que em
Portugal , e Hespanha naõ teve nesta , e em
outras clauzulas a dezejada observancia. Nes-

tas Cartas nos instruímos em fim de muitos
soceffos publicos, e particulares, do genio
de muitos Varoens illustres, das suas pala-
vras, e apothegmas, dos motivos politicos,
e athè militares, e mais que tudo, das vir-
tuozas maximas, dos livres conselhos, e das
fieis, e zellozas intenções deste santo, sa-
bio, erudito, elloquente, e discreto A. A
pureza da lingoa pôde servir de documen-
to, e de reprehensão aos usurpadores de
outras, suppondo que na nossa não ha os
termos, que basta, para discorrer em
todas as materias. O decôro da fraze pode
ser o melhor modéllo do profundo respeito,
com que se deve escrever aos Princepes, da
devida attenção, com que se haõ de tratar
os Grandes, da amavel facilidade, com que
se correspondem os iguaes, e da urbanidade
preciza, com que se falla aos inferiores. Em
tudo, segundo entendo, e como estou certo,
que haõ de entender todos, são estas Cartas
dignissimas de imprimirse, e de que assim
ellas, como as mais obras do incomparavel
Antonio Vieira gozem com preferencia a
todas da superior, sabia, e magnifica pro-
tecção. de V. Magestade; por quem flore-
cem, e fructificaõ as sciencias, e as artes,

as virtudes, e as letras: com a certeza, de
que quem na prospera, e na adversa fortuna
foy sempre fiel à sua Patria, não escre-
veo dogma, ou maxima pernicioza, que
encontre esta natural obrigação. Lisboa
Occidental 16. de Dezembro de 1734.

Conde da Ericeira.

Que se possa imprimir vistas as licen-
ças do Santo Officio, e Ordina-
rio, e despois de impresso tornará à
Meza para se conferir; e taylor, e sem isso
não correrá. Lisboa Occidental 23. de De-
zembro. de 1734.

Pereira. Rego.

Està conforme cõ o seo Original Congregação do
Oratorio em 10. de Junho de 1738.

João Col.

Visto estar conforme com o Original, pôde cor-
rer. Lisboa Occidental 10. de Junho de 1738.
Alancafre. Teixeira. Sylva. Abreu.

Visto estar conforme com Original, pôde cor-
rer. Lisboa Occidental 12. de Junho de 1738.
Gouvea.

Que possa correr, e taylor em seiscentos reis.
Lisboa Occidental 15. de Junho de 1738.
Pereira. Carvalho.



CARTA I.

Ao Secretario de Estado.



BEDEÇO a V. S. e ponho em papel o q de palavra lhe respondi àcerca da guerra que convem fazer a Castella; e dos Cabos a que se deve fiar. Aceite V. S. estas mal concertadas razões como de quem as não professa, e sirvalhes de desculpa, ditallas o zelo da Patria, e escrevellas o respeito que a V. S. devo.

Quanto ao modo da guerra, discorrendo pelas razões commuas, como quem não tem noticia das particulares, parece mais cōveniente tratar de dispor o Reyno a huma guer-

ra defensiva, do que entrar com exercito em Castella, e fazer guerra offensiva; porque primeiro se deve attender a segurar a conservação do proprio, e depois, se for conveniente, se poderá conquistar o alheyo.

Em quanto o Reyno não está fortificado de maneira, que possa resistir a qualquer invazão do inimigo, toda a outra empresa he arriscada, por não dizer temeraria, e nas materias em que não vay menos que a Monarquia, sempre se deve seguir a parte mais segura. Na guerra offensiva tantas vezes pôde o inimigo ser vencido, e desbaratado, quantos forem os lugares que se puzerem em defensa. Na offensiva pôde-se perder tudo em hum dia; na defensiva ainda que se perca, será pouco em muitos annos, porque nenhuma Cidade tem Portugal, que se estiver fortificada, e prevenida, não custe ao inimigo hum exercito, e huma Campanha, ficando impossibilitado para fazer outra em muitos dias.

Em qualquer Reyno he verdadeira esta razão de Estado, e muito mais nos Reynos menores a respeito dos maiores, e mais poderosos; porque na ventagem da fortificação

DO P. ANTONIO VIEYRA.

3

ção se supre a desigualdade do poder , e he
tão facil defenderẽ-se os menos dos mais den-
tro em sua caza, quão arriscado, e possivel se-
rem os mais vencidos dos menos quando os
buscão na alheya. Só em cazo que as nossas
forças fossem tão superiores às de Castella,
que a pudessem acabar de destruir de huma
vez , seria conveniente começar pela guerra
offensiva; mas nem isto se houvera de intentar
nunca, quando tivesse qualquer contingência,
quanto mais nas impossibilidades que são
prezentes e manifestas.

Os Holandezes, cujo governo nesta era os
tem feito dignos de imitação , quando se re-
bellaraõ contra Hespanha, primeiro tratãrão
de se reduzir a suas Praças , e fortificar-se
nellas, e soffrendo por alguns annos a guerra
defensiva , vieraõ a quebrantar as forças de
toda a Hespanha de maneira, q não só pòdem
hoje resistir em campanha a seus exercitos,
senão conquistar suas Provincias , senhorear
seos mares, e aspirar ao dominio do mundo. Se
começaraõ pelo fim, antes de o conseguirem,
estiveraõ perdidos , e se a experiencia tem
mostrado que foy conveniente aos Holande-
zes fortificarem-se em suas Praças, e uzarem

da guerra defensiva, estando tão distantes de Hespanha, quanto mais convirá o mesmo conselho a hum Reyno, que rodeado por todas as partes de Castella, a maior parte que o divide, he o Minho, e o Guadiana.

Finalmente: reduzindo muitas razões a huma. Na resolução de entrar em Castella, os gastos são grandes, e certos, porque para se formar hum exercito de que se espere reputação e effeito, quando menos hade ser maior que o do anno passado, para o qual não bastarão as assignações de toda a substancia do Reyno, e sustentando-se este exercito o tempo que for necessario para o citio de Badajos, e sua expugnação, ou de outra Praça forte, he força que com o tempo cresça o empenho, e alfim se hade gastar na conquista de huma Cidade do inimigo o cabedal, gente e dinheiro, com que se podem fortificar, e defender muitas nossas.

He tambem o successo duvidoso, porque de mais das incertezas que tras toda a guerra, esta he dentro em Castella, onde se hade presumir q̃ fará o inimigo oultimo esforço de sua potencia para socorrer qualquer Praça consideravel, que lhe citiarmos, e Praça socorrida,

nun-

DO P. ANTONIO VIEYRA.

nunca foy tomada; e posto q̃ no prezente estado de Castella se não considere tão grosso socorro, que baste a romper o nosso citio, nem por isso deixa de haver outros meynos, menos custozos, de a divertir, ou metendonos a guerra dentro em caza por outra parte, que não será difficultoso em hum Reyno por mar e por terra tão aberto, ou impedirnol os comboys, e bastimentos do exercito, que sendo superiores, como são, na cavallaria, o podem fazer facilmente, não fallando na esterilidade do Paiz, falta de agoa, calmas, doenças, fugidas de soldados, desuniões, intelligencias, e outros accidentes; porque as Praças se perdem; cada hum dos quais deve ser de muito pezo para quem reduz todo, ou quasi todo seu poder ao corpo de hum exercito.

E quando felizmente se consigaõ nossos intentos, e rendamos huma ou mais Praças fortes do inimigo, ainda em tal cazo se considera mayor damno nosso, que utilidade; porque o poder quanto mais distinto, tanto he menos, e quanto mais nos dilatamos, mais nos enfraquecemos, empenhando-nos as Praças rendidas a mayores e mais custozos presidios, que nem por isso, como alguns mal
ima-

imaginaõ, pòdem ficar as nossas desguarnecidas; porque os presidios de Badajos não seguraõ a Elvas de huma entrepreza. Praça fortificada sem guarniçaõ, he couza inaudita. Nem menos fica a conquista de Portugal mais difficultosa por esta via, porque quando Castella tivesse para nos render vinte cidades, tambem o faria a vinte e duas, que os Reynos não os fas inexpugnaveis o numero, fenaõ a fortaleza dos lugares.

Tambem se deve considerar muito o numero da cavallaria, em que o inimigo nos he superior, e a pouca disciplina, e obediencia militar que sabem guardar os nossos soldados, tão pouco costumados à ordem dos esquadroens, e exercitos, razãõ que quando não houvera tantas, devia ser de grande momento para eleger antes o partido da guerra defensiva; porque assim como ninguem igualou nunca a constancia dos Portuguezes em sustentar hum cerco, assim não podemos negar que lhes fazem conhecida vantagem outras Nações na destreza e exercicio de manejar hum exercito, e pelejar formados, e nos exercitos, e modo de pelejas, de que uza a milicia moderna, apenas temos exemplo entre

DO P. ANTONIO VIEYRA.

tre os Portuguezes, salvo o dos campos de Alcacere, que he melhor para a cautela, que para a imitação. Emfim: se a historia he alma da politica, e os successos passados são a mais certa profecia dos futuros, nunca lemos nas nossas Historias que os Portuguezes entrando em Castella fizessem couza consideravel, nem que os Castelhanos entrassem em Portugal, que não fossem vencidos, e desbaratados, para que se veja qual nos será mais conveniente, se esperar o inimigo em nossas fortificações, ou hillo buscar às suas, e onde a experiencia tão clara nos ensina, parece que he escuzada diligencia buscar outras razões.

E sendo tão solidas, e tão efficazes todas as referidas não deve de pezar mais que ellas o que se pôde allegar em contrario da reputação das nossas armas, e poder; o qual não ficará menos bem opinado para com as Nações estrangeiras por não entrarmos em Castella, se souberem juntamente que crescem nossas Fortificações, e engrossão nossas armadas, assistimos a nossas Conquistas, e depositamos thezouros para o tempo da mayor necessidade, como logo se persuadirá.

Antes

Antes por esta acção tão prudente, e confiderada, ganharemos muito mayor credito, e opiniaõ com todas as Nações estranhas, pois este he o dictame, com que todos os politicos dellas dizem nos podemos só conservar, prognosticandonos certa a ruina se por outros meynos de mayor risco e menos seguro effeito, malbaratamos o poder, que, pela desigualdade de nossos competidores, deve ser despendido com muito tento.

E quando S. Magestade por cumprir a palavra que haja dado a Frãça, ou a outro Principe, quizesse entrar em Castella, não parece que nos obriga a tanta pontualidade a pouca que se guardou o anno passado com nosco; pois vemos que os Francezes em ves de entrarem com grande poder em Aragaõ, como nos tinhamo prometido, não só não avançaraõ hũ palmo de terra, antes perderaõ a Praça de Monçon por falta de assistencia, e soccorros, e para França dever muito à conservaçaõ de nossa amizade, basta a diversão, que nas nossas fronteiras fazemos a tantos mil soldados, e ser a principal cauza de suas vitorias a desuniaõ, em que se conserva Portugal, pois em quanto Hespanha esteve inteira, e o poder de

de Portugal não faltou a Castella, bem vio o mundo quão pouco puderaõ contra ella todos os intentos de França: razões que não devem dissimular os Embaixadores deste Reyno para que nossos Confederados, e todos os inimigos de Castella entendaõ quanta guerra he a que se lhe fas por nossa parte.

O que posto, seria de parecer que o dinheiro que se hade gastar, e consumir em exercitos se applique à fortificação das principais Praças do Reyno, à fabrica de Galeões, e Navios da Armada, e a comprar cavallos de fóra do Reyno, se nelle não houver tanto numero que em hum cazo de necessidade possamos ter e conservar athè quatro, ou cinco mil effectivos.

He necessaria a prevenção de cavallos, porque em cazo que o inimigo nos acometa com poder, o que não he tão possivel, como se imagina, e quando o fora, nunca se houvera de imaginar, ou para encontrar o seu exercito, ou para o retirar do citio de alguma Praça, ou impedir qualquer outro intento, sempre nos he necessario este numero de cavallaria, a qual se não pôde prevenir no Reyno estando tão falto de cavallos. Assim o primei-

ro cuidado de todos devia ser prevenir com toda a brevidade esta falta, que sendo de materia tão improtante, dentro do Reyno se não pôde suprir em muitos annos, e de fora em poucos mezes.

A Armada tambem he de summa importancia à conservação do Reyno, não só para alimpar a costa de coffarios, e recolher os Navios da India e Brasil, e franquear o commercio, que eraõ só os uzos que antiguamente tinha, tendo-se por bem empregadas nelles tantas despezas; sennaõ porque os nossos Galeões são os muros com que se haõ de defender os nossos portos, muitos dos quais estaõ tão poucos fortes, como sabemos, e só os pôde segurar o respeito de huma poderosa Armada, se a tivermos. Se Portugal tiver huma poderosa Armada neste rio de Lisboa, nunca o inimigo se atreverà a nos cõmeter por mar, que he o caminho por onde nos pôde fazer mais damno, porque vindo com igual, ou inferior poder de Navios, temerà ser desbaratado e destruido dos nossos, e quando venha com Armada superior, depois de lançada a gente em terra, com menos numero de Navios bem providos de Infantaria poderemos

DO P. ANTONIO VIEYRA. II

deremos acõmeter, os feos que necessariamente hão de ficar menos guarnecidos, os quais tomados, ou retirados do posto, todo o poder que tiverem em terra, fica perdido.

Finalmente: he necessario fortificar as Praças principais do Reyno além de todas as razões já ditas, por huma irrefragavel, porque ninguem haverà que diga ser possível, e conveniente sustentar-se Portugal contra Castella, senão com guerra defensiva, dentro em suas fortificações, em cazo que Castella desembaraçada da opposição de França voltasse contra Portugal com todo o feo poder, e se não estivermos sempre prevenidos para este cazo; he certo q não temos o Reyno seguro; porque ainda que a confiança prejudicial de muitos prezuma o contrario, os successos da guerra sempre são varios, os Francezes naturalmente inconstantes, e sobre inconstantes, dezejosos da paz, e quando esta se chegue a effectuar, ou não se concluindo a paz dezejada, pelo menos se venha a ajustar alguma comprida tregoa, por mais que Portugal entre nos mesmos concertos, finalmente hade ver sobre si as armas de toda Castella, com a qual nenhum Principe

da Europa hade romper por cauza nossa.
Guarda Deos a V. S. Collegio em 4. de
de 1644.

Antonio Vieyra.

C A R T A II.

A ElRey.

Senhor.

O BEDECENDO à ordem geral, e ultima de V. Magestade, dou cõta a V. Magestade do estado em que ficam estas Missoens, e dos progressos com que por meyo dellas se vay adiantando a Fè, e Christandade destas Conquistas; em que tambem se verà quão universal he a providencia com que Deos assiste ao felice reinado de V. Magestade em toda a Monarquia, pois no mesmo tempo em que do Reyno se estaõ escrevendo

DO P. ANTONIO VIEYRA. 13

vendo vitorias milagrosas às Conquistas, escrevemos das Conquistas ao Reyno tambem vitorias, que com igual e mayor razão se pòdem chamar milagres. Là vence Deos com sangue, com ruinas, com lagrimas, e com dor da Christandade; cã vence sem sangue, sem ruinas, sem guerra, e ainda sem despezas: e em lugar da dor, e lagrimas dos vencidos, (que em parte tambem toca aos vencedores) com alegria, com applauso, e com triunfo de todos e da mesma Igreja, que quanto se sente diminuir, e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vay engrossando, e crescendo nos povos, Nações, e Provincias que ganha, e adquire na America.

Trabalhãrão este anno nas Missões desta Conquista vinte e quatro Religiozos da Companhia de Jesus, os quinze delles Sacerdotes, divididos em quatro Colonias principais, do Searà, do Maranhão, do Parà, e do Rio das Amazonas. Nestas quatro Colonias, que se estendem por mais de quatrocentas legoas de costa, tem a Companhia dez Residencias, que são como cabeças de diferentes Christandades a ellas annexas, a que acodem os

Missio-

Missionarios de cada huma em continua roda, segundo a necessidade e disposiçaõ que se lhes tem dado. O trabalho, sem encarecimento, he mayor que as forças humanas, e fenaõ fora ajudado de particular assistencia divina, já a Missaõ estivera sepultada com os que nella por esta merce do Ceo conservaõ e continuaõ as vidas.

O fruto corréspõde abundantemente ao trabalho; porque he grande o numero das almas de innocentes, e adultos que d'entre as mãos dos Missionarios por meyo do Bautismo estaõ quotidianamente voando ao Ceo; sendo muito mayor a quantidade dos que recebidos os outros Sacramentos, nos deixaõ tambem certas esperanças de que se salvaõ. Porque ainda que ha outras Nações de melhor entendimento para perceberem os mysterios da Fê, e passar da necessidade dos preceitos à perfeiçaõ dos conselhos da Ley de Christo; não ha porèm Naçaõ alguma no mundo, que, ainda naturalmente, esteja mais disposta para a salvaçaõ, e mais livre de todos os impedimentos della, ou seja dos que traz consigo a natureza, ou dos que accrescenta a malicia. Estes são os frutos ordinarios

DO P. ANTONIO VIEYRA. 15

narios que se colhem , e vão continuando nestas missões , em que ha cazos de circumstancias muy notaveis , cuja narração , e historia se offerecerà a V. Magestade, quando Deos, e V. Magestade for servido de que tenhamos mãos para a seara, e para a penna.

Vindo às couzas particulares: Fizeraõ-se este anno tres Missões, ou entradas pelos rios, e terras dentro , e foraõ a ellas tres Padres com seos companheiros , professos todos de quatro votos , e os mais antigos , e de mayor authoridade de toda a Missão, por serem estas emprezas de mayor trabalho, difficuldade, e importancia, e todas por merce de Deos succederaõ felizmente.

O P. Francisco Gonçalves , Provincial que acabou de ser da Provincia do Brasil, foy em missão ao rio das Amazõas, e rio Negro, que de hida e volta he viagem de mais de mil legoas toda por baixo da linha Equinocial, no mais ardente da Zona Torrida. Partio do Maranhão esta Missão em 15 de Agosto do anno passado de 1658 , e atravessando por todas as Capitanias do Estado , foy levando em sua companhia canoas, e procuradores de todas para o resgate dos escravos que se
faz

faz naquelles rios ; e foy esta a primeira vez que o resgate se fez por esta ordem , para que os interesses delles coubessem a todos , e particularmente aos pobres , que sempre, como he costume, eraõ os menos lembrados.

Haverà quatorze mezes que continua a Missaõ pelo corpo, e braços daquelles rios, donde se tem trazido mais de seiscentos escravos , todos examinados primeiro pelo mesmo Missionario, na forma das leys de V. Magestade. E já o anno passado se fez outra Missaõ deste genero aos mesmos rios pelo P. Francisco Velloso em que se resgataraõ , e desceraõ outras tantas peças em grande beneficio, e augmento do Estado; posto que não he esta a mayor utilidade , e fruto desta Missaõ. Excede esta Missaõ do Resgate a todas as outras em huma differença de grande importancia , e he , que nas outras Missões vaõ-se sómente salvar as almas dos Indios , e nesta vaõ-se salvar as dos Indios , e as dos Portuguezes : porque o mayor laço das consciencias dos Portuguezes neste Estado , de que nem na morte se livravaõ , era o cativeiro dos Indios , que sem exame , nem fórma alguma de justiça , debaixo do nome de Resgate,

gate, hiaõ comprar, ou roubar por aquelles rios. E a este grande danno foy V. Magestade servido acodir por meyo dos Missionarios da Companhia, ordenando V. Magestade que os resgates se fizessem somente quando fossem missoens ao Sertão, e que só os Missionarios pudessem examinar, e approvar os escravos em suas proprias terras, como hoje se faz: e despois de examinados, e julgados por legitimamente cativos, os recebessem, e pagassem os compradores; conseguindo os povos por esta via o que se tinha por impossivel neste Estado, que era haver nelle serviço, e consciencia. Assim que, Senhor, por mercê de Deos, e beneficio da ley de V. Magestade, se tem impedido as grandes injustiças, que na confusão e liberdade do antigo resgate se commettiaõ, que foy a ruina espirital, e temporal de toda esta Conquista: sendo certo, que se o fructo deste genero de Missoens se computar, e medir, naõ só pelos bens que se conseguem, senaõ pelos males que se impedem, e se atalhaõ, se deve estimar cada huma dellas por huma das grandes emprezas, e obras de mayor serviço de Deos que tem toda a Christandade

dade. Alem destes bens espirituaes, e temporaes se conseguem muitos outros, por meyo da mesma missão, em todas as terras por onde passa; porque se baptisã muitos innocentes, e adultos, que estão em extremo perigo da vida, que logo sobem ao Ceo: e se descobrem novas terras, novos rios, e novas gentes; como agora se descobrirão algumas naçoens, onde nunca tinhaõ chegado os Portuguezes, nem ainda agora chegãrão mais que os Padres. E assim como nas nossas primeiras Conquistas se levantãrão Padrões das Armas de Portugal em toda a parte onde chegavaõ os nossos descobridores; assim aqui se vão levantando os Padroens da sagrada Cruz, em que se vay tomando posse destas terras por Christo, e para Christo.

Foy companheiro nesta missão o Padre Manoel Pires, bem conhecido nesse Reyno com o nome do Clerigo de Paredes; o qual despois da Ermida, e fonte milagrosa, que o deo a conhecer naquelle sitio, estando retirado em hum ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular inspiração do Ceo veyo a pé a Portugal, e pedio ser admittido na Companhia, para servir a Deos nas Missões

foens do Maranhão ; e já o tem feito nesta , e na do anno passado pelo mesmo Rio das Azonas com grande zelo das almas.

A segunda entrada se fez pelo grande Rio dos Tocantins, que he na grandeza o segundo de todo o Estado , e povoado de muitas naçoens, a que ainda se não sabe o nascimento. Foy a esta Missão o Padre Manoel Nunes , Lente de Prima de Theologia em Portugal , e no Brasil , da Caza, e Missões do Pará , muy pratico , e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatrocentos e sincoenta Indios de arco , e remo , e quarenta e cinco soldados Portuguezes de escolta com hum Capitaõ de Infantaria. A primeira facção em que se empregou este poder , foy em dar guerra , ou castigar certos Indios rebelados de nação Inheiguâras, que o anno passado com morte de alguns Christãos tinham impedido a outros Indios da sua vizinhança que se descessem para a Igreja , e vassallagem de V. Magestade. São os Inheiguâras gente de grande resolução , e valor , e totalmente impaciente de fogeição , e tendo-se retirado com suas armas aos lugares mais occultos , e defensaveis das suas brenhas em distancia de

mais de cincoenta legoas, lá foraõ buscados, achados, e cercados, rendidos, e tomados quasi todos, sem danno, mais que de dous Índios nossos levemente feridos. Ficàraõ prizioneiros duzentos e quarenta, os quaes, confórme as leys de V. Magestade, a titulo de haverem impedido a prêgação do Evangelho, foraõ julgados por escravos, e repartidos aos soldados. Tirado este impedimento, entendêraõ os Padres na conversão, e conducção dos outros Índios, que se chamaõ Poquiguãras, em que padecêraõ grandes trabalhos, e vencêraõ difficuldades que pareciaõ invenciveis. Estava esta gente distante do rio hum mez de caminho, ou de não caminho, porque tudo são bosques cerrados, e talhados de grandes lagos, e ferraõ, e eraõ dez aldeas as que se haviaõ de descer, com mulheres, meninos, crianças, enfermos, e todos os outros impedimentos que se achão na transmigração de povos inteiros. Emfim depois de dous mezes de continuo e excessivo trabalho, e vigilancia, (que tambem era muito necessaria) chegàraõ os Padres com esta gente ao rio, onde os embarcàraõ por elle abayxo para as Aldeas do Parà, em
numero

numero por todos athè mil almas. Não se acabou aqui a Missão, mas continuando pelo rio acima, chegãrão os Padres ao sitio dos Topinambàs, donde hãverà tres annos tinhamos trazido mil e duzentos Indios, que todos se bautisãrão logo; e por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje gadelha destas entradas. Os Topinambàs, que ficãrão em suas terras, seriaõ outros tantos como os que tinhaõ vindo, e eraõ os que agora hiaõ buscar os Padres; mas achãrão que estavaõ divididos em dous braços do mesmo rio, hum dos quaes, por ser na força do Verão, se não podia navegar. Avistãrão-se com estes por terra, e deixando assentado com elles que se desceriaõ para o Invernò, tanto que as primeiras agoas fizessem o rio navegavel; com os outros que eraõ quatrocentos, se recolhẽrão ao Para, tendo gastado oyto mezes em toda a viagem, que passou de quinhentas legoas. Deixãrão tambem arrumado o rio com suas alturas, diligencia que athègora se não havia feito, e achãrão pelo Sol, que tinhaõ chegado a mais de seis grãos da banda do Sul, que he, pouco mais ou menos, a altura da Paraiba. Os Indios, assim Topinambàs,

pinambàs, como Poquigâras, se puzeraõ todos nas Aldeas mais vizinhas à Cidade para melhor serviço da Republica, a qual ficou este anno augmentada com mais de dous mil Indios, escravos, e livres; mas nem por isso ficaram; nem ficarão já mais satisfeitos seus moradores; porque sendo os rios desta terra os mayores do mundo, a sede he mayor que os rios.

De mais destas duas Missões, se fez outra à Ilha dos Nheengaibas de menos tempo, e apparato; mas de muito mayor importancia, e felicidade. Na grande boca do rio das Amazonas està atravessada huma Ilha de mayor comprimento e largueza que todo o Reyno de Portugal, e habitada de muitas naçoens de Indios, que por serem de linguas differentes, e difficultosas, são chamados geralmente Nheengaibas. Ao principio receberam estas naçoens aos nossos Conquistadores em boa amizade; mas depois que a larga experiencia lhes foy mostrando que o nome de falsa paz com que entravaõ, se convertia em declarado cativoiro, tomãraõ as armas em defenfa da liberdade, e começãraõ a fazer guerra aos Portuguezes em toda a parte.

Usa

Uza esta gēte de canoas ligeiras, e bem armadas, com as quaes não só impediaõ, e infestavaõ as entradas, que nesta terra são todas por agoa, em que roubàraõ, e matàraõ muitos Portuguezes; mas chegavaõ a assaltar os Indios Christãos em suas aldeas, ainda naquellas que estavaõ mais vizinhas às nossas Fortalezas, matando, e cativando: e athè os mesmos Portuguezes não estavaõ seguros dos Nheengaibas dentro de suas proprias cazas, e fazendas, de que se vem ainda hoje muitas despovoadas e desertas, vivendo os moradores destas Capitanias dentro em certos limites, como citiados, sem lograr as commodidades do mar, da terra, e dos rios, nem ainda a passagem dellas, senão debaixo das armas. Por muitas vezes quizeraõ os Governadores passados, e ultimamente André Vidal de Negreiros, tirar este embaraço tão custoso ao Estado, empenhando na empreza todas as forças d'elle, assim de Indios, como de Portuguezes, com os Cabos mais antigos e experimentados; mas nunca desta guerra se tirou outro effeito mais que o repetido desengano. de que as naçoens Nheengaibas erãõ inconquistaveis, pela ouzadia, pela cautela,

tela , pela astucia , e pela constancia da gente , e mais que tudo , pelo sitio inexpugnavel , com que os defendeo e fortificou a mesma natureza. He a Ilha toda composta de hum confuso e intricado labyrintho de rios e bosques espessos , aquelles com infinitas entradas , e sahidas , estes sem entrada , nem sahida alguma ; onde não he possivel cercar , nem achar , nem seguir , nem ainda ver ao inimigo , estando elle no mesmo tempo debaixo da trincheira das arvores apontando , e empregando as suas frechas. E porque este modo de guerra volante e invisivel não tivesse o estorvo natural da caza , mulheres , e filhos , a primeira couza que fizeram os Nheengaibas , tanto que se resolvêrao à guerra com os Portuguezes , foy desfazer , e como desfatar as povoaçoens em que viviaõ , dividindo as casas pela terra dentro a grandes distancias , para que em qualquer perigo pudessem huma avizar às outras , e nunca ser acommettidos juntos. Desta sorte ficàraõ habitando toda a Ilha , sem habitarem nenhuma parte della , servindo-lhes porém em todas os bosques de muro , os rios de fosso , as casas de atalaya , e cada Nheengaiba de sentinella ,

e as

DO P. ANTONIO VIEYRA. 25

e as suas trombetas de rebate. Tudo isto referimos por relação de vista do Padre João de Sottomaior , o qual com o Padre Salvador do Valle no anno de seis centos fincoenta e finco navegou e pizou todos estes Sertões dos Nheengaibas , entre os quaes lhe ficou hum Image de Christo crucificado , que trazia no peito , a qual mandou a hum principal Gentio em fé da verdade e paz com que esperava por elle ; o que o barbaro não fez , nem restituiu a sagrada Imagem. Foy este caso então mal interpretado de muitos , e muy sentido de toda a gente de guerra daquella entrada , de que era Cabo o Sargento môr Agostinho Correa , que depois foy Governador de todo o Estado , o qual refere hoje , que lhe disse então o Padre Sottomaior , que aquelle Senhor que se deixava ficar entre os Nheengaibas , havia de ser o Missionario e Apostolo delles , e o que os havia de converter à sua Fé.

Chegou finalmente no anno passado de mil seis centos fincoenta e oito o Governador D. Pedro de Mello com as novas da guerra apregoada com os Ollandezes , com os quaes alguma das naçoens dos Nheengaibas

Tom. II.

D

ha

ha muito tempo tinhaõ commercio, pela vizinhança dos seus portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregão de peyxe Boy mais de vinte navios de Ollanda. E entendendo as pessoas do governo do Pará, que unindo-se os Ollandezes com os Nheengaibas, seriaõ huns e outros senhores destas Capitaniãs, sem haver forças no Estado [ainda que se juntassem todas] para lhes resistir; mandãraõ humã pessoa particular ao Governador, por meyo da qual lhe pediã soccorro e licença para logo, com o mayor poder que fosse possível, entrarem pelas terras dos Nheengaibas, antes que com a união dos Ollandezes não tivesse remedio esta prevenção, e com ella se perdesse de todo o Estado. Resoluta a necessidade, e justificação da guerra por voto de todas as pessoas Ecclesiasticas e Seculares, com quem V. Magestade a mandou consultar, foy de parecer o Padre Antonio Vieyra, que em quanto a guerra se ficava prevenindo, em todo o segredo, para mayor justificação, e ainda justiça della, se offerecesse primeiro a paz aos Nheengaibas, sem soldados, nem estrondo de armas que a fizessem suspeitosa, como em tem-
po

DO P. ANTONIO VIEYRA. 27

po-de André Vidal tinha succedido. E porque os meynos desta proposição da paz pareciam igualmente arriscados, pelo conceito que se tinha da fereza da Gente, tomou à sua conta o mesmo Padre ser o mediador della; suppondo porém todos que não só a não haviaõ de admittir os Nheengaibas, mas que haviaõ de responder com as frechas aos que lhes levassem semelhante pratica, como sempre tinhaõ feito por espaço de vinte annos, que tantos tinhaõ passado desde o rompimento desta guerra.

Em dia de Natal do mesmo anno de mil seiscentos sincoenta e oytos despachou o Padre dous Indios principaes com huma carta patente sua a todas as naçoens dos Nheengaibas, na qual lhes segurava, que por beneficio da nova ley de V. Magestade, que elle fora procurar ao Reyno, se tinhaõ já acabado para sempre os cativeiros injustos, e todos os outros agravos, que lhes faziaõ os Portuguezes; e que em confiança desta sua palavra e promessa ficava esperando por elles, ou por recado seu, para hir às suas terras: e que em tudo o mais dessem credito ao que em seu nome lhes diriaõ os portadores

daquelle papel. Partirão os Embayxadores ,
que tambem eraõ de nação de Nheengaibas ,
e partirão como quem hia ao sacrificio [tan-
to era o horror que tinhaõ concebido da fe-
reza daquellas naçoens , athè os de seo pro-
prio sangue] e assim se despedirão , dizendo
que se athè o fim da Lua seguinte não tornas-
sem , os tivessemos por mortos ou cativos.
Cresceo e minguou a Lua aprazada, e entrou
outra de novo , e já antes deste termo tinhaõ
profetizado mào successo todos os homens
antigos e experimentados desta Conquista ,
que nunca promettêraõ bom effeito a esta
embaixada ; mas provou Deos que valem
pouco os discursos humanos , onde a obra he
de sua Providencia. Em dia de Cinza, quando
já se não esperavaõ , entrãraõ pelo Collegio
da Companhia os dous Embaixadores vivos ,
e muy contentes , trazendo consigo sette
principaes Nheengaibas , acompanhados de
muitos outros Indios das mesmas naçoens.
Foraõ recebidos com as demonstraçoens de
alegria e applauso que se devia a taes hospe-
des , os quaes depois de hum comprido arre-
soado , em que disculpavaõ a continuação da
guerra passada , lançando toda a culpa , co-
mo

mo era verdade, a pouca fé e razão que lhes tinham guardado os Portuguezes, concluirão dizendo assim: Mas depois que vimos em nossas terras o papel do Padre grande, de que já nos tinha chegado fama, que por amor de nós, e da outra Gente da nossa pelle se tinha arriscado às ondas do mar alto, e alcançado delRey para todos nós as couzas boas; posto q̃ não entendemos o que dizia o ditto papel, mais que pela relação destes nossos parentes; logo no mesmo ponto lhe demos tão inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os agravos dos Portuguezes, nos vimos aqui meter entre suas mãos, e nas bocas das suas peças de artilharia; sabendo de certo, que debaixo da mão dos Padres, de quem já de hoje adiante nos chamamos filhos, não haverá quem nos faça mal. Com estas razões tão pouco barbaras desmentirão os Nheengaiabas a opiniaõ que se tinha de sua fereza e barbaria: e se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas acçoens, e affectos com que falta-vaõ, o coração e verdade do que diziaõ. Queria o Padre logo partir com elles às suas terras, mas respondèraõ com cortezia não esperada, que elles athè àquelle tempo vi-
viaõ

viaõ como animaes do mato, debaixo das arvores : que lhe deffemos licença para logo descer huma aldeia para a beyra do rio , e que depois que tivessem edificado caza e Igreja em que receber ao Padre, entaõ o viriaõ buscar muitos mais em numero , para que fosse acompanhado como convinha ; finalando nomeadamente que seria para o S. Joaõ , nome conhecido entre estes Gentios , pelo qual distinguem o Inverno da Primavera. Assim o promettêraõ , ainda mal cridos , os Nheen-gaibas : e assim o cumpriraõ pontualmente ; porque chegãraõ às aldeas do Parã cinco dias antes da festa de S. Joaõ com dezafette canõas , que com treze da nação dos Combocas , que tambem são da mesma Ilha , faziaõ numero de trinta ; e nellas outros tantos principaes , acompanhados de tanta e taõ boa gente , que a Fortaleza e a Cidade se poz secretamente em armas.

Naõ pode hir o Padre nesta occasiaõ por estar totalmente enfermo ; mas foy Deos servido que o pudesse fazer em dezaseis de Agosto , em que partio das aldeas do Comutã em doze grandes canõas , acompanhado dos principaes de todas as naçoens christãas , e de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 31

de sómente seis Portuguezes com o Sargento
môr da Praça, por mostrar mayor confiança.
Ao quinto dia da viagem entrâraõ pelo rio
dos Mapuaeses, que he a nação dos Nheen-
gaibas, que tinha promettido fazer a povoa-
ção fóra dos matos, em que receber aos Pa-
dres. E duas legoas antes do porto sahîraõ os
principaes a encontrar as nossas canôas em
humã sua grande, e bem esquipada, empave-
zada de pennas de varias cores, tocando bu-
zinas, e levantando pocêmas, que são vozes
de alegria e applauso, com que gritaõ todos
juntos a espaços, e he a mayor demonstra-
ção de festa entre elles: com que tambem de
todas as nossas se lhes respondia. Conhecida a
canôa dos Padres, entrâraõ logo nella os
principaes, e a primeira couza que fizeraõ
foy presentar ao Padre Antonio Vieyra a
Imagem do Santo Christo do Padre João de
Sottomaior, que havia quatro annos tinhaõ
em seo poder: e de que se tinha publicado
que os Gentios o tinhaõ feito em pedaços, e
que por ser de metal a tinhaõ applicado a
usos profanos; sendo que a tiveraõ sempre
guardada, e com grande decencia, e res-
peitada com tanta veneração e temor, que
nem

nem a tocalla, nem ainda a vella se atreviaõ. Recebêraõ os Padres aquelle sagrado Penhor com os affectos que pedia a occasiaõ, reconhecendo elles, os Portuguezes, e ainda os mesmos Indios, que a este Divino Missionario se deviaõ os effeitos maravilhosos da conversão e mudança taõ notavel dos Nheengaibas, cujas causas se ignoravaõ. Logo disseraõ, que desde o principio daquella Lua, efftiveraõ os Principaes de todas as naçoens esperando pelos Padres naquelle lugar: mas vendo que não chegavaõ ao tempo prometido, nem muitos dias depois, resolvêraõ que o Padre grande devia de ser morto, e que com esta resolução se tinhaõ despedido; deixando porêr assentado antes, que dalli a quatorze dias se ajuntariaõ outra vez todos em suas canoas, para hirem ao Parà saber o que passava: e se fosse morto o Padre, chorarem sobre sua sepultura, pois já todos o reconheciaõ por Pay. Chegados emfim à povoação desembarcãraõ os Padres com os Portuguezes, e principaes Christãos, e os Nheengaibas naturaes os levãraõ à Igreja, que tinhaõ feito de palma ao uso da terra, mas muito limpa e concertada, a qual logo se dedicou à sagrada

grada Imagem com o nome da Igreja do Santo Christo, e se disse o *Te Deum laudamus* em acção de graças. Da Igreja a poucos passos trouxeraõ os Padres para a casa que lhes tinhaõ preparado, a qual estava muito bem traçada com seo corredor e cubiculos, e fechada toda em roda com huma só porta; emfim com toda a clausura que costumaõ guardar os Missionarios entre os Indios. Mandou-se logo recado às naçoens, que tardàraõ em vir mais ou menos tempo confórme a distancia. Mas em quanto não chegàraõ as mais vizinhas, que foraõ cinco dias, não esteve o demonio ocioso, introduzindo no animo dos Indios, e ainda dos Portuguezes, ao principio por meyo de certos agouros, e depois pela consideração do perigo em que estavaõ, se os Nheengaibás faltassem à fé promettida, taes desconfianças, suspeitas, e temores, que faltou pouco para não largarem a empreza, e ficar perdida e desesperada para sempre. A resolução foy dizer o Padre Antonio Vieyra aos Cabos, que lhe pareciaõ bem as suas razoes, e que confórme a ellas se fossem embora todos, que elle só ficaria com seo companheiro, pois, só a elles esperavaõ os

Nheengaibas, e só com elles haviaõ de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas canôas a nação dos Mamaynaes, de quem havia mayor receyo por sua fereza; e foraõ taes as demonstraçoens de festa, de confiança, e de verdadeira paz, que as suspeitas e temores dos nossos se foraõ desfazendo; e logo os rostos, e os animos, e as mesmas rasoens e discursos se vestiraõ de diferentes cores.

Tanto que houve bastante numero de Principaes, depois de se lhes ter praticado largamente o novo estado das couzas, assim pelos Padres como pelos Indios das suas doutrinas, deo-se ordem ao juramento de obediencia e fidelidade; e para que se fizesse com toda a solemnidade de ceremonias exteriores (que valem muito com gente que se governa pelos sentidos) se dispoz e se fez na fôrma seguinte. Ao lado direito da Igreja estavaõ os Principaes das naçoens Christãas com os melhores vestidos que tinhaõ, mas sem mais armas, que as suas espadas. Da outra parte estavaõ os Principaes Gentios despidos e empennados ao uso barbaro, com seos arcos e frechas na mão; e entre huns e outros

tros os Portuguezes. Logo disse Missa o Padre Antonio Vieyra em hum altar ricamente ornado, que era da Adoração dos Reys, à qual Missa assistiaõ os Gentios de joelhos, sendo grandissima consolação para os circunstantes vellos bater nos peitos, e adorar a Hostia e o Calix com tão vivos effeitos daquelle precioso Sangue, que sendo derramado por todos, nestes mais que em seos avós teve sua efficacia. Depois da Missa, assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o Padre huma practica a todos, em que lhes declarou pelos interpretes a dignidade do lugar em que estavaõ, e a obrigação que tinhaõ de responder com limpo coração, e sem engano a tudo o que lhes fosse perguntado, e de o guardar inviolavelmente depois de prometido. E logo fez perguntar a cada hum dos Principaes, se queriaõ receber a Fé do verdadeiro Deos, e ser vassallos del Rey de Portugal, assim como o são os Portuguezes, e os outros Indios das naçoens Christãas e avassalladas, cujos Princepaes estavaõ presentes? declarando-lhes juntamente que a obrigação de vassallos, era haverem de obedecer em tudo às ordens de S. Magestade, e ser su-

geitos às suas leys, e ter paz perpetua e inviolavel com todos os vassallos do mesmo Senhor, sendo amigos de todos os seus amigos, e inimigos de todos seus inimigos; para que nesta forma gozassem livre e seguramente de todos os bens, commodidades, e privilegios, que pela ultima ley do anno de mil seiscientos cincoenta e cinco eraõ concedidos por S. Magestade aos Indios deste Estado. A tudo respondêraõ todos conformemente que sim; e só hum Principal chamado Piyé, o mais entendido de todos, disse que não queria prometter aquillo. E como ficassem os circunstantes suspensos na differença não esperada desta reposta, continuou dizendo; que as perguntas e as praticas que o Padre lhes fazia, que as fizesse aos Portuguezes, e não a elles, porque elles sempre foraõ fieys a ElRey, e sempre o reconhecêraõ por seu Senhor desde o principio desta Conquista; e sempre foraõ amigos e servidores dos Portuguezes; e que se esta amizade e obediencia se quebrou e interrompeo, fora por parte dos Portuguezes, e não pela sua. Assim que, os Portuguezes eraõ os que agora haviaõ de fazer ou refazer as suas promessas, pois as tinham

DO P. ANTONIO VIEYRA.

37

nhaõ quebrado tantas vezes : e não elle e os
seos , que sempre as guardàraõ. Foy festejada
a rafaõ do barbaro , e agradecido o termo
com que qualificava sua fidelidade. E logo o
Principal que tinha o primeiro lugar, se che-
gou ao Altar onde estava o Padre , e lançan-
do o arco e frechas a seos pês , posto de joe-
lhos, e com as mãos levantadas e metidas en-
tre as mãos do Padre jurou desta maneira.
*Eu Fulano , Principal de tal nação , em meo no-
me , e de todos meos subditos e descendentes , pro-
metto a Deos e a ElRey de Portugal a Fé de
Nosso Senbor JESU Christo , e de ser [como já
sou de hoje em diante] vassallo de S. Magestade ,
e de ter perpetua paz com os Portuguezes , sendo
amigo de todos seos amigos , e inimigo de todos seos
inimigos ; e me obrigo de assim o guardar inteira-
mente para sempre. Dito isto beijou a mão do
Padre , de quem recebeo a benção ; e forão
continuando os mais Principaes por sua or-
dem na mesma fórmula. Acabado o juramento
vieraõ todos pela mesma ordem abraçar aos
Padres , depois aos Portuguezes , e ultima-
mente os Principaes das naçoens Christãas ,
com os quaes tinhaõ athê entãõ a mesma
guerra , que com os Portuguezes. E era cou-
za*

za muito para dar graças a Deos, ver os extremos de alegria, e verdadeira amizade, com que davaõ e recebiaõ estes abraços, e as couzas que a seo modo diziaõ entre elles. Por fim pôstos todos de joelhos, differaõ os Padres o *Te Deum laudamus*, e sahindo da Igreja para huma praça larga, tomãraõ os Principaes Christãos os seos arcos e frechas que tinhaõ deixado fóra, e para demonstração publica do que dentro da Igreja se tinha feito, os Portuguezes tiravaõ as balas dos arcabuzes, e as lançavaõ no rio, e disparavaõ sem bala; e logo huns e outros Principaes quebravaõ as frechas, e tiravaõ com os pedaços ao mesmo rio, comprindo-se aqui à letra: *Arcum conteret, & confringet arma*. Tudo isto se fazia ao som de trombetas, buzinas, tambores, e outros instrumentos, acompanhados de hum grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidaõ de gente declarava sua alegria: entendendo-se este geral conceito em todos, posto que eraõ de differentes linguas. Desta praça foraõ juntos todos os Principaes com os Portuguezes que assistiraõ ao acto, à casa dos Padres, e allí se fez termo juridico e authenticõ de tudo o que na Igreja

Igreja se tinha promettido e jurado, que assignàraõ os mesmos Principaes, estimando muito, como se lhes declarou, que os seus nomes houvessem de chegar à presença de V. Magestade; em cujo nome se lhes passàraõ logo cartas, para em qualquer parte e tempo serem reconhecidos por vassallos. Na tarde do mesmo dia deo o Padre seo presente a cada hum dos Principaes, como elles o tinham trazido, conforme o costume destas terras, que a nós he sempre mais custoso que a elles. Os actos desta solemnidade que se fizeram, foraõ tres, por não ser possível ajuntarem-se todos no mesmo dia; e os dias que allí se detiveraõ os Padres, que foraõ quatorze, se passàraõ todos, de dia em receber e ouvir os hospedes, e de noyte em continuos bailes assim das nossas naçoens como das suas, que como differentes nas vozes, nos modos, nos instrumentos, e na harmonia, tinhaõ muito que ver, e que ouvir. Rematouse este triunfo da Fè com se arvorar no mesmo lugar o estandarte della, huma fermosissima Cruz, na qual não quizeraõ os Padres que tocasse Indio de menor qualidade; e assim foraõ cincoenta e tres Principaes os que a tomàraõ

màraõ aos hombros , e a levantàraõ com grande festa e alegria , assim dos Christãos como dos Gentios , e de todos foy adorada. As naçoens de differentes linguas que aqui se introduzîraõ, foraõ os Mamaynàs, os Aroans, e os Anayàs , debaixo dos quaes se comprehendem Mapuàs , Gujaràs , Pixipixís , e outros. O numero de almas não se pôde dizer com certeza ; os que menos o sabem , dizem que seraõ quarenta mil , entre os quaes tambem entrou hum Principal dos Tricujûs , que he provincia à parte na terra firme do Rio das Amazonas defronte da Ilha dos Nheengaîbas ; e he fama que os excede muito em numero : e que huns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o Padre assentado com estes Indios , que no Inverno se sahisses dos matos , e fizessem suas casas sobre os rios , para que no veraõ seguinte os pudesse hir ver todos à suas terras , e deixar alguns Padres entre elles , que os comecem a doutrinar : e com estas esperanças se despedio , deixando-os todos contentes e saudosos. Pareceo aos Padres trazerem consigo , athè tornarem , a Imagem do Santo Christo , a qual por commum applauso e devoção do Clero ,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 4r

Cléro, das Religioens, e da Republica foy recebida na Cidade do Parà em solemniſſimo triumpho, dando todos a gloria de tamanha empreza a eſte Senhor, e confeſſando que ſó era, e podia ſer ſua.

Eſte he, Senhor, por mayor, e ſem caſos particulares e de muita edificação, por brevidade, o fructo que colhêraõ eſte anno na inculta ſeara do Maranhão os Miſſionarios de V. Mageſtade: e eſtes os augmentos da Fé e da Igreja, que conſeguiraõ com ſeos trabalhos; não ſendo de menor conſideração e conſeſſencia as utilidades temporaes e politicas, que por eſte meyo accreſcêraõ à Coroa e Eſtados de V. Mageſtade. Porque os que conſideraõ a felicidade deſta empreza, não ſó com os olhos no Ceo, ſenaõ tambem na terra, tem por certo que neſte dia ſe acabou de conquistar o Eſtado do Maranhão; porque com os Nheengaîbas por inimigos, ſeria o Parà de qualquer nação Eſtrangeira, que ſe confederaffe com elles: e com os Nheengaîbas por vaſſallos, e por amigos, fica o Parà ſeguro e impenetravel a todo o poder eſtranho. O meſmo entendêraõ a respeito dos Indios Tobajaràs da ſerra de Ibiapába todos os Capitães

pitaens mais antigos e experimentados desta Conquista, os quaes o anno passado sendo chamados a conselho pelo Governador sobre as prevençoens que se devião fazer para a guerra, que se temia, dos Ollandezes, responderão todos uniformemente, que não havia outra prevenção mais, que procurar por amigos os Indios Tobajarás da serra; porque quem os tivesse da sua parte, seria Senhor do Maranhão. Estes Indios de Ibiapãba, como já dey conta a V. Magestade, por espaço de vinte e quatro annos, em que esteve tomado Pernambuco, foraõ não só alliados, mas vassallos dos Ollandezes, e ainda complices de suas heregias; mas depois que foraõ em Missão a esta gente dous Religiosos da Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos à Fé os que eraõ Christãos, assim elles como todos os outros Indios daquella Costa, estaõ reduzidos à obediencia de V. Magestade, e ao commercio e amizade dos Portuguezes, e ainda a viver nas mesmas terras do Maranhão, aonde muitos se tem passado. Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão athègora estava como citiado de dous poderosos inimigos, que o tinham

nhão cercado e fechado entre os braços de hum e outro lado ; porque pela parte do Searrã o tinhaõ cercado os Tobajarãs da ferra , e pela parte do Cabo do Norte , (que são os dous extremos do Estado) os Nheengaîbas. E como ambas estas naçoens tinhaõ communição com os Ollandezes , e viviaõ de seus commercios , já se vem os dannos que desta uniaõ se podiaõ temer , que a juiso de todos os praticos do Estado, não era menos que a total ruina. Mas de todo este perigo e temor foy Deos servido livrar aos vassallos de V. Magestade por meyo de dous Missionarios da Companhia, e com despeza de duas folhas de papel , que foraõ as que de huma e outra parte abrião caminho à paz e obediencia , com que V. Magestade tem hoje estas formidaveis naçoens, não só conquistadas e avassalladas para si , senão inimigas declaradas e juradas dos Ollandezes , conseguindo Deos por tão poucos homens desarmados , e em tão poucos dias , o que tantos Governadores em mais de vinte annos , com soldados , com fortalezas , com presidios , e com grandes despezas , sempre deixãrão em peyor estado. Para que acabe de entender Portugal , e se per-

fuadaõ os Reaes Ministros de V. Magestade, que os primeiros e mayores instrumentos da conservaçaõ e augmento desta Monarquia, sãõ os Ministros da prègaçaõ e propagaçaõ da Fé, para que Deos a instituhio e levantou no mundo.

O que por agora representamos, Senhor, prostrados todos os Religiosos destas Missões aos reaes pès de V. Magestade, he, que seja V. Magestade servido de mandar acodirnos, e acodir a estas almas com o soccorro prompto, que he necessario para que se conserve o que se tem adquirido. Toda a conservaçaõ destes Indios, e a perseverança na Fé, e lealdade que tem promettido, consiste em assistirem com elles alguns Religiosos da Companhia, que os vão sustentando e conservando nella, e desfazendo qualquer occasião ou motivo que se offerecer em contrario; e sobre tudo, que sejaõ sua rodela, como elles dizem, contra o mão trato dos Portuguezes, de que só se pòde desconfiar, e de que só se daõ por seguros debaixo do amparo e patrocínio dos Padres. Podem vir Padres do Brazil, podem vir Padres de naçoens estrangeiras; mas os mais promptos, e effectivos, sãõ os que podem vir

DO P. ANTONIO VIEYRA. 45

vir de Portugal em menos de quarenta dias de viagem. A materia he tão importante, e de tão perigoso regresso, que não sofre dilação; e assim esperamos sem falta athè à monção de Março o soccorro que pedimos. Sirvá-se V. Magestade, Senhor, de mandar vir para esta Missão hum numerozo soccorro destes soldados de Christo, e de V. Magestade: e por cada hum promettemos a V. Magestade muitos milhares de vassallos, não só que nós hiremos buscar aos matos, senão que elles mesmos venhão a buscarnos, de que cada dia temos novos embaixadores. Tanto tem importado, à Fé, a fama das novas leys de V. Magestade, e dos Missionarios que a pregão e as defendem. A muito alta e muito poderosa Pessoa de V. Magestade guarde Deos, como a Christandade; e os vassallos de V. Magestade havemos mister. Maranhão 11. de Fevereiro de 1660.

Antonio Vieyra.

CAR-

CART A III.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Jã no correyo passado dey conta de mim a V. S. e da causa porque me não atrevia athègora à procurar novas de V. S. por carta, fazendo-o por todas as vias que he possível, à quem estã metido nesta tão estreita prizaõ, onde nem para viver me deixàraõ liberdade, quanto mais para o mayor allivio, que eu tinha na vida, que era o favor e mercê que V. S. me fazia, na lembrança de suas cartas. Mas humas dellas, como jã escrevi a V. S. foy a que me degradou do Porto, onde vivia, para este Sertão frigidissimo de Coimbra, onde estive jã tres vezes morto, e não sey como poderey sustentar esses poucos alentos, com que ainda estou, mais sem doença, que com saude. Pela obra de misericordia com que V. S. fallou aos Ministros, dou a V. S. as graças, mas não

naõ espero que a tenhaõ por nenhuma inter-
cessaõ, ainda que seja taõ poderosa como a
de V. S. Ora Senhor, eu deste mundo naõ
quero nada, como nunca quiz, ainda no
tempo em que estava menos defenganado,
e offendido delle. Mas as contas do meo ro-
fario tambem se ajustaõ muito com as de V.
S, e como nunca me mentiraõ athègora, ca-
da vez as tenho por mais verdadeiras: e posto
que haja alguma rafaõ para duvidar do pri-
meiro objecto da fé, (naõ me explico mais,
porque fallo com quem me entende) naõ ha
nenhuma para vacillar na esperança, antes
muitas de novo para estar mais firme, e mais
confirmado nella. O Senhor Marquês a quem
de novo beijo a maõ, pòde ser que encontre
primeiro a paz que a guerra, e se for huma só
guerra a que falta, quem falla nella, tambem
promette a victoria. ElRey que Deos guarde,
he o mais felice Monarcha do mundo, e para
elle tem guardado o Ceo os bens que sua Real
grandeza repartirà liberalmente com seos
vassallos, e mais com os mais benemeritos, e
nesta confiança me prometto grandes felici-
dades (e muito brevemente) assim à Pessoa,
como à Caza de V. S. Naõ me falle V. S. em
Ser-

Sermoens , porque estas regras, e as que remeti no correyo passado , são o mayor excessão a que me tem dado lugar o sangue, dor , e fraqueza , ou total desmayo do peito ; mas ainda neste estado quando o espirito se sente com algum alento , o que discorre , e vay dictando, he sobre aquellã Obra de que ultimamente falley a V. S , a qual està muito adiante , e he necessario adiantar-se para que os successos não cheguem primeiro. Estamos em notavel era , e dezejando todos os bens desta, e da outra vida a V. S. só quizera de presente , que Deos a conserve a V.S. e ao Senhor Marquês , porque quem viver , terá tudo o que pôde dezejar em todo o genero de felicidades : só para este ponto dezejara eu muito , que a romaria de S. Magestade tivesse effeito, com que V. S. pudesse passar por esta banda , mas para tudo haverà tempo, se Deos me emprestar a vida por mais alguns dias , e se não, espero em sua Divina misericordia, que verey do Ceo o muito que haverà que ver na terra. Bem parece que me confesso com V. S. pois tenho manifestado toda a minha consciencia: se forem erros V. S. me absolva delles. E Deos me guarde a V. S. com tão alegres festas, como o meo

DO P. ANTONIO VIEYRA.

49

coração a V.S. muita dezeja. Vespóra de Natal de 1663.

Creado de V. Senhoria

Antonio Vieyra.

CARTA IV.

Ao Marquês de Gouvea.

SENHOR : Já estamos em anno novo, que assim como he o de 1664 do Nascimento de Christo, assim lhe podemos tambem já chamar o terceiro da transmigração de Babylonia, sendo muito difficultoso de crer, e ainda de imaginar, que nem elle, nem ella durassem. O que eu estimo muito he a confiança com que V. Exc. o espera mais favoravel que o passado, e que elle vâ entrando com dias brandos e serenidade de Primavera, e sem os rigores tão naturaes desse sitio. Mas Deos, como V. Exc. pondera, pôde dar o Sol na serra da Estrella, e tempestade, e naufragios

Tom. II.

G

fragios em Lisboa. E pois fallamos em Lisboa, e naufragios, que me diz V. Exc. ao daquella Nào, que parece navegava tão vento em popa, e com as velas todas tão cheas? Corre por certo, que N. N. he morto, seo Pay desconfiado da vida, e N. N. mandado arrefoar a final. Não creyõ tantas desgraças juntas, mas basta a primeira sobre a de Coimbra, dentro em tão poucos dias, para ser couzã fatal, e Providencia, ou justiça mais que ordinaria de Deos. Com este accidente ha quem confidere muito só ao nosso Valido, mas nem por isso em peyor estado, que quando tinha aquelle companheiro, quanto mais que se quizer outro para os mesmos officios, acharã N. N. aos pares, e ainda às duzias.

Ora já que o Amigo da letra redonda paga mal às espias, quero eu que me diga V. Exc. se são melhores as minhas. He o caso: que poucos dias antes da doença de S. A. estava resóluto no governo supremo, que a Raynhia Nossa Senhora viesse para o Paço, e que a obrigassem a isso com todas as forças: que o primeiro movel desta grande novidade fora Contes, e que o Valido, vendo que não podia estorvar a resolução, a quizerã fazer sua, e

DO P. ANTONIO VIEYRA. 51

que era o que mais se empenhava nella; e que estava tudo tão affentado e disposto, que cada dia se esperava o effeito, havendo já prevenções muy particulares para fazer mais celebre a solemnidade do acto. Tudo dizem se atalhou e se poz em silencio com a doença de S. A. que tambem se cuida tinha boa parte nesta resolução. Eu como tantas vezes naufragante, sey quam mal se cumprem em terra, os votos feitos na tempestade; mas como este teve seu principio antes della, poderá ser que tenha o effeito depois. Digo a V. Ex. tudo o que me disse pessoa que o podia saber, mas eu estou com o animo tão alheyo de semelhantes novas que nem as creyo, nem as quero. Haja vida, que o tempo trará consigo mais do que pôde pertender o dezejo. Mas vamos a outra revelação das minhas espias.

Dizem ellas ultimamente, que Xumberg veyo à Corte sentido de se lhe não dar o governo das Armas, e com resolução declarada, ou de as governar, ou de não servir; e como está de permeyo a nomeação e authoridade do Marquês de Marialva, que se procura arbitrios para contentar a Xumberg, e que são de tal calidade, que já se não repara na con-

veniencia, senão na consciencia, e que sobre este ponto se tem consultado Theologos, de que não ha duvida.

Estimarey me diga V. Exc, onde he este Cazamento de S. Magestade, porque se falla nelle com grandes mysterios, e por esta noticia darey a V. Exc. a do Confessor de sua Alteza, que he o de S. Magestade, tio do Valido, Geral que foy de S. Bento, e que serà tudo o que seos talentos merecem, de que eu não tenho mais conhecimento que o da fama.

Muito alentados nos deixa a nova da prevenção e superioridade, com que nessa Provincia estão os nossos Generaes e Exercito. Quererà Nosso Senhor darlhe o bom successo que promettem, para que Mercurio tenha larga materia de esprayar a eloquencia, e nos dar neste Janeyro bons principios de anno novo, q' eu torno a dezejar a V. Exc. cõ os mayores augmentos da vida e felicidades. Guardé Deos a V. Exc. &c. Coimbra 2. de Janeyro de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V.

Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA V.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Se os tempos não correraõ tão contrários entãõ, merecera o meo dezejo e affecto o titulo com que V. S. o honra de anticipado nas diligencias de procurar novas de V. S; mas o medo, em que as calumnias puzeraõ minha innocencia, me tem athegora acovardado na continuação deste tão devido cuidado, a que daqui em diante não faltarey, pois V. S. me anima tanto.

As cartas de que V. S. me fez mercê, encaminhadas pelo Padre Balthazar Telles, me foraõ dadas, e se eu escrevi couza em que pareceffe dizer o contrario, foy equivocação das palavras, porque chamey ultima à carta do Porto, em respeito das que naquelle lugar havia recebido, e não das que chegãrãõ depois de estar em Coimbra; as quaes sobre me ferem dadas a tempo, que entendi seria a resposta dellas a nova da minha morte: tive depois

pois noticias quasi averiguadas, que daquella carta a que chamey ultima, se tinhão formado as culpas, porque fuy condemnado a este segundo desterro, e por isso me não atrevi à resposta. Conhecidissimo estou a todo o affecto que devo ao coração de V. S., e fora o mais ingrato de todos os homens, se assim o não confessara, e se no meo não tivera sempre o primeiro lugar esta fé, e esta adoração; não com nome de mayor, e mais verdadeiro amigo, como V. S. lhe chama, por me fazer mercê, mas com verdade, e experiencia de unico; pois na fortuna em que todos faltaõ, só a V. S. tenho achado sempre. Pelo aperto com que V. S. tem fallado na minha restituição, beijo a mão a V. S. muitas vezes, mas com o mesmo peço a V. S. me deixe V. S. estar assim athe que Deos queira. Não quero refucitar com Lazaro, senão com a resurreição universal do genero humano, porque tenho por certo que hade ser muito cedo o nosso dia do Juizo, com muita gloria de Portugal e de El-Rey que Deos guarde. Na demonstração deste assumpto vou trabalhando quanto me permittè o frio, e a fraqueza, e està muito adiantada aquella Obra, a que por conselho, e mandado

DO P. ANTONIO VIEYRA.

55

dado de V. S. tinha lá dado principio. A livraria deste Collegio tem thezouros, de que se tiraõ antiguidades de muito preço, mas a seu tempo me valerey tambem dos Livros, e documentos que V. S. naquella occasião foy servido communicarme.

Ao presente me eraõ muy necessarias as Profecias do Beato Amadeo, e a relação de hum livro q dizem tem fechado na mão com hum a inscripção notavel àcerca do tempo em que se ha de abrir. Tambem tenho noticia de hum Expositor do Apocalypse chamado Serafino de Rasis, que não posso descobrir por esta parte, e estimaria muito que V. S. encomendasse a alguma pessoa curiosa fizesse diligencia por elle, e com avizo de que o ha, darey ordem a que me possa vir com toda a segurança. V. S. me não estranhe o atrevimento, de empenhar a Pessoa de V. S. nesta Obra, porque como ella he, e hade ser toda de V. S. à grandeza de V. S. pertence acodirlhe, não só com o patrocínio, mas tambem com os instrumentos.

O memorial incluzo he de hum irmão do Padre Ministro deste Collegio, a quem na minha doença, e agora devo grande cuidado, e obri-

obrigação, e como o favor de V. S. he todo o meo cabedal, peço a V. S., que no que der lugar a justiça, entenda elle que o sirvo em lhe solicitar o amparo de V. S., em que receberey particular mercê.

Da memoria que de mim tem o Senhor Marquês, faço a estimação que devo, não me esquecendo nunca de rogar igualmente a Deos pela saúde e felicidade de S. Exc. como pela de V. S. O mesmo Senhor guarde a V. S. como dezejo, e havemos mister. Coimbra 14. de Janeyro de 1664.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA VI.

Ao Marquês de Gouvea.

SENHOR : Posto que faltaõ tão poucos dias para o anno do desterro, já V. Exc. não poderá deixar de fazer profissão

vão nelle. E he o meo juizo de tão mão gosto, que com dezejar a V. Exc. as mayores felicidades; dou a V. Exc. os parabens desse estado; e me parece que devia V. Exc. festejar o dia, no qual eu me atrevera a prègar, e com mais evidentes discursos, do que foraõ os de Alcantara na Igreja da Quietação, que he o nome que eu dera ao Orago desta Religiaõ do desterro. Segundo os successos do mundo, e o que elles promettem, melhor he ver os tou-tos, ainda que seja de mão palanque, que ter parte nos riscos delles. A mim me coube havellos de ver das escadas do Hospital, e ainda assim não tenho envejas aos que se tem por melhor livrados. As novas que V. Exc. me dà das nossas Armas da Beira, não são boas para principio do anno, e as que V. Exc. remete ao Mercurio, haveraõ mitter toda a sua elo-quencia, para que não fação o Janeyro funesto. Quererà Deos, que tudo se recupere na de Alemtejo, se bem ouvi hontem ler huma carta que não alenta nada o nosso partido; sendo que não he por falta de recomenda-çoens, e assistencias de S. Magestade, mas a nossa defuniaõ, e os nossos vagares, são os nossos mayores inimigos. Queira Nosso Se-

nhor converter em bem os prognosticos de tantos incendios, aos quaes pôde V. Exc. ajuntar hum de S. Roque, onde na mesma noyte se ateou o fogo em hum corredor, a tempo que todos estavaõ recolhidos; e tendo passado as taboas, entrava já pelas traves; mas quiz Deos que se recolhesse àquella hora hum Religioso, que ficara em oração diante do Santissimo Sacramento; e pela grande fumaça de que já tudo estava cheyo, se acodio a tamanho perigo.

Folguey de ver a fôrma do Decreto, em cujos apertos reconheço tambem as commo- didades que V. Exc. nelles considera, o que importa, he; que tenha o Senhor Conde de Soure tanta faude, como Antonio de Souza de Macedo lhe dezeja. Em carta que tive do Padre Provincial que està em Lisboa, me diz q o casamento de S. Magestade he com huma filha do Duque de Nivers, vassallo de França. Fomos ver os Atlantes, e achâmos o dito Estado, e que a descendencia he da Caza de Lorenna com casamento da Real de França, posto que não legitimo, e que ultimamente ficou a Caza em huma filha, que cazou com hum Irmão do Duque de Mantua, do qual matrimonio

mónio nasceo esta Princesa, que não chega a quatorze annos.

Os progressos do Turco são de maneira, que me escreve o dito Padre Provincial as palavras seguintes: *O Turco vay concluindo com a Austria, perdeu no primeiro assalto de huma Cidade tres mil homens, mas levou-a do segundo. Acuda Deos a Italia.* Athequi o texto, e não sey como concorda com a verdade delle, e com a Christandade de Castella, e parentesco com a Caza de Austria, moverem-se neste tempo suas Armas contra nós. O Amigo que veyo do Minho me escreveo, que de lá se tornavaõ a pedir conferencias, mas não devem ser para este negocio, nem para algum outro de nossa conveniencia.

No Porto se passãrão as noytes da festa passada com comedias, que fez o Conde de Miranda para entretenimento dos Senhores, e Senhoras, que hoje se achão naquella nova Corte, e hum Padre de authoridade, que isto me escreveo, accrescenta huma nova, ou novidade, que não diz com isto. Referilas-hey por suas mesmas palavras, que são as que se seguem: *De Luis de Souza Deaõ aqui, cuida-se não estar contente. Mas tambem não creyo*
ser

ser certo , que o desterrarão para o mar. Eu
tambem me confôrmo com este author , no
que elle não crê , porque nem lhe vejo funda-
mento , nem ha semelhante noticia por outra
via, mas bem podiaõ chegar primeiro ao Por-
to os echos desta novidade em caso que seja
certa. Tambem se affirma que succede o Mar-
quês de Marialva na Presidencia do Comer-
cio. Deos lhe dê na paz e na guerra os suc-
cessos que o Reyno ha mister , e não dirá V.
Exc. que de Coimbra sennaõ mandaõ tambem
novas. Mas em quanto não vierem passadas
pela Chancellaria, não teraõ para comigo ne-
nhuma authoridade. Guarde Deos a V. Exc.
muitos annos como dezejo e lhe peço. Coim-
bra 16. da Janeyro de 1660.

Capellaõ e menor Creado de V.
Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA VII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Da jornada de V. S. tinha já ouvido com a admiração que ella merece, e tambem ouvi, que V. S. era chegado a esse lugar, onde V. S. me não teve logo a feos pès, porque a estreiteza da minha prisaõ não consente tão comprida cadea. A mercê que V. S. me quer fazer, adivinhou o meo coração, que a esperava com o mayor alvoroço no dia e hora que dirá o portador, a quem agora não posso finaliar o lugar, porque sou pouco pratico deste, e he necessario informarme do mais seguro. Villa Franca 19. de Julho de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR.

CARTA VIII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Em occasião de tanta tempestade, não he seguro navegar sem roteiro. Informe-me de pessoa mais practica, e o que me disse, he o seguinte. Que a viagem se faça como estava assentado, pela banda dalém do rio, que o vão se passa muito antes de S. Jorge em hum porto, que chamaõ a Quinta das cannas, que he passagem seguida de carros, e que sahindo no fundo do olival, se tome a estrada direita à porta desta Quinta, onde estará esperando quem guie. Athequi o roteiro do lugar, e tambem he necessario mudar o do tempo, porque soube agora que a manhaa vem a este sitio alguns Religiosos com outros Ecclesiasticos de fora a passar nelle todo o dia, e não he possivel estorvar este impedimento, nem vir V. S. no mesmo dia, sem se arriscar muito o segredo que tanto importa, assim que, será força ficar a jornada para terça feira, que he demaziada dilação para quem espe-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 63

espera a vista de V. S. com tanta impaciencia. Bem pudera Deos dar esta gloria sem Purgatorio em dias de Jubileo, mas tanta força tem no mundo estar fóra da graça dos que o mandaõ. Guarde Deos a V. S. muitos annos como dezejo, e havemos mister. Villa Franca 20. de Julho de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA IX.

Para o Padre Fr. Luis de Sà.

REVERENDISSIMO Padre Mestre:
As honras que V. R. faz a Villa Franca, são só iguaes às faudades que lhe deixou, as quaes nem o Mondego pôde esconder com todas suas agoas, nem contal-las ainda hoje com todas suas areas. Elle sempre

pre alegre na Quinta de V. R. corre e discorre là com tres lingoas, mas nesta nossa em mudeceo totalmente; depois que nella se lerão os versos, com que V. R. quiz coroar o assumpto da sua Cruz. Esta devia ser sem duvida a causa das que V. R. chama grossarias do Mondego, para que depois as vissemos tão delicada, e copiosamente desculpadas. As outras cruzeas tem hum só titulo de tres lingoas, mas esta nossa daqui por diante terá dous, pois merece este estar pendente do mesmo braço direito della, não só como satisfação, mas como trofeo daquella injuria.

Emmudecido o Mondego, remete o seo silencio às pennas, posto que mal aparadas com o ocio das ferias, e rusticas com o agreste do sitio. V. R. receba o affecto, com que esses versos foraõ escritos, e perdoe a pressa com que não puderaõ ser limados. Dezejava toda a escola responder não só ao congruo, mas ao condigno, mas o Superior da materia lhe desenganou este pensamento, e offerece Villa Franca só essas folhas pela desconfiança em que V. R. a deixou de não querer tocar o sabor de seus frutos.

Guarde Deos a V. R. não só settenta, mas
muitos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 65

muitos centos de annos , para Mecenas , e honra das Divinas , e humanas Letras. Villa Franca 15. de Agosto de 1664.

Antonio Vieyra.

CARTA X.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor : O excesso da mercê e honra que V. Exc. me faz nesta carta, he mais conforme à firma , que ao sobrescrito , porque a dictou a grandeza do animo de V. Exc. sem attenção à minha incapacidade , em que não ha , nem eu conheço outro ser , mais que o que V. Exc. por sua benignidade lhe quer dar , por que beijo mil vezes os pés a V. Exc. Tudo são novos motivos para sentir mais os apertos desta prisão , de que ainda me não poderey livrar nesta semana , nem na seguinte ; passadas ellas farey por não perder hum momento , como quem os conta todos , e lhe parecem largos ,

Tom. II. I então

então me fará V. Exc. mercê de communicar a nova ridicula, e póde ser que haja já outras de mayor pezo, com q̃ alliviar das calmas, e o dos discursos, e expectaçoes, que todas são peçadas.

De Lisboa se escrevem principios de misérias, que podem occasionar outras mayores. De Madrid, o que V. Exc. verá por essa Relação, que he daquelle Author incognito, o qual sabe adular e fazer o seo negocio; queira Deos que faça tambem o nosso. Conforma com ella dizerse, que D. João está em C,afra, onde se veyo avistar com Carracena. Nós corremos touros, e fora melhor prevenir cavallos, e mandar buscar de fora o que elles houverem de comer. Deos que nos governa, supprirá tudo, e guarde a V. Exc. muitos annos como seos creados, e Portugal ha mister. Villa Franca: ultimo de Agosto de 1664

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

DO P. ANTONIO VIEYRA.

67

CARTA XI.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Alem de outros negocios ,
reparos , e impedimentos , occasiona-
dos do tempo e do meo estado , retar-
dou athegora este avizo ser necessario aguar-
dar hum e outro correyo de Lisboa , que nes-
tes dias são mais vagarosos , para entender
por consequencias o estado que tinha , ou po-
dia ter a introducção daquelle negocio ; e di-
go por consequencias, porque a pessoa incog-
nita , que se dispoem a empregar sua industria
nesta mediação , suspeito que me não declara
o que nella vay obrando , assim como não
quer que se saiba, nem eu revele quem he. De-
bayxo deste sacramento aceitou a cômmissão ,
que eu não fiara de seo talento , se não tivera
bons motivos para esperar que se consiga por
elle , ao menos a primeira parte do que se de-
zeja : o que tenho entendido depois de toda
esta dilação , he que o negocio se reserva pa-
ra ser tratado na presença , em que se pôdem
I ij dar

dar e receber razoens; mas esta occasiã
naõ chegarà antes da entrada da Quaresma.
A de eu poder fallar, e ouvir a V. S. sem-
pre està no mesmo estado; mas quanto for
mais nas vespèras da partida do Mediador,
tanto parece serà mais conveniente pelas
mayores e novas noticias que pòde offere-
cer o tempo. Affigurey o que V. S. me affir-
ma àcerca do homicidio, e foy muy bem
aceita a reposta; eu o ratifiquey, e certifiquey
quanto pude, porque era assim necessario.
Agora me ordenarà V. S. o que heide fazer,
ou naõ fazer, pois a minha vontade se logra
taõ mal, ou se dilata tanto &c. Coimbra 27.
de Janeyro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 69

CARTA XII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : A occasião da tardança da-
quella reposta representey ja a V. S. e
naõ foy antes aviso da mesma occa-
sião , pela difficuldade da pousada , onde to-
dos são especulativos , e as minhas acçoens e
correspondencias naõ pouco observadas. De-
bayxo deste presuppõsto me farà V. S. mercê
interpretar qualquer falta quando succeda ,
tendo V. S. conceito de mim , que me naõ
descuido de minha obrigação , e que a de ma-
yor creado de V. S. he a que mais zelo.

Bem dezejara beijar a mão ao Duque que
Deos guarde , pela mercê que me faz ; mas
seria arriscar muito o mesmo negocio , em
quanto a confiança naõ està segura , que he to-
do o tope deste ajustamento ; se houvesse me-
yo de a persuadir , estava tudo facilitado ; e
para este he necessaria a eloquencia , a qual se
fosse ajudada das acçoens , seria ainda muito
mais efficaç ; ao menos importa , que com to-
do

do o recato se evite qualquer suspeita de acto contrario; vigiarey o tempo da partida do Mediador, e farey aviso a V. S.

O Cometa parece que se tem despedido, os effectos naturaes vão continuando com tempestades, e inundaçoens, de que se temem duas peyores consequencias, que são, fome e contagio. A guerra, se as prevençoens são as q se dizem, não he necessario que o Cometa a pronostique; não faltaõ outras muitas desgraças de mortes, por muitos modos improvisos, que tambem se attribuem a esta causa ou final do Ceo. Dizem, que não teme a Deos, quem o não teme; e a mim me parece, que só o não deve temer, quem teme a Deos. Os exemplos de quantos se tem visto no mundo athegora persuadem, que fallou verdade quem disse: *Et nunquam spectatum impune Cometam*. Beijo a V. S. a mão pelas vras, com que V. S. tomou à sua conta o despacho daquelle encomendado; da carta que elle levou, entenderia V. S. quam leve empenho era o meo, e assim quero o tenha V. S. entendido sempre, porque são intercessõens que se não podem negar a quem as pede; quando haja occasião em que me importe, que V. S. me

DO P. ANTONIO VIEYRA.

71

me faça mercê, eu me explicarey por termos
menos geraes &c. Coimbra 7. de Fevereiro
de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Para
dar motivos ao negocio em que fal-
ley ao Senhor D. Theodosio, não he
necessario recorrer às obrigaçoens que profes-
so de mais fiel creado, e mais devoto amante
da Pessoa de V. Exc. porque basta ser Chri-
stão, para sentir os discomodos do tempo,
com que V. Exc. passa, e bastava ser Portu-
guez, para me doer muito, que o Reyno em
occasião que tanto necessita da assistencia, au-
thoridade, conselho, e valor de V. Exc. se
prive

prive a si e a nós das melhoras que por este meyo lhe podiamos esperar. Este zelo, Senhor, me obriga a procurar, por todas as vias que são possiveis ao meo estado, que o mundo ao menos nesta parte tenha a emenda, que todos os bons lhe dezejaõ; e porque tive alguma cõmunicação com a Pessoa incognita de que dey conta, e me parece muito accõmodada para a abertura e conclusão do negocio, a introduzi nelle. Não tenho licença para declarar a cor do pelo; mas ainda que fosse ruyvo, bem poderà ser exceiçaõ da regra, porque comigo se confessa algum sogeito dessa pintura, de cuja consciencia e bom zelo tenho toda a satisfacão.

Muito estimara eu poder lograr a ventura de estar huma hora aos pès de V. Exc., mas a casa em que vivo tem tantos olhos, que he impossivel não se dar fé deste furto: como tambem se não pôde encubrir outro os dias passados; e a menor suspeita nesta materia seria de muy grande danno ao mesmo negocio. Ao Senhor D. Theodosio escrevo, que mandarey aviso a seo tempo, e entã farey conta, que ouço a Pessoa de V. Exc., a cuja obediencia estou sempre. Guarde Deos a V. Exc. muitos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 73

tos annos, como o Reyno, e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 7. de Fevereiro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Hoje ao meyo dia escrevi a. que espero tenha chegado a esta hora, e logo na seguinte me buscou o Mediador, que parte Domingo pela manhã, muy affecto ao negocio da uniaõ, e muy persuadido da minha parte â verdade do animo, que eu lhe asseguerey com todos os encarecimentos, e promette fazer da sua parte, por si, e por seus amigos, quanto puder. Eu lhe representey as finezas do Duque que Deos guarde, e a resolução e verdade do animo de V. S., de que por ventura se duvida ainda mais; e

Tom. II.

K

em

em desfazer esta desconfiança , me parece pelo que tenho alcançado , consiste o bom principio e fim deste negocio. O Marquês amigo está hoje bem visto , e se tem delle toda a confiança , e parece a esta pessoa , que tudo o que por seu meyo se introduzir , será bem aceito ; com que haverá lugar de o terem mayor as outras diligencias. João Nunes da Cunha , escrevem , fica nomeado para Vice-Rey da India. Encarece o rigor e discomodo de Almeida , quanto ao caso merece , e julgo pelo que ouvi , que neste ponto haverá mais breve recurso. Emfim quanto soube dizer o meo zelo e o meo affecto , disse. Quererá Nosso Senhor encaminhar tudo ao bem cômum do Reyno , e particular da Casa de V. S. e da mesma Patria , e à pessoa mais interessada em tudo o que se obra , conveniencia que tambem se diz correo , e vay muy bem entendida. &c. Coimbra 27. de Fevereiro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 75

CARTA XV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Se não fora tanto para sentir a occasião, sempre he muito para estimarmos os creados de V. Exc. acharse V. Exc. fóra de Almeida, e menos longe de Lisboa ; mas em Lisboa quizera eu a Pessoa de V. Exc. nesta occasião.

O voto de N. N. de que V. Exc. não pôde deixar de ter copia neste correio, he o que sempre se temeo. Se o puzerem em execução, grande trabalho nos pôdem dar. Tirar a pedra à cabeça do Gigante, como elle mesmo diz, he o que só nos pôde derribar de hum golpe, principalmente estando ella tão fraca, tão desordenada, e tão desaperccebida. Se neste aperto S. Magestade não chama logo logo a V. Exc. entenderey que a fatalidade he certa, cujo principio tambem tenho considerado na exclusão de Xumberg.

O Clerigo que chegou de Castella festa
K ij feira

feira passada , muito importará averiguar-se com certeza , se véyo , ou se o mandarão , para sabermos se havemos de temer , ou se quer Castella , que temamos. Os termos porque falla Carracena, mais parecem de trovaõ, que de rayo ; mas tudo pôde ser , e para tudo seria boa a prevençaõ. A Joaõ Nunes da Cunha , querem mandar mais longe , que para Setuval ; mas agora me escrevem , que não hirã senão para Setembro. Antes disso pôde dar o mundo muitas voltas. O Mediador , como fiz avizo ao Senhor D. Theodosio , vay bem instruido , e, quanto pude entender , afeiçãoado ; mas não se atreve a introduzir por si a pratica , e promette que pôde fazer mais persuadindo , que requerendo. Se o consultaõ , como se diz , pareceme que não faltará o seo voto. Assim valerão alguma couza os meos sacrificios. Guarde-nos Deos a Pessoa de V. Exc. como este Reyno , e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 20 de Março de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Se V. S. não fallàra com este seo creado, entendèra que era supposto a occasiã da boa companhia, com que V. S. se acha, que he muy reciproco allivio para tão continuado desterro; mas como creyo e finto o cuidado de V. S. não me alegra a ausencia de Almeida, quanto aquella mã terra me merece, e eu quizera. Bom será esquecer della, em quanto estes rebates de Castella divertem os olhos das nossas sentinellas em outras attençoens. Eu espero que nos hade vir a saude por mãos de nossos inimigos: e que hade obrar a necessidade, o que não acaba de fazer a rasaõ. Veyo o Clerigo de Castella, e vem muitos Frades por todas as fronteiras. Temo ver que o braço secular pede ajuda ao ecclesiastico. Hoje acabey de saber, que Carracena era Conde de Penharanda. Elle me conhece muito bem, e me fez desterrar de Roma; mas se eu fora qual elle cuidava,

dava, não me tivera Portugal desterrado, e em terra, onde aos achaques passados se accrescenta lançar ha muitos dias sangue pela boca. Bem he que cuspa vermelho; quem fallava claro. Coimbra 20. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: O portador me não dà lugar a fallar muito com V. S. nem as materias são muito para papel; posto q̃ são todas para penas. A minha mayor he, não me acabar V. S. de dizer, que o Duque que Deos guarde, he chamado, e muy chamado a Lisboa; mas espero que o seja brevissimamente, porq̃ he possivel q̃ ElRey esteja, tão endurecido vendo sobre si mayores portentos do Ceo, e da

da terra, que os do Egypto. Ah meo Senhor! quanto temo que se nos aparelha hum tremendo açoute, e que havemos de sentir primeiro os rigores da Divina justiça, do que cheguem as proméssas da sua misericórdia. Assim he bem que sejamos emendados, já que não queremos emendarnos. Eu ainda não li as cartas de Lisboa; mas todas fallaõ em felicidades, e esperaõ triunfos, que he o mayor signal de fatalidades. Para mim o mais acertado juizo do Cometa, he o voto de N. N. Se os Cometas, como tem provado a experiencia de todos, annunciaõ ruinas de reynos, nem hum reyno ha hoje na Europa, que tenha disposiçoens para hum grande ruina, sennaõ Portugal. Todos estaõ em paz, e nós só em guerra; e posto que Castella a tem comnosco, ella quernos conquistar, e não nós a ella: ella pôde perder hum exercito, e nós perdemos-nos. A reposta de Sabugal, ainda que seja muy bem discursada, não me allivia; porque esta questãõ hade averiguar-se em campanha, e não no gabinete: e nas folhas das espadas, e não nas do papel. Digamos nós o que quizermos, o certo he que N. N. ferio o ponto e todos os pontos; e a melhor reposta he a prevençaõ,
e a me-

e a melhor prevenção, a reconciliação do Rey com os Grandes, e dos Grandes entre si, e de todos com todos; porque todos he bem conspiremos em hum só corpo, e em hum só espirito; e que todos nos demos as mãos, e os coraçoes; e não será pouco se bastarmos todos. Torno a dizer, que hade fazer o temor e a necessidade, o que fora melhor que fizera a ração; mas temo, que o faça mais tarde do que convinha; porque nós movemos mais pelo sentimento, do que nos governamos pelo racional. De mim só tenho noticia, que mostra o Valido estarme bem affecto. A mudança para Santarem me não parece provavel, nem conveniente; só a de Lisboa aceitara para poder fallar de mais perto, e servir a V. S. com alguma efficacia; eu fizera no tal caso, o que o Mediador se não atreve a fazer: e tivera elle occasião de applicar os seus meyoos. Deos ordenará o que for melhor; que em tempos tão arriscados, não he facil aceitar a eleger, nem ainda a dezejar.

Mais cazamentos vieraõ na Nao de Francisco de Mello, que o de El Rey. Tambem vieraõ cazadas as duas Provincias de Alentejo e Beira, cuja uniaõ se publicou em Lisboa, dia de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 81

de S. Joseph, e a qui nesta mesma hora com grande applauso de todos, não ha na Companhia outra vontade, nem outro juizo, mais que a obediencia, com que tudo o que se manda, logo chega a mandar-se, parece o melhor. O Padre Antonio Barradas he o Provincial de tudo. Ainda que eu haja de fazer mudança, que não espero, não será sem fazer aviso, e me avistar de vagar com V. S. &c. Coimbra 26. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Achame esta carta de V. S. com tres dias de cama, por occasião de hum febre, que havendo entrado com grande rigor, não quer despedir de to-

Tom. II.

L

do

do, posto que tem abrandado; mas assim pela experiencia que tenho de mim, como pelas febres de ruim casta, que estes dias tem dado neste Collegio, de que actualmente estão tres Religiosos em grande perigo, não deixo de ficar com receyo e cuidado, se bem os Medicos ainda o não reconhecem.

Segundo os avisos de Lisboa, parece que não ha duvida no casamento; sobre o tempo e modo em que hade vir a Raynha, não ouvi athegora nada. A conveniencia da jornada de V. S. por si mesma e por suas consequencias me parece muito para não desprezar da parte de V. S. e para se prezar e estimar muito da parte de S. Magestade e seus Ministros, e aqui he que eu ponho toda a duvida pelas rasoens que a V. S. são presentes, que não se se deixârao vencer facilmente de outro respeito.

Nesta occasião se me representava a mim, que era mais facil conseguirem-se ambos os negocios, que hum só, por meyo da reconciliação de toda a Casa de V. S. e pela conveniencia e authoridade deste segundo; da jornada de V. S. se poderia introduzir o primeiro da restitução do Duque que Deos guar-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 83

guarde. Emfim, Senhor, como seja por pessoa que guarde segredo ao segredo, não me parece que ha risco em intentar. Vay o papel de Carracena, que ficou da outra vez por erro, e com as cheyas e tempos daquelles dias não acheý quem o levasse logo. &c. Coimbra 31. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Não estou capàs de dictar duas regras ao Duque meo Senhor, de quem me vejo favorecido com tão repetidas demonstraçoens V. S. me hade fazer mercê de supprir os defeitos e affectos desta minha incapacidade, de modo que a S. Exc. seja presente, quanto estou sempre a

L. ij

seos

feos pès com toda a alma, e a estimação que ella faz de tanto favor.

A doença começou dia de Ramos, e os remedios, por mal conhecida, começaraõ dia de Pascoa, e de entaõ para câ nenhum dia houve sem novo martyrio, e quasi todos de sangue. Faltame Sanfins, que està anojado por morte de sua mulher, outros dous que aqui vem, asseguraõ que não he doença de perigo, posto que seja de molestia, e me prometterem, que antes do fim do mez poderey hir buscar a cõvalescença à Villa Franca, com que eu muito me alento, pela esperança de poder ver a V. S. daquella parte, como avifarey a seo tempo, se Deos me fizer tanta mercê. Do novo Governador da Casa de S. A. tinha eu já noticia, e por boas vias, de que o dito Senhor não estava satisfeito do cazamento, nem ainda inclinado a tomar estado, e que era ponto este que dava muito cuidado, e sobre que se fizera hum largo conselho em quarta feira de Trevas, em que, além do Valido e Secretario de Estado, entraraõ sómente Atouguia, Arcos, e S. Lourenço, com o Embayxador Sande. De tudo se infere, que o Marquês de Gouvea não està tão admittido
como

DO P. ANTONIO VIEYRA. 85

como se cuidava ; antes se affirma , que ficava accommodado à sua Quinta para hir passar nella a Primavera. Athegora não ha mais effeitos de Marte , que a interpreza de Valença com mão principio de campanha para os Castelhanos , de cujos aprestos por mar e terra continuação as noticias ; se estas são verdadeiras , podello-ha ser , o justo receyo dos zelosos.

O discurso de Carracena tambem o pôde ser , posto que o estilo seja tão alheyo do com que costumão e devem fallar aquelles homens. Para tudo se me representava fazer a Praça de Armas em Lisboa , alojando o exercito de huma e outra parte do Tejo , com que se acudia a Setuval , Lisboa , e mais vizinhos , podendo-se unir facilmente todo o poder , e applicarse à parte , onde a occasião o pedisse. O certo he , que o fallar com V. S. ainda de tão longe alenta , porque nem tresvariando me pareceo , que pudeffe fallar tanto. &c. Desta enfermaria 13. de Abril de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA XX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Bejo a mão a V. Exc. muitas vezes pelo credito que V. Exc. tem da minha fé, e não estimo menos o desencontro com que na carta do correyo passado tinha eu dezejado para o desengano da minha febre o mesmo aresto em que V. Exc. me falla nesta ultima que recebi. Sanfins acha febre, Valle dis que não acha, e ambos depois de esgotada toda a sua sciencia, que vem a ser sangrias e purgas, tratao de me mandar esta semana para Villa Franca, que he a Tella deste nosso Collegio, onde vão acabar os navios velhos e apodrecer os novos. Quasi com o mesmo pensamento tem mandado ao Reytor da Universidade para junto a mesma quinta, cuja vezinhança servirá de haver algum Medico dos que lá forem, que nos queira levar de caminho.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 87

O Padre Reytor de Santo Antão haverà dito a V. Exc. a resposta que lhe deraõ na Ribeira das Nãos taõ resoluta e taõ seca, como eu sempre a presumi; e em supposição deste desengano julgo por inutil a explicação, ou interpretação do favor que o Padre Provincial podia pedir, o qual se virà a resolver em mais ou menos hum companheiro que ajude a escrever; o mais se póde remediar sem authoridade, nem valia de fora, se Deos conceder faude para a continuação da Obra; e quando a primeira parte della esteja acabada (que poderà ser sem grande dilação) entaõ se podia pedir abertamente a licença para o prelo &c.

Sahem por esta banda novos prodigios. Em Guimaraens vomitou hum doente hum Dragaõ de quasi hum covado de comprido com duas azas, e grossura athe o meyo de dous dedos, e cor vermelha escura; dalli para a cauda menos grosso, e de cor parda. Disse-me Sanfins que o vira pintado, e com certidão de Medico jurada ao pè. Outra carta vi de pessoa digna de fé, escrita de Melgaço, em que dis apparecem naquellas partes muitos finaes horrendos de dia e de noite, que não especifica; só refere que no dia de 16. de
Abril

Abril ao fahir do Sol apparecêra hum grande rayo de cor verde e amarella, o qual se rematava em duas nuvens pequenas, huma muito branca, e outra muito vermelha: e correndo por grande espaço para a parte interior de Galliza, ultimamente se desfizera sobre ella em rayos e coriscos de fogo. Aqui em Coimbra se vio tambem por algumas vezes hum globo de fogo para aparte do Sueste, que nacia à meya noite, e se hia levantando de vâgar, e durava por espaço de duas ou tres horas; mas, se o que se escreve de Roma he verdade, eu o tenho por mayor prodigio de todos. A carta que se referê he de hum Portuguez que estâ naquella Curia, chamado Fernão Lopes de Souza; e diz que nella houve por tres dias huma nevoa tão espessa e tão escura, que se não viaõ os homens nem os edificios, e que as trevas erã palpaveis como as do Egypto. Outra carta diz, que o Cometa se têmelà muito, e que demonstra muito mayor cauda, e que a Rainha de Suecia com dous grandes Mathematicos que tem, o observa sempre, mas não se falla no juizo. Deos se lembre da Sua Igreja e do nosso Reyno que tambem he feo, e a V. Exc.

guar-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 89

guarde muitos annos, como dezejo, e havemos
mister. Coimbra 4. de Mayo de 1665.
Depois de escrita esta, veyo Sanfins, e affirma
que não havia febre.

Capellaõ e menor Creado de V.
Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Faz hoje quarenta dias que
estou de cama, e posto que alguns Me-
dicos dizem ser este o periodo desta ca-
sta de febre, os crescimentos crescem, e ella
promette continuar: comtudo antes dezejo
a conformidade com a vontade de Deos, que
a faude; e pelo cuidado tão repetido, que V.
S. tem della, e pelo excessso da mercê que me
faz, beijo a V. S. mil vezes a mão.

Tom. II.

M

Da

Da resposta ao voto de Carracena ouvi já fallar, e agora verey o que diz Mercurio, reservando o juizo para quando seos discursos vierem emendados nos papeis que espero com summo alvoroço. Em occasiaõ estamos, que se poderà lograr muy bem o acerto delles, e em que fora muito melhor, que seos próprios Authores os reduzissem à praxe; mas se o estrondo com que hontem aqui rebentàraõ as novas do poder que Castella tem sobre Alemtejo, he verdadeiro, brevemente farà elle puxar por todos, e por tudo, e se deverà à necessidade e à fortuna, o que os homens não quizerão que se agradecesse à razão. Nós estamos, segundo se escreve, muy desfarmados de toda a prevençaõ, de dentro e de fóra, e com huma invasaõ taõ repentina, não deixará de haver grande perturbaçaõ e confusaõ, que he o que mais temem, os que amão isto. De Schomberg se escreve, que hirà a Alemtejo, e que os seos Francezes em Estremôs intentàraõ certa acçaõ não só de menos obediencia; mas de pouca fidelidade.

Da carta que se ha de interpretar, não espero couza effectiva, pelas razoes que representam ao enviado de V. S. as quais con-

correm

correm igualmente na jornada de França, que se entende será do Marquês de Sande, e que só a poderá pleytear o Conde de Atouguia a titulo de General, e de haver de trazer a Rainha na sua Capitania; mas veremos primeiro como se julgaõ os embargos, que a tudo nos querem pôr os Castelhanos nesta campanha.

Poderá ser que ella dê sentença a tudo, e que seos accidentes, e consequencias cauzem grandes mudanças em Portugal, e em todo o Mundo. Constantemente se affirma que o segundo cazamento está desfeito por parte do desposado, e que já se não insiste em o quere-rem persuadir; Deos dê aos nossos Princepes e a todos a uniaõ que havemos mister.

Os prodigios continuaõ, e não he o menor, haver suado sangue huma imagem de N. Senhora junto a Torres Novas. Assim me refere pessoa digna de toda a fé, que vio a relação escrita por hum Religioso ao Provincial da Trindade. Tãbem eu dezejo muito fazer romaria a São Antonio dos Olivães, mas não poderá ser deste lugar, senão de Villa Franca, cujos ares me tem receitado os Medicos, quando as forças me derem lugar a

poder sahio daquelle sitio: E para que V. S. veja quaõ necessario he jugar a esconder, e recatar dos olhos, naõ só às pessoas proprias, senaõ às dos embayxadores: neste correyo me avisaraõ se differa logo em S. Roque os que a esta casa tinhaõ vindo, e a mercê que o Duque, que Deos guarde, e V. S. me fazem, acrescentando, que esta noticia, se chegasse a outra parte, poderia atrazar muito o estado, em que o negocio da minha restituicaõ estava. Desta restituicaõ, e deste negocio, pello que a mim me toca, faço eu o caso que a V. S. he presente; mas nestes ultimos dias se puxou muito, e por muitas vias, por aquelle fiado anno passado; e sendo obrigado por obediencia a mandar huns cadernos, resultou da vista dell'es mandar Sua Magestade por hum Decreto do Secretario de Estado, que o Padre Provincial me assistisse com tudo o que me fosse necessario, para a continuaçaõ e breve conclusaõ da Obra; mas Deos que me pões nesta cama, parece que tem decretado outra couza: Quando elle se sirva de me dar alguns alentos, eu terey cuydado de avizar a V. S. e del'empregar os primeiros no encontro daquelle romaria, que tão dezejo. Fiar-se-ha das

DO P. ANTONIO VIEYRA. 93

arvores e do seu silencio, o que não sabem ver e calar os homens.

Ao P. Manoel Luis remeterey com toda a segurança as lembranças de V. S. que elle estimará quanto merecem. Aceitou a divisaõ com tanta alegria e applauso como todos, e na Congregaçaõ que agora se ajunton em Lisboa poderá ser que esteja hoje eleito em Procurador para Roma, por ser entre todos a pessoa de que se escreve terá mais votos.

Ao Duque meo Amo e Senhor, beijo muitas vezes a mão, e não posso deixar de dizer a S. Exc. e a V. S. *Respicite & elevate capit a vestra, quoniam appropinquat redemptio vestra.* Muito haverá que ver em pouco tempo &c. Coimbra 8 de Mayo de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Porfia a minha doença com as minhas saudades , e pois não posso vencer a primeira, rendo-me a que ellas se venção com o trabalho de V. S.

Estes dias não avizey , porque quasi todos os deste sitio tem sido de medicamentos , que levaõ as mais horas delles, com serem tão grandes. O dia de a manhã he livre desta pensão , e tambem espero que o seja de visita do Reytor da Universidade, que vem aqui algumas vezes , e veyo antehontem. V. S. o disporà como for servido , com tanto que não seja Sabbado , porque he dia em que vem a Cõmunidade à Quinta. As minhas saudades dizem, que quanto mais cedo melhor ; e se vier diante dar recado quem acompanhar a V. S. haverá cautela para se evitarem alguns olhos, quando não sejam todos. Ao Duque meo Senhor beijo as mãos muitas vezes , a cujos pès,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 95
pês, e aos de V. S. estou sempre. *Veni Domine,*
& *noli tardare.* &c. Villa Franca 7 de Junho
de 1663.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : He
V. Exc. tão amigo do bem commum,
que ainda em circumstancias que pô-
dem continuar ou perpetuar os males pro-
prios, o estima V. Exc. e zela tanto. Se a no-
va fora certa, muy justa occasião era de toda a
alegria e applauso; mas nem o Reytor teve
tal nova, posto que hontem à tarde se divul-
gou por toda Coimbra, que elle a tivera :
nem, a meo ver, era possível, que depois de
nos avistarmos com o inimigo, pudesse já
che-

chegar ; porque elle partio de Evora em Sabado 6. do corrente , alojou na noyte de segunda feira entre Alcaraviça e Estremoz , e na tarde do dia seguinte entrou a Villa com perda de duzentos homens , como avisa o Marquês de Marialva na ultima sua , que he de dez , lhe haviaõ referido huns Francezes que a nós se passàraõ. Pareceo a todos os Cabos conformemente , que a Praça se soccorra , e assim o confirmou e mandou S. Magestade ; mas a mim lembrame que D. Joaõ de Austria não quiz acommetter com hum exercito de vinte mil homens a seis mil nossos com fortificação de huma só noyte , e me parece taõ desigual o partido nesta nossa empreza ; que entendõ veyo Carracena buscar Villaviçosa , não para se empenhar com ella , mas para nos empenhar a nós , e peleijar com o nosso exercito com huma vantagem taõ grande como a de estar nos seus alojamentos , e nós o havermos de buscar nelles com fortificação de mais de oyto dias , e outras tantas noytes , em que tambem poderá ter crecido o seu poder com os presidios das suas Praças , como nós fazemos. Bem vejo , que contra este fraco discurso està o dos nossos

fos Cabos , os quaes vem a disposição de tudo mais de perto , e com a verdadeira sciencia , e não se pôde julgar , que queiraõ arriscar suas pessoas , e o exercito , e o reyno sem grandes fundamentos. Dizem , que haviaõ de estar juntos segunda feira à mayor pressa , com que não he possivel chegarem a Villaviçosa menos de quarta feira ou quinta ; com que o negocio a esta hora , e muitas horas antes , devia de ficar concluido. Quererà Nosso Senhor , que seja com taõ bom successo , como estes primeiros ecos começaraõ a apregoar ; mas eu antes da idade de ouro espero a de ferro ; e estou certo , que a de ouro não hade ser em tempo , em que não seja para todos. Entre as novas commuas, me vieraõ essas particulares de Madrid. Nem por mar , nem por terra se pôde tomar pê em couza alguma. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos como dezejo e havemos mister. Villa Franca 20. de Junho de 1665.

Capellaõ e creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Chegou emfim o correyo e quasi nos vemos depois d'elle na mesma confusaõ que antes, porque não ha concordar os textos, e cada hum falla pela boca do seu affecto, ou da sua credulidade. A relação do Padre Manoel Luis dis o que corre em Lisboa, e o que ouvio no Paço; a de Alemtejo tem por si, o haverem escrito no mesmo exercito, posto que o Reytor que mado, não sabe quem foy o author. As letras são do Marquês de Marialva, cujos escritos por domesticos, me farã V. S. mercê restituir, e o pequenino que falla na curiosidade do Valido, o qual no mesmo dia prometteo a outra pessoa q havia de pedir nesta occasiaõ a S. Magestade, me tirasse de lugar taõ nocivo à saude; mas isso dis aquelle amigo. Queira Deos que queira. D. Rodrigo me escreve que
no

no ultimo avizo de Madrid se dizia, que estava ElRey deliberado a vir em pazés com Portugal, se o successo desta campanha não fosse qual esperava. Eu ainda não dou por conquistada a Terra Santa, e por mais favores que veja do Ceo, não deixo de temer as nossas ingraticadoens. Ainda estamos em Junho, e ha dous mezes para a campanha do mar, e não me persuado, que haja de baldar o inimigo hum tão grande empenho. Agora he, que eu o havia de começar, e fazer mayor e melhor exercito; e este he o que havia de fazer a boa paz, e depois de boa guerra, e divertir a do mar com a da terra, prevenindo muy bem as costas, principalmente a do Algarve, porque o inimigo hade procurar obscurecer a gloria deste successo com qualquer fumo de victoria, ainda que não seja de grande consequencia para a conquista. A galantaria he, que hontem affirmava o nosso Governo, que não tinha o inimigo armada, e hoje conhece que a tem, e com tamanhas prevençoens. Do Porto avizaõ, eraõ partidos para Aveiro por ordem de S. Magestade João Nunes da Cunha, e o Conde de Miranda. Deve ser negocio não pequeno, de que V. Si. jã

terà noticia. Eu como de antes, mas sempre para servir a V. S. &c. Villa Franca em festa feira. 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Athe hontem não chegãrão de Alemtejo nem mais que rumores vagos sem couza de que pudesse fazer avizo a V. Exc. e posto que supponho terá V. Exc. por outras vias estas mesmas noticias, por obedecer a V. Exc. mando as que me vieraõ com huma Relação, que hontem à tarde me mostrou aqui o Reytor da Universidade, que fis copiar, e por isso se dilatou esta athe hoje. O certo he, que nas circumstancias do successo não ha ainda couza certa, mas todos concordão em que o Inimigo tem armada provida de todos os
pe-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 101

petrechos de saltar em terra, e fallaõ não menos que em dês mil homens, fôra a marinhagem. Bem pôde Carracena fornecer daqui o resto que lhe ficou do exercito, e se voltar logo logo, pôde ser que consiga da segunda o que não fes da primeira, porque a gente que perdemos, dizem, que foy muita com excessõ, e os demais vaõse recolhendo a suas cazas. Deos que nos dà as victorias, nõs ensine a uzar bem dellas.

A carta, e a eleição de V. Exc. a mandar a S. Magestade, me pareceo taõ acertada, como todas as resoluçoens de V. Exc. Quererà Deos que com ella se abra caminho à desejada reconciliação. O tempo vay disso, e o coração de S. Magestade parece que já se abrande, porque beijandolhe a mão D. João Mascarenhas pela victoria, lhe disse: Day muitos recados a minha Mãe. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e este Reyno ha mister. Villa Franca: Sexta feira.

Capellaõ e creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: O gosto com que recebo e leyo todas as cartas de que V. S. me faz mercê, se me affustou não pouco no fim desta, por me dizer V. S. passa com pouca faude, e mais nestes dias em que a frescura das ribeiras do Mondego não são bastante reparo ao fervor dos Caniculares. Guarde Deos a V. S. e me livre deste cuidado e sentimento, que he mayor que o que me cauza todos os meos males. Com esta remetto os papeis do correyo de Lisboa, ou do Alemtejo, em que V. S. lerà melhores novas da batalha, do que são as que se não escrevem. A mim me parece que huns e outros mentem, porque todos fallaõ pela boca do affecto. O certo he, que a resistencia de Villaviçosa foy bizarra, e que a perda da artelharia, e o numero

mero e calidade dos prizioneiros são bastantes testemunhas da victoria, que toda foy de Deos, ou para fim da guerra, ou para principio de outras felicidades. Do Brasil me veyo hum famoso Papel sobre os dous Cometas, escrito pelo P. Estancel, Mestre que foy da Mathematica em Santo Antão, que não remetto a V.S. por ser obscurissimo, feito de proposito debaixo de metaforas e enigmas de nomes Gregos, os quaes eu tenho bastante-mente decifrado, e reservo esta fabula, que não tenho por fabulosa, para quando eu esteja em estado de poder passar duas horas entre as cannas, ou debaixo das oliveiras. Por mayor digo, que os Cometas parece que annunciaõ mudanças dos tempos e das couzas, e todos para bem, e bem de todos. V. S. se sirva de me restituir estes papeis, porque tenho promettido a cõmunicação delles a algum amigo, exceptas as cartas do Marquês de Marialva, que se mandaõ em toda a confiança e segredo, e só de V. S. as fio, e folgarey que nenhuma outra pessoa sayba que eu as cõmunico, porque tudo se diz, e em toda a parte ha espias. Tambem me confôrmo com V. S. no parecer, de que não estamos em tempo,

mas

CARTAS
mas não poem Deos tempo em o mudar. &c.
Villa Franca 3. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Quando hontem recebi a carta de V. Exc. estava eu prevenindo todas as que tive de Lisboa para as remetter; mas nem fazer reposta a V. Exc. permittio a visita do Rector da Universidade, que durou athè noyte fechada. Elle està muy contente com haver livrado da refrega o seo Roque, ou o Roque de S. Magestade, que já ficava em Lisboa, acodindo às saudades de seo Amo, depois de haver acodido a seo serviço.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 105

A Relação que V. Exc. teve da batalha, folguey muito de ver, porque são informações de vista, e de quem sabe entender e dizer o que vê. Pelas cartas do Marquês de Marialva verà V. Exc. o que S. Magestade ordenava, e as razoes, porque se não executa. O certo he, que em Lisboa ouvem-se os repiques, e no exercito sentem-se as feridas, e experimentaõ-se as faltas. Muito devemos a Deos, porque em tudo as suppre, e seremos nòs tão ingratos, que lhe não demos toda a gloria.

Se os avisos de Madrid são certos, grande disposição para a paz serà este successo, e muito se ajudarão delle os que tiverem a mesma opiniaõ, e mais em odio de Castri-lho, o filho fica arriscado a morrer das feridas, e serà perda de consequencia, como he caso notavel, que dos tres ultimos Validos de Castella, estejaõ prezos os filhos em Portugal. Tambem estes refens, e os demais não haõ de ajudar pouco ao pensamento da paz. A este proposito referirey aqui o que me escreve o Reytor de Santo Antão, que he o seguinte. Huma das cartas que agora vieraõ de Villaviçosa, conta que chegando a Estre-

Tom. II.

O

moz

moz o General da Cavallaria Castelhana, lhe mandou hum refresco grandioso a mulher do nosso General Diniz de Mello, com cem dobroens em huma bolça. Disse que aceitava tudo pelo tempo em que se achava; mas que em agradecimento de tamanha mercê, assegurava a S. S. que não veria mais em risco ao Senhor General, porque a guerra com Castella estava acabada. Ante-hontem chegaram a este porto os Cabos, e porque se levou recado a ElRey, que estava em Alcantara, esperarão na praya em dous barcos, das quatro da manhã, athè às dez, tempo em que alli cheguey, e vi dez Cabos mayores desembarcar, e entrar em huma liteira o General da Cavallaria, e D. Francisco de Alarcon, filho de D. João Soares, e no coche do Conde da Torre, que foy de D. João de Austria, os oytos. D. Francisco foy com os mais para o Castello, dalli porèm o levàrao logo para a Torre de Belem. Mandou-os visitar ao barco o Marquès de Liche, e com licença do Tenente os veyo receber à entrada do Castello, dizem, que vestido de galla, e preguntando ao General: *Que es esto Señor, como fue esto?* elle respondeo: *Fue como lo de V. Exc.* e contando-lhe

DO P. ANTONIO VIEYRA. 107
tando-lhe todo o successo, concluiu o Liche:
Enfin no quiere Dios. Athequi a carta. O
mesmo Senhor guarde a V. Exc. muitos an-
nos, como dezejo, e havemos mister. Villa
Franca 3. de Julho de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Agora quizera eu ter hum
grande requerimento com V. S. para o
mandar tao bem apadrinhado. Vay
carta daquelle amigo, e tao amante, como
V.S.verà.Elle me tinha avizado poderà partir
por todo este mez, em huma Fragata Portu-
gueza, que se dà ao Embaixadar Sande, para
tornar a França com ametade dos cazamen-
tos que trouxe; mas por outra via se avisa,
O ij que

que como este Ministro está entrado em grande valimento, não apressará a jornada para mais lograr os favores. O requerimento da minha restituição, disse o Conde, que S. Magestade o mandára consultar com algumas pessoas, sobre que andava fazendo boa diligencia; mas eu creyo mais a minha fé, que a sua esperança. Vay a Decima acuzada; o certo he, que os nossos Cabos nem em prosa, nem em verso se ajustão bem. &c. Coimbra 11. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

A' BATALHA DE MONTES-CLAROS

DECIMA.

PASSOU da marca o Marquês
No valor, na bizzarria:
São João teve o feo dia
A desafete do mez:
O meo Cesar desta vez
Soube vir, ver, e vencer:
Com Jaques não ha perder:
Menezes todo he Luis:
O Diniz fez quanto quiz:
Não ha mais flandes que Scomber.

CAR-

CARTA XXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Fico entregue da carta ,
que remetterey com segurança , e o
amigo receberà com todo o encareci-
mento do gosto, o meo se mortifica sūmamen-
te com ver , que os effeitos do achaque de V.
S. não paraõ, e que os Medicos de Lisboa recei-
taõ V. S. dous remedios taõ univèrfaes , e taõ
ultimos , como costuma ser fontes e mu-
dança de fitio. Este segundo me faz suspeitar ,
que as faudades que a Corte tem de V. S. de-
viaõ dictar a receita. Tem muita razão , se
estivera em tempo que ella valèra. Eu sem-
pre entenderey , que importarà mais à fauda-
de de V. S. a companhia , que o lugar, seguin-
do dictame daquelle verdadeiro Amor , do
qual se disse : *Maluit exilium pati , quam deside-
rium.* O troco de Tentugal por Almeida ,
mais parece desobediencia dos confessados ,
que

que conselho do Confessor, e se confôrma esta resolução com o que eu esperava das promessas antecedentes, e por isso dizia, que venerava as profecias, que em tudo se vão comprindo e haõ de comprirse. O pensamento de V. S. em arguir que agora me haõ de apartar desta vizinhança, he semelhante ao que deu motivo às cartas do General e seo Irmaõ: e ambas estas maximas parecem estudadas naquella escola, onde se aprendêraõ tantas outras que hoje vemos praticadas; por isso os pertos de V. S. temidos, e os longes continuados, se valerem, como presumo, naõ haõ de valer as receitas dos Medicos de Lisboa. Desde o primeiro avizo que tive de V. S. os dias passados, determiney aproveitar a benevolencia do meo vizinho, quanto ella se acõmodasse; e naõ tenho faltado às disposições com toda a destreza, achando nelle inclinação e affecto ao serviço da Caza de V. S. com significação de sentimento de aver taõ fóra de seo lugar, condenando os instrumentos desta violencia. A carta do Duque, que Deos guarde, veyo em muito boa forma para eu poder uzar della em occasião que assim o acõselhe. Quererà Deos que o Ro-

que

DO P. ANTONIO VIEYRA. 111

que, ainda que jugado por mão alhea, faça o que dizem pôde; e tenho eu meos indícios para cuydar que folgarà de augmentar seu poder com ter da sua parte os mais poderosos; mas sobre tudo me persuado, que todas as diligencias humanas no tempo em que estamos, e em que himos entrando, haõ de montar pouco, porque os successos de todo elle correm por conta da disposiçaõ e providencia Divina, e della se haõ de esperar naquelle dia, hora, e circumstancias, em que por seus decretos estaõ determinados. &c. Villa Franca 12. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA XXX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : V. S. me obriga a responder por pontos , sendo que a minha arte não chega a hum mal rasgado , e o tempo me obriga a que seja muito brevemente a todos tres.

Dia de Santo Antonio à tarde veyo aqui o Medico Antonio Mendes , e disse em huma palavra , que eu estava saõ , e começou a triunfar muito da sua sciencia e medicamentos , attribuindo a elles o milagre , sendo todo da vespera de Santo Antonio , e não será o primeiro , nem o ultimo que tem feito , e fará. O Duque meo Senhor , a cuja verdade e poderes , eu reconheço os effeitos de toda esta obra , sem querer dar parte della a V. S. assim pelo argumento da experiencia , como porque não tenho a V. S. por tão santo , se bem não desespere , que seja V. S. muito bom advogado para os outros achaques.

Dos Castelhanos , corre de hontem para
crã

cà a mesma nova de estarem nos campos de Villaviçosa , mas ainda nesta supposição , não tenho por froçosa consequencia , a de não terem Armada ; e se a tem, deviaõ de lhe tardar as galês , e darem este segundo saltinho , para mudarem de alojamento , e lograr no meyo de tão rigorosas calmas a frescura , e a commodidade daquelles campos ; com tudo ha aqui hum carta do Padre Balthazar Telles , escrita a Sanfins , em que diz , lhe certificava o Conde Valido , que a Armada do inimigo se desvanecêra , e que não havia que temer por mar. Se eu fora elle , folgàra muito com a certeza desta noticia , e aproveitara-me dos rumores do contrario , para sem nota da opposição me valer de todos os Cavalheiros do Reyno , e multiplicar os infieis ; diligencia que sempre se devêra fazer , quando fora muy superior o nosso exercito quanto mais sendo inferior. Acerca da mesma guerra me dis o futuro V. Rey em carta de 13. as palavras seguintes : O N. N. criado de Aveiro dis que em Portugal são muitos os traydores , e eu creyo que elle veyo acrescentar o numero. Dis muito do poder de Hespanha neste anno , mas que se nelle não

consegue a conquista, no seguinte fas pazes: que vem direitos a Setuval ajuntarse o exercito com a Armada. Athequi este Author, com o qual passarey ao terceiro ponto em que continua assim. ElRey de França està arbitro das couzas de Castella, de tal maneira que teme o Emperador, e que os Ingleses tratao das couzas de Portugal à medida do seu interesse. Finalmente, Senhor, resumindo, em tudo o que se dis, não ha couza certa, nem em que o discurso possa fixar pé, ainda nas couzas da nossa Corte e Reyno, quanto mais nas dos estranhos. Quanto à resistencia de S. A. tem contra si, quando menos, ser contra o gosto d'ElRey, e contra os conselhos de sua Mãe. Deos lhe dê muita luz do Ceo para que acerte com o que mais convem à conservação publica, que he e deve ser sempre o primeiro motivo nos Cazamentos dos Príncipes.

Estimo que Sande, e Atouguia estejaõ reconciliados, e só me peza de que nesta occasião se não faça huma reconciliação geral entre todos os Titulos e Grandes do Reino, pois athe os brutos se sabem unir quando se vem cercados de seus inimigos. Bastava para esta gran-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 115

grande obra hum só aceno do Rey, ou de quem tem na mão os seus acenos.

Se a melhora for por diante, porque ainda à manhã me mandaõ purgar, logo hirey offerecer às minhas moletas aos pés do Duque que Deos guarde, e beijarlhos muitas vezes, assim pela saude, como pelas saudades que me deixou; e antes disso avizarey a V. S. se houver alguma hora mais desoccupada e livre das sentinellas na publicidade desta estalagem. Tudo por cá são trovoadas, e hoje com pedras mais grossas que nozes. V. S. discursará melhor as razões, porque merecemos que o Ceo nos apedreje &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Sempre para mim he de mayor alvoroço o correyo de Tentugal, que o de Lisboa; mas hoje com muy aventajada razão, porque o de Lisboa não trouxe novidade, nem couza digna de relação; e o de Tentugal me tras duas tão grandes novas, e de tanto gosto, como a melhoria do achaque de V. S., e a esperança de eu a ter tambem perfeita com a vista de V. S. e logro da sua presença, q̃ summamente estimo. O dia e hora fique à eleição de V. S. e à cōmodidade da faude, e à ventura de tempo, cuja oportunidade e conjunção nesta estalagem, como V. S. tem experimentado, se não pòde observar nem prevenir com certeza; mas com avizo diante, poderà haver lugar de alguma cautela, agora que já ponho os pês no chaõ.

O texto da profecia depende da intelligencia

DO P. ANTONIO VIEYRA. 117

gencia do tempo ou anno de que falla, o qual, pella equivocação das palavras, he capàs de muitos sentidos. Conformè alguns delles, já esta promessa està comprida; mas segundo outros, que não tenho por menos provaveis, entendo que ainda se hade cumprir, ou seja dentro, ou fóra de Portugal, em ordem pòrem às suas mayores felicidades. Na prezença me explicarey melhor, e tambem direy o mais que entendo das esperanças deste mundo, que todas se devem pôr só em Deos &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXXII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Sirvase V. S. de me mandar muito boas novas de sua saude, e de como V. S. tem passado com as calmas destes dias, taõ desacomodados para convalecer, como para caminhar, que saõ os dous cuidados com que V. S. me deixou. De Lisboa, assim de dentro, como de fóra da Cidade, se queixaõ todos do rigor do tempo, mas não saõ só estas as queixas, nem só estas as cauzas. Assim como no correyo passado veyo lista de mercês, assim agora veyo rol de queixosos, e entre elles Torre, e Niza, de quem se não esperava; e sendo que as vozes da queixa costumão a ter pouca armonia, o que mais me admira, he que todas as que por cá chegaõ, vem concordes. Verdadeiramente se deve ter compayxaõ dos Ministros do nosso Governo, pois não bastaõ os acertos de suas disposiçoens, nem a felicidade de seos successos

cessos para os defenderem de tão injusta perseguição. Mas isto he governar Portuguezes. A diligencia que dizia aquelle grande Ministro andava fazendo, parou no defengano que eu sempre esperava: e deo por ultima reposta, que Sua Magestade a quera consultar e despachar por si mesmo. Certo estou que se houver taes Consultores, que não serão os mais amigos; com tudo os meos me escrevem em tal fórma, que me dão boas esperanças, mas não sey em que as fundaõ. V. S. o poderá saber melhor, se tem já fallado com pessoa que viesse daquella banda, porque estas fallaõ mais claramente que as cartas, cujos misterios se não entendem, e talvez parecem misterios sem o serem.

Como ainda não pude sair fôra, não busquey o Reytor, o qual chegou à Cidade para voltar. Posto que passou por aqui, não houve tempo de lhe fallar com particularidade, como o farey na primeira occasiaõ. A Junta que nos tinha affustado, descarregou sobre o filho de D. João Soares a quem os Becas conformemente queraõ logo tirar a cabeça; mas o Conselho de Estado o considerou melhor, e se contentou com que fosse melhor
guar-

guardado, menos assistido de dinheiro, dando-se-lhe só do que vier de Castella o que fosse necessario. Escrevem-me que a mudança que tinha promettido o Confessor, ainda não está concedida, e que as indulgencias e favores não correm já tão expeditamente por esta via; com que se prognosticaõ differentes mudanças. V. S. me dirà o que devo crer. &c. Villa Franca 25. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: A carta de V. S. me achou fóra de caça, e por isso não pôde hir a reposta com ella. Remetto a V. S. as novas de Madrid, e bem pudera V. S. participarme

ciparme as da nossa Corte, pois me dizem que ha muitas. As daquella peça do nosso enxadres procurey saber de raiz, e he certo q houve algum arrufo, mas da parte do Valido, e se argue delle muito mayor confiança e segurança na graça.

Por muy acertado tenho hir buscar V. S. a faude na vizinhança dos ares naturaes; só receyo a discoveniencia do tempo, por serem Caniculares, e assim tomâra saber quaes são os Medicos, que tão apressadamente receitaõ a V. S. esta jornada; mas como V. S. conhece, que a mudança de sitio, assim como costuma ser remedio, pôde ser tambem perigo, a prudencia e regimento de V. S. serà a guia mais segura que nos livrarà aos creados de V. S. de cuidado.

Tambem quando li ao principio aquelle Papel, me occorreo que o Hospede de Urania de sangue regio, era o esperado dos Sebastianistas; mas a poucas voltas da chave se descubrio que era outro o mysterio deste segredo. Não falta quem espere a revelação delle neste mesmo anno em que estamos, e ainda neste mesmo mez. Do seguinte se affirma constantemente que he fatal. O nosso Vice-Rey

da India haverà dous annos que me escreve assim ; e me certificou pessoa de credito , que com a mesma asseveração avisâra por huma carta ao Conde Valido , que dos 19 athe os 20 tivesse grande vigilancia , porque naquellas horas nos ameaçava hum grande perigo : e que guardava a reposta desta carta , e a certidão de se ter entregue ; tanta confiança faz do q̃ lhe dizem as suas estrellas , que eu tenho por testemunhas não merecedoras de tanta fé. Aqui chegaõ agora huns Padres de Italia , e dizem , que para o anno que vem se esperão lá grandes mudanças no mundo. O Clerigo de Alemtejo não tem paciencia para esperar tanto , como V. S. verà do papelinho incluso , que me mandou o Padre Reytor de Santo Antão , por lho haver mandado hum Padre , que certifica havello visto e lidõ antes da batalha de Carracena. O successo da Armada Inglesa me mandàraõ tambem com as particularidades que V. S. verà , mas a mayor de todas neste correyo he haver dito o Conde Valido no mesmo dia em que elle partio , que a Armada do inimigo tinha lançado gente em Sagres. Livrenos Deos de alguma traição , que he o que mais se pôde temer naquelle lugar.

Dos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 123

Dos progressos da inteira faude de V. S. estimarey ter sempre as novas que dezejo, e que por este meyo se consigaõ os demais, que tudo se pòde esperar da disposiçaõ e industria de V. S. negociando de perto. Eu já me acho com alento de poder fazer huma romaria athè Santo Antonio dos Oliveas, se a partida de V. S. não for taõ apressada, que não confinta às minhas faudades o allivio de dar hum abraço a V. S. antes desta auzencia. &c. Vila Franca 7. de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

Q ij

CAR-

CARTA XXXIV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : O excesso da mercê que V. Exc. me faz , he o que encolhe a minha incapacidade , para que só me atreva nas cartas do Senhor D. Theodosio a me pôr aos pês de V. Exc. onde V. Exc. me terá em todo o tempo , ainda que elle faça taõ estranhas mudanças , como de sua inconstancia se pôdem esperar. A novidade de faltarem cartas a V. Exc. neste correio , me confirmou o receyo de huma suspeita em que estava , porque tambem nelle me faltou carta do Marquês , o que não succedeo athegora ; e temo que huma e outra couza seja curiosidade poderosa. Se assim fosse , ficará mais conhecida a innocencia ; e mais desenganada a malicia ; mas nem isso bastará.

As estrellas de Joaõ Nunes da Cunha , me parece que têm agora o credito muy seguro com o aviso que fez ao Conde Valido ; porque

DO P. ANTONIO VIEYRA. 125

que quando não succeda o prognostico, dirà que a sua diligencia o atalhou, e quando succeda (do que Deos nos livre) provarà que era tão verdadeira e infallivel, que com nenhuma diligencia, nem cautela se pode atalhar. O certo he, que as profecias de Portugal, e os avisos de Castella todos fallaõ em conjuração; e eu não vejo onde ella se possa fundar, sendo os mais desgostados os mais fieys; e o melhor he, que assim o conhece e diz todo o mundo. Sobre a minha romaria fallo ao Senhor D. Theodosio, não sabendo já quando hade chegar o dia de me ver aos pès de V. Exc. que he o que mais dezejo. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Villa Franca 10. de Agosto de 1665,

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXXV.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Esta carta de V. S. me deixa cheyo de grandissimas esperanças, porque não há couza tão difficultosa no mundo, que se não deva esperar e crer, quando vejo a V. S. tão declaradamente Sebastianista, o que eu tinha por incrível, e impossível. Para bem lhe seja a feita, e a constancia com que V. S. a quer defender e disputar, e por ventura convencerme, e converterme a ella. Eu a tenho por muito boa para rir, mas não para crer: e creya-me V. S. que não mudo as guardas à chave daquelle Papel. Façano-lo Deos tão certo, como he verdadeiro, e sem duvida, o sentido em que eu o entendo, e em que V. S. tambem o hade entender no dia da conferencia, que espero não chegue a ser disputa.

Qual este dia haja de ser, não posso dizer ainda agora a V. S. porque me falta meo companheiro esta semana, no fim da qual hade

DO P. ANTONIO VIEYRA. 427

de fazer a sua ultima profissão, e não me quero fiar de outro. Tambem concorre neste tempo serem ferias, em que parte do Collegio alternadamente está sempre em Villa Franca; e assim por esta razão, como por outras muitas do meo dezejo, quizera ser eu o que fizesse a jornada, ficando por conta de V. S. assinalar-me o lugar, ou nesse, onde V. S. está, ou em algum outro da vizinhança, mandandome V. S. ao caminho modo, com que possa hir fechado. Desta sorte, além de lograr a presença de V. S. poderey tambem beijar os pés ao Duque, que Deos guarde, que he o que summamente dezejo: e haverá tempo para alargar mais a conferencia, e fallar nas estrellas do Ceo, e nas da terra, que nem sempre hão de ser contrarias. V. S. me fará mercê avisar athè sexta feira com as novas que vierem de Lisboa, para que sendo practicavel este modo, possa eu accommodar o dia conforme as disposições do que cá se offerecer. A causa daquelle eclipse foy com toda a particularidade, e me tenho aproveitado da occasião, posto que me não promette a esperança grandes consequencias, salvo as da contrariedade, que tenho por mais seguras, e impossiveis de
recon-

reconciliar, com que tambem venho a admirar o muito bojo dos homens grandes; mas, como marinheiro que tem padecido tantos naufragios, sey que nunca estes estaõ mais certos, que quando menos se teme a tempestade. &c. Villa Franca 10. de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVI.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Grande fulto me causaraõ as primeiras duas regras desta carta de V. S. porque cama e sangrias, sendo palavras taõ mal soantes, naõ podiaõ deixar de ser respondidas do meo coração com huns ecos muyto sentidos. Vivame V. S. mil annos pela certeza de naõ haverem de passar deste numero, e pela esperança dos bons effeitos que

que da minha parte farey por ajudar a dispor com os sacrificios de todos estes dias. A botica e o Collegio està todo à ordem de V. S. mas deme V. S. licença, não como medico, mas como enfermeiro experimentado, para que interponha huma interlocutoria à quantidade da receita. Eu tenho tomado a purga de Manà muitas vezes, e nunca menos de tres onças, tres e meya, e quatro; porque este genero de medicamento he demasiadamente benigno, e como vem de Italia, não chega cà tão vigoroso; mas isto *sub censura*, e *salvo meliori judicio*; por isso vão duas onças em hum papel, e huma em outro.

A D. Antonio tenho dobradas razoes de servir, e serey muy diligente servidor e solicitador em tudo o que prestar, quanto ao merecimento de sua Pessoa seja necessario o meo cuidado. Do valimento do Bispo Confessor dou a V. S. o parabem; principio querem as couzas, e das extremidades de Lisboa se pòde chegar a mayores extremos. Os dias bem merecem amaldiçoados, porque estes das ferias trazem comfigo a maldição, e cada hora topo com mayores difficuldades; avisey quando poderá ser vencerem-se. Ao

Duque meo Senhor beijo a mão muitas vezes. E Deos guarde a V. S. &c. Villa Franca 11. de Agosto de 1665.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: De todos os meos cuidados me livra V. Exc. sempre, porque na protecção e amparo de V. Exc. tenho o seguro de todos.

Algũ susto pôde ao nosso Governo cõfirmar-se a nova do Algarve, que sempre serà intento de alguma nova consequencia, e de muita, se por ali nos quizerem divertir, segundo rezão os avisos de Madrid. Sinto o achaque do Marquês; que os de Lisboa neste tempo cõtinuamão ser mais pezados do que começã. Melhor

DO P. ANTONIO VIEYRA. 131

lhora saúde tinha quando estava mais longe da Corte. O certo he, que só Deos sabe o que faz, e que sempre devemos muitas graças à sua providencia, cujos decretos eu muito venero à cerca da Pessoa de V. Exc. e considero nelles muy superiores fins. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, para que o vejamos os creados de V. Exc. Villa Franca 14. de Agosto de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Envio a saber da saúde do Senhor D. Theodosio, e me alegro que V. Exc. a logre tão inteira, e tão superior a tudo o que o mundo chama trabalho, e desgosto. Pa-

R ij

dece

dece V. Exc. o que pòdem dar os homens, e logra o que só pòde dar Deos; final certo, que he vontade sua: debayxo desta providencia se faça pouco caso daquelle rigor. Emfim, o Senhor Conde de Atougia nos dis que na Corte se morre, e o Marquès de Gouvea, que na Corte se adoece, e em V. Exc. nos mostra Deos, que em Almeida, e em Tentugal se vive, e que não he tão mà sorte a dos desterrados, que não haja outra menos toleravel. Do mundo vão taes novas, que não parece o mesmo que começou este anno, e ainda não està acabado. Olanda, dizem, que apparelha nova e mais poderosa Armada, e que França se tem declarado por sua parte: que os Princepes de Alemanha se armaõ, sem se saber o fim: que em Polonia começaõ grandes revoluçoens: e que se temem em Europa mais universaes guerras que nunca: que Carracena, feito Grande, vay governar Napoles: e que a conquista de Portugal se torna a entregar a D. João de Austria. Assim o diziaõ as profecias de Evora, muito antes deste aviso. Hum de Madrid se me tem promettido para o correio; vindo, hirà a V. Exc. Da Corte ha carta em que se escreve a noticia de descontentamentos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 133

mentos varios, a fóra os da impressão, nesta última se despede Mercurio, mandado que não se escreva mais. Eu lhe sofrêra o estylo, cõ que Deos nos dêsse muitas occasioens de escrever victorias. O mais digo ao Senhor D. Theodosio, cuja saude por agora tenho por mais segura nestes ares, que nos de Lisboa. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como Portugal ha mister. Villa Franca 22. de Agosto de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Vay o portador desta a trazer-me novas de V. S. que eu estou desejando todos os momentos, e as sollicitára todos os dias se tivera outra liberdade. Sirvase V. S. de me mandar dizer como tem
passa-

passado com o medicamento, e se tem sido tão favoraveis os effeitos, como promettiaõ os q os receitaraõ. Melhor serà hir lograr a saude nos arrabaldes de Lisboa, que buscalla nelles; porque se affirma, que não estaõ de presente aquelles ares muy fádios, e que as partes de além do Tejo ardem em graves doenças, não sem temor de que se passem de estouta banda. Viver, Senhor, he o que importa, e viver onde Deos for servido, e esperar as disposiçoens de sua providência no lugar que elle sabe he mais conveniente. Já disse a V. S. a pouca fé que eu dou às estrellas, e a seos interpretes; mas como nessa carta que vay de João Nunes da Cunha, me escreveo elle taes asseveraçoens àcerca do dia 19. de Settembro, que verdadeiramente merecem alguma attenção, e que roguemos particularmente a Deos pela continuação dos annos que hontem fez S. Magestade, os 9. do mesmo mez tambem diz que são de expectação para Portugal. Podemos agradecer aos seos prognosticos, que se nos mentem, ao menos não nos canção, pois são tão breves os prazos que nos mandaõ esperar. O certo he, que o Cometa vay sahindo com os seos effeitos, e que estes

estes são temidos em muitas partes, porque em Roma e Madrid se prohibirão todos os juizos que sobre elle tinhaõ e hiaõ sahindo. O Marquês de Sande, parece, que està de vagar, porque escusandose Frey Luis de Souza de vir à festa dos annos d'El Rey, por não haver Raynha, lhe respondeo o Conde Valido, que a Raynha era flor da Primavera, mas que viesse com tudo. Daqui à Primavera ha muitas noytes que dormir fóra, e as flores do anno de 1666. pôde ser que produzaõ muy diversos frutos, dos que athegora deo França a Portugal. Não ha duvida, que a fortuna de S. Magestade o tem guardado para mayores felicidades daquellas com que se contentaõ aquelles que o assistem de mais perto. Não he mão principio dizerse, que já não vay o N. e que tem mudado de entretenimento. Não creyo que seja tão constante no aborrecimento, quem o he tão pouco no amor; donde se infere sem temeridade, que as pertinacias que se padecem, devem ser alimentadas de outras raizes. Aquella peça de enxadres, depois da reconciliação, logra os mesmos favores, e ainda avantejados; mas não me parece, que por esta via se pôde dar xaque, nem
mate,

mate, e digo isto depois de ter tomado o vão ao Mondego.

Ao Padre Manoel Luis mandey o abraço de V. S. e elle a mim o ultimo, com aviso que parte hoje. Tambem eu dezejava apressar a minha romaria, mas por mais diligencias que tenho feito, e traças que tenho cuidado, não poderá ser nestas tres semanas. Digame V. S. se a jornada se póde dilatar athè os 12. do que vem, porque neste dia se acabaõ os embaraços das ferias. Bem mostra o largo desta, que sem queixa do achaque confidero a V. S. pois o tenho cançado tanto. Villa Franca 22. de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XL.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : O meo cuidado assiste sempre a V. S. e sinto que não possa a presença acompanhar o cuidado. Na melhoria de V. S. me não enganou elle, porque eu a suppunha; mas nos medicamentos sim, de cujos martyrios imaginava eu a V. S. já livre, por não virem receitas ao nosso boticario, que he na sua faculdade o lente de prima desta terra; mas quanto os remedios tiverem menos de botica, terão menos de fastio, e poderá ser que mais de efficacia. Emfim V. S. he o melhor Sanfins de seos males, e espero que o hade ser tambem dos nossos.

As noticias que dà o Bispo Confessor, me não tem chegado por outra via, e bem poderão as estrellas ter dado este aviso a quem se communicão tão familiarmente, e revelão tantos segredos. Já as consideraçoes politicas tiverão menos fundamentos para se ajustarem com os discursos Astronomicos. Che-

gou a frota de Indias, e nõs no mesmo tempo fazemos huma Jũa de Ministros de todos os Tribunaes para arbitrios de tirar dinheiro, de que dizem se padece extrema necessidade. Nãõ he boa concurrencia de causas, nem para a fama dos estrangeiros, nem para o alento dos inimigos, nem para oppressão dos naturaes, e mais em anno tão esteril. De Alemanha, e da India se escrevem notaveis prodigios que deixo para a conferencia; mas nãõ poderá ser nestas duas semanas, em que durão as ferias, tanto a pezar das minhas saudades. &c. Villa Franca ultimo de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XLI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Mais fertil está o correyo de Tentugal que o de Lisboa, o qual veyo esterilissimo; e para o meo contentamento ser inteiramente perfeito, bastame saber que a Pessoa de V. Exc. passa com tão boa saude, e que o Senhor D. Theodosio a tem restituida; e se accrescenta, que não he menor circumstancia deste contentamento, termos a V. Exc. e a Caza de V. Exc. muito longe de Lisboa nestes dias. Direy não só o que sinto, mas o que conhecem todos os creados de V. Exc. com grande evidencia. Os caminhos e conselhos de Deos são mais altos que toda a nossa comprehensão e claramente se vê que tudo são effeitos da Providencia Divina, que dispôs por este meyo (posto que tão violento) ter guardada a Pessoa de V. Exc. para o que elle só sabe, e eu, se o não sey, suf-

S ij peito

peito. Este ponto, e os que V. Exc. reserva, ficarão para a conferencia, de cujo dia não posso ainda dizer couza certa. O achaque de S. Magestade (Deos o guarde) e o senrimento de S. A. com Simão de Vasconcelhos e Souza, he muito para sentir, pois são as duas columns da nossa conservação, que divididas no desagrado do Valido, não ficam tão bem situadas, como a firmeza do nosso edificio ha mister. Deos nos dê a paz interior, para que a guerra de fóra não faça os progressos, que em anno tão mal disposto se podem temer,

Hontem chegou nova, que o inimigo nas fronteiras da Beira tinha junto todo o poder daquella parte, e que Carracena era chegado a Alcantara com 4. mil cavallos, e seis mil infantes, e hia puxando por mais gente. Agora se affirma, que encaminhava a Valença, mas pôde ser, que não seja esta Praça o termo dos intentos de quem traz no pensamento a conquista de todo Portugal, e mais com o alento da chegada da sua frota, e a evidencia da nossa necessidade, de que se escrevem as mayores misérias, não sendo a menor o pregação de huma Junta de todos os Tribunaes para arbitrios de dinheiro.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 141

A frota, dizem, que constava de 30. Navios mercantis, e cinco Galeoens de prata, que ainda que são poucas para a escolta, podem trazer os mesmos thesouros, que antigamente se seguravaõ com oyto. Quer Deos, que os mares daqui por diante não daraõ tanta commodidade à invasão das nossas côstas.

De Lisboa se não avisa ainda nada da guerra da Beira, donde partirão os avisos esta segunda feira, mas não devem de ser as nossas espias muy diligentes, nem as nossas intelligencias muy interiores, quando as prevençoens do inimigo se vem a saber pelos feitos.

Settembro tem entrado com bastantes disposiçoens para se verificarem os prognosticos do Porto, e a interpretação daquellas estrellas, entre as quaes, dizem, apparece huma de novo de particular grandeza, e mo affirmou pessoa intelligente que a vira, e que examinados os globos se não achava nelles tal astro; com que se confirma ser verdadeiramente nova. O mesmo aconteceo no anno de 604. que foy o do nascimento d'El-Rey D. João, sobre que se escrevêraõ muitos livros, e os mayores Mathematicos concor-
daraõ,

darão, em que aquelle prodigio havia de ter
seos effeitos dalli a sessenta annos. Estes dous
em cujas rayas estamos, são reputados por
fataes de todas as naçoens. Espero em Deos,
que haõ de ser felicissimos para a nossa, ao
menos em seos fins. O mesmo Senhor nos
guarde a V. Exc. como Portugal em todos os
seos successos ha mister. Villa Franca 4. de
Settembre de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XLII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Cada dia me dà V. S. me-
lhores novas das que eu soubre tudo
dezejo, que são as deste importuno
achaque, que pôde ser fosse mais intempesti-

vo na mesma continuação, que tanto cuida-
do nos dava. Viva V. S. Senhor, e trate da
conservação da faude, como do mayor bem,
particular e commum, pois he de todos, e
nos hade ser muito necessaria, ainda que o
mundo de hoje a tenha tão ociosa; mas elle
corre tanto pela posta a mudar-se, que antes
de se contarem muitas manhães, pôde ser
muito outro. Não he pequena mudança a de
terem buscado o nosso Marquês, que me es-
creve, se não pôde levantar de huma camilha.
As mortes de huns, e as doenças de outros,
tudo são disposições de quem he Senhor
das vidas. D. Diogo da Silva ficava sangra-
do nove vezes, mas sem perigo conhecido,
posto que as febres deste anno todas se conhe-
cem que são traidoras; bem tem de quem
aprender esta mà calidade. O Reytor da Uni-
versidade esteve aqui esta manhã, e não te-
ve novidade no correyo; feos parentes como
dantes, mas nem por isso contentes. Em In-
glaterra se escreve que ha peste, e que os
Reys por esta causa estavam fóra da Corte;
mas este mal là não he, nem extraordinario,
nem tanto para temer, como nos nossos cli-
mas. Muito estimo a estampa da batalha,
que

que restituirey depois de a participar aos amigos. A manhã começa a ultima semana dos meos embarços ; já não tenho paciencia para tanta dilação. Os nove e os dezanove deste mez , dizem, seraõ dias affinalados , e para mim o serà o em que me vir aos pès do Duque meo Senhor , e de V. S. que Deos guarde. &c. Villa Franca 7. de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Cada papel de V. Exc. he huma Arte Politica , e Militar , pela qual se se emendàraõ os nossos erros , tiveramos colhido

do mais fruto das victorias que Deos nos dà, e estiveramos expostos a menos sobrefaltos. O da Beira chegou ao Reytor da Universidade por aviso d'ElRey, com ordem de assistir a João Nunes da Cunha, que por esta occasião era mandado a Aveiro, e não sey se terá hido, porque o correyo passado passou por aqui sexta feira, e hontem tive carta sua de sabbado; mas nesta hora recebo hum escrito do P. Ministro do Collegio, o qual me refere hum capitulo de huma carta da Beira escrita ao P. Pedro do Amaral por hum seu sobrinho do mesmo apellido, pessoa nobre e de posto, que pôde ser V. Exc. conheça, cujo theor he o seguinte.

Hontem, que nos estavamos preparando para Penamacor, aonde haviamos estar aos 10. deste, chegou hum correyo que não fomos, e os Auxiliares tornassem a voltar. Carracena se mostrou em Pedras Alvas (lugar queimado seio junto à raya) com oytomil homens, e dalli se tornou a Alcantara, donde partio para Catalunha, o que se soube por correysos, que se lhe tomaraõ, vindos de Madrid.

Athequi o dito capitulo, e não se me dis
 Tom. II. T a data

a data da carta. Bem se pôde suspeitar, que estes mesmos correys sejaõ artificios de Carracena, principalmente não sendo facil de conjecturar a causa que agora o possa levar a Catalunha; com tudo parece que não ha duvida em se haverem mandado recolher os Auxiliares, porque hontem chegou da Beira hum homem deste Collegio, que deu as mesmas novas. Por tudo são muito para estimar, e eu agora recebo dellas mayor contentamento, pelo cuidado em que me havia de deixar a ausencia de V. Exc. cujas finezas venero como ellas merecem, e só dezejara que fossem obradas em tempo que os homens as fouberaõ agradecer; e sempre o meo affecto se conformarà com o voto de Pedro Jaques. Mas V. Exc. com os exemplos do seu zelo e valor não só quer vencer a fortuna, mas confundir a inveja, e envergonhar a injustiça. Estas disposiçoens que deraõ principio ao mez de Setembro, confirmaõ as esperanças, ou os temores das suas fatalidades; mas bem se poderãõ conseguir sem terem parte nellas os exercitos de Castella. Se a dilação de V. Exc. no caso da jornada for athè Domingo, ainda terey lugar de beijar os pés de V.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 147

V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Villa
Franca 9. de Settembro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra

CARTA XLIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: A esta hora, que são as dez
da noyte, me sobre veyo de parte supe-
rior hum impedimento inevitavel para
naõ poder fazer a jornada de Domingo, nem
outra; e he o impedimento de calidade, que
o naõ posso eu manifestar a V. S. e muito me-
nos por papel. Naõ se pòde viver em tal ter-
ra, nem ainda morrer, porque nem nas se-
pulturas ha segurança. Julgue V. S. qual eu
ficaria com tal noticia, ou tal notificação, e
em taes dias. Dê Deos paciencia, e sustente

T ij

a vi-

vida, que huma e outra he necessario ser de bronze, e mais que de bronze para tanta sem-
razaõ.

De Lisboa, naõ vieraõ hoje mais que
mortes de D. Diogo da Silva, e de Jorge de
Mello, e já contaõ no mesmo numero a Con-
deffa de Penaguiaõ, posto que naõ tinha es-
pirado. Tudo saõ misérias, e tristezas, publicas
e particulares, e naõ ha quem naõ lamente.
Se a vida està em Tentugal, esteja o Duque
meo Senhor, e V. S. em Tentugal, que me-
nos mal he ouvir de longe estas tragedias. Pa-
ra o partido de Affonso Furtado, escrevem, se
mandaõ alguns terços, e que Carracena traz
a mulher para Badajôs, que he resolução que
combina pouco com a viagem de Catalunha.
Ao Duque meo Senhor naõ escrevo, porq̃ naõ
tenho coração para isso. Se V. S. hoyer de fa-
zer jornada à Corte, naõ seja sem fazer a ro-
maria primeiro a Santo Antonio dos Olivaes,
Villa Franca 10 de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA XLV.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Sempre a faude e a vida de V. S. e do Senhor Marquês que Deos guarde, são o mais particular assumpto das minhas oraçoens e sacrificios ; e lendo esta ultima carta de V. S. dey ao mesmo Senhor infinitas graças , por nos conservar huma e outra no meyo de tantos estragos , quantos fazem as doenças nessa Cidade; posto que não bastão estas noticias na consideração da fragilidade da vida , para livrar de hum continuo cuidado a quem tanto ama a Pessoa e Casa de V. S. e assim he hoje muy acompanhado de temores o alvoroço , com que sempre espero o dia do correyo ; mas confio na misericordia e bondade Divina , que tanto favorece nossa conservação , e os meyo della , me mandará em todos as novas que eu dezejo , e lhe peço , e as que o Reyno ha mister , posto que tão castigado , e tão merecedor de mayores castigos.

Jã

Já o mes de Settembro, não acabará de todo livr e dos trabalhos e fatalidades que nelle se prognosticaõ. Queira Deos, que parem as ameaças de sua ira só em lagrimas particulares. A morte de D. Diogo da Silva, foy muy sentida nesta Universidade, por sua idade, e pelo bem quisto que era nella, e pela soledade de seu Irmaõ, e consequencias de sua Casa; e posto que a circumstancia dos annos do Senhor Jorge de Mello tem as razoes do allivio da natureza, não pòdem deixar de sentir muito a sua os que conhecem quaõ grande columna era da Patria, e quaõ contados são hoje em Portugal os que merecem este nome, e possão encher os respeitos do seu lugar.

Neste mesmo correyo me avisâraõ, que a fazenda de minha Irmãa e seu marido, que tinhaõ escapado do naufragio, e antes d'elle estava passada a este Reyno, e era muy consideravel, a tomâraõ os Ministros de S. Magestade a titulo de emprestimo, que vem a ser o mesmo que confiscalla, não merecendo este castigo os seus serviços, nem os de seus herdeiros; e que o mesmo se fará aos seus officios de que eraõ proprietarios, e dados em satisfação

ção de tão grandes serviços de Pays e Avôs, que confessou ElRey não tinha com que os pagar. São as duas Provedorias da Fazenda e Alfandega de Pernambuco, e sem serem lugares de guerra, dizem-me que se darão a algum valente. No mesmo dia, que foy quinta feirá, me vieraõ tambem novas assas lastimosas do que no Maranhão padecem as Christandades e Gentilidades, e com ellas os Missionarios, Pastores infelices de gado tão perseguido, desterrado sempre, e nunca defendido da carniceria do interesse. Tinha eu esperanças, que o Senhor D. Fadrique remediasse estes danos, mas tambem me avisaõ, que està sua partida mais dilatada.

Com isto cuidey, Senhor, que se acabavaõ naquelle dia os correys de Job, quando chegou o ultimo, e sobre elle ontro com mayores motivos que os passados, e mayores que toda a paciencia. He a materia de summo segredo, que no peito de V. S. estará muy seguro, e o direito natural me dà licença para que eu neste mesmo foro o revele. Lembrado estará V. S. daquelles intentos àcerca do Papel escrito ao Bispo do Japão, que foraõ impedidos pelo Senhor Marquês, interpondose
a au-

a authoridade da Raynha Nossa Senhora, &c. Não digo mais, meo Senhor, porque fallo com V. S. e porque ainda estas poucas palavras escrevo com receyo, e não sem risco de me fazerem recahir. Guarde Deos a V. S. muitos annos, como dezejo, e todos, e eu mais que todos, havemos mister. Coimbra, onde já fico por esta causa 14. de Settembro de 1665. Neste ultimo negocio peço muito a V. S. a brevidade, porque se deve resolver neste correyo, e eu não tive noticia para poder avisar antes.

Capellaõ e menor creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLVII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Muito me obrigaõ as rayvas de V. S. pelo que descobrem do coraçaõ, que eu conheço demonstrativamente, sem serem necessarios à minha evidencia novos argumentos. Este correyo parece que não trouxe novidade de Lisboa, que he a mão descuberta donde se tiraõ as pedradas; quererã Deos não nos esmechem de maneira, que nos seja necessario resuscitar o Guilherme.

Deixemos fazer aos homens, e permittir a Deos, o qual he tão poderoso na disposiçaõ de sua Providencia, que espera se arrependaõ elles muito alguma hora do que agora parece que fazem só por gosto. O meo todo he ver a V. S. com muito inteira faude, e que V. S. só trate de a conservar e augmentar, que tudo o mais não importa nada. As novas seculares mando ao Duque meo Senhor; e as ecclesiasticas são, que sobre os despojos de D.

Diogo da Silva houve grande disputa, sendo o mayor oppositor à sua conezia de Lisboa D. Simão da Gama; levou-a Francisco Barreto, o Inquizidor, em que, dizem, valeo muito a graça de Roque da Costa, para que S. Magestade interpuzesse sua authoridade; com que D. Simão se resolveo a hir requerer à Roma: là pôde ser que tenha melhores assistencias. Não ha mais que saudades, e mais saudades da Lamarosa. Guarde Deos a V. S. muitos annos, como dezejo e havemos mister. Coimbra 25. de Settembro de 1665. Fica a Relação para a communicar com os amigos.

Capellão e mayor creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : A quem vem da presença de V. Exc. nenhuma couza o molesta, mais que a memoria della, em que ha tanto que lograr, e tanto que sentir. O sereno se ajuntou com a conjunção do Equinocio, mas toda esta conjunção de influencias, posto que em todos os achaques desta casa fez grande descomposição, em mim não pode obrar semelhantes effeitos, porque me achou armado com tão efficaç contraveneno, como foy a vista de V. Exc. acompanhada de tanta mercê e favores, porque beijo os pès a V. Exc.

O Successo da Beira he muito para estimar, e eu estimo particularmête nelle a circumstanciade ser discurso de V. Exc. cujos acertos ao longe e ao perto sempre são os que mais nos convem, e os mais bem logrados. As novas

que tive do mundo, poderá V. Exc. ver pela inclusa de D. Rodrigo de Menezes. Depois della tive outra escripta aos 19. em que diz ficava S. A. fangrado, com que parece que a febre havia repetido; mas agora chegãrão dous Padres de Lisboa, que havendo partido à terça feira, dizem estava livre do perigo; mas o juizo das doenças deste anno tem enganado muito aos Medicos, com que he força que não estejam livres de cuidados, os que amão o estabelecimento de Portugal. Confesso a V. Exc. que fora grande o meo sentimento, se na consideração do que pôde succeder, me não consolara o desquite daquelle discurso. Deos sabe o que mais nos convem, e de sua misericordia espero, elegerà sempre os meyo, e instrumentos da nossa mayor felicidade. Tem-se por certo, haver campanha no Minho, e em ordem a ella vem correndo de Lisboa para esta parte alguns Mestres de campo. Dizem, que morreo o Irmao do Emperador, e que o casamento da Infanta de Castella està desfeito, posto q̃ acho algũas implicações nesta nova. S. Magestade se acha muito bẽ disposto; com q̃ o golpe dos 19. parece que se inclinou para a parte de S. A. Do Terreiro do Paço

DO P. ANTONIO VIEYRA. 157

ço ao Corpo Santo não he grande distancia; com que não vêm a ser muito o erro das estrellas do nosso Mathematico. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e o Reyno, e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 25. de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

C A R T A XLIX.

A D. Rodrigo de Menezes.

S ENHOR: Achome neste correyo com duas cartas de V. S. pelas quaes beijo a mão a V. S. duas mil vezes. Em ambas leyo o que sempre conheci, e conhecerey sempre; e este conhecimento he o que me dá
confiança

confiança para só revellar a V. S. os meos trabalhos, cujos mysterios são os que me tem mais confuso, experimentando nos effeitos o mayor rigor, e não podendo descobrir nas causas a menor culpa.

Emfim, eu não tenho na terra outro amparo, senão o de V. S. e porque estou tão seguro d'elle, não quero cançar mais a V. S. com materia de tão pouco gosto.

Depois de receber a ultima de V. S. chegãõ aqui huns Padres, que partirão dessa Corte à terça feira, e nos deraõ muy boas novas da melhoria de S. A. com que confidero a V. S. muy alliviado daquelle grande cuidado. Ouça Deos nossas oraçoens, e aceite nossos sacrificios, e nos sustente e conserve esta columna de Portugal, como ha mister.

Se não fora o impedimento acima referido que ha muitos tempos começou, não era necessaria segunda lembrança de V. S. para hir o Sermaõ. Quererã Deos que me veja desembaraçado d'elle; e não só o Sermaõ do Maranhão, mas todos se porã logo em ordem de hir às mãos de V. S. Entretanto guardeme Deos a V. S. com tantos annos de felicidades, como dezejo, e ao Marquês meo Senhor, a
cujos

DO P. ANTONIO VIERA. 159
cujos pès estou sempre. Coimbra 28. de Set-
tembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA L.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor : He
fallecido Diogo Lopes de Ulhoa. Va-
gou por sua morte o officio que ser-
via em Setuval ; pertende-o hum seo neto , fi-
lho do Provedor mór da Fazenda Real no
Brasil , o qual na capacidade e juizo não só
igual a seu Avò , mas o excede muito nas le-
tras ; de que eu sou testemunha , porque o vi
examinar em Coimbra com admiração de
todos ; e porque sey que para o favor de V.
Exc. são estas as mayores valias, só digo que
cm

em tudo o que V. Exc. for servido fazerlhe, receberey muito particular mercè, e com ella me desempenharà V. Exc. por sua grandeza, de muitas obrigações que ao Pretendente, a seu Pay, e Avô devo. Deos guarde a V. Exc. como Portugal e os creados de V. Exc. havemos mister. Collegio quinta feira,

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Conheço quanto devo à grandeza e piedade de V. Exc. e quanto ella poderia valer, se os decretos da Providencia Divina se puderaõ impedir com diligencias humanas.

Os

DO P. ANTONIO VIEYRA. 161

Os homens escreverão a sentença, o Ceo a dictou e eu a aceitey com a paciencia e conformidade que se deve às suas ordens. Sobre tanto delengano do mundo estava e estou resolutto ao tratar como elle me tem tratado, e não apparecer mais onde me veja. Debaixo desta condição, que não pôde deixar de parecer bem a V. Exc. hirey para onde me mandarem, pois assim V. Exc. o manda, cuja obediencia para mim foy sempre o mais seguro acerto, ainda antes de meos erros estarem tão conhecidos, e condenados. Eu, Senhor, fico sempre aos pés de V. Exc. sem discurso, nem juizo, e hoje mais rendido que nunca, porque hoje mais obrigado. Deos guarde a V. Exc. 3. de Janeiro de 1668. Coimbra.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTÍSSIMO Senhor: Bem mal cuidou Antonio Vieyra que a esta hora não estivesse muito longe de Portugal, sendo para isso tão grandes as causas, cuja dor tanto cresce mais, quanto mais se vão esfriando as feridas. Mas os extremos do affecto e obrigação que devi neste trabalho a V. Exc. me prendêrao de sorte, que por não incorrer nota de ingrato, quero antes viver afrontado na Patria entre os odios dos naturaes, que hir buscar em outras melhores partes do mundo a honra que sey me fazem por lá os estranhos. Ao P. Provincial mostrey a carta de que V. Exc. me fes mercê, e elle me ordenou obedecesse a V. Exc. e fosse para onde me mandasse, com que cessou o escrupulo da consciencia, posto que não o do credito, que cada hora està mais vivo na minha immortificação.

X

Por

DO P. ANTONIO VIEYRA. 163

Por hum escrito que aqui me chegou do Secretario de Estado, foubẽ da ordem que S. A. que Deos guarde, mandou, e entendi quanto o cuidado de V. Exc. se adiantou para que esta demonstraçaõ de favor, ou piedade se não dilataffe. Os Senhores de câ (q me tem visitado por vezes) tiveraõ a mesma noticia, posto que ainda não o despacho. Outras couzas entendi delles, que poderiaõ ser de algum allivio, se as foubera o mundo. Fique o mais para quando me vir aos pés de V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Coimbra 9. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Bem creyo, que não por desoccupado, me fas V. Exc. mercê de tão larga carta, pois he força, que sobre os hombros de V. Exc. carreguem os mayores cuidados da Monarquia, quando he tão grande o peso delles, que pedem o concurso de toda; mas os affectos de V. Exc. medem-se pela grandeza do animo; e tão impossivel he em V. Exc. o deixar de honrar muito, como em mim natural o merecer pouco.

Pelo bom conceito que V. Exc. tem do meo coração, dou a V. Exc. as graças com todo elle; mas eu que o conheço de dentro, tenho muy differente opiniaão do seu valor.

Padecer por força, he fraqueza, não desmayar nos trabalhos, necessidade. A adoração com que amo ao nosso Principe, e meo Senhor, não nasce dos retratos que por toda a parte espalha a fama (posto que são os
do

do mais perfeyto Monarca , na justiça, na prudencia, no valor, na gentileza, na magestade, e em todos os outros attributos que pôde crear a natureza, e esmaltar a graça) mas he nascida de huma idéa muito mais antiga, que se não distingue da alma, na qual sempre tive assentado com certissima esperança tudo o que ainda creyo por fé, e V. Exc. já logra por vista. Para ella guardo hum caso bem particular, que me acon-teceo nesta materia, quando eu não sabia o que passava no mundo. Mil parabens dou a V. Exc. de tudo, e da grande parte que em tudo V. Exc. teve, e de se haver conseguido com tanta felicidade, e applauso o que V. Exc. ha tanto tempo, e com todo o disvelo procurava, depois de tão bem traçada, e tão bem succedida fabrica. Com razão toma V. Exc. o nome de Arquitecto; mas só lembro a V. Exc. que em tão baixa, e tão pezada fortuna, como a minha, parece impossivel a toda a arte fazer que dê volta a roda. O passar de Coimbra para a Cotovia, e da profissão para o noviciado, não sey se he hir adiante, se tornar atrás. Ao Senhor D. Theodosio digo o mais. V. Exc. me perdoe

doe tanta ignorancia, que se em outro tempo houve em mim algum juizo, nesta occasião se perdeu todo; e se o não perdi, he porque o não tinha. Os golpes que chegam à alma, como ella he immortal, fazem o effeito nas potencias; e das minhas só me ficou a memoria para nunca a perder do que a V. Exc. devo. Assim que: não escreve a V. Exc. o Antonio Vieyra que foy, senão o que he, ou o que deixou de ser, para que V. Exc. se não admire da differença do seu estilo, e de V. Exc. por bem empregada toda a piedade que tem delle. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Coimbra 16. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Faltaõ-me novas de V. S. ha muitos dias, e do Duque meo Senhor, de quem as esperey na occasiaõ do correyo; porque como estou já no Collegio, não tenho commodidade de as procurar. V. S. me diga se està já de todo livre da queixa; basta que eu as tenha taõ multiplicadas, como signifiquey a V. S. e porque os primeiros dias desta semana espero sejaõ de tregoa, para me lograr da liberdade delles e della, peço a V. S. que quinta feira pela manhã bem cedo estejaõ as cavalgaduras em algum lugar retirado perto da ponte desta Cidade da outra parte do rio, onde as hirey demandar com meo companheiro; e porque espero verme taõ cedo aos pès de V. S. e do Duque que Deos guarde, só peço a V. S. me ayize, se hà algum inconveniente naquelle dia, tendo por certo que o não haverà

verà no lugar, pois V. S. o dispoem. Importa que o portador desta não tenha noticia da jornada, que também heyde procurar dissimular a toda esta grande Caza quanto for possível, e Deos me guarde a V. S. muitos annos, como dezejo e hey mister. Coimbra 10. de Fevereyro de 1665.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não recebo esta carta de que V. Exc. me fas mercê como reprehensão do esquecimento, pois este se não pôde nunca presumir de quem por tantas obrigações deve

deve a V. Exc. toda a memoria; mas beijo a mão a V. Exc. mil vezes por assim querer animar o retiro do meo comedimento, e dar-me em tal occasião e tempo a confiança de o tomar a V. Exc. que era o meo mayor receyo, quando os negocios, ou os mares em que se navega (como V. Exc. lhe chama) são tão grandes. Bemdito seja o Author de todos os bens, que nos chegou o Navio a tão bom porto, e em paz.

Do Piloto e da derrota não digo nada, porque pede outro discurso, e mais largo tempo. Muitas graças devem a Deos os q elle guardou para tãta felicidade, e para iunstrumẽto sdella.

Que imaginação cuido nunca, Senhor, nem que dezejo se atreueo já mais a esperar nem a presumir o que hoje se està vendo com os olhos? Quando veyo ao pensamento, aos que deraõ principio a esta, que elles mesmos chamavaõ desesperação ou loucura, que Hespanha havia de pedir as pazes, e que estas se haviaõ de pactear em Lisboa, e que no primeiro tratado, e em menos de hum mez se haviaõ de concluir, e de Rey a Rey? Por cã se ouviaõ estas couzas, a que eu não acabey de dar credito, senão depois que as li debayxo

da firma de V. Exc. e não só tenho em segredo o Author, senão também a nova, porque as mercês que V. Exc. me faz, quero-as só para mim, e não quero dar que comer à inveja, quando já não tenho mais que os ossos. Alem do segundo negocio, que V. Exc. diz está bem, e em boa altura, se falla n'outro terceiro, e de igual grãdeza, em que, dizem, ha controversia; mas a minha fé a não tem, porque está muy segura (como sempre estive) de q' assim hade ser, e quando Deos o não faça por meyo dos homens, caminhos tem para o fazer por si mesmo. Só quizeria ouvir fallar, e que se fallará muito em hum ponto que eu toquey a V. Exc. em Tentugal, que sendo muy particular da Casa de V. Exc. pertence tanto ao commum, como todos os mais; mas isto fique para quando o bairro da Cotovia for o da Boa vista. Como V. Exc. não repara no modo, mal pôde achar inconveniente nelle quem obedece em tudo (como V. Exc. lhe mandou) aos olhos fechados. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Coimbra 20. de Fevereiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : De todas as mentiras da Corte nenhuma he mais para estimar que esta , que V. S. me diz correo lã da enfermidade de V. S. posto que ainda assim me affusta. Enganem-se elles , já que não acabão de se defenganar ; e saibaõ que V. S. vive , e hade viver muitos annos , muito a pezar dos mãos , como a prazer de todos os bons. Eu me alegre , em nome de todos elles , de q V. S. esteja vivo e muito vivo , porque não importa menos a viveza que a vida , e mais nos tempos , em que himos entrando. As novas da Beira que agora aqui chegãrão , refiro ao Duque meo Senhor , e as que à manhãa chegarem de Lisboa , ficarão com tudo o mais para a conferencia. Esta estalagem ainda hade ter seos impedimentos para a semana que vem ; mas tem-se apurado de maneira a impaciencia das minhas saudades , que as não posso dilatar mais ,

principalmente na contingencia de o Duque poder fazer jornada. Domingo pela manhã, quanto mais cedo melhor, estimarey que V. S. dê ordem que venha carruagem, e que espere no olival, e se me dê recado; porque toda esta cautela he necessaria para a dissimulação com que importa fazer esta ausencia, e desmentir tantos olhos e discursos. &c. Villa Franca 9. de Settembro de 1669.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Remetto a V. Exc. o meo voto na fôrma, em que V. Exc. me ordena; e de novo torno a protestar a V. Exc. como já protestey na presença de todos os Ministros, e Religiosos da Junta de antehontem, que tu-
do

do o que nelle digo , he unicamente o que me ensinou a larga experiencia do Estado do Maranhão , e suas Missoens. E por esta causa me atrevo a dizer a V. Exc. que fará V. Exc. hum grande serviço a Deos, se empregar todas as suas forças , respeito , e authoridade para que S. A. tome a resolução , que , segundo entendendo em Deos , e em minha consciencia , he a unica que deve tomar-se em materia de tanta consideração. Com o voto remetto tambem effoutro Papel , que ha mais tempo tinha feito , no qual aponto o modo como se hade governar o Gentio que ha nas Aldeas do Maranhão , e Graão Parà , para que V. Exc. examinando o primeiro com a madureza de seu grande juizo , e parecendolhe conveniente , e ajustado ao fim que se intenta , o appresente a S. A. no caso em que se tome resolução conforme ao parecer de V. Exc. e meo. A Excelentissima Pessoa de V. Exc. guarde Deos por muitos annos para protector e defensor da liberdade daquelles pobres convertidos. Collegio de Santo Antão em quinta feira.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Re-

Resposta a huma Consulta.

R Espondendo a tudo o que se propos e praticou na Junta, e conformando-se principalmente com o voto do Duque; parece ao Padre Antonio Vieyra, segundo as noticias experimentaes que tem do Estado do Maranhão, que os meynos com que só se pôde e deve tratar da sua conservação; augmento, e defensão, são os seguintes.

Primeiro : que totalmente se prohibaõ e extinguaõ as chamadas entradas ao Sertão, para que cesse a injustiça e tirania capeada com o nome de resgates, com que se tem cativado, morto, e extinguido tantos milhares de Indios innocentes, que he a primeira origem e cauza de todas as ruinas do Estado.

Oppoem-se contra esta resolução o dito commum, de que faltando os resgates se não pôde conservar o Estado; como se não forá menos mal o perderse, que conservase por meynos

meios tão injustos e abominaveis. Mas esta apparente razão, além de ser impia, he totalmente falsa e enganosa, tendo mostrado a experiencia, que fazendo-se athègora os ditos resgates em numero excessivo, tão fóra esteve de se augmentar o Estado, que sempre foy em diminuição, e ruina, e os moradores que mais escravos tiverão destes, são os que se achão hoje mais empobrecidos e perdidos, e os mesmos interesses e frutos, que por esta via se colhem e embarcão, raramente chegaõ a Portugal, ou perecendo todos no mar, ou hindo para Argel; castigando evidentemente Deos a injustiça de huns cativeiros com outros. Assim que: a total abolição dos resgates e entradas ao Sertão, deve ser o primeiro alicerse deste edificio, para que Deos o favoreça e prospere.

E por quanto não só se fazem os ditos cativeiros com authoridade publica nas ditas entradas e tropas; mas tambem secretamente por canoas particulares, mandadas, ou consentidas pelos que governaõ as Capitanias. Que tambem se prohiba sob gravissimas penas este segundo genero de resgates; e que todos os Indios assim resgatados, sejaõ logo pôstos em liber-

liberdade; e os comprehendidos no tal delicto remettidos e prezos a este Reyno, onde se execute inviolavelmente nelles o devido exemplar castigo; tendo S. A. a este fim no mesmo Maranhão, pessoas de consciencia e intelligencia, que em summo segredo lhe dem conta de tudo o que se fizer, ou intentar em contrario.

Desta primeira resolução (cuja necessidade he precisa, e indubitavel) se segue, que não podem haver ao presente outros meyos mais certos e effectivos, que os de meter no dito Estado escravos de Angola, e procurar descer dos Sertoens todos os Indios livres que for possivel, applicandose huns e outros ao trabalho e serviço, de que, segundo seo natural, são mais capazes.

Quanto aos escravos de Angola, supposto não terem os moradores do Maranhão os cabedaes necessarios para os comprar, e por esta mesma falta não haver mercadores que lá os queiraõ conduzir: o modo mais prompto, mais seguro, e mais facil de haver os ditos escravos de Angola, he que este primeiro empenho, que será de sessenta mil cruzados, pouco mais ou menos, se faça por conta da

Fa-

Fazenda Real , mandando logo S. A. para mayor brevidade e expedição , que da Bahia , ou Pernambuco , onde chegaõ continuamente navios de Angola , se comprem e remettaõ ao Maranhão duzentos escravos , que devem ser homens e mulheres em ordem à propagação , conduzidos em hum Patacho , e dirigidos ao Governador , e Provedor da Fazenda , os quaes repartirão e consignarão os ditos escravos gratuitamente a cincoenta moradores dos que tiverem mayor cabedal e industria , quatro a cada hum , para que nas terras e sitios mais accommodados e proporcionados , plantem e cultivem Cacao, Bainilha , Anil , e as outras drogas de mayor utilidade , com tal contrato , e partido , que de tudo o que se colher , ametade seja para o lavrador , e a outra ametade se divida em duas partes , huma para a Fazenda Real , e a outra para o Governador , e Provedor , que serão os Principaes superintendentes de tudo ; e por este modo , sendo todas as partes interessadas , he de crer , que se applicarão como convem , ao que tocar a cada huma , celebrandose o dito contrato com condição e cominação , que ao lavrador que não cumprir o promettido , se

lhe tirarão os ditos escravos, e se darão a outro que melhor o faça. E de tudo o sobredito se seguirá, que com aquella parte que pertencer à Fazenda Real, terá a mesma Fazenda com que acodir às obrigações das folhas eclesiasticas, e seculares, a que não abrangem os dizimos; e crescendo as drogas e seu commercio se satisfará largamente o empenho referido, que para negocio de tanta importancia he de pouquissimo momento.

E quanto aos Indios que se devem trazer do Sertão, sem os quais não pôde o Estado estar seguro e defendido, nem ainda servido naquellas couzas que só se podem obrar com elles; que o modo he hir buscar e trazer livre e pacificamente os ditos Indios, mas só por meyo dos Missionarios Religiosos, os quais os assentem em suas Aldeas, como forros e livres que são, e nellas os doutrinem e conservem, como sempre se praticou em todo o Estado do Brasil, e o introduzio o Senhor Rey D. João no mesmo Estado do Maranhão; sendo governados os ditos Indios pelos Principaes das mesmas Nações, debaixo da direcção dos Religiosos, e não de Capitães seculares, que servem só de os tyrannizar, e des-

e destruir, como sempre fizeraõ, e por isso foraõ tirados.

E por quanto as reliquias que hoje ex-taõ das Aldeas, saõ muito tenues, e só por meyo dos poucos Indios que nellas ha, se pòdem hir buscar e trazer do Sertão (a qual empreza ao prezente he mais difficultosa, por se haverem de conduzir os Indios de muito longe, e se ter faltado à verdade e palavra, com que os Missionarios trouxeraõ de suas terras os ultimos) para que de novo o possam fazer, com effeito se devem observar e ordenar as couzas seguintes.

Primeira; que as Aldeas que hoje ha, se entreguem logo aos ditos Missionarios, para que não acabem de se dissipar de todo, e elles recolhaõ às Aldeas os Indios que pertencerem a ellas, e estiverem derramados por casa dos moradores, sendo ajudados para isso, e assistidos do Governador no que for necessario.

Segunda; que os Missionarios sejaõ de huma só Religiaõ, como tambem o ordenou S. Magestade, quando deo fórma às ditas Missões, pelos gravissimos inconvenientes, embaraços e contradicções que se seguem do

contrario , faltando a uniaõ e concordia , fem a qual as couzas grandes se perdẽ , e as pequenas de nenhum modo se pòdem augmentar.

Terceira ; que segundo a mesma fôrma , as ditas Missoens , e os lugares , e Naçoens a que se devem fazer , fiquem à disposiçaõ dos ditos Missionarios , levando a ellas o numero de Indios que julgarem necessarios , como sempre se fez ; e se pedirem alguns Portuguezes , ou Mamalucos praticos , o Governador , lhos dê com armas e muniçoens , quanto a necessidade o requerer.

Quarta ; que os Indios que sobejarem das Missoens (as quaes devem preferir a tudo) sejaõ repartidos segundo a dita fôrma para serviço dos moradores , com alternativa de dous em dous mezes , de fôrte que nenhum dos Indios das Aldeas possa servir mais que seis mezes do anno , ficandolhe os outros seis mezes livres para tratarem de suas lavouras , e acodirem a suas casas e familias ; e que dando os mesmos Missionarios as Listas dos ditos Indios , elles de nenhum modo tenhaõ parte , nem voto na repartiçaõ , ficando esta subordinada sòmente ao Governador ou Camaras ,
como

como S. A. ordena ; com tal condição porém, que aos Indios se lhes não falte com o ordinario e moderadissimo pagamento que he costume.

Quinta : que se as Missoens se houverem de encomendar aos Padres da Companhia (como pareceo na Junta) S. A. seja servido de mandar escrever huma carta ao Provincial do Brazil, em que lhe encarregue, mande daquella Provincia alguns Religiosos dos mais praticos e exercitados na lingua geral, por serem fallecidos alguns dos que derao principio à Missão ; e posto que os que vão de Europa, aprendem a mesma, e outras linguas, segundo seo instituto, sempre os que nascerao, e se crearao com ella, a fallaõ melhor : sendo este o principal, ou unico instrumento, com que se reduzem e persuadem os Indios do Sertão ; e podem vir os ditos Religiosos na mesma embarcação em que da Bahia, ou Pernambuco vierem negros.

E para q por todos os modos sirvaõ os Missionarios, e Parocos das Aldeas, não só ao espirital dos Indios, senão tambem ao temporal do Estado ; que os ditos Religiosos com os Principaes das Aldeas em cada

da huma dellas, ou nos lugares vizinhos, e commodos procurem que gente inutil, que não pôde hir às Missoens, como velhos, mulheres, e meninos, e outros Indios nos seis mezes que lhe ficam livres do serviço da Republica, plantem e cultivem tambem por sua parte as sobreditas drogas, das quaes, pagos à Fazenda Real os dizimos, tirarão o necessario para o serviço e culto de suas Igrejas, e remedio de suas familias, e para as despezas necessarias das Missoens, como são no Sertão as dadiyas com que se adquiem as vontades dos Indios; e depois de trazidos, para as ferramentas, e instrumentos com que possam fabricar suas casas e roças, e para se cobrirem decentemente os homens, e principalmente as mulheres que vem do Sertão, onde todos vivem como Adão e Eva no estado da innocencia, e deste modo vem para as nossas terras.

Sobre tudo, que ao Bispo e Governador encarregue S. A. com muita particularidade a uniaõ e concordia com os Missionarios, sendo certo, que se todos tiverem diante dos olhos o serviço de Deos, e bem commum do Estado, e se contentarem com interesses licitos, como se deve esperar de Pessoas tão qualificadas,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 183

ficadas, não haverá duvida em se unirem ao mesmo fim com grande augmento de tudo.

Este he o que parece ao Padre Antonio Vieyra, com o conhecimento que tem de todo aquelle Estado, e suas Conquistas, as quaes correu, e visitou todas em onze mezes, não havendo parte no mar, rios, e terras por espaço de quinhentas legoas, que não tenha visto e pizado. E posto que se não atreueo a dizer na Junta tudo o que entendia, por serem tão differentes as Consultas, e Propostas que allì se lèraõ, estando presentes os Authores dellas: e tambem por poder parecer que fallava em causa propria, pelo que toca, ou pôde tocar à sua Religiaõ; obrigado com tudo da confiança que S. A. fez delle, e muito mais do escrupulo da consciencia, se deliberou a dar por escrito o seu parecer, julgando diante de Deos; e como quem por sua idade està tão perto de lhe dar conta, que tudo o que se obrar, ou ordenar contra os pontos essenciaes do que representa, será em conhecido dano e perdição do Estado, e, o que he mais, de todas as almas, assim dos Portuguezes, como dos Indios Christãos, ou Gentio, a cuja conversão e justiça S. A. està obrigado.

MODO

*Modo como se hade gover-
nar o Gentio que ha nas
Aldeas do Maranhão,
e Graõ Parà.*

No Temporal.

TERAÕ cabeça secular a que todos obedeçaõ no temporal; e este, ou seja hum dos mesmos Indios, ou Pessoa branca escolhida pelo Governador ou Capitaõ mór do districto, com voto tambem da Camera da Cidade ou Villa, em cuja jurisdicção estiverem.

2 Este Capitaõ ou Principal não fará com os Indios lavouras proprias, salvo observando a mesma regra na distribuiçaõ dos Indios que com os mais moradores se usar, não aco-
dando primeiro às suas lavouras com os Indios, que às dos outros moradores; e lhes pagará seu trabalho, como os mais fizerem.

3 Para que não haja engano de alguma
parte

parte do que se hade dar a cada Indio, se fará por ordem da Camera com preço certo do que em premio do seu trabalho a cada hum dos Indios se hade dar por dia, e semana, mez, ou anno.

4 Obrigarão aos Indios a que fação proprias lavouras, quando virem ser necessario para seu sustento, para que lhes não faltem mantimentos em todo o tempo, não o gastando todo em empreitadas alheas.

5 Seraõ iguaes na distribuição dos Indios com os moradores brancos, que não ajudem mais a huns que a outros por respeitos particulares, para que se evitem queixas.

6 E para que em tudo se guarde justiça, e igualdade, não ordenará o tal Capitaõ couza alguma das sobreditas, e das mais que tocam ao governo, sem conselho e parecer do Religiofo Missionario, que na dita Aldea assistir.

7 Obrigarà aos Indios que administrem o sustento de suas roças, caça, ou pesca ao tal Religioso e seu companheiro, ou companheiros, que nas ditas Aldeas estiverem; e para que nisso se guarde ordem, e não haja falta, repartirá este cuidado a tantos Indios por cada dia, ou semana, com que alcance este pe-

queno merecimento a todos de ajudarem em parte com aquella pequena esmola aos que lhes administraõ o espirito, e vida.

8 Ordenarà em cada Aldea as leys e preceitos que se haõ de guardar, de que farà aos Indios sabedores, divulgandolhas e mandandolhas ler certas vezes no anno.

9 Ter-lhes-ha ordenados pelas transgressões delles os castigos, mas a execuçaõ delles fèrã com o parecer sempre do Padre Cõmissario, que pelo tempo presidir, em quanto não houver effusaõ de sangue, que essa não executarà, salvo com ordem do Governador, Capitão môr, Ouvidor, ou Juiz do Termo ou districto, que para isso tiver authoridade.

10 Terà grande vigilancia e cuidado em todos os Indios de sua Aldea a que não sayão fóra della de dia, nem de noyte sem sua expressa licença.

11 Com o mesmo cuidado estará nos dias de suas festas a que não usem de ritos supersticiosos e gentilicos com os seusinhos, nem lhes admittaõ nas taes festas communicacão com outros Indios das outras Aldeas.

12 Determinar-lhes-ha dias para suas caças, pescas, e lavouras, e tambem para os

jor-

jornaes de fóra, que não vão todos de huma vez, mas dividindo-os em turmas, que não fique a Aldea só.

13 Farà que tratem de suas creaçoens, para que a affeição e amor de suas posselloens os tenha mais firmes na habitação.

14 Nas occasioens de guerra, a qualquer rebate, que se dê, acodirá com os Indios mais fortes e ligeiros, onde o Governador ou Capitaõ môr ordenar, deixando sempre na Aldea guardas, que seraõ dos menos aptos para caminhar.

No Espiritual.

H AVERA' em cada Aldea Missionarios Religiosos, das Religioens que S. Magestade houver por bem ordenar, e seraõ aquelles Religiosos que o Prelado mayor de cada huma determinar, com o parecer dos quatro Religiosos mais antigos da Provincia ou Convento.

2 Teraõ os taes Missionarios companheiro, ou companheiros, para ensinar a doutrina aos Indios antes que vão para o trabalho,

chamados para isto os ditos Indios pelo Capitão, ou Principal da dita Aldea.

3 Terà grande cuidado com a administração dos Sacramentos, assim aos saõs, como aos doentes, que não haja falta alguma.

4 Nunca deixarão a Aldea sem Sacerdote, que acuda a qualquer necessidade que succeda.

5 Não tratarão os taes Missionarios de lavoura sua, ou grangearia alguma para venderem, sob pena de serem castigados por seus Prelados, sobre que terà grande cuidado o seu Prelado mayor, quando os vay visitar, castigando gravemente ao que delinquir.

6 E para que não padeçaõ falta alguma do que houverem mister, tanto para a celebração das Missas, como para sua vivenda, fóra do que nas Aldeas ha, se lhes darà todo o necessario por ordem de S. Magestade.

7 Teraõ cuidado de não consentir q os Capitaens, ou Principaes distribuaõ com desigualdade os Indios pelos moradores em suas empreitadas; mas a tudo assistirão dando seu consentimento, procurando, e sabendo se se paga aos Indios seu estipendio e trabalho.

8 Sobre-entenderão tambem na cura dos

dos Indios , quando estiverem enfermos , solicitando lhe não falte o remedio temporal , pois são medicos do espiritual , que administrarão com todo o cuidado , considerando o premio que com isto alcançaõ , sobre cujas consciencias S. Magestade defencarrega todo o seio cuidado e obrigação ; ao qual , e a seos Ministros desta Junta das Missoens hiraõ avistando do que succede , e cada anno infallivelmente o hiraõ fazendo do augmento que se faz no serviço de Deos , e do que for necessario advertir para que se ponha remedio.

*Modo como se haõde fazer
as entradas no Sertão pe-
los nossos Portuguezes.*

SUPPOSTO já , que em todo o Estado do Brazil e Maranhão ha permissaõ geral de S. Magestade para os nossos Portuguezes poderem fazer entradas no Sertão , se fazem as advertencias seguintes.

I. Que

1 Que se não fará entrada alguma em cada huma das Capitanias daquelles Estados, sem ser communicado com o Governador ou Capitaõ môr de cada termo e districto, que para isso tiverem ordem, e authoridade de S. Magestade.

2 Para que se fação as taes entradas com acerto, será examinada a necessidade e occasião pelo Prelado Ecclesiastico, e Camera de cada Cidade ou Villa, proposto pelo Governador, ou Capitaõ môr, para cujo conselho chamarão tambem os Prelados das Religiões, a cujo cargo no espirital as taes Missões estão commettidas.

3 Assentado que tiverem ser necessario fazerem-se as Missões, determinado o dispendio, e resgates, se elegerão duas ou três cabeças para governar a tropa, não iguaes no poder, que seria confusão, mas que successivamente o vão tendo, faltando o primeiro, seguirse ha o segundo.

4 Pedirão logo ao Prelado da Religião a que cabe a Missão, lhes dê dous Religiosos Sacerdotes, e serão aquelles que ao dito Prelado parecer, com consentimêto dos quatro Religiosos mais velhos do Convento, e serão sempre

pre os mais aptos e sufficientes para a Missão.

5 Darfelhe-hà a estes Religiosos Missionarios tudo o que for necessario para a Missão, com que não haja falta de couza alguma quando quizerem celebrar, o que farão todas as vezes que tiverem commodo, para que Deos Nosso Senhor os ajude na Missão, não lhe ficando Domingo, ou dia Santo, que não celebrem.

6 Com os taes Religiosos Missionarios os que governão as tropas consultarão sua viagem, jornadas, e determinaçoens, para que tudo se faça com acerto, levando aos ditos Religiosos em sua companhia com o respeito devido, como a Ministros do Evangelho, que hade ser o principal intento de o propagar que os nossos Portuguezes haõ de levar, como os nossos antepassados fizeraõ.

7 Farfe-haõ as jornadas certas com cõmodidade, hindo considerando onde serà necessario plantar, e semear legumes para quando fizerem volta acharem, que comer, onde ha falta de frutas e sustêto, que como [succedendolhe bem na jornada] haõde vir com muita gente, haja com que os possaõ vir alleviando nas forças, e que vejaõ os Indios, qual

qual he a nossa prevenção e caridade.

8. Chegada que for a tropa à parte aonde a dirigem, terão suas intelligencias por meyo de suas embaixadas, com que manifestem ao Gentio o intento de sua hida, que he só para os converter à nossa Santa Fé, e para os atrahir, os convidem com resgates, prometendolhe bom trato, e companhia; e quando elles não queiraõ reduzir-se voluntariamente, sendo em parte que nos podem offender as nossas povoaçoens, os poderão obrigar por armas; mas de tal maneira sempre, que reduzidos à nossa sугейção, não alcancem e'les que ha em nós vinganças, mas serão tratados dos nossos com amor, brandura, e caridade.

9. E porque acerca dos resgatados que athegora têm havido, està já determinado por S. Magestade, com conselho dos mais doutos deste Reyno, o como com elles se haõde haver; se ordene daqui em diante, que a todos aquelles pobres Indios, que os nossos Portuguezes acharem em cordas e prizaõ, em que seos contrarios os tem para os matarem e comerem, quer S. Magestade se resgatem por conta de sua Real Fazenda, e se
ponhaõ

ponhão no numero dos mais rendidos, e gozem do mesmo foro e liberdade; e quando chegarem com os mais, serão aquelles resgatados deputados a seo real serviço, como de Rey e Senhor que os libertou.

10 E para que isto se faça com inteireza, os Padres Missionarios tomarão noticia certa, e informação verdadeira delles, e os trarão registados no livro que levarem, em que hirão assentando os successos notaveis da jornada, modo e condições da reducção dos Indios, para que conforme a isso se proceda.

11 Aos reduzidos seja a primeira acção, proporlhes o intento a que os nossos tem hido, que he só reduzi-los ao gremio da Igreja Catholica, e obediencia de S. Magestade, e amizade que com elles queremos ter. Hillos haõ logo cathequizando na fé, e dispondo-os para o baptismo, cuidado que virão sempre tendo pelo caminho, trazendo-os com suavidade jornadas breves, e sempre com grande vigilancia nos velhos, fracos, e crianças tenras, para que nenhum morra sem baptismo; e aos que morrerem, sepultallos-haõ com caridade, que vejaõ elles ser aquelle nosso intento; e desta maneira os virão trazendo athè à Ci-

dade, ou Villa donde partirão, prègando-lhes todos os dias, pella manhã, e à noyte a verdade da nossa Santa Fé.

Modo como se haõ de repartir e governar.

1. **C**OMO a experiencia tem bem mostrado ser necessario, que este Gentio viva com sugeição, seraõ estes taes Indios reduzidos repartidos pelos que os foraõ buscar, ou mandaraõ, dando para isto o dispendio confôrme ao que estiver ordenado pela Camera de cada Cidade, ou Villa, de tal modo, que nunca dividirão mulher de marido, nem filhos de pays, e ainda nem sobrinhos de tios.

2. Feita a repartição, seraõ os amos logo obrigados aos registrar por forros no livro do Procurador dos Indios de cada Cidade ou Villa por seus nomes proprios; para que se conheça que não são escravos, mas livres.

3. Haverã ordenado computo certo do numero dos cazaes e Indios, que cada morador pôde

pode administrar, e chegado a elle, não poderão procurar mais, e com isso os poderá governar melhor, sustentar, doutrinar, e curar quando enfermos, sendo em numero limitado, e cessará também a ambição de adquirir mais.

4 A cada hum dos Indios se o amo dará cada hum anno huma peça de vestido, ou vestido inteiro, como por ordenação da Camara estiver determinado, que com isso, e sustentallos, doutrinallos, e pagar ao Sacerdote que nas necessidades lhe administrar os Sacramentos, lhes fica satisfazendo bastante-mente se o trabalho.

5 Por morte se os amos não testarão delles como se fossem escravos, nem serão repartidos por seos herdeiros como fazenda propria, mas poderão voluntariamente servir, e ficar com os filhos do defunto com o mesmo titulo de forros, seguindo a qualquer dos filhos ou herdeiros que lhes parecer; que justo he o fação antes a elles que a outros; pois se os pays os foraõ buscar ao Sertão, com trabalho, risco de vida, e dispendio da fazenda.

6 Não serão vendidos, nem trocados,

nem mandados para fóra da terra, salvo por algum crime, como se faz aos mais vassallos de S. Magestade; mas então será por ordem do Governador, ou Capitaõ môr, e mais Ministros Reaes que o pòdem fazer.

7 Far-se-hão as Igrejas entre tantos, e tal numero de moradores, nas quaes sustentarão hum Sacerdote, de modo que possa cada hum acodir a ellas todos os Domingos, e Dias Santos, tirando entre si o dispendio que ao Clerigo ou Sacerdote hão de dar para lhes dizer Missa, e administrar os Sacramentos; e nos taes dias festivos levarà cada morador a parte dos seos Indios a ouvir Missa, onde o Sacerdote, antes ou depois della, lhe ensinarà a doutrina Christãa; e seos amos todos os dias em sua casa.

8 Seraõ visitados estes Indios duas ou tres vezes no anno pelos Religiosos Missionarios da Religiaõ, a que conforme a repartição do destriçto compete: e seraõ deputados para estas Missoens os Religiosos que o Prelado do Convento, com consêlho e parecer dos tres ou quatro Religiosos mais velhos, nomear e escolher.

9 Haverà em cada Cidade, ou Villa hum
livro

livro registrado, o qual levarão os ditos Padres Missionarios, e hiraõ nelle assentando o que operarem em casa de cada morador, assim no aproveitamêto na fé, e serviço de Deos, como do tratamento que seos amos lhes daõ, e as queixas dos ditos Indios, para que achando os mesmos Missionarios, ou outros que vierem, comprehendidos aos amos nas mesmas culpas, e queixas verdadeiras que os Indios delles tem, os possaõ tirar da sua administração, e polos em outra parte que os tratem bem; mas nunca será em casa de parente, ou obrigação do mesmo Padre Missionario; e com isto se evitarão queixas e murmuraçoens.

Considerandose bem a variedade natural dos Indios, e a sua pouca constancia, nunca se porá o Indio queixoso em casa do morador que o dito Indio pede, e com isto se atalha, que nenhum morador inquiete os Indios do outro, sabendo e entendendo por certo, que os não hade lograr.

E para que não haja falta de haver Padres Missionarios sufficientes, e aptos para a Missão, ordena S. Magestade, e manda, que os Religiosos a que as Missões estão commettidas tenham em seos Conventos a mesma lingua

gua do Gentio, e sejaõ como Seminarios, tanto para á assistencia da doutrina, como para a intelligencia dos fugeitos a quem se prêga, com que S. Magestade fica desobrigado na consciencia do cuidado da propagação da Fé que a Real Coroa de Portugal tem tomado sobre si.

CARTA LVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: A esta hora (que he huma da noyte) chego de fallar toda a tarde (e esta he a primeira vez) sobre o negocio de V. Exc. com a Senhora Duqueza, de cujo amor e affecto para com V. Exc. e do extremo com que zela suas conveniencias como proprias, já dey conta a V. Exc. no correyo da semana passada.

Primeiramente, Senhor, havendose examinado, e discorrido tudo o que ha em Ro-

ma

ma, Napoles, Milão, e ainda Genova, os grandes Senhores por estas partes muito difficultosamête querê cazar suas filhas, por não diminuir a substância das cazas, cuja conservação e augmento he o seo principal cuidado, querendo-as antes muyto grandes e opulentas, que bem aparentadas; e neste numero entra o Principe de Caserta, com se chamar filho da Senhora Duqueza, e ter tres filhas de nove athè quatorze annos, mas destinadas ao Convento como sua Irmãa. Quando se possa vencer esta difficultade, e a dos pays quere-rem apartar de si suas filhas, e ellas desterrar-se a paizes estranhos; onde ha dinheyro, não ha qualidade, e onde ha qualidade, suppoem a Senhora Duqueza, que não ha dinheyro, nem para a viagem. Com esta condição, em caso que V. Exc. se confôrme, ha em Napoles huma Senhora de quatorze annos, e bellissimas partes pessoas, filha dos Marquezes de Pescara e Basto, duas vezes Grandes em Hespanha, e por sua Mãe da Caza Carafa, por todas as vias a melhor couza daquelle Reyno; tem esta Senhora hum Tio Cardeal, que hade vir necessariamente ao Conclave (porque da morte do Pontifice não se

se duvida) e com aviso de V. Exc. fallará a Senhora Duqueza ao Cardeal, e tirando este cazamento, com suas incertezas, que pòdem ainda ser mayores do que agora se representa, de Italia não ha outra couza que esperar.

Cazamento em França de nenhum modo o approva a Senhora Duqueza pela experiencia que tem de alguns Senhores de Italia, que de là trouxeraõ mulheres, todos para destruição de suas casafs, pela liberdade grande, com que as Senhoras Francezas são creadas, pela largueza excessiva de seos gastos e appetites, e outros inconvenientes de mayor reparo, que em França não tiraõ credito, e em Portugal não são tão toleraveis; e querendo-se vedar, serà sem paz, e emperpetuo desgosto, e muito mais sendo a pessoa (como se suppoem) de tão relevantes qualidades, como convem, para satisfação da Patria, a quem vay buscar mulher fóra della.

O que supposto, e ser necessario que V. Exc. caze quanto mais de pressa, o que parece à Senhora Duqueza (e eu tambem o julgàra, como creado de V. Exc.) he que V. Exc. pelas melhores vias devia apertar o negocio de Carnide athè averiguar o effeito, ou o desgano

gano, e com este, quando não haja em Portugal, como V. Exc. julgava que não havia, fugeito com quem aparentar commodamente, pedir licença para o fazer em Castella, onde não faltarão conveniencias de qualidade e dote juntas com os da vizinhança, sem despezas, que tambem vem a ser huma boa parte delle.

Neste caso a Senhora Duqueza, que he o melhor Mapa das qualidades de Hespanha, se offerece a tratar por vias muy decorosas o que V. Exc. julgar mais conveniente; e como os correys são tão certos e ordinarios, se poderá fazer sem grandes dilaçoens. O que importa, he que V. Exc. depois de o resolver, faça os avisos com brevidade; e ainda que seja diffirindo huma Consulta do Conselho de Estado, não se esqueça V. Exc. de escrever à Senhora Duqueza, que por todos os titulos o merece a V. Exc. muito, muito.

O Marquês de Astorga Vice-Rey que foy de Valença, e agora do Conselho de Estado, e Embayxador de Hespanha, he primo da Senhora Duqueza, e por conseguinte Tio de V. Exc. e por algumas consequencias que podem servir a V. Exc. e a o Senhor D. Theo-

dofio, pareceo à Senhora Duqueza, que de parecer de ambos o vizitasse eu, como fiz hontem, e elle estimou muito, e me disse, *Que las obligaciones que devia al Señor Duque de Cadaval y al Señor Don Theodosio, las tenia muy dentro en las venas, para desearlos servir en todo.* V. Exc. julgarà se convem escreverlhe, e quando V. Exc. não approve o comprimento, o zelo de quem o mandou fazer, e de quem o fez, merece desculpa. As novas de Roma dou ao Senhor D. Theodosio, por não tomar mais o tempo a V. Exc. que Deos guarde muitos annos, como Portugal, e seos creados havemos mister. Roma 6. de Outubro de 1669.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

C A R T A L I X.

A D. Rodrigo de Menezes.

S ENHOR : Já dey conta a V. S. da minha chegada a Roma , onde tambem tive noticia da fórma que S. A. que Deos guarde , tinha dado ao Despacho ordinario , e o lugar que V. S. tem nelle , de que não dou a V. S. o parabem , mas de muito boa vontade beijara a mão a S. A. pela resolução e eleição.

Agora dou conta do meo negocio a V. S. que já se não poderá tratar neste Pontificado , porque o Papa fica morrendo. &c. Sendo esta supposição tão diversa , e tão alhea de todo o inconveniente , espero que S. A. me favoreça com huma carta para o Embaixador , em que lhe mande dizer , que além do negocio das canonizaçoens dos Martyres do Brazil , tenho outro que lhe communicarey , e que me assista 'com tudo o que puder. &c. Tambem estimaria muito para o mesmo fim , que

Cc ij

S. A.

S. A. me fizesse mercê honrar com huma carta sua em reposta da inclusa, dandome confiança, ou atrevimento para pedir este favor, o grande numero de cartas que se achão registadas em ambas as Secretarias, que El Rey que está no Ceo, me mandou sempre escrever, não só de negocios, mas de benevolencia, além das particulares que não hiaõ a registo. E se este exemplo não bastar, sirvase V. S. por me fazer mercê de trazer à memoria a S. A. que eu sou aquelle, que tantas vezes arrisquey a vida pela sua Coroa, hindo a Ollanda, Inglaterra, França, e Italia, sem mais interesse, que o do zelo; e aquelle que por respeito e serviço de S. A. foy desterrado, e affrontado, por haver dado os meynos, com que se restaurou o Brazil, e Angola, e com que o Reyno teve forças e cabedal para se defender.

Ainda tenho mais com que cançar a V. S. Do dinheyro que S. A. mandou pagar, e da assignação que mandou fazer, não ha havido athègora effeito algum. O Padre Procurador Geral do Brazil hade pedir favor a V. S. sobre huma e outra couza, espero que V. S. por sua piedade lhe não falte, pois he obra que tem tantas circumstancias de misericordia,

DO: P. ANTONIO VIEYRA. 205
dia, como já representey a V. S. e V. S. me
perdoe tão repetidas e importunas molestias,
que a mercê e affecto tão verdadeiro, que no
animo generoso de V. S. experimentey sem-
pre, me dão confiança e atrevimento para
tanto. Deos guarde a V. S. muitos annos, co-
mo dezejo, e como em todos meos sacrificios,
e oraçoens peço a sua Divina Magestade. Ro-
ma 7. de Novembro de 1665.

Creado de V. S. obrigadissimo

Antonio Vieyra.

CARTA LX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Che-
guey hontem; à manhãa parte o cor-
reio, e hoje fuy dar a obediencia, e
offerecerme ao serviço da Senhora Duqueza,
cujo

cujo amor para com a Pessoa de V. Exc. e Caza he muito mayor ainda que o parentesco. Não houve tempo de fallar de espaço no negocio principal, mas tudo se tocou pormayor; e me parece, que tudo o que a Senhora Duqueza approvar, se pôde e deve aceitar sem mais exame, porque ninguem tem melhor conhecimento das familias, nem pôde dar melhores noticias, nem dezeja e zela a authoridade e grandeza de V. Exc. da sua Caza e descendencia com mais fino e interessado amor. Parecia-lhe a S. Exc. que haveria sido muito conveniente, vir V. Exc. à Roma com esta embayxada de obediencia, porque ainda que se não ganhasse authoridade, não se perderia, e hiria V. Exc. cazado, e com hum Capello para o Senhor D. Theodosio. Emfim, Senhor, o futuro he o de que se hade tratar, e ainda que pelas terras de Italia, por onde passey, lancey minhas inculcas, ainda não tenho que dizer com fundamento a V. Exc. Successivamente o farey.

As novas de cá chegarão a V. Exc. por outra via, tão certas, como as que devem mandar aos Ministros de sua S. A. De Portugal, e das Ilhas ouvi muitas em Hespanha, França,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 207

ça, e Italia peyores que mãs, porque tenho por menos mal serem verdadeiras, que haver entre nòs quem as semee falsas. Fico muito bem recebido do Padre Geral, e mais Padres; e sempre aos pès de V. Exc.a quem Deos guarde muitos annos. Roma 22. de Novembro de 1669.

C A R T A L X I.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Pelo correyo tinha escrito sempre a V. S. e a o Duque, que Deos guarde. No ultimo dey conta do negocio que S. Exc. me fez mercê encarregar, sendo mais fiel a conta, que venturoso o negocio, posto que apadrinhado da authoridade da Senhora Duqueza, e do seo excessivo zelo, e amor, que he mayor que de Mãy.

Esta tarde estive com S. Exc. cuja discretissima conversação só pòde alliviar as ausencias de V. S. ainda que, quando V. S. està em
Coimbra,

Coimbra, tanto monta Roma, como Lisboa.

O Padre João de Almeida me avisou a novidade desta resolução, que, se teve alguma couza de menos boa, foy não ser feita mais cedo. Estude V. S. e faça seus actos como seus, e ainda que a conversação dos Grandes não faz consequencias; digame V. S. a mim o que se diz nellas, porque me quero acreditar com a Senhora Duquesa de tão amante como isto, de V. S.

Senhor: porque os Conselheiros de Estado não tem tempo de escrever novas, posto que a mim tambem me falta, quero dar a V. S. as de Roma, que pôde ser que não passem tão facilmente o Mondego, como o Tejo.

Morreo emfim o Papa Nosso Senhor Clemente IX. em 9. do corrente pelas tres horas da manhã, que lá chamamos sete, celebrarão sua morte os Validos com sentimento, os de mais com alvoroço, huns pela novidade, outros pela esperança. Ao dia seguinte com duas horas de noyte passou pela nossa porta a pompa do enterro pela ordem seguinte. Hiaõ diante os Estaseiros de S. Santidade com tochas, logo a guarda dos Tudescos, e neste

nesto lugar o corpo revestido de Pontifical, descoberto por todas as partes em humas andas de veludo carmezim bordadas, acompanhado de hum e outro lado com os doze Penitenciarios de S. Pedro, todos Padres da Companhia; seguiaõ-se seis peças de artilharia levadas por cavallos em suas carretas, e guarnecidas de alguns infantes; apos estes duas companhias de cavallo, huma de couças, e outra de cavallos ligeiros com as lanças enristadas; e por fim os Officiaes do Palacio Pontificio em carroças. Sahio de Monte Cavallo para ser depositado em S. Pedro, onde se vaõ continuando as Exequias: *Sic transit gloria mundi.*

Deixou este bom Pontifice sua memoria mais rica de fama, que os parentes de fazenda. O Conclave se prepara, onde ficará recolhido o Sagrado Collegio aos vinte. Está nomeado por Confessor delle o Padre Ximenes Reitor da Penitencia. O nosso Embayxador teve sua oração ao Consistorio, com que ficou nesta Corte com igual opiniaõ de Orador, que de Politico; porque soube negociar depois do Pontifice morto, o que sua enfermidade lhe atalhou fazer em vida. Com que já

estã publicamente recebido: O cortêjo que levou, foy grande, mas o da entrada que se estã preparando, dizem, que serã o mais ostentoso que nunca vio Roma. O demais dirã a Senhora Duqueza, que tambem me mostrou huma caixa de guantes para V. S. que nã poderã levar o correyo.

No passado recomendava a V. S. hum negocio meo com carta para a Raynha Nossa Senhora; mas espero que onde estã o Duque meo Senhor, nã sinta este creado falta da presença de V. S. que Deos guarde: Roma 16. de Dezembro de 1669.

Capellão e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXII.

A' Rainha da Graõ Bertanha.

SENHORA.

TEM V. Magestade a seos Reaes pès a Antonio Vieyra neste papel, porque he tal a sua fortuna que o não pode fazerem pessoa, por mais que o dezejou, e procurou. A quem me queixarey do Principe D. Pedro meo Senhor, senão a V. Magestade? Por sua causa, depois do primeiro desterro, padeci as indignidades que me não atrevo a referir: e quando para o reparo dellas esperava o escudo de sua Real protecção, nem huma folha de papel para o seo Embayxador pude conseguir, em que lhe encomendasse me assistisse nesta Curia. A Companhia do commercio do Brazil que restaurou Pernambuco, e Angola, e deo cabedal ao Reyno, para se defender, por ser invento e arbitrio meo, me tem trazido à presente fortuna, quando se pudèra prometter huma muito aventajada e honrada quem tivesse feito

ao seo Rey, e à sua Patria hum tal serviço sobre tantos outros, em que tantas vezes, e com tão uteis effeitos arrisquey sem nenhum interesse a vida. Mas permite Deos, que nos Princepes da terra se experimentem semelhantes galardoen, para que só de sua grandeza e verdade se esperem os que não haõ de ter fim. Quiz fazer a minha viagem à Roma por Inglaterra, para antes de morrer ter a consolação de ver a Raynha da Graõ Bretanha minha Senhora, [como ainda espero] e communicar a V. Magestade de palavra muitos particulares, que se não pòdem fiar de papel; e só porque os N. N. N. não imaginassem que S. A. por este rodeyo consentia no fim da jornada, me não concedeo, que passasse hum vez por amor de mim, aquelle mesmo Canal de Inglaterra, em que sete vezes me vi perdido pela conservação da sua Coroa. Magoa he mayor que toda a paciencia a consideração de que experimente estes rigores em hum filho d'ElRey D. João o IV. e da Raynha D. Luiza de immortal memoria, hum creado tão favorecido de ambos, que hum o nomeou por Mestre; e outro por Confessor do mesmo Senhor. V. Magestade por sua clemencia

DO P. ANTONIO VIEYRA. 213

cia perdoe a indecencia destas queixas ;
que a dor não tem juizo , e nenhuma he
mayor que a do amor offendido.

Raynha e Senhora minha, Deos guarde a
Real Pessoa de V. Magestade , como a Igreja
Universal , e os vassallos e creados de V. Ma-
gestade havemos mister. Roma 21. de De-
zembro de 1669.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIII.

A certo Prelado.

MEO Senhor : A de V. S. Illustrissi-
ma de 2. de Novembro recebi esta
semana , e li com lagrimas, fazen-
do deste favor e affecto de V. S. tanto mayor
estimação , quanto a experiencia do mundo
me

me tem mostrado ser raro o que permanece quando os tempos se mudão. A differença destes me trouxe à Roma por não haver outro desterro menos decente; depois de Portugal me haver tratado, como eu lhe não merecia.

Levou Deos para si o Papa Clemente, em que a Igreja perdeu grande Pastor, e V. S. grande amigo. Ha cincoenta e oytto dias que o Sagrado Collegio està em Conclave sem se concordar. Ao principio estava dividido em quatro partidos, que hoje se reduzem a dous, hum de Barberino, outro de Chigi; e cada huma das partes tem vinte e cinco votos, sendo os Cardeaes por todos sessenta e seis; com que cada hum vem a ter segura a exclusiva, não bastando os que se chamaõ Volantes, ainda que se inclinem a qualquer dellas para eleger Pontifice. Entre tanto se defenfada Paschino, e se escreve de todos em prosa e verso com tanta payxaõ, como indignidade. De tudo o que vejo, tiro huma consolação muito desconfolada, e he, que de todos os Christaõs do mundo nõs somos os mais Catholicos, com que venho a não desesperar do que alguma hora esperey. O Turco faz em Constantinopla e Candia mayores apparatus de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 215

de guerra que nunca, mas não ha quem ote-
ma. Deos se lembre da sua Igreja, e a V. S. Il-
lustrissima guarde Deos muitos annos; para
bem della, como havemos mister. Roma 14.
de Fevereiro de 1670.

Capellaõ de V. S. Illustrissima

Antonio Vieyra.

CARTA LXIV.

Ao Senhor D. Theodosio

PLINIUS lib. 33. Cap. 9. *Deprehendi-
tur tamen Zeuxis grandior in capitibus;
alioquin tantus diligentia, ut Agrigenti-
nis facturus tabulam, quam in templo Junonis La-
cinia publicè dicarent, inspexerit virgines earum
nudas, & quinque elegerit, ut quod in quoque
laudabilissimum esset, pictura redderet.*

Estas, Senhor, são as palavras com que
Plinio

Plinio refere a historia, de que colligem os que assim o interpretaõ, que a imagem dedicada no templo, era da mesma Deidade, que nelle se honrava; nem parece, que se houvesse de dedicar a Juno a memoria da sua mayor injuria na fermosura de Helena, premio da sentença da Paris; e assim como Cicero diz, que succedeo o caso entre os Grotomatas, e Plinio entre os Agrigentinis, assim podiaõ variar na applicação do retrato; mas de qualquer modo que haja sido, ou não sido, a semelhança he a mesma, cuja decencia está qualificada com a modestia do grande Padre Barradas, que no *Lib. 7. Cap. 10.* não duvidou de comparar as virtudes da Virgem Senhora Nossa com os dotes naturaes das donzellas de Zeuxis, para que os Christãos o imitem.

Sirvase V. S. que este papel não passe da mão de V. S. pois não he minha tenção dar satisfação aos criticos, mas obedecer à vontade de V. S. que hontem entendi. Collegio Sabbado.

Capellaõ e creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXV.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Carlos Bonacosi, Gentil-homem Florentino, que esta hade dar a V. Exc. parte a essa Corte a negocios de importancia, he muito da obrigação de hum Religioso da Companhia, por sua calidade e pòstos huma das mayores PESSOAS que ella tem em toda a Italia, a quem eu devo particular affecto, e obrigaçoens; e me pedio esta carta de recommendação para V. Exc. por ser tanta a mercê que V. Exc. me faz, que a toda a parte onde chego, se não pôde esconder. Se houver occasião em que o dito Carlos Bonacosi se valha do patrocínio de V. Exc. em todo o favor que V. Exc. for servido fazerlhe, receberey particular mercê; e conhecerà o mundo, que não sou tão pouco, como meos destierros publicação, pois V. Exc. me conserva no numero de

Tom. II.

Ee

feos

CARTAS
feos creados. Deos guarde a Pessoa de V. Exc.
&c. Roma 21. de Fevereiro de 1670.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Nenhum dos creados que servem a V. Exc. de mais perto (que he só o que eu lhes envejo) me faz ventagem na estimação e gosto com que todos os que amão a Pessoa e estabelecimento da Caza de V. Exc. tem festejado a nova felicidade della, que V. Exc. por sua benignidade e grandeza me faz mercê participar; e posto que bastava ser eleição de V. Exc. para todos a julgarmos mais que acertada, anticiparaõ-se os applausos do mundo

mundo de tal fórte a esta approvaçaõ, que me não deixaõ lugar mais que de dar a V. Exc. mil vezes o parabem, como já o tenho feito ao Senhor D. Theodosio, dezejando que S. S. signifique a V. Exc. este meo affecto com aquella demonstraçaõ delle que não cabia nas minhas palavras. Seja Deos para sempre bemdito, que me chegou a ver tão felizmente concluido o que tanto importava à Pessoa e estado de V. Exc. e a o bem universal do Reyno.

Desta banda não ha de que dar conta a V. Exc. mais que a liança do nosso Cardeal Ursino com o Cardeal reynante, por meyo dos Nepotes destas duas casas, com o qual parentesco, e mayor lugar em Palacio, e graça do Pontifice poderãõ ser mais efficazes os auxilios do Protector de Portugal, e mais bem merecidas as pensoens, de cujos effectos me significou com sentimento não vira athègora resulta. Os Bispos foraõ, e hiraõ sempre sem controversia, ou na mesma fórma, que pareceo a mais decorosa, ou na que S. A. de novo julgar por mais conveniente; posto que esta segunda resoluçaõ se admirou tanto em Roma, quanto o expediente da pri-

meira se tinha difficultado. E verdadeiramente, Senhor, os escrupulos que nesta materia se consideraõ, mais aggravaõ a confiança, do que authorisaõ a Coroa. Deixese S. A. chamar Rey sem nome, pois só lhe falta o nome de Rey, que não quer: e não queira ser igualado no tratamento com os Principes, pois lhes faz tãta vêtagem no poder, no direito, na posse, e em todos os attributos da Magestade.

Eu não quero ter parecer naquillo que nãoquerem tenha parte; mas o meo zelo ninguem mo pòde tolher, nem que dezeje em tudo a mayor authoridade e soberania do meo Princepe, a qual nòs não devemos pôr em duvida, quando o mesmo Pontifice a suppoem. Com isto tenho respondido ao que entendi, queria V. Exc. saber de mim, debaixo do secreto que supponho; e se acaso erra o meo juizo, elle està taõ desenganado de si, que facilmente confessarà, que Roma se pòde ver melhor de Portugal que de Roma. Deos guarde a V. Exc. muitos annos 13. de Março de 1670.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXVII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Muitos dias ha que me faltaõ novas de V. S. não por eu as não ter procurado muitas vezes, mas também sey, que não he porque V. S. se esqueça deste seo mais humilde creado, que tão largas experiencias tem da verdade e firmeza do coração de V. S. em que nem a distancia, nem a fortuna fazem mudanças.

Eu tenho muitas graças que dar a Deos na minha, pois são nella tão repetidos os desenganos, de que fô a elle se deve servir; mas sou tal, que nem assim o faço: espero com tudo em sua graça, que ma hade dar, para que emende nestes ultimos dias os erros do passado. Nas primeiras que daqui escrevi, pedi a V. S. (e também fiz a mesma proposta ao Senhor Conde da Torre) que se fosse possivel na forma em que então representey, me viesse uma carta de S. A. que Deos guarde para o Embay-

Embayxador, pois os termos do meo negocio eraõ sem offensa de terceiro, antes com permissão e approvação dos mesmos que podiaõ ser, ou parecer partes. Do silencio da resposta supponho, que V. S. acharia difficuldade; e assim não fallo mais, nem fallarey em tal materia. Deos fará o que for servido, e de qualquer modo que succeda, lhe deverey sempre muito, e só a elle. Ah Senhor, que bem nos sabe Deos ensinar, e vingarse de nossa ingratidão, e de pormos n'outrem o amor que só a elle he devido! Saberá V. S. (a quem nunca tive nada encuberto) que N. N. está de fogo e sangue contra mim; e fallo por estes termos, porque ainda são muito moderados para o que me consta nesta parte. A causa he, cuidar que tive eu parte nas mudanças de Portugal, e ler que segui tão descubertamente no Sermaõ dos Annos impresso; o que delles se conhece. Poderey dizer com Henrique VIII. *Omnia perdidimus*; e mal cuidêy que nem huma, nem outra couza se pudesse verificar. &c. Sobre outros negocios importunarey tambem a V. S. que como são obra de misericordia para V. S. e de justiça para S. A. não necessitarão mais que de lembrança do

Pa-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 223

Padre João Pimenta. Elle hade pedir a S. A. carta para o Summo Pontifice, e para o Cardeal Nepote sobre a canonização dos Martyres do Brazil, que vem a ser copia das passadas para o novo Pontificado, e seus Ministros. Farme-ha V. S. particular favor em admittir ao dito Padre, e o favorecer neste requerimento. Ao Senhor Marquês meo Senhor me fará V. S. mercê dizer, que o Turco continúa nos aprestos de huma poderosa Armada naval, e de alto bordo, não se descuidando de Alemanha pela Croacia, e Ungria; e que somos entrados na era de settenta, em que tantos prognosticaõ sua ruina, e eu a felicidade de poder ver a S. Exc. em Levante, tão carregado de triunfos, como no Poente. Deos guarde a V. S. muitos annos, como desejo, e os creados de V. S. havemos mister. Roma 10 de Mayo de 1670.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Depois que V. S. passou a Coimbra (como se o Mondego fora o Lethes) não se lembrou V. S. mais de quem nunca se esquece de V. S. e se não fora pelas poucas cartas da Senhora Duqueza, seria necessario crer por fé, que o Senhor D. Theodosio estava neste mundo, pois por certo, que algumas das minhas cartas, pelo aviso que eu nellas fazia, mereciaõ, saber eu que haviaõ chegado às mãos de V. S. Como não seja pelas causas do meo receyo nestes ares, e V. S. tenha a inteira saude que dezejo, para tudo o mais se acha com cabedal a minha paciencia. As Gazetas de Italia nos dizem, que pelas procuras de Monsiur de Lioni està já celebrando em Pariz o matrimonio. Dou a V. S. o parabem, como aos impressores as graças desta noticia. Parte hum Proprio a levar os Bispos da primeira plana, que são sete; a saber, Lisboa,

Lisboa, Coimbra, Leiria, Guarda, Goa, Bahia, e hũ in partibus. Como se abrirem as portas de Jano, saberemos em que paraõ as grandes prevençoens do Turco por mar e por terra. Temese Polonia, e Ungria, em que não faltaõ alteraçoens, nem estaõ sem receyos: Sicilia e Sardenha, posto que as novas ameaçaõ a Malta. A Senhora Duqueza, cujo amor se sabe irar, mas não se pòde esquecer, obra nas pretençoens de Evora, como quem quer e pòde, de que tem avizado a V. S. O Papa vive, e promette viver; he Santo, e faz milagres, e Santos. Eu trabalho na canonizaçaõ dos meos, que por muitos, tem difficuldades, e por Portuguezes invejas; tambem destas se não livraõ os Jezuitas. Se os vejo declarados por Martyres, tratarey de me fazer Confessor, ainda que não heyde ser canonizado, posto que faça milagres. Não serà este o primeiro que fação os defenganos do mundo, em que V. S. não deixa de ter a sua parte. Não quero cançar mais a V. S. ainda que não haja de pagar o enfado desta, pois vay sem porte. Ao Duque meo Senhor não escrevo, porque me não daõ tanta confiança os seus cuidados, nem o determino fazer, senão quando nos

Tom. II. Ff ale-

alegrar com o primeiro succellor. Sejaõ tantos e taõ brevemente, que a Igreja possa lograr, e V. S. o que o meo conhecimento, e o meo dezejo espera. Guarde Deos a V. S. muitos annos. Roma 23 de Fevereiro de 1671.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIX.

A.D. Rodrigo de Menezes

Soli.

SENHOR: V. S. não estranhe a clausula, porque he a com que na nossa Religiaõ se escreve aos Prelados, quando a carta não hade passar a outros olhos, nem ouvidos.

Recebi a de que V. S. me fez mercê, escrita em 31 de Agosto, e a li com tanto agradecimento

cimento, como dor, a qual me atravessou a alma tantas vezes, quantas li o nome de S. A. que Deos guarde. V. S. me segura a sua graça, e eu mereço a S. A. toda, porque ninguém ama, e adora a sua Pessoa, nem estima a sua fama, nem dezeja a conservação, felicidade, e augmento de sua Monarquia mais que eu; e digo mais, e não tanto, porque fallo com V. S. a quem só reconheço igualdade neste affecto.

Mandame V. S. diga o que sinto à cerca do caso de Odivellas, e remedio de semelhantes escandalos. Confesso a V. S. que no mesmo dia em que chegou a nova, com a Sagrada Hostia nas mãos, me senti inspirado a dizer o que se me offerecia: mas considerando que as razões que eu dissesse, bastava serem minhas, para que não se aceitassem, me pareceo melhor deixallas à ventura de que occorressem a outros sem este perigo, posto que segundo a copia do Decreto que cá chegou, vejo que ou não occorrêraõ, ou não foraõ recebidas; com que me cresce novo motivo de desconfiar dellas. Com tudo, porque V. S. me manda, e fallo com V. S. farey conta que não passaõ de mim; e assim direy brevissima-

Ff ij

mente

mente o que diante de Deos julgo por mais conveniente a seo serviço, e de S. A. que he o mesmo.

Os danos, Senhor, que experimentou athegora Portugal com os Christãos Novos, se reduzem principalmente a cinco. Primeiro, a contagiaõ do sangue pela mistura com os Christãos Velhos. Segundo, os sacrilegios occultos que são infinitos, e sabidos. Terceiro, a infamia da Nação pela lingua que fallaõ em todo o mundo. Quarto, a perda das Conquistas, com a extensaõ da heregia, e impedimento da propagação da Fé, pelo que ajudaõ as armas, e poder dos Hereges. Quinto, a diversaõ e extinção do commercio, cujas utilidades lograõ os estrangeiros, assim pelos mercadores que tem em Portugal, como pelos cabedaes dos Portuguezes, que por medo da confiscação, trazem seguros em todas as partes de Europa. &c. Se os meynos que se propuzeraõ, e se tem decretado, foraõ sufficientes para acodir a estes inconvenientes, não havia mais que dezejar. He porẽm certo, que, excepto o primeiro danno dos cazamentos, que em parte se remedeia, todos os outros não só ficaõ em pè, mas com muito mais danofas,

nosas e evidentes consequencias; assim para a mesma Fé, como para o Estado. Se he este o commum sentir de Roma, e de toda a Europa, informe-se S. A. de seos Ministros. Eu só posso testemunhar desta Caza, que como já disse a V. S. he huma abreviatura do mundo. Ao Padre assistente, e mais Portuguezes que aqui nos achamos, parece que a dita resolução se não devia tomar, e muito menos executar-se, pelos manifestos inconvenientes della, a que não chamaõ menos, que perdição do Reyno, e das Conquistas. O mesmo sentem os Padres Italianos, Francezes, e Alemães, não com pouca admiração do Decreto, ainda que com grande reverencia do zelo de S. A. Só os Castelhanos por dentro estimaõ muito esta expulsão, não só pelo que experimentaõ na sua dos Granadinos, mas porque consideraõ a differença e consequencias que se lhe podem seguir, tirados de Portugal, e passados à Castella os que com os seos cabe-daes sustentaraõ a guerra. &c. A materia não era para tanta brevidade, mas fallo com V. S. ficando certo, que quando V. S. reprove este pensamento, não deixará V. S. de reconhecer, que tenho visto muito mundo, e ouvido

vido aos mayores homens d'elle, estudado alguma couza, e sacrificado a vida à propagação da Fé, e padecido muito por ella, e que só tenho no coração a gloria de Deos, o serviço e honra do meo Princepe, e a conservação e augmento da sua Monarquia, sem nenhum outro interesse humano. Olhemos solidamente, e não por apprehensoens do vulgo, para o que verdadeiramente he Fé e Religião, e servir a Deos, e augmentar sua honra, e evitar peccados, e salvar almas: e se o Princepe, que Deos guarde, quizer tudo isto, e ser juntamente o mais poderoso Monarquá do mundo, use da occasião que tem entre mãos, e sem mais despeza, que o seo beneplacito, o poderã conseguir. *Soli, soli*, outra vez: E Deos me guarde a V. S. muitos annos, como dezeja. Todos os dias digo Missa pelo Princepe, para que Deos o allumee nesta occasião, e o faça tão grande Propagador da sua Fé sobre todos os do mundo, como o extremo do seo zelo, e piedade merece. Roma 24 de Outubro de 1671.

Em Nao que partio de Leorne remetto a V. S. por via do Padre Joao Pimenta dous tomos grandes, em que se continua a historia de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 231

de Famiano, escrita por outro Padre da Companhia, a quem dão a palma na pureza da lingua Latina.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXX.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: No correyo passado obede-
ci a V. S. neste respondo ao restante da
carta, que toda vem cheia das seguran-
ças que V. S. me dà da graça de S. A. e verda-
deiramente, Senhor, para me sustentar nesta
fé, bem necessarias são tantas escrituras, e
que estas sejaõ da authoridade, e verdade de
V. S. que eu tenho por infallivel, havendo-
me desenganado de todos os outros oraculos,
na

na pouca certeza de suas promessas, e manifestada mudança, ou esquecimento de seus affectos, que em alguns pudèra eu chamar obrigaçoens. Mas como havia a Fenis de ser unica! Sofframe V. S. que cuide, que só V. S. nasceu em Portugal, e que nasceu de si mesmo.

Aqui não ha novidade mais que haver morto o Cardeal Celsi, que no Conclave passado teve muitos votos de Papa. E com serem quatro os Capellos vagos, ainda não sahem as nomeações que S. Santidade reservou *in pectore*, porque se não pôde satisfazer com este numero a todos os empenhos das Coroas, e da Caza Reinante, que para continuar a successão e sequito, deve multiplicar creaturas. Dezejára eu em Roma parte do zelo de S. A. e em Portugal parte das attençoens de Roma. Nêm nos lembramos do passado, nem olhamos para o futuro, nem dispomos o presente. Disgraca grande he, e parece fatalidade, que nos não dê cuidado, nem o odio de Castella, nem o desamor de Inglaterra, nem a cobiça de Ollanda, nem os intentos de França, quando a todos devemos temer igualmente, e mais aos mais distantes.

Diz-me V. S. que estamos faltos de cabedal,

dal, e não podia o juizo de V.S. deixar de conhecer que este he o fundamento do poder, da authoridade, do respeito, e da conservação de todas as Monarquias. E que meos são, Senhor, os que nós applicamos ao augmento deste cabedal, quando o pouco que temos, o levão Genovezes, Francezes, Inglezes, Ollandezes, e quantas Naçoens ha na Europa, afóra o que nos rouba Africa? A pior circunſtancia que isto tem, he o meo coração, e desvelarem-me estas confiderações em Roma, e na minha cella, quando tinha tantas razões de o amor de Portugal se me converter em odio, e as memorias em detestações. Mas quando me haviaõ de doer as minhas bofetadas, doo-me só das suas. A Pessoa de mayor authoridade, de mayores letras, e de mayores merecimentos que tem Roma, com lugar em todos os tribunaes, e o primeiro da Caza do Pontifice, me perguntou hum destes dias, se era certa a resolução que se dizia em Portugal, e enfeitando eu o melhor que pude, respondeo, como era possível que se intentasse huma tal loucura, huma tal injustiça, e huma tal impiedade? São palavras formaes. Dizem todos os Italianos que temos muito va-

lor, mas que não temos nenhum juizo, nem governo. Eu com tudo espero que Deos hade ajudar o bom zelo de S. A. e de seus Ministros, posto que os exemplos ditaõ o contrario. Fallo a V. S. com esta clareza e sinceridade, porque fallo só com V. S. e V. S. me ordena assim.

Aqui chegou, e està o Padre Jusarte, que ama a S. A. e tem tantas obrigaçoens particulares para isso; e outro Padre, que por via de Inglaterra veyo da India igualmente zeloso e amante do Reyno, e como mais noticiosos do mundo, ambos lamentaõ o que eu ha mais tempo choro. Dizem, que todos os Gentios da India tem odio mortal aos Olandezes, e suspirãõ por nòs, e dizem: Portuguezes, porque dormis, porque nos não vindeis resgatar desta tyrannia? Quando foy das guerras de Inglaterra com Olanda, em que lhe não foraõ soccorros, todos os Reys Gentios se alegrãvaõ e faziaõ particulares favores aos Christãos, e diziaõ os mesmos Olandezes: Olhaõ para o Sol que nasce: dando-se por perdidos. Hoje recebi carta de Duarte Ribeiro em que dà por quasi certo, que os apparatos de França desarmarãõ sobre Olanda,

da. E que mão seria , que agora tivessemos na India poder com que os lançar fóra? Torna V. S. a me dizer , que não ha cabedal , e eu torno a dizer a V. S. que sim ha , porque o pòde haver ; e deixados os meynos que estão das portas a dentro , e queremos deitar fóra : tudo o que vier das Conquistas , gastese nellas , e faça S. A. conta que não vieraõ Nãos da India , nem frotas , ou que se perdêraõ , como tantas vezes se tem perdido , e se gritarem os interessados , trate-os S. A. como loucos , pois não entendem , que se lhe tira hum interesse menor para se lhês dar outro mayor e lho conservar para sempre. Não he vergonha que se diga pelo mundo todo , que para ElRey de Portugal pagar hum correyo , he necessario que se vâ pedir emprestado à rua nova? Seja S. A. Rey , seja rico , seja poderoso , mande aperfeiçoar as fortificaçoens , que se perdem , tenha muita cavallaria no seo Reyno , e extingua-se , como em França , a maldita especie dos jumentos , ponha poderosas Armadas nos seos mares , e cuide-se só nisto , e verà S. A. se lhe regateão as cortezias a seos Embayxadores , se lhe guardaõ os pri-
Gg ij vilegios

vilegios de seos antepassados em Roma, e se he respeitado e temido em todas as partes do mundo, e se ganha mais almas, e mais fê em hum dia, que agora em muitos annos. Oh se V. S. ouvira rir aos mais santos, e mais doutos homens do mundo, das implicaçoens, a que nòs chamamos zelo da Fê, perdendo milhares de legoas della, quando cuidamos, que queremos conservar polegadas, no que tambem nos enganamos, com a cegueira que todo o mundo vê e abomina, e só nòs não vemos, porque nos fechaõ os olhos. &c. Acabo com o que disse aqui hum grande Theologo: Fazem isto os Portuguezes, e o pior he, que se não hão de confessar disso. Só digo, que esta será a ultima palavra, que direy nestas materias, e que só me obrigará a falar nellas o escrupulo de a não manifestar, sendo V. S. hum Ministro tão interior de S. A. e mandandome, que o diga. E Se V. S. ainda me não conhece, saiba que diz estes disparates a V. S. quem tem estudado quarenta e cinco annos pelos Theologos, e estima mais não commetter hum peccado venial, que todas as Coroas e Tiaras do mundo.

Tor-

Tornando depois de tão largo discurso ao thema desta, que he a graça que V. S. tanto me assegura de S. A. digo, Senhor, que se assim he, não duvido de estar esta graça tão secreta, que só V. S. tivesse noticia della, e todos, dentro e fóra do Reyno, cuidem o contrario. Li hum dia destes hum famoso exemplo de Julio Cesar, quando lhe trouxeram a cabeça de Pompeo, em que se demonstra, que o coração do Principe se lê no rosto de seos creados. applico: foy Affonso Furtado ao Brazil, e a primeira couza em que se empregou, foy em tirar ao Irmão de Antonio Vieyra o assento que tinha nos Concelhos; e não havia de fazer isto, se entendêra, que era Irmão de hum homem, que tem na graça de S. A. o lugar que V. S. me assegura. O Secretario de Estado do Brazil tem as mesmas preheminencias do da India, onde os Conselheiros se assentão em banco, e ha Conselheiros de Estado. No Brazil não ha taes Conselheiros, e os que vem às Juntas, que chamão Conselhos, são os Mestres de Campo, Sargentos Môres, e Capitães de Infantaria, e os Officiaes da Camera, e outras pessoas par-

particulares, Cidadaãos da Republica; e parece grande desproporção, que hum Secretario de Estado, Fidalgo, Alcayde môr, com vinte annos de serviço da Guerra, e trinta de Secretario, não tenha igual assento a pessoas tão inferiores. Se houvesse nisto difficuldade, com S. A. fazer mercê ao dito Secretario de que tivesse voto no Concelho (pois he a pessoa de mayor experiencia daquelle Estado) com este meyo, semdar preheminencia ao Officio, se podia authorisar a pessoa; e lembrado estará V. S. que a Francisco de Lucena se lhe deo assento, e bufete diante d'ElRey, quando todos os Secretarios escreviaão de joelhos. Não fallo no requerimento de Jeronymo Sodré Pereira, que he pessoa de melhor calidade, e serve na guerra do Brazil, e cazou com minha Irmãa, por se haver enganado, que a melhor parte do dote era ser meo cunhado. Creyo em tudo quanto V. S. me faz mercê dizer da graça de S. A. que assim era bom que fosse para mayor merecimento da minha fé, e firmeza do meo amor.

Muito tem V. S. que me perdoar desta vez, mas para alcançar a absolvição, valha-me

DO P. ANTONIO VIEYRA. 239

me o Senhor Marquês meo Senhor, a cujos
pês estou sempre. Guarde Deos a V. S. mui-
tos annos, com as felicidades que dezejo.
Roma 21 de Novembro de 1671.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXI.

Ao Marquês das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não
tarda quem vem, não tarda quem ar-
recada. Sobre estes dous evangelhos
dou a V. Exc. o parabem da sua chegada,
não a Lisboa, senão a Salvaterra. E como co-
nheço, que todos os interesses de V. Exc. são
o agrado de S. A. neste acho tem conseguido
já V. Exc. o premio de tantos merecimentos,
o def-

o descanso de tantos trabalhos, e a restituição de tantas despesas. O bom Thomás da Veiga com alegria, que lhe não cabia em toda a circunferencia, me entregou a carta de que V. Exc. me fez mercê, e por outras vias se foubêrao outras muitas circunstancias, que a todos os creados de V. Exc. accrescentárao este publico gosto, e a mim com aquella preferencia, que professo ter neste foro.

Bem sey que os cabes da palheta seriaõ muito como da mão de V. Exc. que beijo mil vezes por este favor, mas como não tenho que perder, nem que ganhar nessa terra, bem presente he a V. Exc. que a rê nos pensamentos dos homens folgo estar fóra da raya.

As novidades que se esperaõ em Lisboa com a vinda de S. A. no encontro de tantos Embayxadores, e taõ diversos interesses, tambem daõ materia de discursõ aos juizes Romanos, inclinando cada hum para a sua parcialidade; e saõ poucos os que nos consideraõ neutraes, porque tambem elles o não saõ. V. Exc. ha chegado em muito bom tempo, e com muito bom mapa, e toda a minha esperança, como tantas vezes repeti, confis-te em ver, se o nosso Piloto governa os seus
com-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 241

compassos pelo Sol de V. Exc. O Embayxador de França esteve detido por alguns dias por indisposição de S. Santidade; e antehontem fez a sua primeira entrada com muita aceitação de Palacio. Esperase que entre as duas Pascoas fayaõ os dous Capellos, e não ha outra novidade. A meos Senhores, o Senhor D. João, e o Senhor D. Pedro, beijo a mão muitas vezes, e Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como dezejo, e os creados de V. Exc. havemos mister. Roma 9. de Abril de 1672.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Tom. II.

Hb

CAR-

CARTA LXXII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Muitos tempos ha que vivo desconfiado ; não da vontade , senão da memoria de V. S. Vay hum anno que não vejo firma da mão de V. S. nem hum carta de mão alhea ; e quando comparo esta differença com a dos tempos passados , e olhando para o meo coração , o acho sempre o mesmo , e sempre aos pès de V. S. não posso deixar de me ver em huma grande suspensão , acompanhada do mayor sentimento.

Accrescentame esta imaginação , e os escrúpulos della , a materia das ultimas duas cartas que escrevi a V. S. o anno passado , e a sinceridade e zelo com que manifestey a V. S. o meo parecer , e o juizo que faziaõ sobre aquella materia os homens mais doutos , e timoratos da Cabeça da Igreja , que sem odio , nem amor a consideraõ. O effeito mostrou , quanto se enganàraõ os interpretes daquelle caso ,

caso; e o justo sentimento do sacrilegio convince a necessidade de se buscar prompto e breve remedio a tantos, quantos se commettem occultamête, sem bastar o fogo para atalhar o incendio &c. Isto he em summa o que dizia a V. S. naquellas cartas, referindo algumas admiraçoens e execraçoens das pessoas que allegava, e as consequencias da pureza da Fé, honra, e utilidades do Reyno, que daqui se seguiaõ. Se tudo pareceo mal a V. S. não devia porém parecer mal, nem o zelo e serviço de Deos e do Princepe, nem o animo e sinceridade com que escrevi, principalmente tendome V. S. ordenado que o fizesse. E todas estas consideraçõens, e a ignorancia das causas de tamanha differença, não podem deixar de lastimar muito a quem sobre tantas desatençoens do Reyno, em que V. S. assiste, chega a cuidar que tambem isto podem ser influencias suas. Se assim he, não quero, nem espero outra razão de V. S. e com o silencio, como athegora, a haverey por entendida: mas se não he esta a causa, sirvase V. S. pelo que lhe merece o meo coração, de me livrar deste cuidado.

Naõ deixarey com tudo de confessar a

V. S. que contra a presunção e tristeza destes pensamentos se oppoem o muito que sempre me escreve o Padre João Pimenta da firmeza do affecto de V. S. é o muito que me referia o Padre Pedro Juzarte, e ainda Manoel da Gama, dizendome, recebêra V. S. a minha carta com grandes demonstraçoens de contentamento; mas como nem desta, nem de nenhuma outra vi reposta, não basta a benignidade tão natural, e cortezia de V. S. para desfazer tantos argumentos, e tão interiores. Eu, Senhor, estou em Roma com mais commodidade da que dezejo, nem quero de Portugal, mais que o seo bem; e pois me não sey mudar, nem esquecer sobre tantas ingratiçoens, julgue V. S. se mereço hum desenganho, que he o que só peço.

Com esta darà a V. S. o Padre João Pimenta huma carta para S. A. que Deos guarde, em que peço outra para S. Santidade, em que se recomende efficaçmente a causa dos quarenta Martyres, de que se nos haõ dado novas esperanças, e entendemos se quer fazer esta graça à instancias de suas Altezas. Não remetto a carta à Secretaria, porque importa a brevidade, e eu tenho tão pouco fa-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 245

favor naquella caza, como a V. S. he presente.

Tambem me torna a pedir Manoel da Gama, &c. suppondome na graça de V. S. Eu como não sey o estado em queestou, só o refiro a V. S. protestando, que de qualquer modo, V. S. e o Senhor Marquês me teraõ a seus pés. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos mister. Roma 13 de Agosto de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Duas vezes tomey a penna, para fallar a V. S. nos meos particulares, em conformidade do que V. S.

S. foy servido avizarme na ultima, mas sempre me divertio deste intento o zelo da Patria, e do serviço de S. A. sobre que disse tantos disparates, como V. S. se haverà cançado de ler; mas todos nascidos daquelle coraçaõ, cujas culpas V. S. me perdoa sempre. Agora fallarey em mim e de mim brevissimamente. Com esta vay hum Sermaõ, que o Padre Geral me obrigou a prègar em lingua Italiana, como ha muito tempo dezeja. E sem embargo dos defeitos da pronuncia de que nelle me desculpo, foy taõ bem recebido dos Cardeaes, e Grandes desta Corte, que o mesmo Padre Geral me tem avizado, para prègar em dous Congressos, em que assiste junto todo o Sagrado Collegio, à instancias das mesmas Eminencias. He o unico Prègador que tem o Papa, e o mayor de Italia, e quer elle, e muitos, que eu lhe succeda no officio. Tambem querem, que eu seja Assistente das Provincias de Portugal, a que tenho resistido fortissimamente, e qualquer destes grilhoens, ainda que taõ dourados, me prenderão de maneira em Roma, que morrerey nella, posto que me dure muito a vida, e ajudarão naõ pouco a ma abreviar, sobre outros

tros grandes inconvenientes, e pensoens
 muito alheas dos meos intentos, e da quieta-
 ção com que me quizera apparellhar para a
 morte. Sey a lingoa do Maranhão, e a Por-
 tugueza, e he grande desgraça, que poden-
 do servir com qualquer dellas à minha Pa-
 tria, e ao meo Princepe, haja nesta idade de
 estudar huma lingoa Estrangeira para ser-
 vir, e sem fructo, a gostos tambem Estrangei-
 ros. Accrescentase, que com qualquer destas
 occupaçoens, não poderey acabar, nem im-
 primir os meos livros, assim Latinos, como
 Portuguezes, em que tanto tenho trabalha-
 do, e dos que os viraõ, e não viraõ, são mui-
 to dezejados. Fallo com esta sinceridade a V.
 S. porque fallo com V. S. e com a mesma ef-
 fero que V. S. breve, e effectivamente se fir-
 va responderme, para que eu possa tomar as
 medidas à minha vida. Se S. A. ou no Reyno,
 ou nas Conquistas se quer servir de mim, im-
 porta que logo logo me mande escrever hu-
 ma carta, que eu possa mostrar, com ordem
 muito apertada, em que o diga assim, e me
 mande hir para Portugal; e quando V. S. não
 ache esta vontade e disposição muito verda-
 deira e solida no animo de S. A. peço a V.
 S.

S. que com a mesma verdade e brevidade se sirva avizarmo por duas regras de sua mão, para que eu com este desengano saiba o que hey de fazer de mim, promettendo a V. S. que quando vâ buscar a quietação que só desejo a outro Reyno, não será para viver na Corte de nenhum outro Principe, posto que saiba, que só no da Senhora Raynha de Inglaterra não serey bem recebido, por aquelle Sermaõ, que lhe custou muitas lagrimas, em que defendi o direito de S. A. de que tenho em meo poder testemunho autentico.

Tenho em grande altura hum livro Latino intitulado o *Quinto Imperio*, ou *Imperio consumado de Christo*, que vem a ser a *Clavis Prophetarum*; e ninguem o lê sem admiração, e sem o julgar por importantissimo à intelligencia das Escrituras Profeticas. Toda a minha desgraça esteve no tempo, e em me não ouvir o Senhor N. N. presente, que eu dezejára muito me ouvisse. &c. Tenhome confessado com V. S, V. S. conforme o que achar nestes dous tribunaes, me mandará a absolvição, ou a penitencia. E Deos me guarde a V. S. e ao Senhor Marquês muitos annos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 249
nos, como hey mister. Roma 22 de Outubro de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIV.

Ao Marquês das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não quero que esta ache a V. Exc. em cama, nem por muito leve achaque, pois não só os creados de V. Exc. mas todos devemos dezejar a V. Exc. os passos, e acçoens muito livres para nos honrarmos com elles.

Com cuidado espero o parto dos em-
Tom. II. li briões

briões, quando V. Exc. os avalia por detal coturno, que possamos fazer graõ pápel no theatro do mundo. O certo he, que a fortuna, e a occasião se poderão queixar de nòs, e não nòs dellas. Todos correm tempestade, e a bonança que todos nos envejaõ, não será credito que seja calmaria; mas quem ainda agora não estuda mais que os rudimentos Italianos, não pôde decorar liçoens das suas politicas.

Aqui se publicou Jubileo pelas guerras de Polonia, universal para todo o mundo. As novas que de là se escrevem, não são tão funestas. Tinhaõ os seus Commissarios ajustado paz com o Turco, cedendolhe a Cidade de Kaminies, que elle fortifica, e as duas Provincias de Ucraina e Podolia, com certo tributo annual, debayxo de nome de Regalo; mas a Nobreza não quiz ratificar este Tratado, senão prosseguir a guerra, para aqual jurarão a uniaõ com El Rey, e cominação de perdimento de officios e estados; a todos os que não obedecerem, cortãdo logo a cabeça para exemplo, a hum Barão que não quiz assinar. Com tudo, como são muitos e muy poderosos os que se não achãrão nesta Assembleia,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 251

temese, que a guerra venha a ser civil. A Cidade de Leopoli com quatro dias de assedio se resgatou por dinheiro, e os Tartaros que vagavaõ pela Polonia, tiveraõ algumas rotas. Os ultimos avizos dizem, que o Turco passava parte das suas armas em soccorro dos rebeldes de Ungria, onde tem occupado algumas Cidades; isto he o que aqui dà mayor cuidado, mas não tanto, que o Senhor Cardeal de Guisa não fizesse huma ostentosa comedia fóra de Roma, a que foraõ convidados todos os Princepes.

Entre Genova e Saboya ha suspenção de armas, e posto que em ordem à paz, agora crescem de huma e outra parte as levas, e para governar as Genovezas foy daqui chamado D. Pedro Pefinga. Isto he tudo o que dà de si o mundo por esta banda: Eu espero muito boas novas da saude de V. Exc. isto he tambem tudo o que quero da Patria, a que não chamarey ingrata, pois V. Exc. mo ordena: com tudo, não lhe darey o nome de agradecida athè não ver premiados os meritos de V. Exc. se não com tudo o que ella deve, ao menos com tudo o que póde. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como os creados

li ij de

CARTAS
de V. Exc. havemos mister. Roma 16 de Novembro de 1672.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXV.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Com excessivo contentamento recebi esta ultima carta de que V. S. me fez mercè, escrita em 11 de Novembro, e lendo nella tantos motivos de pouco gosto, que chegaõ amplificados por outras vias, só os pòde alliviar, saber que passa V. S. e o Marquès meo Senhor com saude, de que dou infinitas graças a Deos, confiado de sua providencia, que em quanto nos
confer-

conferva estas duas colunas, e nos não tem deixado de todo.

Vindo ao que V. S. me manda que eu diga, não sey por onde comece, e se explicará melhor a minha dor com lagrimas e gemidos, que com palavras. Beijo mil vezes a mão a V. S. por perdoar as furias do meo zelo, e honrar e animar a verdade do coração, donde nascem. Portugal, Senhor, está no mais miseravel estado, em que nunca o conheci; nem considerey; e a mayor miseria he o nosso engano, e a mayor guerra a nossa mal entendida paz. Já me contentára, que forámos a segunda Galiza com segurança; mas esta não sey, nem vejo sobre que fundamentos no la possamos prometter. He necessario governarmo-nos com a espada sempre na cinta, e com a balança na mão, pezando os poderes de todos os Princepes, e fiando-nos só do proprio. Não estamos em tempo d'ElRey D. Manoel, ou D. João o III. em que só os nossos astrolabios sabião navegar, e só os nossos Galeoës tinhaõ nome. Ollanda, Inglaterra, e França se tem feito potentissimos no mar; e por isso huns podem constrastar, e outros resistir à fortuna nos mayores apertos della;

la; e porque Hespanha (cujos erros nós seguimos, devendo aprender delles) o não fez, assim se começou a perder, e perderá de todo, se não abrir os olhos, como já parece quer fazer.

A mesma Hespanha he inimiga nossa irreconciliavel, e todos os Castelhanos em nenhuma outra couza tem posto a mira, que tornar a ser Senhores de Portugal. Assim o ouço nas bocas de todos, e lho vejo muito melhor nos corações, e cada dia sahem impressos nas Gazetas de Italia e Alemanha, não só indícios destes intentos, mas os fins e meynos declarados delles; entre os quaes andou muy vulgar estes dias o do Cazamento do Duque de Jorch com a Caza de Austria, para que Hespanha unida com Inglaterra nos conquistasse, repartindose entre os dous o Reyno e as Conquistas, fallandose na legitimidade da nossa Princeza; e no direito do Principe; com termos tão indecentes a Nós, como apresentados no juizo de muitos.

De Inglaterra não tenho que dizer de novo; e quando fallo em Inglaterra, não exceptuo a ninguem; mas Inglaterra, França, e Ollanda, todos tem os olhos postos em Conquistas,

quistas, e não têm outras para onde olhar; senão as nossas, que só com Armadas promptas no Rio de Lisboa se podem defender; e ainda que ali se apodreçam, ao parecer inutilmente, só ellas são os muros das Conquistas. E não nos envergonhamos de se saber no mundo, que consta a nossa Armada de tres fragatas?

A razão de as Nações sobreditas se empregarem com tanto cabedal no poder marítimo, he principalmente a utilidade dos comércios, tendo conhecido todas as Coroas e Republicas por experiencia, que só commerciando se podem fazer opulentas, e que os frutos das terras próprias apenas bastaõ ao sustento dos naturaes. O Emperador, e todos os Princepes da Italia interior, são pobrissimos; e as riquezas de Veneza, Genova, e Florença, todas lhes vem dos seus portos e comércios, sobre os quaes cuidão e vigiaõ com tal gelosia, especulaõ com tal attenção, agudeza, e menudencia, que puderaõ parecer nimiedade, e ainda vileza, se não foraõ as consequencias de tanta importancia.

Mas, Senhor, o nosso caso não he este. Não quero que sejamos ricos, quero somen-

te que conheçamos a nossa fraqueza, e o nosso evidente perigo, e que tratemos de prevenir o precisamente necessario para conservar a liberdade, o Reyno, e as Conquistas; e supposto que estamos conhecendo e padecendo, com tantos descritos, a impossibilidade dos quatro palmos de terra que Deos nos deu na Europa, porque nos não havemos de valer da nossa situação, dos nossos portos, dos nossos mares, e dos nossos cômercios, em que Deos nos melhorou e avantajou às Nações do mundo? Todas nos envejaõ esta felicidade, e deixaõ as suas patrias para a vir buscar e lograr entre nós; e só nós nos não sabemos aproveitar della; e enriquecemos as terras estranhas com os instrumentos nascidos e creados na nossa, que a puderaõ fazer a mais florente e poderosa de todas.

Sobre a Liga de Inglaterra e França, tenho as mesmas duvidas, que V. S. e cada hora mayores, porque o estado das couzas de Ollanda se vay mudando, e os seus Côffres crescendo; e sempre tivera por mais util a paz, e alguma boa conveniencia com elles, que huma guerra tão arriscada, com a que nos podem fazer em todas as partes do mar, e do

mundo. Partilhas com dous companheiros tão poderosos, nunca nos podem estar bem, e assim o escrevi a Duarte Ribeiro, não me podendo já mais inclinar a que partamos, com tanto risco, aquelle todo que foy, é pôde ser nesso, se nós quizermos fiar mais do poder proprio, que dos interesses alheos. Na mesma conformidade fallo, e escrevo aos de mais Ministros, com quem tenho communicação, mas como o meo zelo està tão pouco authorisado, não he muito que se desprese.

Espero com a mayor brevidade, que a V. S. for possível, a resposta da carta, que, ha muitos correys, escrevi a V. S. sobre meos particulares, os quaes V. S. poderá commu-
nicar, se for necessario, com o Padre João Juzarte, que já deve ser chegado a esse Reyno. Nelle està tambem agora hum meo sobrinho, a quem escrevo, se valha do patrocínio de V. S. em seus requerimentos, e a V. S. peço sobre tudo me não falte com a continuação da mercê de novas suas, e do Marquês meo Senhor, que he a unica consolação que tenho neste desterro. E Deos guarde a V. S. muitos an-

nos , como os creados de V. S. havemos
mister. Ultimo de Dezembro de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVI.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Grande falta farà ao bem publico a da vida do Senhor Duque Inquisidor Geral , se em Portugal souberem avaliar , como em Roma , esta perda.

Roma està em paz , e o Papa fez pessoalmente todas as funçoens de *Corpus*. Suecia por seus Embayxadores tem procurado instantemente

mente a suspensão das armas , em que não quizerão vir os dous Reys , de cujos intentos não temos athegora mais que hum grande expectação em mar e terra. As Galès , e Fragatas de França tomaõ no Mediterraneo quanto achaõ de Genovà , a titulo de haver consentido aquella Republica , que no seo porto se armasse hum Cossario Ollandez. Polonia ainda està mal unida, e por esta causa não sahe em campanha ElRey , nem a Nobreza do seo partido. Tem tão pouco dinheiro , como nõs ; faz com tudo o exercito que pôde, mandado pelo General Sobieschi. Dos intentos do Turco se não sabe ainda couza certa , mas segundo cresce o corpo do seo exercito , não devem de ser pequenos. Da nossa terra soaõ por cà grandes apparatus de guerra , presidios dobrados nas Fortalezas , fortificaçoens das Barras , levas de gente , e outros mayores , que só concordaõ com os prognosticos de Galhano , cujos temores ajudaõ , com semelhante vaidade , os de Alemanha e Italia , abrindo os alicerces este anno à Monarquia Universal. Deos guarde a V. Exc. muitos annos , e com mais felicidades , como dezejo , e os creados de

CARTAS
V. Exc. havemos mister. Roma 3 de
Junho de 1673.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVII.

Ao Marquês das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não
quero dar a V. Exc. o parabem do
Concelho Ultramarino, mas dê-a-o
de muy boa vontade a S. A. que Deos guarde,
por esta eleição, e o dou ao mesmo Con-
celho, à India, ao Brazil, e a todas as nossas
Conquistas. Eu ha muitos dias que as consi-
dero mortas de mais de quatro, e esperando
a sua resurreyção: com mais fé, que Martha,
só

DO P. ANTONIO VIEYRA. 261

fo lembro com Maria, e com as suas lagrimas, o amor e patrocínio hereditario que a V. Exc. merece o Brazil, a quem pelo segundo nascimento devo as obrigaçoens de Patria.

Emfim, Senhor, chegãrão à luz aquelles embrioens, que assim o dizem todos os avizos do correyo passado; mas antes d'elle chegãrão a Roma, quasi dentro de vinte e quatro horas, tres Proprios, com que ficãmos afombrados, entendendo que não podia ser senão algum grande bem, ou mal o que nos traziaõ, principalmente havendo estado encuberto por tanto tempo, e com tanto secreto, que ainda o de algum delles não està inteiramente penetrado pelos especulativos mais Romanescos.

O primeiro Proprio se declarou logo ser enviado por Roque Monteiro ao Canonicato vago nesse Tribunal, que já dizem està dado ao Inquisidor Bento de Beja. O Segundo se sabe ser despachado pelos Ministros do Santo Officio, e dirigido a Frey Luis de Beja, Religioso de Santo Agostinho, Irmaõ do dito Inquisidor, e tambem se diz, que a pôr silencio a certos perdoens supplicados, ou que se haviaõ

vão de supplicar a S. Santidade, que não são de côtas bentas. Juntamente se espalhãrão novas que Lisboa ficava amotinada, e o Povo á ponto de tomar as armas em defensão da Fé, e outras couzas ainda mayores a este tom; com que todos estamos ainda em grande cuidado, esperando a Posta desta semana.

Eu, como quem se acolhia a sagrado, perguntey logo se V. Exc. havia acompanhado a S. A. eu se ficara em Lisboa, e porque Thomàs da Veiga me assegurou que sim, com isto cobrey animo lembrado de huma historia de Belem, ou do Belem, porque tambem se contaõ grandes couzas do homem, que hoje serve esta vara.

Finalmente chegou o terceiro Proprio, tambem muitos dias antes do ordinario, despachado ao nosso Residente, e deste atehora se não sabe mais que hum desusado silencio, com que se tem accrescentado o mysterio, e alguns Expositores mais classicos interpretãõ a poder ser algum aborso daquelle parto. Esperase o correyo, de huns com alvoroço, de outros com receyo, e de todos com curiosidade; qualquer couza que traga, será o que Deos for servido, q sempre he o melhor.

Naõ

Naõ refiro a V. Exc. as novas da paz , e rompimento em que se acha o Norte, mais armado que nunca. O exercito Othomano entrou outra vez por Polonia aos 25 de Julho ; e os Suedeses com grande numero de tropas caminhaõ para a mesma parte a apoderar-se, segundo dizem, do que facilmente poderãõ occupar naquelle Reyno, que geralmente se julga perdido.

Tambem he fama, que o invade com o mesmo intento o Moscovita, que hoje tem nesta Corte hum Enviado de nação Escoces, e de appellido Menezes, por descendente que diz ser de Portugal. Entendese que vem pedir, e naõ sey se serà bem entendido, posto que traz interprete.

Se eu naõ conhecèra que V. Exc. nem trouxe, nem levou de Roma differente condição, naõ carregàra esta meya folha de papel com o memorial incluso, que por maõ do Padre Pedro Juzarte mando aos pès de S. A. De S. A. creyo toda a mercè que me fazia, e de V. Exc. espero a que dezejo me faça. Só represento a V. Exc. que a caza de meos pays està em taõ miseravel estado, que por consciencia me obriga a pedir; e como he obra de mi-

misericordia, com a representar a V. Exc. a tenho encarecido quanto posso. Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como o Reyno, as Conquistas, e os creados de V. Exc. havemos mister. Ao Senhor Conde do Prado, e aos Senhores D. João, e D. Pedro, meos Senhores, beijo a mão muitas vezes. Roma 9 de Setembro de 1673.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

MEMORIAL

Para Sua Alteza

Senhor.

REPRESENTA a V. A. o Padre Antonio Vieyra, que o Dezembargador Simão Alvares de la Penha, Proprietario do Officio de Provedor da Fazenda de Pernambuco, cazado com D. Leonarda de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 265

de Azevedo, sua Irmãa, se perdeu no mar com cinco filhos, vindo do Brazil para este Reyno, e sendo seus legitimos herdeiros o Pay, Irmao, e Sobrinhos do dito Padres: o Officio se vendeo por quinze mil cruzados: e vinte mil cruzados que chegãrão a Portugal da fazenda dos defuntos, pertencentes aos ditos herdeiros, se tomãrão por emprestimo para a Fazenda Real, de que em nove annos se lhes não tem pago couza alguma.

Representa mais, que Ruy de Carvalho Pinheiro, Proprietario dos Officios de Escrição da Camera, e Orfaõs da Bahia, foy privado dos ditos Officios, e S. Magestade d'El-Rey D. Joã fez mercê da propriedade delles a D. Catharina Ravaſco, Irmãa do dito Padre, com obrigação que Ruy de Carvalho Pinheiro filho do Defũto, cazasse, como cazou, com ella: e porque ambos são mortos sem filhos.

P. o dito Padre Antonio Vieyra a V. A. lhe faça mercê dos ditos Officios de Escrição da Camera, e Orfaõs da Bahia para hum de seus Sobrinhos, filhos de Bernardo Vieyra Ravaſco, seu Irmao.

E. R. M.

Tom. II.

LI

CAR

CARTA LXXVIII.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não he esta occasião a em que eu deua continuar o silencio, com que ha tantos dias, me abstenho de apparecer aos pés de V. Exc. de que a grandeza de V. Exc. e suas occupaçoens, e falta do antigo arrimo, que me sustentava na graça de V. Exc. me tem retirado. Bastava a memoria daquella morte para em mim ser eterno o sentimento, que agora com causas tão duplicadas não tem outro allivio, que a consideração do muito que Deos fia da constancia e resignação do animo de V. Exc. em tão repetidos golpes. Espero que por sua grandeza e benignidade receba os affectos desta minha dor, como do mais obrigado e fiel creado de V. Exc. e pela confiança que me dà este foro tão antigo na Caza de V. Exc. se atreve o amor e zelo que tenho della a representar a V.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 267

V. Exc. que agora he o tempo de renovar a V. Exc. o negocio, que foy servido communicarme na Cotovia. Ouço que a disposiçaõ da vontade de S. A. para com a Pessoa de V. Exc. está hoje muito adiantada, como o está tãbem hoje muito o desengano de outras esperanças tão necessarias à prevençaõ do q pôde acontecer; e quando este pensamento, que muitas vezes represento a Deos em meos sacrificios, tenha o successo que todo o Reyno lhe deve dezejar, entenderey que na presente dor de V. Exc. são, não fataes, mas muito proprios, os fins de sua Divina Providencia.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde muitos annos a Excellentissima Pessoa de V. Exc. Roma 28 de Julho de 1674.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIX.

A Duarte Ribeiro de Macedo, Enviado em França.

MEO Senhor : Ha muitos annos que fey, que se dà no Brazil Pimenta, e outras drogas da India, como se experimétou no principio do descobrimento: e que ElRey D. Manoel, por conser-
var a Conquista do Oriente, mandou arrancar todas as plantas Indiaticas, com ley capital, que ninguem as continuasse, e assim se executou, ficando sómente o Gengivre, que, como he raiz, dizem no Brazil, se meteo pela terra dentro, mas ainda se conserva a prohibição, e se toma por perdido. Com esta noticia aconselhey a ElRey, que està no Ceo, mandasse do Brazil à India, ou que da India fosse ao Brazil hum Navio carregado das ditas Plantas já nascidas, acompanhadas de pessoas praticas na cultura, e que em diver-
fos

fos lugares e tempos do anno as fossem trans-
plantando, ou semeando, para que a experi-
encia mostrasse em qual clima daquelle vas-
tissimo Estado se davaõ melhor; donde se se-
guiria, que huma vez que tivessemos abun-
dancia das ditas drogas, e conduzidas a Por-
tugal com viagem e despeza tanto menos,
que as que navegaõ os Ollandezes, venden-
do-as nòs a muito menos preço, ficavaõ elles
perdidos, e a India restaurada sem guerra. E
o mesmo representey a S. A. que Deos guar-
de. Esta, Senhor meo, he a Pedra Filosofal,
em que cuido nos temos encontrado, tendo
V. M. inferido esta consequencia de premissas
taõ remotas, como os ditos de ElRey de In-
glaterra, e Grotius, ou havello eu proposto
depois das noticias do Brazil, que entre os
Antigos se referiaõ com sentimento, e hoje
estarãõ já quasi esquecidas. Deos guarde a V.
M. muitos annos. Roma 28 de Janeyro de
1675.

Creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXX.

*Ao Almotacel Môr Luis
Coutinho, quando foy go-
vernar Pernambuco.*

MEO Senhor: Como Antonio Vi-
eyra, como morador do Brazil,
como Religioso da Companhia,
e como quem tem esta Provincia a seu cargo,
devo dar a V. S. o parabem da felice viagem
e chegada de V. S. a essa venturosa terra. Co-
mo Antonio Vieyra, por antigo creado do
Senhor Almotacel Môr, desde o anno de 1655.
em que recebi este foro (o qual continuey
sempre) vindo juntamente embarcado em
hum gondola de Salvaterra, quando El Rey
D. Joaõ escapou do primeiro accidente, de
que depois morreo. Como morador do Bra-
zil, porque desde o dia em que S. Magestade,
que Deos guarde, fez esta eleição na Pessoa
de V. S. logo a fama trouxe a noticia de que
a Di-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 271

a Divina Providencia tinha enriquecido a alma de V. S. de todas aquellas virtudes, de que os Governadores do Brazil devem ser dotados para o conservarem a elle, e não se perderem a si. Como Religioso da Cõpanhia, porq, alem da informaçã do Padre Visitador Joã Antonio Andreonias, tenho eu muito certas de quanto V. S. honrou e favoreceõ sempre a mesma Religiaõ, da qual se V. S. não veste o habito, professa o amor. Finalmente, como quem tem a seo cargo esta Provincia, para toda, e em nome de todos, a offerecer logo, como faço, à obediencia e serviço de V. S. esperando, que debayxo da protecção e amparo de V. S. os ministerios do nosso instituto, a paz dos Gentios mais barbaros, e a conservação e salvação de muitas almas, que S. Magestade tanto zela, terãõ grandes augmentos. Deos guarde a V. S. e prospere seos santos intentos com tantos annos de vida, e inteira saude, como esse Estado, e os creados de V. S. havemos mister. Bahia 29 de Junho de 1680.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra

CAR=

CARTA LXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTÍSSIMO Senhor: Muito antes da minha partida para o Brazil, por não faltar às obrigações de creado de V. Exc. dey conta a V. Exc. desta mesma resolução, sem exprimir as causas, como tão interiormente notorias a V. Exc. S. A. que Deos guarde, foy servido de as confirmar com a grata licença, que logo me deo, a que se seguirão outras demonstrações que não podia esperar, quem tanto tinha servido, e padecido, como a V. Exc. he presente. &c. Agora ouço, que V. Exc. parte para Italia, jornada em que eu, como marinheiro pratico do Mediterraneo, pudèra hir servindo a V. Exc. mas como não mereci esta ventura, quero seguir a Capitania de V. Exc. com estas regras, assim como o meo zelo, sempre o mesmo, fica festejando, e festejarã em todo o tempo, o estabelecimento e felicidade

DO P. ANTONIO VIEYRA. 273

cidade de hum tão amado Reyno, posto que
para mim tão ingrato, e deste deserto onde
vivo, empregarey todas as minhas oraçoens
e sacrificios em rogar a Deos pelos felicissi-
mos successos, que nesta expedição dezejo a
V. Exc. a quem Deos guarde. Bahia 23 de
Mayo de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXII.

Para o Marquês Mordomo

Môr.

EXCELLENTÍSSIMO Senhor: Mui-
to antes d'estas regras chegarem às
mãos de V. Exc. confidero em Lis-

Tom. II.

Mm

boa

bõa as duas Cortes de Portugal e Saboya, ou de Saboya e Portugal; porque ainda cã não sabemos os lugares da preferencia, que o novo Ceremonial darã a estes sagrados nomes. No concurso e uniaõ de hum e outro, assim comõ feraõ dobradas as occupaçoens de V. Exc. assim terã V. Exc. mayor theatro, em que luzaõ os talentos e calidades taõ eminentes, com que V. Exc. jã tem illustrado duas Cortes, e dado que venerar e apprender a todas. Nosso Senhor prospere as que tanto nos tocaõ, com as felicidades que não veremos de taõ longe, mas dezejamos e pedimos à Divina Magestade com tanto zelo e empenho, como os demais perto. Estas novas esperamos todos com ancia: permitta o Ceo, q̃ assim o confirmem suas influencias; e que estes sejaõ os effeitos da Conjuncção Maxima, para que entendamos que não a caso veyo a succeder em tal anno.

Em continuacão do que prometti a V. Exc. na carta da primeira esquadra (de que com esta remetto a segunda via) vay agora o terceiro tomo dos meos Sermoens. O da quarta Dominga da Quaresma, por ser allegoria muy natural desta minha ultima ausencia,

cia, me deo occasião para fallar com V. Exc. algumas vezes, e dar a V. Exc. as tacitas desculpas della. Tambem no de Santo Antonio em Roma cuidaraõ aqui os Revisores, que as ingraticos da Patria do mesmo Santo, sem lhe mudar o nome, se podiaõ applicar às que eu tenho experimētado. Se algueu estranhar o que alli digo, lea o Prologo de Manoel de Faria e Sousa na sua Europa, e acharaõ no ultimo paragrafo, que o q se naõ prohibio a hum Chronista por historia, menos se pòde censurar em hum Prêgador por doutrina. Dos demais farã V. Exc. o juizo que merecem; e eu darey por bem empregado o trabalho, se alguma parte delles for tal, que se naõ possa ler sem remorso, nem considerar sem utilidade.

Do Governo que acabou neste Estado, referi a V. Exc. o que sentia, pelo zelo que todos devem ter de que as virtudes sejaõ premiadas. A primeira acção do presente foy, que todos se puzessem em corpo, como em fronteira militar: e sobre se tirarem as capas aos homens tem dito mil lindezas os Poetas, sêdo mayor a novidade deste anno nestes engenhos do que foy nos de affucar. Eu, naõ posso

presumir mal de Antonio de Sousa de Meneses; porque a madureza dos seus annos promette grandes acertos, e o não ter herdeiros igual desinteresse. Mas esta terra he má de contentar. O que só digo a V. Exc. he, que se ao Concelho de Estado subir hum memorial do Secretario deste, estimarey muito que se não saiba que he meo Irmao; porque bastará esta noticia para que lá se não emendem as injustiças que cá se lhe fazem só por essa causa, porque não ha outra. Hontem chegou Navio de Angola com as novas pessimas que V. Exc. ouvirá por outra via. Foy grande ventura do Governador, que se descobrisse a conjuração; mas he desgraça que sejaõ e tornem a ser Governadores os que haõ mister estas venturas.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister Bahia 23 de Julho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 277

CARTA LXXXIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTÍSSIMO Senhor: Quando considero a V. Exc. em Lisboa com os applausos que Portugal deve a V. Exc. como a segundo reparador seu, na felice successão com que o dezejamos eternizado; não quero que entre os vivas do Povo falte a minha fraca voz, posto que tão mal ouvida. V. Exc. seja muito bem vindo, e com a inteira saude, que este seu menor creado, e capellaõ dezeja a V. Exc. e continuamente pede a Deos em todas as suas orações.

Na primeira esquadra da frota escrevi a V. Exc. a que serà com esta segunda via, e com a confiança que me dà o foro tão antigo de creado de V. Exc. não deixey de representar a V. Exc. a justa magoa do não usado rigor, com que me vejo tratado de S. A. a cuja Real benignidade não merecia estas demonstrações

monstraçoens o meo amor , e serviços.

Agora pudêra accrescentar , que a este exemplo os que câ vem governar , se esmeraão em seguir o mesmo dictame , e porque não pòdem executar em mim despresos e aggravos , o fazem em tudo o que me toca ; mas não he justo que em occasião de tantas glorias e triunfos se ouçaõ desgostos e queixas , nem ainda para pedir a V. Exc. o remedio dellas. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Bahia 23 de Julho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA LXXXIV.

O U

*Capitulo de hum carta a
hum amigo, em que lhe
dà noticia dos princi-
pios de Lisboa.*

LAVA o celebradissimo Tejo com as suas correntes as ribeiras de Lisboa, fazendo espelho aos montes e torres daquella antiquissima Cidade, que na prerrogativa dos annos excede a todas as que os contaõ por seculos. Em seo nascimento foy fundada por Elysa, filho de Javan, Irmaõ de Tubal, ambos netos de Noè, donde começou a ser conhecida pelo nome de Elysea, depois taõ amplificada por Ulysses, que não duvidou a Grega ambição a lhe dar, como a obra propria, o nome de Ulyssipo.

Tanto pelo Fundador, como pelo Amplificador, lhe compete à Lisboa a precedencia

dencia de todas as Metropoles dos Imperios do mundo; porque em quanto Elisea, he duzentos e vinte annos mais antiga que Ninive, cabeça do primeiro Imperio, que foy o dos Assirios; e em quanto Ulyssipo, quatro centos e vinte cinco annos mais antiga, que Roma, cabeça tambem do ultimo Imperio. Em quanto dominárao os Romanos, ambas caminhando ao Occidente, trouxerao das ruinas de Troya as pedras fundamentaes da sua grandeza; mas Roma na descendencia de Eneas, vencido e fugitivo: e Ulyssipo na pessoa do mesmo Ulysses, não só vencedor de Troya, mas o que a fugeiton a poder ser vencida com o despojo da imagem de Pallas, a cujo agradecimento edificou na mesma Lisboa o sumptuoso templo que hoje se vê mudado, ou convertido no insigne Convento de Chellas. O Ceo, a terra, o mar, todos concorrem naquelle admiravel sitio, tanto para a grandeza universal do Imperio, como para a conveniencia, tambem universal, dos subditos, posto que taõ diversos. O Ceo na benignidade dos ares mais puros e saudaveis, porque nenhum homem de qualquer Nação, ou cor que seja, estranhará a differença do clima;

clima ; para os do Polo mais frio , com calor temperado , e para os da Zona mais ardente , com moderada frescura. A terra na fertilidade dos frutos , e na amenidade dos montes e vales em todas as estaçoens do anno sempre floridos , por onde do nome de Elisea se chamaõ Elyfios os seus campos , dando occasião às fabulosas bemaventuranças e Paraíso dos Herões famosos.

O mar finalmente , na monstruosa fecundidade , porque naquella campina immensa , que não seca o Sol , nem regaõ as chuvas , assim como nos prados da terra pastaõ os rebanhos dos gados mayores e menores , assim alli se criaõ sem pastos os maritimos em innumervavel multidaõ e variedade , entrando pela barra da Cidade em cotidianas frotas , tanto para a necessidade dos pequenos , como para o regalo dos Grandes , sendo nesta singular abundancia Lisboa , não só a mais bem provida , mas tambem a mais deliciosa terra do mundo.

CARTA LXXXV.

*Para o Marquês Mordomo
Môr.*

EXCELLENTISSIMO Senhor : As
razoens tão repetidas de sentimen-
to , que com as calamidades geraes
na infelicidade destes dous annos sobrevierão
aos achaques de V. Exc. (pelas quaes o meo
coração, como parte tão interior e sensível da
Caza de V. Exc. dobrou os lutos , e multipli-
cou os sacrificios) me tinhaõ em grande cui-
dado athe a chegada do nosso Arcebispo , de
quem, antes de lhe dar o parabem, me certifi-
quey da saude de V. Exc. da qual me deo tão
alegres novas , quaes eu por outra parte espe-
rava com grande confiança , como quem tão
particular conhecimento tem da grandeza ,
e constancia do animo de V. Exc. invincivel
a todos os golpes. Sirvase a Divina Magesta-
de de a conservar sempre a V. Exc. na mesma
inteireza , para bem , remedio , e luz desta
Mo-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 283

Monarquia, e norte seguro das tempestades, em que ha tanto fluctua sem tomar porto.

Os dous votos do Concelho de Estado, que V. Exc. me fez mercê participar, referindose o segundo ao primeiro, são muito para ser vistos e sabidos de todos; como eu tenho procurado, e de se estamparem tanto no juizo dos presentes, como na memoria e admiração dos vindouros. Em hum não houve nada que mudar ou accrescentar, e no outro tinha V. Exc. antevisto tudo o que podia ser conveniente ou danoso, difficiloso ou facil de conseguir, certo ou contingente no successo, e mostrado de tão longe com a razão o que se tem experimentado agora com o effeito. O que sobre tudo estimey, foy a constancia do segundo voto, não fallando na elegancia de hum e outro, e na bizarria da liberdade, com que estão lançados.

Diz-me V. Exc. que os Pretensores, em que agora se falla, são Florença, Parma, e Baviera: e não sey se lembrará a S. A. que todos tres me quizerão fazer medianeiro deste negocio. O primeiro pessoalmente, o segundo por huma carta sua, e o terceiro por outra de hum Padre da Companhia seu parente,

te, em que offerecia o segundo genito, ambas as quaes vio S. A. Mas o de que eu mais quizeria se lembrasse, he, que no papel que me mandou fazer sobre esta materia, e está em sua Real mão, o casamento que eu mais approvava, era o de Baviera; e o que mais excluhia, o de Saboya: e por isso então não só parecerão mal aquellas razoens, senão também quem as dava. Pezame que confirmasse Deos o meo voto: e só dezejo me ouça nas oraçoens e sacrificios que lhe offereço pela prospera faude de V. Exc. que o mesmo Senhor nos conserve e guarde, como os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 21 de Junho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não foy huma só, senão tres, as cartas com que signifiquey a V. Exc. o meo desejo, ou enveja de não poder acompanhar e servir a V. Exc. na viagem de Saboya, como marinheiro tão pratico do Mediterraneo, contentandome com festejar de tão longe os applausos, e prevenidos triunfos com que a entrada de V. Exc. na volta seria recebida nessa Corte, acclamada em todo o Reyno, como principal author de sua felice successão e posteridade.

Mas he tal a fortuna de V. Exc. ou para dizer cõ palavras mais certas, são taes os acertos da prudencia, juizo, e realeza de animo, de que a Providencia Divina dotou o de V. Exc. para remedio das calamidades publicas, e ancora firmissima de Portugal na tempestade, em que de presente fluctua, sem acabar
de

de tomar porto, que tantas graças e mayores deve todo o Reyno a V. Exc. por desfazer o que V. Exc. hia effectuar, que pelo mesmo effecto dezejado, sendo tão perigoso. Muito estimara poder remetter a V. Exc. com esta, todas as cartas, que grandes, e pequenos, e ecclesiasticos escrevêraõ nesta occasiã a o Brazil, e as vozes universaes sem exceiçã, com que V. Exc. he acclamado por unica coluna e Pay da Patria, e em annos, que todos dezejaõ, não só perpetuados muito largamente, mas que sejaõ immortaes.

V. Exc. me faz mercê dizer, que não levava ordem de passar adiante, e se a caso o porto, não podendo ser o de Genova, era o de Leorne, terra he aquella de que não tiye carta, depois que parti de Lisboa, sendo tão frequentes d'antes, como a V. Exc. he presente.

Fico neste meo ermo, entre mayores arvores e bosques, que os que V. Exc. chama moutas de Salvaterra, mas não basta terme posto tão longe do mundo, para que o mundo me não persiga. O meo primeiro cuidado aqui, como a minha primeira obrigação, he rogar a Deos, como faço em todos meos
sa

DO P. ANTONIO VIEYRA. 287

sacrificios e oraçoens, nos conserve e prospere a vida e estado de V. Exc. como a mesma Magestade Divina para feo serviço ha mister; e o segundo, representar e pedir a V. Exc. se queira V. Exc. lembrar deste miseravel Brazil, pois he só o que tem hoje Portugal.

Gonçalo Ravasco de Albuquerque, meo sobrinho, e portador desta, informará a V. Exc. das violencias e oppressões geraes, que no presente Governo se padecem, e como elle nos feos particulares tem experimentado a mercê e singular favor que da outra vez que foy a essa Corte, recebeo da benignidade e grandeza de V. Exc. sendo agora mais importantes as causas que lá o levão, espero que não ache menos a presença de feo Tio, pois por elle lhe he hereditario o foro de creado de V. Exc. e o patrocínio, amparo, e honra, que ao mesmo foro he devida. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Bahia 23 de Junho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXXVII.

A Christovão de Almada.

MEO Senhor : Como em todas as cartas de V. S. leyo a verdade do coração , com que são escritas ; e o favor , honra , e mercê legitimamente herdada do Senhor Ruy Fernandes de Almada , que està no Ceo , cuja memoria , como a de V. S. serà sempre para mim igualmente saudosa ; faço dellas a summa estimação , que por tantos titulos merecem ; de que rendo a V. S. huma e muitas vezes as graças.

A Nosso Senhor as tenho dado muy particulares , pelo novo estado da Senhora D. Maria , minha Senhora , com cuja noticia V. S. foy servido honrarme , e da mesma Magestade Divina espero , que à felicidade de tão acertada eleição se ligão todas as outras , que os creados de V. S. devemos dezejar , na multiplicada successão e posteridade da illustrissima Caza de V. S.

Eago.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 289

E agora que V. S. tem satisfeito a tão preciosa obrigação, e está livre deste cuidado, me animo com mayor confiança a dezer e pedir outra vez a V. S. que assim como a Africa tem logrado a fortuna do benigno e applaudido governo de V. S. se queira V. S. inclinar ao estender athè esta nossa America, que nunca mais necessitada esteve de tão grande remedio, nem S. A. lhe poderá melhor remunerar a paciencia, fidelidade e constancia dos trabalhos e violencias, que proximamente tem suportado, e segurar os perigos da ultima desesperação, à que fica não pouco arriscada esta Republica. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos mister. Bahia 25 de Junho de 1683.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXVIII.

*Ao Marquês Mordomo
Môr.*

EXCELLENTISSIMO Senhor: Manoel de Barrôs da Franca, hum dos principaes Fidalgos desta Cidade, e Vreador della, prezo, degradado, e inhabilitado pelo Governador, se vay queixar em nome da mesma Cidade, e buscar o remedio destas e outras violencias. Tambem vay com elle Gonçalo Ravaasco de Albuquerque, filho do Secretario de Estado, o qual deyxa seo Pay Bernardo Vieyra na enxovia, e ao Padre Antonio Vieyra, seo Tio, criminado de mandar matar hum homem: que a tanto chega o odio e payxaõ do dito Governador. E posto que as causas que os leuaõ aos pès de S. A. são taõ justificadas, que lhes não pôde faltar o patrocínio e amparo de V. Exc. o que eu com todo o encarecimento peço a V. Exc.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 291

Exc. he, que na attençaõ e agrado com que
V. Exc. me farà mercè de os ouvir, vejaõ el-
lès que naõ està esquecido na memoria de V.
Exc. o antigo e particular favor, com que
V. Exc. por sua benignidade e grandeza me
honrou sempre. Deos guarde a V. Exc. mui-
tos annos, como dezejo, e os creados de V.
Exc. havemos mister. Bahia 4 de Julho de
1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIX.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor : O
foro de creado de V. Exc. e a mercè
que V. Exc. [per sua grandeza foy
Co ij ser-

fervido fazer-me sempre, conhecida em ambos os mundos, he a causa, porque ainda deste tão remoro sou forçado a molestar a V. Exc.

O Portador desta, parente dos meos parentes, he Jozepeh Sanches d'el Poço, filho do Mestre de Campo Domingos d'el Poço, morto de huma balla na avançada de Badajòs, vay despachar-se pelos muitos e finalados serviços de seo Pay, e tambem pelos feos, e posto que elles o labonaõ, e asseguraõ que lhe naõ pòde faltar o amparo de V. Exc. receberey eu particular mercè, como se forão proprios. Deos guarde muitos annos a V. Exc. Bahia 6 de Julho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XC.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Alguns dias antes de partir a frota desta Bahia me pafsey do ermo em que vivo à Cidade, para escrever o que pedia a forçosa occasião, e para responder particularmente à carta, de que V. M. me fez mercè, que li huma e muitas vezes com summo gofsto, e de que fiz a summa estimacão, que a memoria de V. M. merece, e que eu devo às minhas obrigaçoens, pelos singulares favores, que de V. M. recebi sempre. Mas foy Deos servido, que naquelles dias, por huma canellada casual, me sobrevieffe hum tal accidente, que depois de ficar por muitas horas sem juizo, nem uso dos sentidos, se declarou finalmente em huma heresipela, com ardentissima febre, de que ainda não estou inteiramente

con-

convalecido: e este impedimento foy a causa de não poder então dar a V. M. as graças, pela mercê e lembrança da dita carta, como agora faço, com todo o affecto do coração, enviando esta por hum Navio que aqui arribou, e pela frota de Pernambuco, que se entende não será ainda partida. Antes de ella chegar, se a Almiranta da Bahia for a salvamento, já meo sobrinho Gonçalo Ravaſco terá dado a V. M. hum abraço em meo nome, como muito lhe recomendeey na cama, em que se despedio de mim. As violencias que o obrigãrão a fazer esta jornada, e o estado em que deixou a seo Pay, e elle estava, sobre a innocencia de ambos, são causas tão justificadas, que sem se valer das razoes do seo appellido, nem da intercessão de seo Tio, lhe não pode faltar o patrocínio e amparo, que com menos certas justificaçoens experimentou já na supererogação ou indulgencia, com que V. M. se servio de o habilitar para seos despachos, fineza de que eu vivo muito lembrado, e elle e seo Pay tão reconhecidōs, quanto só pôde declarar o silencio. As causas que eu tive para o pôr tambem aos meos escritos, muito cruel será a minha Patria,

tria, se depois de meter sido tão ingrata, o
não conhece. Mas devo eu por outra parte
tanto a Deos, que também o seria a suas mi-
sericordias, se por respeitos tão humanos,
ou deshumanos, deixasse os de seó Divino ser-
viço, que he sô o que me obriga a tomar nos
meos annos hum tão molesto trabalho, co-
mo o de pôr os borroës em estilo que se pos-
saõ ler. Já em Lisboa està o terceiro volume,
e agora foy o quarto, e também mando as
erratas do segundo, que em muitas partes
saõ intoleraveis; mas como V. M. sem em-
bargo dellas, o approva, e me exhorta à conti-
nuação, tanto que a saude me der lugar, o fa-
rey assim, tornando para o meo deserto, se
ainda nelle me não perturbarem a quietação,
que nem na immundade do habito, nem no
retiro do mundo està segura. Todos ficaõ es-
perando o prompto remedio, o qual se não
vier logo logo, entenderão estes vassallos,
que Portugal quer perder o Brazil, como já
estivera perdido, se a fidelidade e respeito de
S. A. e os prazos desta mesma esperança, lhe
não tiverão sustentado a paciência. Deos a
conserve aos que tanto tem sofrido e sofrem,
e a V. M. guarde muitos annos, com as feli-
cidades

ciudades que dezejo, e ao mesmo Senhor peço
em todas as minhas oraçoens e sacrificios.
Bahia 24 de Julho de 1683.

Capellaõ de V. M. e o mais affe-
ctuofo seruo.

Antonio Vieyra.

CARTA XCI.

*Ao Provincial da Compa-
nhia de Portugal.*

TENDO já fechado o massô, torno
a abrillo, para meter nelle estas re-
gras, as quaes faço, como se hou-
vera de entrar no mar, assim como haõ de
entrar as mesmas cartas. Nellas, e nas certi-
doens que vão, se falla em muitas pessoas, as-
sim

fim ecclesiasticas, como seculares, e faça V.
 R. de conta, que em tudo o que aqui vay es-
 crito, ainda que não seja em meo nome, te-
 nha eu parte; porque o dictey, ou ordeney,
 ou quando menos, o solicitey: e como as ma-
 terias são tão graves, e tão delicadas, como
 a honra alhea; e as palavras não podem ser
 tão medidas; e nos juizos humanos ha tan-
 to engano, e no que se diz, e se ouve, tanta
 variedade; e tão pouca verdade, posto que
 eu claramente disse a todos os que jurarão,
 que não queria que jurassem senão o que sa-
 biaõ, e na mesma forma em que o sabião; e
 sobre isto houve da minha parte, e da de to-
 dos os nossos que jurarão, muito riscar, e
 emendar de palavras, e grande escrupulo em
 todas as formalidades do que se dizia; com
 tudo eu não fico totalmente livre delle, e em
 toda a minha vida tive couza que mais pena,
 e mais inquietação me dêsse. Assim que: peço
 a V. R. por amor de Nosso Senhor, que se
 estes negocios se pudessem concluir, sem es-
 tes papeis sahirem a publico, de maneira que
 se confira o remedio das almas, sem offensa
 alguma do proximo; e se Sua Magestade qui-
 zesse resolver isto em algum concelho parti-

cular e secreto, ou per si mesmo [que he o melhor de tudo] seria para mim, e para quietação e satisfação de minha consciencia, a mayor mercè que Sua Magestade me podia fazer, e a mayor que V. R. me podia alcançar; porque lhe affirmo a V. R. que todas as vezes que me vejo metido nestes labyrinthos e escrupulos no mesmo lugar em que vim buscar a quietação, e a salvação da minha alma, chego a duvidar della, e não sey que hade ser de mim. Deos me valha, e guarde a V. R. Maranhão 15 de Abril de 1684.

Servo que não presta para servir

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCII.

A Antonio Paes de Sande.

MEO Senhor: Muito dezejàra eu , pois que não posso de outro modo , ao menos com a penna propria , tresladar neste papel alguma parte das idéas ou confusões que revolve dentro em si o coração, e mal cabem nelle; mas nem maõ tenho para escrever , nem juizo para dictar , não livre ainda totalmente de humas cezões malignas , em que foraõ os delirios continuos. E posto que do que falley nelles , não pudèrão os circunstantes entender a causa de me sobrevir este accidente , lendo as cartas que me chegàrão no primeiro Navio da frota, V. S. o poderá collegir facilmente. Grande miséria he , que não bastem os serviços , o amor , e a verdade para conservar a graça dos Princepes ; e que baste a calumnia para se perder ; chegando Sua Magestade a dizer declaradamente a meo sobrinho , que estava

muito mal com seo Tio. Mas tambem isto he effeito da Providencia Divina, para que eu e outros fracos, como eu, nos defenganemos a só pôr em sua fidelidade e misericordia toda a nossa confiança.

Grandes são as fatalidades, que V. S. me faz mercè referir, succedidas no anno passado, e pendentes para o presente, em que tambem as não considero menores; e quando não houvera tantos avizos do Ceo, bastava a pouca emenda, e ser tão pouco o conhecimento da necessidade della, que por eu haver feito hum papel, em que a queria persuadir, por occasião do grande Cometa de oytenta e hum, me escreveo pessoa digna de credito, que estivera cõdenado por reo de inconfidencia, e que por meter acolhido para o Brazil, escapàra. O certo he, que os castigos se tem começado a ver, e a justiça, que os decreta, não està satisfeita. Em Mayo deste anno, observou hum nosso Mathematico outro Cometa, que atravessava o Sol de alto a bayxo, e foy visto por muitos dias de todos os Padres do Collegio de Pernambuco.

De novo nos tornàraõ a lançar do Maranhão aquelles bons Christãos, que se foraõ castigados

DO P. ANTONIO VIEYRA. 301

castigados de primeira vez, e desterrados os principaes moradores, e alguns Frades que os fomentaõ, não se atreveriaõ a esta reincidencia. He lastima, que estando abalados todos os Sertoens para se descer, ou converter em suas terras, na confiança das novas leys de Sua Magestade, porque vem que se lhes não guardaõ, ou se tornem para os seos matos, ou se deixem ficar nelles, perdendose infinitas almas, de cuja conta parece que não fazem escrupulo os que as devem dar a Deos. La vay hum Frade Alemão, dos Missionarios desterrados, buscar remedio, e eu pela experiencia de tantos annos daquella terra, digo a V. S. que se não houver castigo nos culpados, e quem inviolavelmente faça observar as leys Reaes, he debalde esperar, que nem o temporal, nem o espiritual daquelle Estado se promova.

Aqui se pöz em conselho se se mandaria soccorro ao Governador: e se resolveo, que sem ordem de Sua Magestade se não devia fazer, sendo certo, que da Bahia, ou Pernambuco será o mais prompto e effectivo.

Veyo Navio da India com as novas do perigo, em que esteve Goa, a qual não teve
outro

outro remedio, senão o soccorro do Alliado, que V. S. com tanta industria tinha unido, e interessado na nossa amizade. Pòde ser que senão houvera a mudança que houve, nem haveria quem se nos atrevesse, nem nós lhe dariamos occasião. Depois de perdemos a India de todo, como parece queremos, então conheceremos o erro.

Com a vinda do Senhor Marquês das Minas respirou esta Cidade, e se promette, com razão, pacifico, e applaudido governo; mas posto que cessou a causa dos sentimentos geraes, ainda continuão os effeitos nos particulares, sendo entre elles os que mais perigosos se consideraõ, os innocentes; porque os culpados nos arredores das suas fazendas vivem livres, e os innocentes com quaesquer testemunhas falsas pòdem ser pronunciados, havendo quem tenha poderes para os prender, e não para lhes dar livramento.

Chegou Gonçalo da Rocha muy reconhecido à mercè que de V. S. recebo, e eu não tenho palavras com que dar a V. S. as devidas graças pelos favores e assistencias com que V. S. por sua benignidade e grandeza tem soccorrido, e sustentado a Gonça-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 303

lo Ravasco. Muito ingrato será elle, se o Pay,
e eu, se todos nós nos não reconhecermos por
perpetuos escravos de V. S. Deos pague a V. S.
estas mercês, que sem merecimento nosso,
se digna fazernos; e se o mesmo Senhor
ouvir minhas orações e sacrificios, será
com largos annos de vida, acompanhada
de todas as felicidades, que a V. S. com to-
do o coração dezejo. Bahia 22 de Julho de
1684.

Capellaõ e obrigadissimo creado
de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTÍSSIMO Senhor: Nun-
catanto conheci o muito que devo
a V. Exc. como nesta occasião, mas
não podia deixar de ser, que excedendo V.
Exc. a todos na grandeza, os effeitos deste
attributo, não fossem também superiores a
todos. A alguns dos que tem lugar junto à
Pessoa de Sua Magestade, escrevi, e de ne-
nhum tive resposta, confirmandose todos
com a sentença de desgraça, que Sua Mage-
stade quiz me fosse notificada por meo sobri-
nho, dizendolhe que estava muito mal com
Antonio Vieyra por ter descomposto o seo
Governador, sendo a verdade, que o Gover-
nador foy o que me descompoz a mim com
as mayores afrontas, não lhe dando eu para
isso mais occasião, que dizer, hia pedir
hum mercê a S. S. na qual igualmente en-
tendia lhe fazia serviço, por ser materia de
justiça

justiça e consciencia, e sem eu ter declarado qual fosse a petição, respondeo em altas vozes, que tinha melhor consciencia, que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, e outras couzas a este tom. Não me queixey a Sua Magestade, como todos me persuadião, por me parecer mais conforme à profissão de Religioso perdoar as injurias, que fazer queixa dellas; mas o Governador, e os que o governaõ, suppondo que eu sem duvida me queixaria, de author que devia ser, me fizeram reo, antecipando a queixa, chea de muitas falsidades, que se pòdem facilmente crer por outras, que hiraõ provadas na devassa, para cujas custas foy condemnado o mesmo Governador em hum conto.

A V.Exc. he mais presente que a todos, a parte que eu tive em procurar, que ElRey, que Deos guarde, fosse preferido, como era justo, a seo Irmaõ: e que entre os que padecerãõ por esta causa, não fuy eu o menos perseguido e avexado, como menos poderoso; e não sey em que tenho merecido a S. Magestade os disfavores, que em tudo o que me toca, se experimentaõ. Lembrado

Tom. II.

Qq

da

da differente fortuna que tive com o Pay e
Irmaão, de quem Sua Magestade he herdeiro,
e a quem servi tantos annos, com tantos
trabalhos e perigos, não posso deixar de
sentir e estranhar muito esta grande differença.
Agora escrevo a Sua Magestade dandolhe
inteira conta do que verdadeiramente
passou, e de que eu esperava huma satisfação
muito publica, como o tinha sido a
afronta; e já me contento, e contentarey,
com que me absolva da rigorosa sentença de
me ter fóra da sua graça, da qual principalmente
appello para o patrocínio e amparo
de V. Exc. E que seria Senhor de mim, se para
reparo de todos estes dezares do tempo, e
allivio de tão sensiveis desgostos, não tivesse
aquelle sagrado, tão seguro, a que me
acolher, ao qual V. Exc. por me honrar (por
letra de sua propria mão) dà nome de amizade,
e tão firme e constante, que nem a gasta
o tempo, nem a esfria o mar? E como a
memoria de V. Exc. se não esquece de vinte
annos atraz, e do lugar que aos pés de V.
Exc. tive sempre, como o mais fiel e leal
creado de V. Exc. não quero, nem posso
querer outro desquite às minhas desgraças,
nem

nem outro castello mais inexpugnavel, em que me defender da fortuna, e zombar della. Não posso negar a V. Exc. que quando li o que Sua Magestade disse a quem sabia, que mo havia de escrever, foy tal o meo sentimento, que no mesmo dia cahi muy perigosamente enfermo de humas ceções malignas, que muitos dias me tirarão o juizo com continuos delirios; mas a vista desta de V. Exc. que mil vezes tenho tornado a ler, foy hum antidoto tão efficaç, que não só me restituiu o juizo a seu lugar, mas cobrey saude.

A perda da Raynha Nossa Senhora, que està no Ceo, e a falta que nos hade fazer sua vida, em que V. Exc. se remette aos Chronistas da Corte, declaraõ elles bastantemente, bastando só o discurso para o conjecturar; e não será facil o reparo, porque o tem muy difficuloso as couzas unicas, ainda que Sua Magestade se aconselhe mais com as razões do nosso remedio, que com as causas da sua dor. Aqui se fica tratando das Exequias, que se dezeja, se fação com a mayor magnificencia possivel; e tem o Senhor Marquês encomendado este assumpto a meo Irmaõ, que só sente não estarem em estado os seus empenhos,

nhos, para igualar na obra as idéas do seu pensamento. Também quiz o Marquês, que eu haja de ser o Prêgador, havendo tantos annos que renunciéy este exercicio, para o qual a voz, e a idade me tem incapacitado; mas como me disse faria gosto nisto a S. Magestade, bastou só esta significação, para que promptamente aceitasse, não duvidando perder nesta ultima acção da minha vida, o que por ventura tinha adquirido em toda ella; e o que mais sinto, he faltarem-me as noticias, de que só V. Exc. me podia dar conta, com tão interior conhecimento das singulares virtudes de Sua Magestade.

Com a vinda do novo Governador respirou de novo esta Cidade; e na differença de sua condição, benignidade, intelligencia, e attenção às obrigaçoens do officio, assim no militar, como no politico, se prometteram todos hum felicissimo governo, não obrando desde que chegou, acção em que não seja grandemente applaudido. Mas posto que cessou a causa dos desgostos passados, duraõ ainda nos effeitos, pelos falsos testemunhos, com que foraõ accusados os innocentes, que facilmente se podem continuar nas presentes

DO P. ANTONIO VIEYRA. 309

tes devassas, em que as mesmas testemunhas, antes de se dar defesa às partes, não podem facilmente ser convencidas; e este he o estado em que confidero nessa Corte a meo sobrinho, cuja innocencia, no que lhe impõem, he mais clara, que a luz do Sol.

Pela mercê que V. Exc. por sua grandeza e piedade foy servido fazerlhe, beijo mil vezes a mão a V. Exc. e espero lhe valha, de maneira que brevemente se possa recolher à caza de seo Pay, que não tem outro, e he velho, e cheyo de achaques, e tambem innocentemente perseguido, como seo Tio.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. muitos annos, como o Reyno hoje mais que nunca, e seos creados havemos mister. Bahia de Agosto de 1684.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCIV.

*Para o Marquês Mordomo
Môr.*

EXCELLENTISSIMO Senhor: Achome com muitas cartas de V. Exc. e com mil obrigaçoens em cada huma dellas para beijar a mão a V. Exc. outras tantas vezes, como nesta faço, sem que os termos do agradecimento, por mais que se multipliquem, possaõ igualar o numero, e muito menos a grandeza de tantas, e tão excessivas mercês. Faltame porèm o tempo, e o alento para escrever, e tambem me pudêra faltar o juizo pelas causas que succintamente referirey a V. Exc. e serà toda a materia desta folha de papel, não cabendo a minha historia ou tragedia em grandes volumes.

Estava eu no meo retiro, quando chegou o primeiro Navio da frota, e nelle huma carta, em que Sua Magestade (referia meo sobrinho)

brinho) lhe tinha dito estas palavras formaes. Estou muito mal com seo Tio Antonio Vieyra, porque descompoz o meo Governador. Demaneira, Senhor, que sem eu dar outra occasiaõ ao Governador N. N. mais que dizerlhe (como já dey conta a V. Exc.) que levava hum petiçaõ, na qual me parecia, que não só pedia mercê, mas fazia serviço a S. S. por ser materia de justiça, e consciencia, sem chegar a declarar qual fosse a petiçaõ, me respondeo em vozes altas, que tinha melhor consciencia que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, repetindo por varios modos esta mesma injuria, e chamandome claramente Judeo: e eu fuy o que descompuz o Governador de Sua Magestade, e não o Governador de Sua Magestade a mim, que só pelo caracter de Sacerdote merecia de qualquer homem Christaõ ser tratado com differente respeito! Esperava eu, que Sua Magestade mandasse estranhar muito ao seo Governador este excessõ, e que se me dêsse satisfação publica, pois o tinha sido a afronta. Mas porque eu me não queixey, entendendo ser mais conforme ao meo habito perdoar as injurias, que fazer queixa dellas;

dellas ; o Governador , e os que o governa-
vão (principalmente N. N. inimigo capital
da Companhia , e de meo Irmao , e a mão
com que escrevia) para me fazerem reo , on-
de devêra ser author , com seos costumados
falsos testemunhos (já provados) informã-
rao de tal sorte a Sua Magestade , que sendo
a justiça de Sua Magestade tão acautelada
em crer , como se experimentou nos excessos
do Governador , não cridos senão depois
de dous annos , pertendendo tantas informa-
çoens de pessoas desinteressadas ; bastou só a
queixa da parte , e tal parte , para Sua Mage-
stade me sentenciar à sua desgraça , e notifi-
car-me a sentença duas vezes , hum a por
Francisco da Costa , outra por Gonçalo Ra-
vasco , não fallando em outras execuçoens
mais severas e rigorosas , que là devião de se
ouvir , e cá se tem divulgado , alem das secre-
tas , que traz o Sindicante , das quaes , posto
que me izente a minha immunidadade , se exe-
cutarão em tudo o que me toca , e a não tem.
Mas antes de eu saber , nem ouvir alguma
couza destas , bastou só ler a primeira nova ,
e que Sua Magestade estava mal comigo , pa-
ra no mesmo dia me sobrevir hum grande ac-
cidente ,

cidente, que logo se declarou em cezoens malignas com perpetuos delirios, em que totalmente perdia o juizo; e estive em grande perigo de perder a vida. São já passados dous mezes, em que me sobressaltão frequentes rebates do mesmo mal; e porque passo as noites inteiras sem dormir, com pouca, ou nenhuma vontade de comer, debilitandose as forças ao mesmo passo, são muito bem fundados os temores, com que fico de alguma total e mortal recahida. Ordene Deos o que for servido, que o que eu sómente sinto, he, que vindo-me meter em hum deserto, para melhor me aparelhar para a morte, nem viver, nem morrer me deixaão.

Chegou emfim a Capitania da frota, e nella o Sindicante, que mostra bem ser eleição de V. Exc. Começou a tirar devassa do Governador, lançando primeiro bando para q todos os que tivessem que dizer do dito Governador, ou de bem, ou de mal, recorressem a elle; e correo fama ao principio, que eraõ mais bem ouvidos os louvores, que as queixas; com que na primeira parte da devassa, dizem, vay canonizado, posto que muitos se abstiverão de hir jurar, contentandose

com o verem fóra do posto. Leva muitas cartas de approvaçãõ, e dizem, que vay pôr pleito à Sua Magestade, e pedir-lhe perdas, e danos, pelo tirar antes do triennio, prometendo, que se hade vir inteirar do terceiro anno que lhe falta. Eu, posto que conheço bem o tempo em que està o mundo, nem temo, nem espero tanto; só digo a V. Exc. que ainda que cessou a causa, continuão os effeitos, não tẽdo menos que recear os innocentes, que os culpados; porque estes fóra da Cidade e occultos nos arredores de suas cazas, vão dormir a ellas; e os innocentes, contra quem em Lisboa se acharão testemunhas falsas, ou compradas entre os neutraes, ou voluntarias entre os inimigos, lhes podem accrescer facilmente, e serẽm pronunciados; e como o Sindicante traz poderes para condenar, e não para dar livramento, nem absolver, mo-finos dos que lhe cahirem nas redes. Eu lhe fuy fallar, e fallandolhe sómente em mim, lhe pedi, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, e me fazer mercê, supposto que não podia devassar de mim, ao menos, não como Ministro, senão, como pessoa particular, se quizesse informar dos capitulos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 315

tulos que lhe levey em hum papel [que elle aceitou] para que ou de cá por escrito, ou vindo a Portugal, em presença pudesse dar a Sua Magestade as verdadeiras noticias do que achasse.

Meo Irmão, que está tão innocente no caso do Alcaide Mór, como eu, se confid era em evidente perigo de ser pronunciado, accrescendo qualquer testemunho sobre o de hum homem indigno de toda a fé, que testemunhou em Lisboa, não havendo na devassa que cá se tirou, quem puzesse a boca nelle; mas a parte que por estas ruas anda triunfante a cavallo, com o muito favor que achou em Lisboa, he tão atrevido, que allegando suspeiçoens contra o Chanceler, articulou que elle também concorrera para a morte de seo Irmão. E me affirmou pessoa, que o podia saber, que o Escrivão desta Judicatura trazia Provizaõ de Sua Magestade para ser provido de Secretariõ de Estado no officio de meo Irmão, com que he provavel, que lhe corra bem a penna em qualquer couza que se diga a favor deste anticipado e nunca visto provimento.

O Senhor Marquês das Minas, cujo governo

Rrij

verno está summamente applaudido, no mesmo dia em que chegou, e se veyo a hospedar a este Collegio; me vizitou na cama, e continuou a fazer-me mercê. Logo tratou das Exequias da Raynha Nossa Senhora, e encomendou a meu Irmão a fabrica do Tumulo, com dezejo de que se fizesse com toda a magnificencia possível, e assim estava desenhado: e quiz tambem que eu fosse o Pregador, de que ao principio me escuzey com a presente infirmitade, falta de dentes, e de voz, e todos os outros achaques da velhice, que hai tantos annos me tem incapacitado para este exercicio; porém instando em que nisso levaria gosto Sua Magestade, esta só palavra bastou para que eu entendesse, que não devia replicar, e assim accitey, suppondo-se que seria quando eu estivesse capaz, e que o tempo que se gastasse na fabrica, me daria para convalecer. Com tudo hoje me mandou dizer, que o estado da Fazenda Real não soffria tantos gastos, e que se haviaõ de fazer as Exequias por todo este mez de Agosto. Eu me acho com poucas noticias das soberanas virtudes de tão grande Sugeito; mas ainda para dizer o que todos sabem, he desigual a mi-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 317

minha comprehensão a immensidade da materia, e mais, estando em parte, onde sem approvação de V. Exc. e com o juizo tão perdido, he força que exponha aos do mundo a ultima acção da minha vida. Sobre tudo me temo do de Sua Magestade, para mim sempre formidavel, ainda quando não estava mal comigo. Eu lhe escrevo, não só com largá, e exacta relação do caso, senão tambem com ponderação da sentença; e espero da clemencia, e grandeza de Sua Magestade, que por justiça, e não por indulgencia, me restitua à sua graça.

Pelo impedimento da doença que me levou os dous mezes ultimos, em que se havia de alimpar o quinto Tomo, que já estava quasi acabado, não vay nesta occasião; mas dando Deos vida, hirà na Nào do Rego, que se fica aprestando para hir neste mesmo anno. Sobre a approvação do quarto, em que vejo tão demasiadamente encarecida a pobreza do meo engenho, não sey que diga a V. Exc. A frase com que no Brazil se declara que os Engenhos não moem, he dizer que pejarão; e eu verdadeiramente tenho pejo de que se diga no frontispicio do livro, o que se não hade

hade achar nelle. Já estava contente com que tendose passado o nosso Arcebispo a estoutro mundo, não haveria nesse quem tanto me envergonhasse; mas V. Exc. pelo excesso da mercê com que sempre me honrou, não achando sobre a terra quem o fizesse, o foy desencovar nas serras da Arrabida. Se V. Exc. julgar que o Author não merece censura, senão graças, V. Exc. lhas dê, pois a V. Exc. quiz adular, e não louvar-me a mim.

Para encher o numero do dito quarto Tomo faltavaõ dous Sermoens que agora vaõ. O primeiro he de S. Roque, e tem por assumpto: *A homens, nem servir, nem mandar; a Deos, e só a Deos servir*. Foy pregado na Capella Real. O outro prèguey tambem no mesmo lugar, quando cheguey com meos companheiros a Lisboa, lançado das Missões do Maranhão, por defender as leys do Rey, e os injustos cativeiros dos Indios.

Agora nos tornaraõ a lançar de là, pelas mesmas causas, que assim acontece quando falta o castigo. Mas se faltou o da terra, não faltou o do Céo; porque todos os motões daquelles sacrilegios, morrêraõ desastrosamente, e sem Sacramentos. O Senhor Arcebispo

DO P. ANTONIO VIEYRA. 319

cebispo, que hoje he de Braga, ouvindo este Sermão, disse que entre os meos fora o menos mão. Devia de ser, porque não fuy eu o que prèguey, senão o Evangelho, sem haver palavra em todo elle, que não dèsse vozes ao Ceo pela justiça e innocencia daquelles miseraveis. Tendo os Missionarios publicado na Gentilidade as leys Reaes, todos em confiança dellas estavaõ já abalados para se descer, e receber a Fè, e vassalagem de Sua Magestade; mas quando vem que se não guardaõ, se tornaõ para os matos. O unico remedio he a constante observancia das mesmas Leys, o castigo exemplar dos rebeldes, e taes Ministros do Governo, que não vão lá buscar os interesses injustos, senão o serviço de Deos, e de Sua Magestade, e que Sua Magestade os premie com as rendas do seu patrimonio, e não com o sangue innocente, e cativoiro dos que nasceraõ mais livres que nós, senhores absolutos das terras em que Deos os poz, e nós lhe tomamos, e sem fugeição alguma de vassallos ou subditos mais que a que elles voluntariamente aceitaõ debayxo das condições e leys que lhe promettemos. Se estas injustiças se continuarem, perderse-ha sem
dúvi-

duvida aquelle Estado, e só nos ficará a estreita conta que Deos nos hade pedir de infinitas almas, debayxo de cujo pretexto nos chamamos senhores d'elle. Tão mãs novas, como estas, são as que posso dar a V. Exc. desta terra. As deste Ceo, não sey se são melhores: V. Exc. o julgará pelos dous Cometas, que nelle apparecêrão este anno, cujos retratos envio com esta. O primeiro foy visto, desde seis de Mayo athè os desaseis, e vão mais exactamente notados os seus movimentos, porque o observou em Parnambuco hum Padre Alemaõ, grande Mathematico, onde foy tambem visto de todos os Padres daquelle Collegio. O segundo appareceo no Rio de Janeyro em huma Aldea, chamada Ginga, e observado primeiro dos Indios, e depois dos Padres que nelle residem, desde o primeiro do mesmo mez de Mayo athè aos quinze. Aquelle se via de dia, e partia o Sol pelo meyo, e este de noyte, e mostrava na cauda tres estrellas, só falta que vejamos algum sinal na Lua, para que se verifique o

Texto: *Erunt signa in Sole, & Luna, & stellis.*

Excellentiſſimo Senhor, Deos guarde a

Ex-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 321

Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc.
havemos mister. Bahia 5 de Agosto de 1684.

V. Exc. perdoe a mão alhea nesta segun-
da via, que apenas houve saude e alentos para
a primeira

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCV.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Para poder fazer ao
menos esta primeira via por mão
propria, a reservey para os ulti-
mos dias, em que està decretada a partida da
frota, e se eu a pudèra carregar toda de quan-
tos generos de expressoens cabem no agrade-
cimento, nem o meo coração ficàra satisfei-
to, nem o que devo ao de V. M. provado

Tom. II.

Ss

com

com tantas obras e declarado com taes palavras, bastantemente correspondido. Pague Deos a V. M. a consolação, e allivio, que com esta larga carta de V. M. recebi, em tempo que tão necessarios me eraõ estes socorros, como logo direy. Pouco foy, que o Governador N. N. sem eu lhe dar occasião alguma me descompuzesse com tão graves injurias, como se deixaõ bem ver da primeira palavra com que lhe deo principio, dizendo: Que cria melhor em Deos, que eu. E pouco foy tambem, que por relação daquelles, com cuja mão escrevia, se divulgassem por essa Corte couzas que já mais me passãrão pelo pensamento, fazendome reo, onde devêra ser author, e antecipando a queixa que eu não quiz fazer, por me parecer mais conforme à minha profissão perdoar as injurias, que queixarme dellas. Mas não fazendo eu caso de nada disto, como tão costumado a padecer falsidades, o que não pude deixar de sentir muito, foy chegarem estas a Sua Magestade, e se deixar impressionar tão dellas, que disse a meo sobrinho, estava muito mal comigo, por haver descomposto o seo Governador, instando por muitas vezes, e por muitos

tos modos nesta pronunciação de sua desgraça, a qual me consta se fulminou tambem por ordens secretas contra todos os que me tocação, e se não pôdem defender dos rayos com a minha immundade. Tendo sempre animo para suportar outros grandes golpes, não posso deixar de confessar a V. M. que só neste fraqueou a minha constancia; e com tão evidente e sensível demonstração, que no mesmo dia em que li a carta que isto continha, estando saõ e bem disposto, cahi subitamente com hum grande accidente, que logo se declarou em ceções malignas, com perpetuos delirios, e o juizo totalmente perdido, e a vida em grande risco. Neste estado continuey hum mez inteiro com os tormentos que lhe accrescentavaõ os Medicos; e sendo passados já dous em que me não deixâraõ frequentes rebates do mesmo mal, com ameaços de outra pior recahida, me acho tão debilitado, que apenas posso mover a mão com que esta escrevo. A Sua Magestade dou muito miuda conta de tudo o que passou na verdade, e espero da sua justiça, não a satisfação que todos aqui suppunhaõ, mas ao menos, me restitua à sua graça.

Meo Irmão recolhido hum anno no Convento dos Descalços de S. Tereza, acabou este noviciado com a chegada do Senhor Marquês das Minas, e fica exercitando o seu officio, pelo não acharem culpado na devação, que aqui se tirou sobre a morte do Alcaide mór, como continha a carta de Sua Magestade; mas nem por isso livre de grandes temores, pela que de novo fica tirando o Sindicante; porque como nessa Corte se achou huma testemunha que jurou contra elle, mais facilmente pôde haver aqui outra comprada entre os neutraes, ou voluntaria entre os inimigos, com que seja pronunciado; e como esta Sindicatura traz poderes para prender, e não para dar livramento, antes se diz, que os comprehendidos na sua devação se hão de hir livrar a Portugal, julgue V. M. em que talas se vê metido (estando mais innocente, que os que matou Herodes) hum homem carregado de annos, e de grandissimos achaques, com hum só filho, que pudêra deixar em sua caza, homiziado tambem, e pronunciado nessa Corte, e com a innocencia exposta a semelhantes perigos. Elle fez acertadamente em não vir, porque dos compa-
nheiros

DO P. ANTONIO VIEYRA. 325

nheiros que vieraõ , hum està prezo , e os outros andaõ fugidos pelos matos , e se houverem de hir livrar-se a Lisboa , elle já là està. Pela mercè que V. M. faz a ambos , beijo as mãos a V. M. muitas vezes , e nella espero lhes hade valer taõ efficazmête, que se tornem a ver juntos. Bom meyo tinha eu para o conseguirem sem dependenciã da justiça ou injustiça , nem da boa ou mã vontade dos homens , que era resolverem-se ambos a servir a Deos , e fazer do mundo o caso que elle merece ; mas nem acompanhados dos seus desenganos , são poderosos os meos conselhos a lhes persuadir huma taõ justa resolução , e taõ necessaria para a quietação desta vida , como para a salvação da outra. Deos lhes escolha o que for melhor para ella, pois para todos os estados a fez, como author de todos.

Naõ dou a V. M. o parabem do lugar do Desembargo do Paço (posto que he o ultimo e o mayor a que pòde chegar a profissão que V. M. seguiu) por ser a Pessoa e merecimentos de V. M. dignos de outros mayores. O que sobre tudo estimo, he que V. M. antepuzesse os interesses da honra aos da fazenda , e que fosse para com V. M. mais poderoso que todos os

os outros respeitos , o exemplo do Senhor Diogo Marchão Themudo , que està no Ceo , cuja imitação deve ser de V. M. tão preferida e venerada sempre , como he para mim faudosa sua boa memoria.

Dou a V. M. as graças pelos papeis a que tão grande materia dêraõ as fatalidades do anno passado. Não se esperaõ , ou temem menores no presente , em que este nosso Ceo nos tem prevenido com dous Cometas , ambos em Mayo , hum que se via de dia , e atravessava o Sol ; outro de noyte , e mostrava na cauda tres grandes estrellas. Do nome d'ElRey de Polonia não faça V. M. caso , posto que as suas gloriosas acçoens promettaõ grandes felicidades. O triumpho total, e destruição do Imperio Otomano està reservada para Rey Portuguez ; e pode mos provavelmente crer , que será o presente , não só por todas as partes , que com tanta eminencia nelle concorrem, de religião , valor , e inclinação particular contra os Turcos , mas por ser o segundo do nome , e se verificar em Sua Magestade o texto que tanto trabalho deo aos Sebastianistas , e outros sectarios. *De quatro Reys o segundo levará toda a victoria.* Eu receyo muito aos mes-

DO P. ANTONIO VIEYRA.

327

mesmos exercitos victoriosos o terem-se empenhado tanto nas terras do inimigo, donde em hum mão successo podem ter muy difficulosa retirada; e ainda sem este accidente se pode temer que o mesmo inimigo raivoso, e affrontado, ou para se despicar, ou para nos divertir, intente alguma grande facção em Italia, cujas côstas se achão tão de fardas, como eu as vi, e mais em tão pouca distancia de Roma, que dellas levaõ os picadeiros o peyxe em huma noyte. Aos 12 de Julho deste mesmo anno havia de ver Roma o mayor eclipse do Sol que houve no mundo, desde a morte de Christo, e isto por opposição da Lua, e se he ou for certo, que o texto se hade cumprir primeiro, Senhor, em Roma, antes de V.M. ver, ou ouvir alguma couza disto, não espere o fim da tragedia do Turco; *Donec auferatur Luna*. Deos sobre tudo, q̃ guarde a V.M. muitos annos, cõ todas as felicidades do corpo e alma, q̃ a V.M. muito do coração dezejo. Bahia 8 de Agosto de 1684.

Capellaõ e obrigadissimo servo de
V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCVI.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor: Estando publicada à partida destes dous Navios para quarta feira, agora se aviza, que à manhã, sabbado, partem infallivelmente. Gonçalo Ravaſco, e ſeo Pay ambos ficam retirados em hum Convento, e ambos doentes, e o filho mais gravemente. Pelo que creyo, que não poderão escrever, nem dar a V. M. as infinitas graças, que por tão particulares mercês e amor a V. M. devemos; e eu, ainda que tivera muito tempo, não pudera declarar com palavras o que ſó cabe no coração. Viva-nos V. M. muitos annos para noſſo remedio e amparo, e Deos pague a V. M. eſtas, que verdareiramente ſão obras de miſericordia.

Meo Irmaõ pronunciado e ſocrestado pela devaça do Sindicante, cedo fará em Santa Tereza e S. Bento dous annos de noviciado,

dô , sobre o terceiro em que não exercita o feo officio,segundo o Regimento d'ElRey, pelas violencias de N.N. Com elle fica tambem homisiado feo filho por não querer o Sindicante darlhe livramento conforme a carta de Sua Magestade,tendo-o dado por despacho a dous, que as tinhaõ semelhantes, o que consta da copia inclusa. Dâ por razão o feo Regimento, outros daõ outras.

Se isto continuar assim, passando-se a nros entre frotas e frotas, perderse-ha a Bahia, andando fóra de suas casas e fazendas, e metidos pelos matos, grande parte dos melho- res della, sem recurso, nem remedio para provar sua innocencia, condenados por tes- temunhas notoriamente falsas, e induzidas pela parte. E que será, meo Senhor, se Sua Magestade lhe der credito, como athegora se experimenta? Dizem, que este he o estílo das devaças, como se fóra a mesma distancia da Bahia a Lisboa, que de Coimbra, ou Evora, sem mais Navios que os das frotas. Já Thomê Pinheiro da Veiga fez hum arrezoadado sobre esta difficuldade nessa mesma Mesa, pedindo o Procurador da Companhia sobre huma de- manda de huma quinta de Carcavellos, fosse

citado o Reytor do Japão , a quem pertencia.

Pessoa que o pôde saber me significou, que também eu hia comprehendido nesta devaça, e depois de ter gastado a vida em servir com mayor zelo, e com mayores perigos e trabalhos a El Rey, que a Deos, e o peor he, que nem setenta e sete annos de idade, nem tantas experiencias me defenganao. Prêguey o Sermao das Exequias da Raynha, que agora vay, estando sangrado cinco vezes naquella semana, por não ficar muda a solemnidade do dia. Praza a Deos que não seja lá mal ouvido. O mesmo Senhor guarde a V. M. muitos annos, como dezejo, pois não ha tempo para mais. Bahia 11 de Mayo de 1685.

Esqueciame dizer a V. M. que Gonçalo fica em concertos de cazamento, e com dinheiro, com que lhe crescerão mais as culpas.

Mais obrigado, e mais affeçoado
creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CARTA XCVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Nesta frota vay a Nao da India que aqui chegou, com as novas do perigo em que esteve Goa, e com ella, como cabeça, todo o resto daquelle Estado, que tanta grandeza accrescentou à Monarquia, e honra ao nome Portuguez, ambos hoje quasi perdidos; e como só da authoridade e zelo de V. Exc. se lhe pôde esperar o remedio, não posso deixar de representar a V. Exc. a causa principal donde todos estes danos procedem, que verdadeira e christãmente considerada he aquella, em que os discursos politicos pouco repaão, e todos os que se governão pelos dictames da Fé, e successos da experiencia, reconhecem por tal. O fim para que Deos fez Senhores aos Reys de Portugal daquelle vastissimo Imperio, foy a dilataçã da mesma Fé, e conversão das Gentilidades; e este he o

titulo com que o possuimos, taõ conhecido pelos mesmos Gentios, que para distinguirem a Fé Catholica da de todas as outras Naçoens Christãas que lá tem passado da Europa, lhe chamaõ, não a Fé de Christo, senão a Fé dos Portuguezes. A esta razão taõ gloriosa, se acrescenta a do escrupulo fundado nas obrigaçoens, com que os Reys adquirirão o direito que tem às mesmas Conquistas, correndo e carregando sobre suas consciencias a conta de tantos milhares de almas, que por sua desattenção se perdem, e perderão sem duvida todas, se neste extremo perigo se lhes não acode com prompto remedio.

Neste ultimo successo se reparou, e ainda estranhou muito, que tendo El Rey na mesma Cidade hum depósito de muitos mil cruzados seos, neste dinheiro, como mais sagrado, se não bolisse, e se tomou a prata das Igrejas para sustento dos soldados e conservação da Praça; mas parece nos quiz Deos mostrar com isto, que elle e a Igreja são os que sustentão a India, e que só a mesma Igreja he a que pôde defender, sustentar, e conservar o dominio, opulencia, e cabedades dos Reys; confirmando esta verdade os próprios Ecclesiasticos

fticos com suas peſſoas , porque a dõs Religioſos foraõ os melhores ſoldados , que com as armas defendêraõ a Cidade , como confeſſou o meſmo Vice-Rey dizendo , que daqui por diante não hade prohibir , que os ſoldados que vierem de Portugal ſe façaõ Religioſos , como tem por Regimento , mas que hade procurar que o ſejaõ; porque nelles, e no ſeo zelo e valor eſtã mais ſegura a India. Finalmente, quando nada diſto ſe experimentàra, que he o menos , ninguem pòde duvidar, que ſendo o fim para que Deos nos deo aquellas terras , a propagação da ſua Fé , e converſão das almas , faltando nõs a eſta obrigação, ſe deſobrigue tambem ſua Providencia de nos aſſiſtir , e como elle meſmo diz , nos tire a vinha , e a dẽ a quem tiver mais cuidado della , e dos que a cultivaõ; digo, dos que a cultivaõ, porque por mercẽ e graça do meſmo Senhor, nem nos Religioſos Portuguezes , nem nos de outras Naçoens, que là os vaõ ajudar, falta o primitivo eſpirito de S. Francisco Xavier , com que aquellas Miſſoens foraõ fundadas; antes nos Eſtrangeiros reſplandece muito mais, pois pelo zelo da ſalvação das almas deixaõ ſuas Patrias e familias , muitas dellas
illuſ-

illustrissimas, expondo-se aos perigos e tempestades, e ao rigor dos climas estranhos e barbaros, em que todos sacrificão a Deos as vidas, não por tempo limitado, mas athè a morte; e não ha consideração que bastante-mente possa encarecer a grande lastima com que elles, e os novos Christãos que conver-teraõ e cultivaraõ, se vem totalmente priva-dos, huns de lograr os frutos da Fé que rece-bêraõ, e outros de poder exercitar os mini-sterios de sua profissão, e do mesmo sacerdo-cio, suspensos pelos Bispos Francezes, sem lhes valerem os Reys de Portugal, de quem, só a este fim desnaturalizados dos seus Prin-ceses, se fizeraõ mais que vassallos.

-iv Tudo isto representará a V. Exc. mais larga, e mais vivamente o Veneravel Padre Joseph Candoni, antigo e insigne Missiona-rio da Cochincina, que com licença do Vi-ce-Rey passa a esse Reyno, só a fim de que S. Magestade seja inteiramente informado do que por esta causa padecem as Christandades do Oriente, e a manifestar o extremo perigo em que ficão de totalmente se perderem, e o unico remedio com que se lhes pôde, e deve acudir. Este Religioso he Siciliano de Nação,
mas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 335

mas por affecto e zelo tão apayxonado Portuguez , como se nascêra em Lisboa , e mais ainda, zelando, não só o serviço de Deos, mas igualmente o de Sua Magestade ; e não só a conservação e augmento espirital das Christandades , mas os direitos e regalias espirituaes e temporaes da Coroa, e authoridade , e grandeza da Monarquia. E posto que por todos estes respeitos não posso duvidar que achem em Sua Magestade , e seos mayores Ministros as suas propostas a facil e grata audiencia que merecem , porque naquelles fins do mundo he tão reconhecido o nome , como a religião e piedade de V. Exc. he esta a principal confiança , que de tão longe o leva a essa Corte , esperando que em huma causa tão pia , tão justa , e de tanta gloria de Deos , e do Reyno , lhe não faltará com muito especial attenção o patrocínio e amparo de V. Exc. como eu lhe tenho promettido e assegurado. Deos guarde a V. Exc. &c. Bahia 20 de Junho de 1685.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR.

CARTA XCVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELENTISSIMO Senhor : Nos primeiros Navios que daqui partiraõ antes da frota , remetti a V. Exc. (por V. Exc. assim mo haver ordenado) o Sermaõ das Exequias da Raynha Nossa Senhora , que està no Ceo ; e tambem dey as razões e desculpas do pouco que disse , e do que me pareceo , que não havia deixar de dizer. Sé fuy taõ venturoso , que V. Exc. o approvou , tenho toda a satisfação que podia dezejar do meo trabalho , e do perigo a que me expuz em hir prègar sangrado cinco vezes naquella semana , por não ficar a solemnidade muda. Meo Irmaõ , como taõ recomendado ao Sindicantè , fica com a fazenda fobreftada , e retirado ha dous annos a hum Convento. Meo Sobrinho trazendo carta de Sua Magestade para que se lhe dèsse livramento , não o conseguiu. Eu mandado castigar por meos Superiores , que como testemunhas de minha innocencia , e da dos meos parentes ,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 337

tes , não lhes permittio a consciencia serem executores do que não permite a justiça ; e só Deos que he superior a todos os da terra , me conserva ainda vivo , e tão amante do meo Rey , que por elle lhe offereço todas as minhas or açoens e sacrificios.

E porque neste mundo só tenho a V. Exc. e os Governadores do Brazil pôdem neste Estado tudo ; e sey que V. Exc. escreve ao Senhor Marquês das Minas , estimarey , e peço muito a V. Exc. que na primeira occasião , em que lhe escrever , se sirva V. Exc. de lhe significar , que meo Irmaão , e Sobrinho , e Eu somos antigos creados de V. Exc. para que este foro nos conserve no favor e mercê que ategora nos faz , e se confirme na vontade de no lo fazer sempre. Bem creyo que esta petição não deixará de enternecer o animo de V. Exc. com as memorias do tempo passado , como a mim me tirou agora dos olhos não poucas lagrimas. Deos guarde muitos annos a V. Exc. Bahia 20 de Julho de 1685.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Tom. II.

Vv

CAR-

CARTA XCIX.

A Christovão de Almada.

MEO Senhor: Os grandes affectos de cōmiserção, que nesta de V. S. leyo, não os quero dever à piedade, senão ao amor de V. S. e dou por bem empregados todos os trabalhos, e perseguições, que me grangearão este conhecimento, e experiencia, que estimo mais que todas as fortunas, que pôde dar o mundo. Não se gabará elle de que me enganou nunca: e porque não só nesta idade, mas na de trinta annos menos, conheci os seus applausos, e risos, me ri, e fugi sempre d'elle, e ainda agora fugira terceira vez, se tivera para onde.

Aqui chegou meo sobrinho, onde o recebo a Patria com humma grave e perigosa doença, de que já fica convallecido. E nunca o tenho visto, que me não encareça os grandes favores, e excessivas mercês, que livre, e hominiado recebo da benignidade e grandeza

de

de V. S. confessando que não tem palavras, nem termos com que bastantemente os declarar. V. S. me diz, que vem victorioso da viva guerra que lhe fizeram seos emulos; mas constando esta victoria da carta que trouxe de Sua Magestade, para que se lhe dêsse livramento, o Sindicante lho negou a elle, como aos demais, que alcançaraõ a mesma ordem Real, escusandose com que tinha outras em contrario. Nesta suspensão (por lhe não chamar desesperação) nos deixa este supremo Ministro, cuja vara omnipotente veyo tão abonada de recta, como vão as suas devaças carregadas de testemunhos falsos, em que elle he tão innocente, como os que ficaõ culpados. Deos o leve a salvamento, e ponha em estado de salvação aos que são causa de padecerem tantas innocencias; com que V. S. terá as mesmas, e por ventura mayores occasioens de applicar os auxilios de sua protecção e amparo aos que na ausência, e não podendo fallar, nem responder por si, tem mayor necessidade de quem os defenda. Eu ainda fico vivo, e muito conforme com a vontade de Deos, que por sua infinita bondade me não falta com o cabedal da paciencia,

cia, necessario ao sofrimento dos trabalhos
presentes, e tambem às ameaças dos futuros,
que não são menores. O mesmo Senhor guar-
de a V. S. muitos annos, como em todos
meos sacrificios peço a S. Divina Magestade,
e como os creados de V. S. havemos mister.
Bahia 27 de Junho de 1685.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

C A R T A C.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor : Vizitando hum dia
destes a meo Irmaõ no Convento,
aonde já pudèra ter professado
duas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 341

duas vezes, me leo huma carta que escreve a V. M. em que diz tudo o que se pòde fiar de papel. E porque o Capitão Joseph Sanches, com quem contrahimos nova affinidade, he carta viva e experimentada, que largamente pòde referir o demais, que me fica a mim que poder dizer a V. M? Pedir a V. M. justiça, he aggravar a inteireza com que V. M. a faz e fez sempre a todos. Pedir favor, ainda seria mayor ingratidaõ e desconhecimento dos que meo Sobrinho, meo Irmaõ, e Eu experimentamos taõ continuados e excessivos. Pedir finalmente piedade e compayxaõ; a causa he taõ digna de enternecer e magoar athè as pedras, que sem encarecimento posso affirmar a V. M. fica em muito mayor miseria a Bahia, depois das devaças do Sindicante, que quando a governava N. N. Em conclusaõ, Senhor, que naõ tenho que pedir a V. M. nem a minha dor, nem o meo dezejo, nem o de todos os que tanto padecem, e no voto e efficaz amparo de V. M. tem posto em grande parte a sua confiança. Só me resta pedir a Deos, como faço em todos meos sacrificios, nos guarde e conserve hum taõ singular protector com os annos de
vida

vida e felicidades, que todos a V. M. devemos dezejar. Bahia, primeiro de Julho de 1685.

O mais amante e fiel creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CARTA CI.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor: Achome com duas de V. M. a que responderey brevemente, porque estes Navios se partem tão arrebatadamente; como quem vay fugindo à morte. Tal he a peste em que ficamos, a qual perdoando a poucos, se emprega mais nos homens do mar.

A primeira carta me entregou, em chegando, o Capitão Antonio Dias Rego, e eu no dia seguinte fuy logo buscar aquelle amigo, e com todas as cautelas lhe falley no negocio, que elle tomou muy levemente, agradecendo-me porêem muito o que me não devia. Livre-o Deos do contagio do seo bayro, que he o dos Dêzembargadores, de que o mal já levou a dous, sendo o primeiro, e de repente, o Doutor João do Couto, e o segundo hum dos que agora vieraõ, por sobrenome Negraõ.

Muito alegrou a todos os pronunciados na devaçã do Sindicante, saberem que ella estava entregue a V. M. que foy o mesmo que passar das mãos da calúnia para as da justiça, em que a innocencia opprimida, posto que se não possa livrar dos graves danos passados, ao menos se dà por segura. Queira Deos que quando chegar o remedio, ache a quem remediar. Meo Irmaõ ha dous ou tres dias que està ferido do mal commum, posto que lhe digaõ os Medicos que levemente, de que eu me não fio, porque a muitos tem engamado assim. Gonçalo Ravaesco não està na Cidade, onde se tem vindo curar quatro vezes

zes recahido da primeira doença ; e com grandes indícios de entificar. He genero de morte esta que agora se dezeja ; porque dà mais lugar para prevenir para a conta.

Por outra via soube que o Senhor Marquez estava reconduzido ao Tribunal , com que lograremos as conveniencias , que V. M. considerava na dilação. Tambem me diz o mesmo author muito de sua casa , que nunca esteve mais bem disposto , posto que S. Exc. o não confesse ; o que não pôde ser na continuação e repetição de dous achaques , sem particular providencia do Ceo , que lhe conserva a vida para bem de muitos. Esta he a unica e boa nova que nos trouxeraõ de Portugal estes Navios , chorando todas as cartas a fatalidade das desattençoens com que tão pouco lembra o que tanto importa. E pois falley em fatalidades , não sey se V. M. tem reparado na Profecia de S. Frey Gil em huma consequencia notavel : *Anglia convertetur : Imperium Ottomanum ruet : ætas aurea reviviscet. Felices qui viderint.* V. M. lograrã estas felicidades , e se Deos por sua Divina misericordia me conceder a do Ceo , que tão pouco mereço , e segundo a morte nos està batendo

DO P. ANTONIO VIEYRA. 345

batendo à porta , não poderá tardar muito ,
por despedida só prometto a V. M. que na-
quella Corte não ferey ingrato a tantas , tão
fieys , e tão constantes obrigaçoens , como a
V. M. devo , eu , é tudo o que me toca. Não
sey se meo Irmão e seo filho poderão escre-
ver. Deos guarde a V. M. muitos annos , co-
mo dezejámos , e havemos mister. Bahia 2.
de Mayo de 1686.

De V. M. humilde Capellaõ e
obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CII.

Ao Conde da Castanheira.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Nes-
ta ultima que V. Exc. me fez favor
escrever leyo couzas de mais confi-
deração

Tom. II.

Xx

deração, que nas Gazetas do Padre Pedro Soares, tendo todas as do mundo. E quanto dera eu por huma hora da sua conversação, presidindo V. Exc. Tudo lá e cá são fatalidades; e digo lá e cá, porque sendo este clima o mais benigno, e estes ares os mais puros, e as terras da Bahia as mais sábias, desde Abril a esta parte padece hum novo genero de peste, nunca visto, nem entendido dos Medicos, de que já morrerão dous. Na gente do mar tem feito mayor estrago, e neste numero entrou hum Fidalgo Antonio de Souza que veyo na frota, creyo que homisiado, e em poucos dias o sepultarão. Morrerão mais das pessoas conhecidas nessa Corte, o Tenente General, e cinco ou seis Dezembargadores, e entre elles o Palma, e o Goes, que forão os Ministros principaes do Governo passado, e não terião pouco de que dar a Deos conta, que lha não havia de tomar pela devaça que aqui se tirou. A mayor perda foy a do nosso Arcebispo, com que ficão estas ovelhas sem pastor, como também estão sem o Eleyto as de Parnambuco, onde começou, e fez o mesmo, e mayor dano o contagio. Em hum e outro Collegio morrerão doze Religiosos da

da Companhia, e os demais todos cahirão huma e mais vezes com o excessivo trabalho de assistir aos enfermos e moribundos, de dia, e de noyte. Mas se foy grande o mal, não tem sido menor a caridade e liberalidade, principalmente do Senhor Marquês das Minas, a quem Deos tem pago de contado, preservando do mal assim a sua pessoa, como a do Conde seu filho. Queira Nosso Senhor que à peste, que já vay amaynando, se não siga a guerra; porque os Cossarios continúão a correr estas côstas, e já fazem colonia nos confins dellas. E isto, que he só o que temos, só se conservará em quanto não houver quem o queira, segundo faltaõ hoje todas as assistencias de armas e muniçoens, que por muitas vezes se tem pedido, esquecendose de as mandar os mesmos Ministros que tão exactos são em arrecadar os tributos do Brazil, e inventar outros de novo, em que tudo não só se vay arruinando, mas está quasi arruinado. Já me não queixo, nem lastimo de não querermos ter herdeiros, pois ainda que os haja, não teraõ que herdar. Não quero que a dor e o zelo me obriguem a dizer mais. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, ao menos

Xx ij

para

CARTA
para que nos não falte de todo quem acom-
panhe e authorise a nossa dor. Bahia 1. de Ju-
lho de 1686.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CIII.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor : Se estas regras che-
garem às mãos de V. M. o porta-
dor dellas he Antonio de Brito de
Castro, cuja culpa ferà mais conhecida de
V. M. pelas devaças em que a parte o quiz
encravar, e o Juiz não quiz admittir as ra-
zoens que o escusáraõ. Ellas nas leys da hon-
ra, e do mundo, e ainda, segundo a natureza
da conservação da propria vida, foraõ as
mais

mais justificadas. E esta he a confiança, com que obedecendo às ordens de Sua Magestade se vay livrar a essa Corte pelo modo com que o possa fazer, sem se expor ao ultimo perigo. Para o tal caso peço a V. M. que em tudo o que for conveniente, lhe não falte V.M. com o secreto conselho e direcção, na qual elle e seu Irmaão levaõ pôstas suas esperanças. El-Rey D. João o II. deo occasião ao proverbio, *Mata, que ElRey perdoa*, querendo antes aquelle prudentissimo Principe servir-se dos homens de valor, que perdellos: Os soldados velhos da guerra do Brazil estaõ acabados, os dous Mestres de Campo decrepitos; o presidio não chega a ter ametade da lotação, e essa de meninos e bizonhos; a Cidade sem fortificaçoens, sem armas, sem muniçoens, e com a peste presente muito despovoadada, e por isso exposta a qualquer invasão de inimigos, de que a poderão defender, e servir de exemplo aos demais os vassallos honrados, poderosos, e de authoridade, e valor, quaes são os desta familia, assaz castigada com o muito que tem padecido e despendido. Eu, e os meos dezejamos e nos alegraremos sumamente com todo o seu bom successo, pela antiga

tiga amizade, e boa correspondencia, que sempre a nossa casa teve com as destes Fidalgos, que por fim recomendo a V. M. como se a causa de ambos fora de meo Irmão e sobrinho. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo, e a conservação do nosso Reyno em seus verdadeiros e zelosos conselhos lá e cá ha mister. Bahia 1. de Julho de 1686.

De V. M. Capellaõ e obrigadissimo
servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CIV.

A Christovão de Almada.

MEO Senhor: Tanta razão tem V. S. de me dar o Pezame da morte do Senhor Marquês de Gouvea, que Deos tenha no Ceo, como eu de o dar a V. S. pois não ha outra testemunha mais experimentada, e ocular do amor como de Pay, que V. S. deve à sua memoria. Não só senti esta grande perda como minha, mas como
Por-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 351

Portuguez a do Reyno , porque huma columna como aquella não se lavra facilmente , nem se acha tão inteira senão em muitos annos. De cà o seguiu seo grande favorecido Frey Joaõ da Madre de Deos nosso Arcebispo , e ficaõ estas ovelhas sem Pastor, que ellas amavaõ muito , como elle a ellas. A mim athegora ainda me perdoou esta mortandade geral , que tantos matou em Lisboa , como na Bahia, e o chorarão as lagrimas particularmente de Alfama , se Deos levar a frota a salvamento. Aquelles dous creados de V. S. meo Irmaõ e Sobrinho já ficaõ com carta de seguro , mas athegora ninguem tratou mais que de se livrar da justiça do Ceo , que a ambos tem perdoado. Não perdoou porèm aos dous Ministros do governo passado, Palma e Goes, os quaes teraõ dado conta a Deos , que lha não hade tomar pela devaça do Sindicante. O mesmo Senhor guarde a V. S. muitos annos , como desejo , e os creados de V. S. havemos mister. Bahia 14. de Julho de 1686.

Capellaõ e creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CV.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor : Se os Navios de licença chegãrão a salvamêto , com as novas da peste em que ficava a Bahia , e com a grande probabilidade com que eu naquella carta quasi me despedia de V. M. bem creyo do amor e cuidado que a V. M. devô , esperará V. M. com grande suspensão e duvida , se na frota terá V. M. ou não carta minha. Todas estas razoens crescêrão depois muito ; porque ateandose o contagio , chegãrão as ruas da Cidade a estar despovoadas , não só morrendo de vinte até trinta tôdos os dias , mas não havendo caza em que não houvesse muitos enfermos , e em algumas todos. Em Parnambuco , e aqui morrerãrão doze Padres da Companhia , e sendo os deste Collegio mais de cento , com o excessivo trabalho de acodir aos enfermos e moribundos , não só adoecêrão todos , mas muitos recalhrão perigosamente tres e quatro vezes. Porém de quatro , que somente escapãrão , fo-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 353

fomos, ~~meo~~ companheiro, e eu os dous, o que attribuimos a estar occupado em serviço da Senhora do Rosario, acabando a segunda parte delle, que vay na frota.

Meo Irmão e Sobrinho com todas suas familias, posto que dellas não houve quem escapasse da doença, todos livrãrão com vida. Elles já tem carta de seguro, mas neste tempo ninguém tratou de outro livramento mais que da morte. Não se livrãrão della as duas partes mais rijas, e que foraõ os Ministros ou instrumentos do Governo passado, João de Goes, e o Palma, porque já ambos tem dado conta a Deos, e se foy verdade o que geralmente se cria, he certo, que lhas não havia de tomar pela devaça do Sindicante que cà se mandou. Achome com hum monte de cartas a que responder, e sem tempo, nem mão, nem peito, nem cabeça. Deos guarde a V. M. e me traga tão boas novas da saude com que V. M. passa, como dezejo, e todos havemos mister. Bahia 15. de Julho de 1686.

Humilissimo e obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

Torn. II.

Yy

CAR

CARTA CVI.

Ao Conde de Castello-Melhor.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Emfim outra vez , meo Senhor , que tudo tem fim , se o não tem a vida. Já não escrevo a V. Exc. de Roma a Turim , nem agora o faço da Bahia a Lisboa , senão deste retiro do meo deserto ao de V. Exc. no Pombal ; e desta generosa circumstancia principalmente he que dou a V. Exc. o parabem , e a Deos as graças. Quando cessarem os movimentos dos Orbes celestes , não sabemos em que lugar hade parar o Sol , mas sabemos que hade resplandecer então com luz sete vezes mayor que agora ; e tal considero a V. Exc. no lugar que V. Exc. escolheu para seu Solsticio. Necessaria foy a roda que V. Exc. fez pelo Zodiaco das principaes Cortes do mundo , e depois de V. Exc. em todas acreditar sua Pessoa , honrar sua Nação , e finalmente

DO P. ANTONIO VIEYRA. 355

nalmente augmentar sua illustrissima Caza, só nella podia V. Exc. parar. Lembrame que quando V. Exc. com tanta felicidade governava a nossa Monarquia, vi em Coimbra dedicadas humas Conclusoens a V. Exc. com a figura de Atlante; e quanto melhor he, Senhor, ter o mundo debayxo dos pès, que sobre os hombros! Assim pareceme estar vendo a V. Exc. rindose da fortuna, e logrando descansadamente quanto ella podia dar, e não pôde tirar. De mim que direy a V. Exc. Digo que entre tantas mortes, de que là chegarão os ecos, ainda por mercè de Deos me acho cõ vida; e em quanto não posso envejar a V. Exc. ver as felicidades de perto, approveme V. Exc. ouvir as fatalidades de longe. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como Portugal sempre hade mister, e os creados de V. Exc. muito dezejamos. Bahia 15. de Julho de 1686.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Yy ij

CAR-

CARTA CVII.

*A Sebastião de Matos e
Souza.*

MEO Senhor : Se V. M. dentro nesta carta de que me fez favor, me mandâra a penna com que foy escrita, pudêra eu responder na mesma consonancia superior em qualquer outro estylo a toda a imitação, e certo me foy necessario toda a confiança para não entender me mandava V. M. na elegancia della o treslado, ou exemplar por onde devia emendar a rudeza e vulgaridade da minha. Mas porque seria offender a sinceridade do affecto, que em todas as palavras deste panegyrico descobre o verdadeiro animo com que V. M. me exhorta a apressar a estampa do que no primeiro Tomo prometti; com a mesma sinceridade darey conta de mim a V. M. Seja a primeira addição della, que a mesma razão, porque me devo dar esta pressa, he a que me está prêgando

DO P. ANTONIO VIEYRA. 1357

gando a que totalmente desista do começado, e que estes poucos dias que me podem restar de vida os applique totalmente à prevenção da jornada, e que me presuada a mim o que prego aos outros. Com tudo, porque o melhor estado em que a morte nos pôde tomar aos Religiosos he o da obediencia, eu me conformo com este dictame, e quanto o permitem os annos (a que faltaõ poucos mezes para oytenta) e os achaques que não são poucos, todo o mais tempo o applico a estender os apontamentos do que nunca fiz conta de imprimir: a isto se accrescenta com a falta dos sentidos a das mesmas potencias da alma, porque já a memoria não se lembra, nem o entendimento discorre, nem a mesma vontade enfastiada se applica com gosto ao que sem elle he violencia e martyrio. Esta he, Senhor, a minha vida bem necessitada dos alentos, com que V. M. a anima para o sofrimento de tantas molestias, em cuja conta não meto a dos juizos dos homens, de que eu faço tão pouca, como elles merecem. Seja Deos servido, que deste trabalho, que só por seu amor se pôde tomar, se colha algum fruto, e a V. M. guarde por muitos annos, como

como depois do conhecimento da Pessoa de V. M. lhe devo dezejar. Bahia 27. de Mayo de 1687.

Mayor venerador e servo de V. M

Antonio Vieyra.

CARTA CVIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEo Senhor: Hade apresentar , ou mandar apresentar a V. M. estas regras Joaõ Alvares da Cunha , Governador que foy de S. Thomè , e vay prezo por culpas , muitas das quaes consta serem calumniosas ; e porque he pessoa a quem por outra via devem os Ministros da Igreja boas assistencias , que todas não só redundão , mas directamente pertencem ao mayor serviço de Sua Magestade , entre as quaes os Religiosos da

DO P. ANTONIO VIEYRA. 359

da Companhia lhe confessaõ particulares
obrigaçõens , e todos lhe dezejamos bom
successo em seo livramento ; pela singular
mercê que V. M. me faz , peço encarecida-
mente a V. M. que em tudo o que tiver lugar
a justiça , experimente elle a piedade , e po-
deres do patrocínio de V. M. e tenha eu de-
mais este favor , porque dar a V. M. as gra-
ças , em que cada dia me vejo mais empenha-
do. Deos guarde a V. M. muitos annos , co-
mo dezejo , e todos havemos mister. Bahia
30. de Mayo de 1687.

Mayor cativo e mais obrigado fer-
vo de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CIX.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor: Nos Navios de licença, por mão do Capitão Rego, recebi a primeira de V. M. e agora na frota a segunda, por via do que V. M. chama seo vizinho, e hoje soube, era hum dos novos Dezembargadores, que em nome de V. M. me deo hum abraço. O novo Governador Matthias da Cunha, em quanto acabava de encher o Marquês os ultimos dias do triennio, os foy passar na quinta do meo retiro, e não houve dia em que não fallasse de V. M. accrescentando algumas vezes, *Grande amigo de V. Paternidade*, com que eu tinha a minha boa parte de lisonja nos louvores que todos ouviaõ de V. M. de que não he só elle o relator, senão todos os que fallaõ em letras, discricião, justiça, ministerio &c.

Se V. M. votàra só na causa de Andre de Brito, pôde ser que fora mais bem afortunado

do o seo despacho, que me dizem, costuma S. Magestade dar por suspeitosa a concordia, contra aquella maxima, *Que ninguem engana a todos, nem todos se enganaõ*. Mas he o seo soberano juizo tão singular nesta apprehensão dos dictames alheos, como nos das couzas proprias, e mais proprias. O Sindicante soube muito bem acreditar a sua justiça, porque a conformou com a inclinação que lhe poz nas mãos a devaça. Os primeiros autos que se julgãraõ della, foraõ os de meo Irmaõ, o qual sahio aggravado da injusta pronunciação por voto de todos. Elle não pode escrever a V. M. porque no dia antes de chegado o Governador lhe sobreveyo huma febre perigosa, de que ainda se não levanta, mas já, a Deos graças, està livre. Serve em seo lugar o filho, que quarta feira hade dar a posse ao novo Governador. Tambem estive muito mal; e posto que escapou com vida, em quinze dias perdeu primeiro hum filho que já tinha, e logo a mulher.

Neste Collegio tivemos hospede ao Conde de Alvôr Vice-Rey da India, desde quinze de Março athè o ultimo de Mayo, morando em huma cella, e acodindo a todas as

obrigações da Comunidade, como o mais pontual Religioso da Companhia, e nesta forma, affirmão todos, perseverou os cinco annos q̃ esteve na India, donde vem tão indvidado, como outros ricos. Promette pouca duração àquelle Estado, senão se lhe applicarem promptamente alguns remedios, que muitos annos ha podêrão ser effectivos, se os não tivera propoſto quem foy o author da Companhia Geral, primeiro anathematizada, e depois tão util. Hontem se embarcou o Conde, e quarta feira no ponto em que entregar o baſtao, se embarcará tambem o Marquês, e no mesmo ponto, dizem, se fará à vela. Sobre os tratamentos com o Governador tiverão alguma differença, e vieraõ a ficar no que a cada hum se deve de justiça, continuando no demais a cerimonia das cortezias com toda a boa correspondencia.

Este he o estado em que aqui se vive cada tres annos com novo Senhor, e a mayor fortuna dos que lhe procuraõ ganhar a vontade, he conservarſe nella athẽ o fim, o que succede a poucos. E com tudo me diz V. M. que fiz muito bem em me vir para o Brazil. O que daqui se argue me lastima, e nenhu-
mas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 363

mas das novas, que parece nos promettem alguma esperança de felicidade, bastão para a consolação, porque de todas ha que temer. Guardenos Deos là e cà de algum pezado disgosto. Esta còsta de dous annos a esta parte anda infestada de Cossarios, particularmente Francezes, dos quaes alguns, em melhor habitò que de Cossarios, foraõ achados sondãdonos os portos, e ensinando os barbaros a manear as armas Europeas. Tambem se escreve, que o cazamento Auftriaco foy negociado e concertado por Castella. O certo he, que nem os offos de Milaõ, nem os de S. Vicente de fóra foraõ consultados para esta Liga. Naõ ha sennaõ appellar para Deos, que guarde a V. M. como dezejo, e a sua Divina Magestade peço em todos os meos sacrificios. Bahia 1. de Junho de 1687.

Obrigadissimo creado.

Antonio Vieyra,

Zz ij

CAR.

CARTA CX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Muito bom he que V. Exc. chame vingança ao silencio , com que eu recebi e me conformey com o meo castigo , bastando para o ter por muito justo , e merecido a desapprovação de V. Exc. Não poder saber mais , não he culpa. A minha desgraça foy não acertar a satisfazer e servir a V. Exc. como dezejey com todo o empenho , depois de haver entendido o tinha V. Exc. no que só por esse respeito tomey à minha conta : e se agora o houvera de fazer de novo , ainda não poderia , nem saberia mais. Mas deixado à sepultura o passado , o que de presente estimo sobre tudo , he verme restituído à graça de V. Exc. que era a unica ancora em que sempre me sustentey em todos os meos naufragios. V. Exc. deixa as novas desse , que V. Exc. chama mundo pequeno, aos Chronistas ;
e na

DO P. ANTONIO VIEYRA. 365

e na confideração da grande novidade em que todos concordão, não posso deixar de dar a V. Exc. o parabem de ver V. Exc. ligado feo Real fangue com a Caza de Austria. Se fossem consultados os ossos de Milão, e os de S. Vicente de fóra, não sey se virião facilmente nesta liga: mas têmõ me diga V. Exc. que athè aos mortos quero fazer vingativos. O certo he, que foy resolução de grande christandade, posto que não parecia de muita conveniencia. Os mesmos Chronistas a attribuem à negociação de Castella, donde se colhe pelo exemplo proxivamente passado, e taõ applaudido, que o voto de V. Exc. não teve parte nella. Conceda-nos Deos o que devemos dezejar, e nos livre do que podemos temer, e guarde a V. Exc. muitos annos. Bahia 10. de Agosto de 1687.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXI.

*Ao Padre Antonio Maria da
Companhia de JESUS.*

MEO amantissimo Padre Antonio Maria : Em duas occasioens de sumaca déssa terra recebi outras duas cartas de V.R. a que não respondi athegora por falta de embarcação , ou por não ter noticia della. Agora o farey não tão largamente como quizera , pela grande consolação que recebo com fallar com V. R. do modo que me he possivel ; e sabe Deos as faudades que tenho de ouvir a V. R. sobre aquelles sentimentos interiores , de que não he capaz o papel.

Muito me lastimão as offensas , que na repartição desse Governo se fazem a Deos , e do pouco remedio que se lhes pôde pôr de longe , posto que o zelo do novo Governador do Estado seja de o manter todo em justiça. Hoje faz oyto dias degolârao no nosso terreiro o

Fidal-

Fidalgo que de lâ veyo prezo pelas mortes de
sua mulher e filhas, e vay a sua cabeça para
ser pôsta no lugar do delicto. Queira Deos
que este exemplo faça algum fruto: mas que
se pôde esperar de huma morte, quando tan-
tas e tão repetidas não bastàrao para emen-
dar os que ainda se não achão livres total-
mente do perigo? Tambem desta banda não
falta que chorar.

Eu posso pouco, mas fico muy prompto
para em tudo o que me for possível ajudar as
partes do Doutor Antonio Rodrigues Perei-
ra, cujos grandes merecimentos não haõ mi-
ster para comigo outra mais calificada abo-
nação, que o que V. R. delle infôrma, e as-
sim o tenho manifestado a quem importa.
Não faço fim de me admirar, que V. R. pa-
deça, quando eu o suppunha tão adorado *ad*
intra, como venerado *ad extra*. O Padre Pro-
vincial esteve resolutto a hir vizitar Parnam-
bucó, e eu o estimava muito, porque se con-
fôrma comigo muito no conceito que todos
devem ter de V. R. Muito senti ser partida a
frota, quando recebi a de V. R. para fazer
ao Padre Vigario Geral huma valente apo-
logia, quando lâ tenha chegado alguma ca-
lumnia.

lúmia. O certo he que todo o zelo consiste em não fazer nada, e não querer que os outros fação. Oh quanto eu estimàra pôr o assumpto do meo livro nas mãos de V. R. e que elle tivera a honra de fahir em nome de V. R. e não no meo, pois estou já quasi incapaz de lhe pôr a ultima mão. Mas que seria de tantas almas, cuja salvação tem Deos predestinado pelas de V. R? De Roma me instaõ que o acabe, e eu representando a impossibilidade de meos annos, que cedo correrão os oytenta, não deixarey de apontar este pensamento de V. R. Ah meo Padre, que ainda me divirto em compor e escrever, quando està chamando por mim a conta, e não sey como a hey de dar de tantos e taõ mal empregados dias, e sobre tudo dos impulsos e inspiraçoens, com que Deos por sua infinita misericordia me chama ao que devo ser, e não sou. A V. R. em cuja valia para com o mesmo Senhor tive sempre, e tenho a mayor confiança, peço instante e instantissimamente me ajude a alcançar de S. Divina Magestade o remedio desta minha rebelde dureza, para que ao menos neste ultimo quartel da vida, mereça hum forte auxilio de sua graça com que

DO P. ANTONIO VIEYRA. 369

com que acabe nella. Assim o peço, assim o rogo, e assim o espero do ferventissimo zelo, com que V. R. leva e fogeita ao mesmo Senhor as almas, com que hade entrar triumphando no Ceo, entre as quaes não será a minha a que menos acredite este triumpho. Entre tanto me dê V. R. a sua benção. Quinta da Bahia 9. de Settembro de 1687.

De V. R. humilissimo, devotissimo, e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CXII.

Ao Conde da Ericeira.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Taõ desobrigados estão os doentes de escrever, como os mortos de fallar; e este foy o impedimento porque na frota passada
Tom. II. Aaa sada

fada faltey com reposta à carta de que V. Exc. me fez mercè, a qual, quando eu estive-
ra, ou me dera por muito offendido, não só
bastaava, mas excedia a satisfação dos mayo-
res agravos. Por relações alheas ouvi que
a Historia de V. Exc. me louvava com descre-
dito, ou me desacreditava com louvores, e
porque eu depois que fugi do mundo, tão
pouco estimo huns, como sinto os outros,
contenteime com que estas notícias me en-
trassem por hum só sentido, e este foy o mo-
tivo do que o Senhor Marquês das Minas, e
o Senhor Conde de Alvor referiraõ a V. Exc.
Não me applicuey a ler a dita Historia, por-
que a parte della que pertence ao Brazil, vi-a
com os olhos, e a outra parte das embayxa-
das passoume pelas mãos. Mas depois que
com segundo e repetido favor me chegou a
ellas, mandado por V. Exc. o pequeno vo-
lume, e grande livro de Castrioto, resuscita-
do gloriosamente na penna de V. Exc. pode
ella fazer, que ainda depois de morto conti-
nuassem as suas victorias, vencendome a
mim no presuppõsto, em que ainda estava de
não ler o Portugal Restaurado. Já o li, e em
ambos admiro o methodo, a ordem, a dis-
posição,

posição, a felicidade, a facilidade, a altilo-
quencia do estylo, e pureza da linguagem: a
arte sem affectação, a discrição, o juizo, e
todas as outras excellencias, de que se pôde
compor no grão summo o mais perfeito hi-
storiador, só tem huma e outra escritura de
differença a que costuma dar a memoria à
Antiguidade, ou a vista. O Prologo de V. Exc.
começa assim: *Huma das mayores empresas*
do mundo he a resolução de escrever huma histo-
ria; e a empresa e resolução de V. Exc. foy
muito mayor que todas, pois não só se resol-
veo V. Exc. a escrever historia do passado aos
vindouros, senão do presente, ou quasi pre-
sente aos que ainda vivem; e sendo as infor-
mações dos successos sempre varias, e na mes-
ma variedade incertas, he força que em mui-
tascouzas os que do anno quarenta, e mais
atraz vivem athegora, achem alguns reparos
que se encontraõ com o affecto, e assim me
succedeo no primeiro successo do Brazil, que
he restauração da Bahia, em que não con-
corda com muitas circunstantias o que V.
Exc. refere com o que vimos os que ainda
agora vivemos; e o mesmo pôde succeder
nas batalhas, como V. Exc. diz no Prologo,

naõ havendo quem pudesse ver huma toda, e os que viraõ as partes, quasi todos as referem por diversos modos. Mas destes claros e escuros se compoem a pintura de Portugal Restaurado, com tal methodo no todo, e tal simetria nas partes, que seria injusto Juiz, quem quizesse mais do possivel ao estudo, e diligencia humana. No que pòde tocarme me assegura V. Exc. que nada escreveria contra acção minha, se naõ fora obrigado do preceito da historia. Se o tempo, e a saude me der lugar, poderà ser que pretenda de V. Exc. saber sobre huma só proposição, para que eu já que naõ posso emendar esta culpa, faça penitencia della. Deos guarde a V. Exc. Bahia 18. de Agosto de 1688.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXIII.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor: Estas regras escritas por mão alhea, e dictadas da cama, onde fico ha muitos dias (posto que, segundo dizem os Medicos, com mais molestia que perigo) quero que sirvaõ a V.M. de certidão de que ainda sou vivo. A nenhuma outra carta respondo por esta causa, e assim peço a V.M. me guarde segredo. As duas de V.M. e os dous abraços recebi como de quem eraõ, devendo aos portadores não só esta graça, mas a que ambos me fazem por me reconhecerem por servo tão favorecido do Senhor, que elles tanto veneraõ.

Da caza de meo Irmaõ não posso dar a V.M. melhores novas, porque seõ filho sobre muitos mezes de Mercurios e azougues fica arriscado, quando escape com vida, a alguma grande deformidade no rosto. Só nos consola o muito que o tem penetrado o con-

nhecimento

nhecimento das causas porque Deos castiga com estes tão sensíveis effeitos, e mostraõ ser muy evidentes da sua predestinaçãõ.

Esta vay pela frota de Parnambuco, porque ao tempo de partir a da Bahia, ainda eu não estava capaz de alguma applicaçãõ, posto que tão moderada. Sendo a dita frota a mayor que nunca daqui partio, ainda não pode levar toda a novidade deste anno; mas segundo a mudança dos preços que de là vierão, os que mais promettem de vida a este genero, são tres annos sómete. Queira Nosso Senhor, que esta diminuiçãõ dos bens temporaes seja para augmento dos verdadeiros, como se pòde esperar do santo zelo do nosso Arcebispo.

Eu ha mais de tres mezes que deixey o meo retiro, e resido no Collegio, obrigado da obediencia, com que o nosso Padre Geral quiz que a direcçãõ do governo desta Provincia corresse por minha conta, a titulo de Visitador, com condiçãõ porèm de não sahir da Bahia, havendo consideraçãõ aos meos annos. Com tudo não faltey à frota com a costumada carregaçãõ do oytavo Tomo. Deos me guarde a V. M. muitos annos,
com

DO P. ANTONIO VIEYRA. 373

com a larga vida e felicidades que o meo co-
ração dezeja. Bahia 17 de Agosto de 1688.

De V. M. o mais obrigado creado

Antonio Vieyra.

Andrè de Brito em saltando em terra o
primeiro caminho que fez foy hirme buscar
ao meo retiro, para me significar as obriga-
çoens, que elle e seo Irmão devem a protec-
ção e amparo de V. M. porque beijo a V. M.
muitas vezes as mãos.

CARTA CXIV.

*A Sebastião de Matos e
Souza.*

MEO Senhor: Com duas me acho de
V. M. ambas do anno passado, e
naõ pude responder então, porque
as

as ancoras da nossa frota, desde o dia em que deo fundo, me prendêraõ de maneira, que ainda no de sua partida me deixãraõ em cama. Tambem este anno me molestou a mesma enfermidade com tres pertinacissimas repetições. Cã lhe chamaõ nestes mesmos mezes a Bicha; e he Deos servido, que sô me morda dos joelhos a bayxo, com inflamação, febre ardentissima, delirios, e nome de erisipela. Por esta definição pôde parecer sômente grilhaõ dos pès, mas he tambem algema das mãos, e por isso escrevo esta de mão alhea. V. M. pela mercê que faz aos meos borrões, me instã a que os dê à estampa, o que não pôde ser sem os alimpar primeiro; e com a joieira não ser muito fina, tudo me vay em alimpaduras. O de que mais me corro, he que este anno salto ao prêlo com o costumado tributo, mas nem porisso estive ocioso. O nascimento do nosso Principe me obrigou a subir ao Pulpito, e a fatalidade de sua taõ arrebatada morte a dar voo mais alto, em que me atrevi a querer penetrar os arcanos da providencia Divina, que, como sãõ secretos, não poderã sair a publico. Não foy meo intento resuscitar mortos, mas iõ consolar os vivos.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 377

vos. Se o Duque meo amo e Senhor tiver alguma revelação, ella chegará aos olhos de V. M. que estou muito certo lhos porá com toda a benignidade. Assim o creyo e supponho, e porisso o não peço. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo. Bahia 11. de Junho de 1689.

De V. M. servo muito obrigado

Antonio Vieyra.

CARTA CXV.

AD. Christovão de Almada.

MEO Senhor: Não tive carta de V. S. nesta frota, como V. S. não a teve minha na passada. Estimarey que a occasião não haja sido a mesma. Estive naquelle tempo tão enfermo, que depois de mez e meyo de cama, ainda me deixou nella

Tom. II.

Bbb

a par-

a partida dos Navios. Agora me repetio a mesma doença com mayor molestia, e tão forte, que por muitos dias me deixa sem juizo. Com tudo nos intervallos que me dà de allivio, quero empregar este (posto que por mão alhea) em dar a V. S. esta mesma conta de mim, e solicitar novas de V. S. em cuja graça sey que me tem muito seguro as hereditarias memorias, e obrigaçoens de tão antigo Capellaõ, e creado da Caza de V. S. Como tal me não esqueço, nem esquecerey em nenhum estado de rogar sempre a Nosso Senhor me conserve e guarde a V. S. por muitos annos, com a vida e felicidades, que a V. S. muito do coração dezejo. Bahia 11. de Julho de 1689.

Muito obrigado servo de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Ao Portador da carta, de que V. Exc. me fez mercê, devo haver elle manifestado a V. Exc. a causa porque não pude escrever na frota passada, e sobre tudo as noticias muy particulares que elle me deo, e eu inquiri com o affecto de mais antigo e intimo creado de V. Exc. lograndome da occasião, que nunca athegora tive nesta ausencia, e tendo muito de que me alegrar na multiplicada e felicissima successão, com que o Santissimo de Santa Justa paga à Caza de V. Exc. os grandes e exemplares serviços que V. Exc. lhe faz na sua, ficando o principal premio reservado para a eternidade.

Bbb ij

O mes-

O mesmo Portador me communicou em secreto o pensamento, e não sey se ordem de V. Exc. para a introducção nesta Cidade, do que sobre aquelle genero se faz em Lisboa, e eu reconhecendo a utilidade que se pôde seguir à Fazenda Real, lhe adverti com tudo, que na occasião presente era negocio intempestivo, porque ainda em tempos menos apertados fora muito mal recebida semelhante pratica, quanto mais nos presentes, em que o Brazil tem chegado quasi à ultima miseria. Já este anno não moêraõ muitos Engenhos, nem para o seguinte haverà cabedaes com que se fabriquem.

Importa que venha governar Pessoa de grande talento e zelo; e para que eu diga a V. Exc. (o que só espero, queira e possa V. Exc. executar) he que nas Praças principaes do Brazil, como he muito facil, se introduza haver cavallaria, porque não a podendo trazer os inimigos de Europa, sempre serà mais aventajado o nosso partido.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a V. Exc. muitos annos para nosso remedio,
como

DO P. ANTONIO VIEYRA. 381
como Portugal , e os creados de V. Exc. ha-
vemos mister. Bahia 12. de Julho de 1689.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXVII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor : Em grande suspensão
e cuidado me teria nesta frota a
falta de cartas de V. M. que não
chegaraõ senão no ultimo Navio , se por
outras vias se não soubera estava V. M. (a Deos
graças) muito livre de tudo o que podia mo-
tivar o temor. Eu o tive muito grande de que
a bicha , como cã chamaõ à peste , que de S.
Thomè nos veyo corromper a benignidade
destes ares , me não mataffe , como ainda faz
a mui-

a muitos ; mas he Deos servido , que athegoã
ra me não mordesse , senão dos joelhos abai-
xo , posto que com huma erisipela tão con-
tumàs , que tres vezes successivamente me
derrubou nestes dous mezes , com tanta furia
de ardentissima febre , que muitos dias me
privou do juizo.

Estas são as novas que posso dar a V. M. de
mim , e às que V. M. me dà dos grandes appa-
ratos de guerra de todo esse mundo , só digo
que neste Brazil , em quanto ellas là durarem ,
estaremos em paz. Este anno deixãrão de
moer muitos Engenhos , e no seguinte have-
rã muito poucos delles que se possaõ forne-
cer. Aconselhaõ os mais prudentes que se
vista algodão , se coma Mandioca , e que na
grande falta que ha de armas , se torne aos
arcos e frechas , com que brevemente torna-
remos ao primitivo estado dos Indios , e os
Portuguezes seremos Brazis. Só a Fé estará
segura com hum Prelado tão santo , como
Deos nos deo , e com Missionarios que elle
mandou vir da India , grandes imitadores do
seu espirito , que tambem he circumstancia
notavel , quando da Asia para a America se
transplanta a Canella , e a Pimenta.

Eu

DO P. ANTONIO VIEYRA. 383

Eu da America este anno não pago à Europa o tributo que costumava, e não pelos cuidados e occupaçoens da Provincia, com que de Roma sobre-carregãrão os meos annos, mas porque na dor da não esperada morte do nosso Primogenito, me divertiraõ a outras consideraçoens, nem ociosas, nem pouco atrevidas, pois se não duvidãrão entrometer nos arcanos da Providência Divina. Não darã o Tribunal de V. M. Revisor a esta obra, porque só terã por revisores huns olhos, cujas lagrimas pretende enxugar nas saudades de tanto bem apenas começado a gozar, quando perdido.

Pela mercê e piedade, com que V. M. não desiste de favorecer a Antonio de Brito de Castro, de que estã muy reconhecido, beijo a V. M. muitas vezes a mão. O Portador desta he o Padre Balthazar Duarte, que vay ser Procurador Geral desta Provincia nessa Corte; e não só por ser eleição minha, mas porque lhe devo muito particulares obrigações, lhe dezejo muito felice successo em todos seus negocios, nos quaes lhe tenho dado confiança para que recorra ao patrocínio e amparo de V. M. com que lhe prometto as
mayo-

mayores felicidades e acertos. He superfluo
repetir, que sempre V. M. me tem a seos pès,
cuja Pessoa me guarde Deos muitos annos,
como a Sua Divina Magestade continuamen-
te peço. Bahia 13. de Julho de 1689,

Obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXVIII.

Ao Conde da Ericeira.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Co-
mo Religioso, e tambem sem este
respeito, antes quero padecer com
silencio, que defenderme com Apologias.
Com tudo, porque na carta que V. Exc. me fez
mercè escrever em 3. de Abril de 1688. entre
as outras excellentes virtudes, que nella ve-
nero, com aquella que V. Exc. chama sincer-
ridade,

ridade, me ordena V. Exc. diga o de que poderia estar queixoso na Historia de Portugal Restaurado. Respondendo com a mesma sinceridade, digo, que não pude deixar de estranhar na dita Historia a folhas 633. as palavras seguintes.

E para que os negocios podessem tomar melhor forma depois de varias conferencias que houve entre os mayores Ministros, mandou Sua Magestade a França o Padre Antonio Vieyra da Companhia de JESUS, em quem concorriaõ todas as partes necessarias para ser contado pelo mayor Prêgador de seu tempo; porẽm como o seu juizo era superior, e não igual aos negocios, muitas vezes se lhe desvaneceraõ, por querer tratallos mais sutilmente do que os comprehendiaõ os Princepes e Ministros com quem communicou muitos de grande importancia.

Primeiramente admirey nesta sentença não ter materia alguma sobre que cahisse; porque se precedera a narraçaõ de algum negocio proposto por mim, que ElRey, e os seus Ministros não percebessem, ou quando menos se tivesse desvanecido, (ainda que não bastava ser hum, para se dizer *muitas vezes*, e para que a proposiçaõ fosse universal) deste

caso se podia tomar occasião para se estender a muitos o que se affirma.

Mas he certo, Senhor, que V. Exc. nella foy informado por quem não sabia, nem soube, nem podia saber o motivo porque El-Rey me mandou naquella occasião a França, e dahi a Ollanda. O fundamento, e fim porque Sua Magestade me mandou a estas duas Cortes, foy porque não estava satisfeito dos avizos pouco coherentes, que lhe fazião os dous Embayxadores de França, e Ollanda, e quiz que eu em huma e outra parte me informasse do estado de nossas couzas com toda a certeza, sinceridade, e desengano, o que os Embayxadores não fazião, querendo com bom zelo antes agradar que intristecer (que era a moeda, que entao corria, tão falsa como perigosa. Donde tambem se convence, que a minha jornada não foy tratada em conferencia dos Ministros, como acima se diz, pois Sua Magestade não communicou o seu intento a outra pessoa mais que a mim, e como não levey a meo cargo negocio algum, mais que a dita informação, a qual sómente fiz com as cautelas necessarias, e logo torneey para Portugal a informar de boca a Sua Mage-

Magestade , sobre que desvanecimento dos meos negocios podia cahir aquella proposição universal , metida , como allì se vê , entre os tres Navios do Verejaõ mandados a França , e a partida do Duque de Guiza para Napoles ?

Supposto pois que nem deste lugar , nem de algum outro da mesma Historia , consta que eu propuzesse negocio que se desvanecesse , ha me de dar licença V. Exc. para que discorrendo por elles demostre o contrario.

O primeiro negocio que propuz a Sua Magestade pouco depois de sua felice restituição , foy que em Portugal , à imitação de Ollanda , se levantassem duas Companhias mercantís , huma Oriental , e outra Occidental , para que sem empenho algum da Real Fazenda , por meyo da primeira se conservasse o commercio da India , e por meyo da segunda o do Brazil , trazendo ambas em suas Armadas defendido dos Ollandezes , o que elles nos tomavaõ , e bastaria a sustentar a guerra contra Castella. A isto se ajuntava , que como as nossas Companhias ficavaõ mais perto de huma e outra Conquista , seriaõ menores os seus gastos , e mayores os lucros : os

quaes naturalmente chamariaõ, e trariaõ a Portugal o dinheyro mercantil de todas as Naçoens, e muito particularmente dos Portuguezes, que em Ollanda estavaõ muito interessados nas Companhias, e em Castella tinhaõ todos os assentos; e porque na dita proposta se dizia, que o dinheyro applicado às companhias de Portugal estivesse izento do fisco (por quanto de outra maneira, nem os mercadores Estrangeiros, nem os do mesmo Reyno que o trazem divertido por outras partes, o quereriaõ meter nas nossas Companhias sem a dita segurança.

Esta condiçaõ foy causa de que o Santo Officio prohibisse o papel da proposta, posto que sem nome, e que ella por entaõ não fosse aceita. Porẽm depois que os apertos da guerra mostraraõ que não havia outro meyo igualmente effectivo, não só foy abraçado com a mesma condiçaõ, senaõ com outras muito mais largas, consultadas e approvadas pelos Letrados mais doutos do Reyno.

Assim que: este negocio se não desvanecio, e sómente tardou em se aceitar, athẽ que a experiencia desenganou aos Ministros, que a principio porventura o não capacitaraõ.

raõ. Quanto fosse a utilidade e efficacia delle, bem o mostrou a Companhia Occidental, a qual foy trazendo sempre do Brazil o que bastou para sustentar a guerra de Castella, cõservar o Reyno, restaurar Parnambuco, e ainda hoje acodir com promptos e grandes cabedães às occurrencias de mayor importancia.

E se juntamente se aceitãra, e fizera a Companhia Oriental, não chegara a India ao estado em que hoje a temos, tão desengañada porẽm da utilidade e necessidade deste mesmo meyo, que agora em Portugal, e na mesma India se trata delle; e para que se veja quão solida e fundamental he, e foy, não deixarey de referir aqui o que me escreveu o Padre Joaõ de Matos Assistente das Provincias de Portugal em Roma. Chegou là o dito papel, e diz elle que lendo-o os Politicos Romanos disserão: *Nòs athegora cuidavamos que Portugal se não podia conservar, mas pois elle tem homens que sabem excogitar semelhantes arbitrios, já não duvidamos da sua conservaçaõ; e este he o primeiro negocio meo, ou proposto por mim, que V. Exc. julgarà se merece o nome de desvanecido.*

O segundo que pratiquey a Sua Magestade

de soy, que mandasse passar as drogas da India ao Brazil, referindo como nelle nasciaõ, e se davaõ igualmente, e ElRey D. Manoel as mandara arrancar sobpena de morte, para conservar a India, como com effeito se arrancaraõ todas, ficando sòmente o Gingibre, do qual se disse discretamente que escapara por se meter pela terra dentro, como raiz que he. Consistia a utilidade deste meyo, em que tendo nõs no Brazil as ditas drogas, e sendo a conducçaõ dellas tanto mais breve, e mais facil, as podiamos dar muito mais baratas que os Ollandezes, com que os ficariamos destruindo na India. Respondeo ElRey que lhe parecia muito bem o arbitrio, e que o tivessemos em segredo athè seo tempo pelos embarços com que de presente se achava. Estando eu em Roma me escreveo Duarte Ribeiro de Pariz, tivera carta de D. Francisco de Mello, na qual lhe referia dizer ElRey de Inglaterra, que sò seo cunhado sem fazer guerra aos Ollandezes os podia destruir, mas que não descobreria o modo, nem D. Francisco, nem elle o sabiaõ conjecturar, que se a mim me occorresse o avizasse.

Avizeilhe o sobredito meyo, e elle o representou

DO P. ANTONIO VIEYRA. 391

presentou a Sua Magestade em hum papel particular, no qual juntou a minha carta, e esta está também inserta no Regimento do Provedor mór da Fazenda desta Bahia, a quem Sua Magestade encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e ellas encomendadas com o mesmo aperto aos Vice-Reys, e Governadores da India, se vem trazendo em todas as Naos plantadas, e regadas, com que já hoje ha no Brazil grande numero de arvores de Canella, como também algumas de Pimenta. E este he o negocio, ou arbitrio que também tardou, mas não se desvaneece, sendo tão pouco futil que o entendem aqui os Cafres, e o exercitaõ só com a enxada na mão.

Quando os Francezes tomãrão Dunquerque cantou-se o *Te Deum laudamus* em a nossa Capella Real, e eu entrando no Paço vi que hiaõ sahindo pela Galè todos os Presidentes e Ministros depois de beijarem a mão a ElRey; entãõ cheguey eu, e disse a Sua Magestade: Agora soube, Senhor, que todos beijãrão a mão a V. Magestade pela tomada de Dunquerque, de que eu pelo contrario dou a V. Magestade o Pezame.

Per-

Perguntou-me El Rey, porque? E respondi, porque os Ollandezes athegora sustentão hum Armada defronte de Dunquerque para assegurar a passagem do Canal aos seus Navios; e como sendo confederados de França cessa este temor, desoccupada dalli a Armada, a mandarão sem duvida contra nós, como antes de partir de Amsterdaõ me constou dezejavaõ muito: e Sigismundo, que segunda vez governa Parnambuco, fará agora o que já no tempo de Diogo Luis de Oliveira promettia; e he que se havia fazer senhor de tudo sem lhe custar hum copo de sangue, impedindo os mantimentos com seus Navios.

E que vos parece que façamos (disse El Rey) que, Senhor? que em Amsterdaõ se offerecia por meyo de Jeronymo Nunes hum Ollandez muito poderoso a dar quinze Fragatas de 30. peças, fornecidas de todo o necessario, e pòstas em Lisboa athè Março por vinte mil cruzados cada hum, que fora o preço da fragata Fortuna que veyo a Portugal; e tudo vinha a importar trezentos mil cruzados, e que esta quantia se podia tirar facilmente, lançando Sua Magestade hum le-

ve tributo sobre a frota , que poucos dias antes tinha chegado opulentissima de mais de quarenta mil caixas de assucar, o qual no Brazil se tinha comprado muito barato , e em Lisboa se vendia por subidissimo preço ; e pagando cada arroba hum tostaõ , ou seis vintens, bastaria para fazer os trezentos mil cruzados. Disse-me ElRey que lhe puzesse tudo isto em hum papel , sem labia (que foy o termo de que usou Sua Magestade) e fazendo-o eu assim , me disse dahi a poucos dias , que mandando consultar o dito papel , responderão os Ministros , que aquelle negocio estava muito crû. O meo intento era , que vindo as fragatas de Ollanda , tivesse Sua Magestade duas Armadas , huma que ficasse em Portugal , e outra que fosse soccorrer a Bahia , e não se passãrão seis mezes , quando ElRey muito de madrugada me mandou chamar de Carcavellos , onde estava convalescente , à Alcantara. Fuy , e as palavras com que Sua Magestade me recebeo , foraõ : *Sois Profeta. Hontem à noyte chegou Caravella da Bahia com hum Padre da Companhia chamado Filippe Franco , e traz por novas ficar Sigismundo fortificado em Taparica. Que vos parece que fazamos ?*

çamos? Respondi: O remedio, Senhor, he muito facil. Não disserraõ a V. Magestade os Ministros, que aquelle negocio era muito crû? Pois os que entaõ o achàraõ crû, cozaõ-no agora.

Era mandado chamar o Concelho de Estado, e porque não havia de acabar sennaõ de noyte, disse Sua Magestade que me recolhesse à quinta, e tornasse ao outro dia. Torney, e soube que todo o Concelho tinha representado a importancia de ser soccorrida a Bahia, e que para isso eraõ necessarios perto de trezentos mil cruzados, mas que os não havia, nem occorria meyo algum de os poder haver. Isto me disse Sua Magestade, e eu respondi como indignado. Basta, Senhor, que a hum Rey de Portugal haõ de dizer seos Ministros que não ha meyo de haver trezentos mil cruzados com que acodir ao Brazil, que he tudo o que hoje temos!

Ora eu com esta roupeta remendada espero em Deos que hoje heide dar a V. Magestade toda essa quantia. Parti logo para Lisboa, escrevi hum escrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Bahia, representeilhe a perda do Reyno, e do commercio, o aperto, e necessidade da Fazenda Real,

Real, e quanto Sua Magestade estimaria que seos vassallos o soccorressem nesta occasiã com trezentos mil cruzados que eraõ necessarios, dos quaes se embolçariaõ em hum tributo de tostaõ, ou seis vintens em cada arroba de assucar do mesmo Brazil.

Respondeo Duarte da Silva, que o negocio era taõ grande, que o naõ podia tomar só sobre si, mas que buscaria, e fallaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a resposta a Santo Antaõ. Assim o fez, trazendo comfigo a hum Fulano Rodrigues Marques, e ambos promettẽraõ tomar o assento dos trezẽtos mil cruzados. Levey-os a ElRey, que lhes agradeceo muito aquelle serviço, dizendo, que tivessem segredo athẽ lhes mandar fallar por seos Ministros.

Tornou naquella tarde o Concelho de Estado com as mesmas impossibilidades do dia antecedente: e nesta suspensã, disse Sua Magestade ao Conde de Odemira, e ao Secretario Pedro Vieyra, que fossem a Lisboa tentar alguns mercadores, e que da sua parte fallassem a Duarte da Silva e ao sobredito Fulano Rodrigues Marques, os quaes responderãõ, o que naõ esperavaõ os dous Ministros,

Ddd ij

stros,

stros, e as cârreiras vieraõ trazer a nova a S. Magestade, dizendo todo o Concelho de Estado, que eraõ dignos de que Sua Magestade lhes mandasse muito agradecer hum taõ singular serviço.

Recolheo-se ElRey com a Raynha que se achou no Concelho, e me fez depois mercê de contar lhe dissera: *Elles querem que agradeça eu o negocio ao Conde, e a Pedro Vieyra, e Antonio Vieyra he que o fez.* Agora estimàra ouvir a V. Exc. quem teve o juizõ igual a este negocio? Se quem previo o perigo, e apontou, e executou o remedio, ou os primeiros que o não quizerãõ reconhecer, ou os ultimos que o não souberãõ remediar? Mas isto succede muitas vezes, quando huns são os que aconselhaõ os negocios, e outros os que os executaõ, e por isso este se não desvaneece.

Na vespera de S. Joãõ estando ElRey em Alcantara, disse eu a Sua Magestade, que lhe havia de inculcar huma festa, com que magnificamente celebrasse a noyte do seo Santo, e perguntandome qual? Respondi, que com trinta e nove fogueiras, que tantas eraõ as Caravellas que tinha contado, embarcando-me no Caes da Pedra athẽ Alcantara. As

Cara-

Caravellas, Senhor, são escolas de fugir, e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos, do primeiro tiro, a substancia do Brazil. Prohiba V. Magestade as Caravellas, e que em seu lugar naveguem os Portuguezes em Naos grandes, e bem artelhadas, as quaes pelo contrario ferraõ as escolas em que as armas de V. Magestade teraõ taõ valentes soldados no mar, como na terra.

Este foy o conselho, ou negocio, o qual se se desvaneece, ou não, se está bem vendo hoje neste porto da Bahia, onde o Comboy consta de huma só fragata pequena, e as Naos mercantis, quasi todas mayores que ella, são trinta, as que deraõ escolta à mesma fragata; e às duas Naos da India.

Muitos outros exemplos pudéra juntar aqui de Propostas minhas não desvanecidas, mas porque não basta serem muitas para provar a coartada da proposição universal de V. Exc. he obrigado V. Exc. a me dizer algum negocio meo, ou aconselhado por mim, que se desvaneece. &c.

Tambem quero dar a V. Exc. huma noticia

ricia que ninguem tem nem teve, e he que os negocios a que ElRey muitas vezes me mandava eraõ muy differêtes do que se podia cuidar, ainda entre os Ministros muy interiores correndo a cõmunicaçãõ dos ditos negocios por cifra particular, de que só era sabedor o Secretario Pedro Fernandes Monteiro, e por isso ficavaõ sogeitas as minhas jornadas a juizos, e conjecturas muito erradas, as quaes não são materia de Historia, antes tem ella obrigação de as emendar com a verdade, se a sabe, e não com dizer que não tiveraõ fundamêto. Seja exemplo quando parti para o Maranhão. Sendo o meo intento, querer antes arriscar a vida pelo Rey do Ceo, que pelo da terra, cuidaraõ muitos que aquella resoluçãõ não era minha, senaõ de ElRey, a muito differête fim. Diziaõ: *Este Maranhão he maranha*, e declarandose comigo o Conde da Torre o velho, o seo pensamento era, &c. Quiz Deos que esta noticia não chegasse a V. Exc. para que o Potosi não fosse huma riquissima prova dos meos negocios desvanecidos.

Mas deixando de acodir por mim, quero acodir pelo juizo dos Princepes e Ministros, que V. Exc. affirma não percebiaõ as sutilezas

zas dos meos negocios. Se ElRey D. João, que era Princepe, os não percebia, como me encarregava os feos na fôrma que acabo de referir; e se elle, e feos Ministros me não percebiam em Portuguez, como me mandavaõ Patête para todos os dos Ollandezes, e a Mũster para os de todas as Naçoens?

De Roma veyo avizo a Manoel Alveres Carrilho, Inviado de Napoles, depois de o restaurarem os Castelhanos, que aquelle Reyno se queria entregar a ElRey de Portugal? se a mim me não entendiaõ, como me mandou ElRey a Roma com poderes de examinar este negocio, e o resolver por mim só, e se despendarem por ordem minha seis centos mil cruzados que là tinha Sua Magestade?

Para França nomeou Sua Magestade por Embayxador a Sebastião Cesar com negocios, para que tinha determinado mandar o Duque de Aveyro? se ElRey me não entendia, porque entãõ se me entregãrãõ as instrucçoens do dito Sebastião Cesar, e a elle as minhas, para que de Pariz a Roma nos déflemos as mãos em todos os negocios. Antes destes; no mesmo Pariz, porque ordenou Sua Magestade que o Marquês de Nisa a nenhuma

nhuma audiencia da Raynha Regente, e do Cardeal Mazarino fosse, sem eu assistir juntamente com elle a tudo o que se tratava, se eu não havia de ser entendido da Raynha, nem do Cardeal seo primeiro Ministro?

E quando o mesmo Marquès tratou com o Cardeal o negocio da Liga com entrega de Praças, e outras condiçoens não só approvadas por outros Embayxadores, mas tambem pelo Senhor Infante D. Duarte, sendo eu de contrario parecer em carta que de Ollanda escrevi ao mesmo Marquès, e mandey a copia a Sua Magestade; se Sua Magestade me não entendia, porque lhe mandou que se conformasse em tudo com o que eu lhe tinha escrito em carta de tantos de tal mez?

Se V. Exc. tem os seos livros, e copiadores, lâ o acharà V. Exc. assim em huma carta descontente de duas regras e meya.

Falta o restante em todas as copias que se virão, que forão muitas,

CARTA CXIX.

*Ao Cardeal Arcebispo, In-
quisidor Geral.*

EMINENTÍSSIMO, Senhor. Com
melhor saúde que o anno passado,
mas com menos vida, porque elle
passou beijando de joelhos a sagrada purpú-
ra, dou a V. Em. as graças da continuada
mercê, com que V. Em. por sua benignidade
e grandeza se digna de conservar na memo-
ria, e de honrar por tantos modos este mini-
mo creado de V. Em.

Se o amor da Patria com que os meos an-
nos se animarão a escrever aquelles discursos,
foy merecedor de algum premio na approva-
ção de V. Em. recebi o que me não atrevia a
pretender, nem ainda a dezejar: eu os dedi-
quey à sepultura do segredo, e V. Em. man-
dando-os fahir à luz do mundo, resuscitou
em mim a confiança morta, a que por tantos
outros esquecimentos ha muito tinha feito as

Tom. II.

Eee

exe-

exequias no templo do desengano. Nelle por-
rêm, vendome tão favorecido de V. Em. ado-
ro hoje a imagem, que nunca vi, do agrade-
cimento, nem por isso arrependido de ter
idolatrado as estatuas da ingrátidaõ, não só
com os fumos do incenso, mas com os sacri-
fícios do sangue: e será a mayor gloria do
meo amor à Patria, como he a mayor fineza,
servir aos futuros, pagar aos passados, e não
dever nada aos presentes.

Eminentissimo Senhor, Deos guarde a
Eminentissima Pessoa de V. Em. como a San-
ta Igreja, e Reyno de Portugal, e os creados
de V. Em. havemos mister. Bahia 14. de Ju-
nho de 1690.

De V. Em. creado.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Não he novidade lograr os frutos na liberdade do ramo, quem os não achou na dureza do tronco. Com tanta differença repartê a natureza o seo humor, ou os seos espiritos, sendo as raizes as mesmas. Pagou o meo amor ao Nêto antes de nascido, o que devia ao Avô depois de morto: e V. Exc. como quem mais participa de hum e outro, quiz que achasse eu na grandeza de V. Exc. o que não podia esperar de hum, porque já não pode, nem do outro, porque ainda não. Em ambas estas faltas de poder supprio o que sempre experimentey na graça, e protecção de V. Exc. Não dou a V. Exc. as graças, posto que tão devidas; porque quizera fora tão paradoxo o meo amor à Patria, como pòdem parecer os meos discursos ao mundo; já que V. Exc. foy servido que elle os lesse. Nunca

Eee ij

tanto

tanto necessitáraõ de tão soberano amparo, como na presente occasiaõ. Dizem por me condenar duas vezes, que será este papel, como o d'ElRey; e eu por me consolar de huma vez, imagino, que pôde ser o d'ElRey, como este. No mesmo dia de sua coroaçaõ, em que se contavaõ os 6. de Dezembro, nos affombrou este Ceo Austral com hum Cometa mayor que o grandissimo de 1680. de que remetto a V. Exc. o retrato e o juizo. A figura era de Palma, na qual, e na cor que era de ouro, creraõ todos, que prognosticava felicidades: tambem o seu movimento era tão veloz, que nunca selvio semelhante em outro, com que demonstrava que os effeitos não tardariaõ muito. Foy couza maravilhosa, e muito observada, que este grande portentoso não mostrasse o Ceo à Europa. Mas tambem he certo, que em todas as partes das nossas Conquistas foy visto, com que parece o fez Deos para os olhos dos Portuguezes, queira sua Divina Providencia que lhe valha o estar tão longe, como no Ceo, para que là lhe não dem olhado, contra o qual não valem as distancias do mar e da terra.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a

Ex-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 405

Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V. Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXI.

A D. Christovão de Almada.

MEO Senhor : Sempre que as frotas me trouxerem huma carta de V. S. com as boas novas da saude de V. S. que nesta recebi , terá o achaque mortal da minha velhice o allivio , que outras nos não trazem. Em V. S. se me renovaõ as memorias , de que V. S. se não esquece do tempo passado ; e porque este não pôde ser sempre o mesmo , seria tão grande erro querello emendar , como ao mundo que com elle corre. Em
tem-

tempo està V. S. de se aproveitar dos seus defenganos, como eu de me arrepender de elle me ter enganado. Ficamos esperando Governador, que não he o que em direitura se esperava, mas na escala que fez em Parnambuco grangeou muito boa opiniaõ, que não ajudará pouco a geral aceitação de suas acções, nem o menor premio do que nas misérias presentes nos ajudará a padecer. Guarde Deos a V. S. muitos annos, com as verdadeiras felicidades que elle só pôde dar. Bahia 14. de Julho de 1690.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXII.

A Sebastião de Matos e Souza, Secretario do Duque do Cadaval.

MEO Senhor: Acabo de escrever a V. M. na que escrevo ao Duque, meo, e nosso amo, e me envergonho da fraqueza, com que não posso dissimular o meo sentimento. Là disse não sey quem: *Magnus dolor iratus amor est*; e o meo não se doe de irado, senão de magoado. Bem fazia eu em querer, que as cegueiras do meo amor estivessem em segredo, mas o secreto que elle procurou à obra o achou no agradecimento, não merecendo tres escrituras, que não foraõ só palavras, huma só palavra. Lembrese V. M. (para me achar razão) da historia de Daniel com ElRey Balthazar, o qual lhe mandou vestir a purpura de que elle o despia, por lhe profetizar a perda da vida, e do Imperio para o dia seguinte. Assim pagavaõ os Reys anti-

antigamente as profecias da morte, e Imperio acabado; e assim se pagão hoje as do nascimento, e dos Imperios futuros. Diz-me V. M. q. o estado presente o não promette assim; e eu digo que o mesmo estado he hum dos mayores argumentos de haver de ser, e de se chegar o tempo em que seja. Quando os Hebreos se viraõ mais apertados no Egypto, então desceo Deos à Carça para os libertar do cativeiro: e quando o mundo menos merecia a redempção, então o remio quem para isso o tinha creado. A mayor furia da tempestade he o mais certo final que os marinheiros tem de se querer mudar o vento. Consintame V. M. esta esperança, ou nos preparemos ambos para o infallivel naufragio. Se assim for, pouco terey que sentir debayxo da sepultura; e quando succeda o contrario, V. M. logrará as felicidades, que se forem as que eu dezejo, e a Deos peço, serão todas as que elle pôde dar. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V. M. obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXIII.

Ao Marquês de Alegrete.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Hindo de Portugal o nosso Historiador Paulo Orosio consultar a S. Agostinho sobre questoes de grande importancia, elle o remetteo a S. Jeronymo com as palavras seguintes, que saõ da Epistola 28. *Cum Presbyter noster Orosius, vigil ingenio, paratus eloquio ad nos usque ab Oceani littore properavit, fama excitus quod a me posset, quicquid vellet de iis quæ scire vellet, audire, nullum cepit adventus sui fructum; primo ne de me multum famæ crederet. Deinde docui hominem quod potui, quod autem non potui, unde discere posset admonui, atque ut ad te iret hortatus sum.* O mesmo me succedeo com a carta naõ esperada, nem merecida, em que V. Exc. tanto me honra. O primeiro fruto della seja: *Ne de me multum famæ crederet*, devendo V. Exc. seguir nella o juizo proprio, e naõ aquelle de

Tom. II. Fff quem

quem disse hum dos mayores: *Argumentum pessimi turba est*. O segundo vem a fer, o que só pude, e foy buscar neste Collegio da Bahia, quem no de Roma mereceo a primeira laurea da Rethorica, e lingoa Latina o Padre João Antonio Andreoni. A sua approvaçãõ acompanha esta minha carta, mas não iguala a minha censura. Se a Historia de V. Exc. a dezeja igual ao que merece, mande-lhe V. Exc. cortar do principio as primeiras folhas, e alheyas, e seja ella a que diga o que he, pois só ella o pòde dizer. Deos guarde a V. Exc. para honra de Portugal em tudo. Bahia 15. de Julho de 1690.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXIV.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor : Não sey se me queixe, se dê a V. M. as graças, pelo empenho com que V. M. tão prompta e efficazmente acodio a me desempenhar, o que só pôdem com tantos privilegios o cabedal do poder, da industria, da resolução, e sobre tudo o do singular affecto e amor que a V. M. não sey se diga devo, ou deve a Patria. Esta mesma divida he a que me tem suspenso entre a obrigação do agradecimento, e os motivos da queixa.

Não temi que o meo pretendido segredo se rompesse pela Mesa do Paço, senão pelo Paço que está acima da Mesa, a quem mais de perto tocava. Não creyo que feria por desestimação do nascimento tão venturosamente prognosticado, nem por desprezo do Imperio promettido, mas por medo d'elle. Se no governo de hum Reyno tão pequeno se cança

Fff ij

tanto

tanto o cuidado dos Ministros superiores, que nos queixamos das suas desattençoens? que seria delles e de nòs em hum Imperio tão immenso? Tal he a fraqueza dos nossos animos, que nem a dezejar nos atrevemos as felicidades.

Isto nos consola nos testemunhos que tambem câ me chegãrão, dos que igualmente reprovaõ o que V. M. (como creyo sem lizonja) tanto approvou. Nem pôde haver mayor encarecimento da emulaçaõ, e do odio, que ser este mayor nos meos patricios, que o amor que devem ter à mesma Patria. Não he ella a ingrata, senão elles, e os que mais perto estaõ das fontes do agradecimento. Tudo vem a ser mayor gloria do meo sempre fiel e desinteressado amor, o qual se prezará daqui por diante de servir aos futuros, pagar aos passados, e não dever nada aos presentes. A tanto se estendeo a prolixidade dos meos largos e cançados annos, conhecendo em ametade delles os Avòs, Pays, e os Netos.

Ensina a Theologia, que assim como não pôde haver esperança sem fé, assim não pôde haver fé sem pia affeizaõ; e como he cer-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 413

to que a minha acompanha a de V. M. e a de V. M. âni^a a minha , não pude deixar de achar grande myſterio no que V. M. me participou em ſegunda carta, do que os meninos fizeram no acto do baptiſmo do noſſo Principe. Verdadeiramente parece que não podia ſer ſem algum impulſo ſuperior em taes circumſtancias de tempo , e de lugar , e com taes inſignias.

A eſtes ſinaes da terra ſe ſeguirão depois os do Ceo , moſtrandonos neste hemiſferio hum Cometa muito mayor que o grandiffimo de 1680. em figura de Palma. Appareceo aos ſeis de Dezembro , dia em que foy coroad^o o glorioſo Reſtaurador da noſſa liberdade ; o curso que levava para a parte Auſtral , quotidianamente ſenſivel aos olhos , era tão veloz , qual já mais ſe vio em outro Cometa ; final, ao que parece, que os effeitos de ſuas influencias não tardarão muito. Dizem que o eſtado preſente là e cà não promette felicidades , mas ſe Deos he o meſmo que ſempre foy , eſtas ſão as circumſtancias que a ſua providencia aguarda , ou diſpoem para fazer mais maravilhoſas ſuas maravilhas. O meſmo Senhor guarde a V. M. muitos annos,

nos, para que as possa lograr como ambos
dezejamos; e agora me lembra a razão que
deo o Anjo a Daniel de lhe revelar os futuros:
Quia vir desideriorum es. Bahia 15. de julho de
1690.

Obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXV.

Para Francisco de Brito.

SENHOR meo: Que novas darey de
mim a V. S. depois de tantos annos,
senaõ que ainda sou vivo? Parece que
me guarda Deos para testemunha das varie-
dades e mudanças do mundo neste seculo, de-
pois de ter corrido, e visto tanta parte delle.
Em hum deserto, aonde me retirey athè da
Bahia, não sey mais della que o que ouço.. Se
V. S. como noutro tempo, governando algu
ma

ma Armada, entràra no seo fermoso porto, não a conhecêra. Eu a desconheci, quando depois de quarenta annos de ausencia a torneey a ver muito accrescentada, e enobrecida de cazas, mas totalmente despovoada de homens. Todos os que V. S. na sua illustre Historia canonisou de Heroes, acabàraõ, e tambem não existem já as memorias daquelle arte, ou desconcerto militar com que defendemos esta Praça, e restauramos tantas de Parnambuco. Não se falta ao exercicio, mas não da milicia do Brazil. Oh quanto tomàra eu ver a V. S. desta banda! Lembrome agora de quando a Raynha Mãy por conselho dos Condes de Cantanhede, e Soure enviou-a V. S. não só a governar Parnambuco, mas para prevenir a seus filhos huma retirada segura, no caso em que algum successo adverso, que entaõ muito se temia, necessitasse deste ultimo remedio. E tambem V. S. estará lembrado de que Sua Magestade me mandou passar do Maranhão, onde entaõ estava, para assistir a V. S. e se seguir o roteiro que ElRey, que Deos tem, tinha prevenido, como tão prudente, para o caso de semelhante tempestade, e se achou depois de sua morte

morte em huma gaveta secreta rubricado de sua Real mão com tres cruces. Hoje, a Deos graças, não temos que temer ao Reyno, mas pôde o mesmo Reyno temer que lhe falte a melhor joya que tem fóra das correntes do Têjo. Para Anacoreta de hum deserto me tenho alargado muito fóra da minha profissão; mas quem hade tapar a boca ao amor da Patria, e mais fallando com V. S. V. S. me guardará segredo, e eu como mais proprio do meo estado, não faltarey à obrigação de rogar a Deos pela felicidade e vida de V. S. que sua Divina Magestade prospere por muitos annos, como dezejo. Bahia 24. de Junho de 1691.

De V. S. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVI.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Ha muitos tempos que me queixo de quem me ensinou a ler e escrever, e esta mesma terra, em tudo o mais taõ barbara, me confirma naõ pouco na mesma queixa, havendose conservado perto de seis mil annos sem penna e tinta, e vendose hoje taõ assolada e perdida, depois que nella entrãraõ estes dous instrumentos, mais negros que seos habitadores. E só me arrependo e retrato deste pensamento, quando recebo e leyo as cartas de que V. M. me faz taõ continuado favor, porque beijo a mão a V. M. mil vezes.

Se V. M. pelo que escrevi na frota passada, achou causas para se lastimar do Brazil, as presentes são muito mayores, nascidas todas naõ das plantas que nesta terra crescem, mas das raizes que nessa se lhe seçaõ. No Rio de Janeyro se abayxou a moeda com tal di-

Tom. II.

Ggg

minuiçaõ

minuição , que em hum dia, computado o que se possuía com o que se perdeu , quem tinha nove se achou sómente com cinco ; e o peyor he, que esse pouco que ficou , ainda assim se embarca para Portugal ; porque dizem tem lá mais conta. Para se fazer a mesma baixa nesta Bahia , se espera pela partida da frota , e entretanto não se pôde crer a confusão que ha em tudo , não se contentando os que vendem as drogas do Reyno com o mais que val a moeda presente , e perdendo os que vendem as do Brazil o que ha de valor de menos. Dizem os mais praticos da Praça , que perderá esta na dita baixa mais de quinhentos mil cruzados ; e como he certo que : *Ubi est thesaurus tuus , ibi est & cor tuum* , a mais consideravel perda vem a ser , que a mesma diminuição que se experimenta na bolsa , se reconhece tambem no que não tem preço.

Para quem têm todo o coração , e todo o feo amor na Patria , facilmente julgará V. M. a dor que lhe causará esta chaga. Para a curar de algum modo , só me occorre a consideração da extraordinaria piedade e zelo com que S. Magestade , que Deos guarde , attende à propagação da Fé , nesta , e em todas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 419

as Conquistas da sua Coroa; e como e ftes forão os primeiros e principaes fundamentos da nossa Monarquia tanto antes profetizada, não poderá a Providencia, e Verdade Divina deixar de favorecer e prosperar muito o reynado de hum Principe, que nestes santos intentos não só imita, mas vence os Senhores Reis seos antepassados.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, livrando-a Deos tão mal guarnecida de encontrar os Cossarios, que não cessão de infestar esta còsta, e fizeraõ naufragar nella miseravelmente, e sem soccorro hum Navio que em distancia de duas legoas tinha sahido deste porto carregado para as Ilhas. As novas que trouxe a dita Nao forão de ser morto o Governador, e tambem o que lhe succedeo nas vias em menos de hum mez, e que não ha cem Portuguezes em Goa. Dizem aqui, que vem carregada de pedraria, porque não trouxe mais que pedras, em lugar das quaes levará setecentas cayxas de assucar, e hirà descarregar na Alfandega à vista da pobre Caza da India.

Isto he o que posso dizer a V. M. deste

Ggg ij

novo,

novo, ou tão envelhecido mundo. De mim só posso dizer a V. M. que ainda vivo, e não sey porque, nem para que, pois morrendo neste Collegio em menos de dous mezes oytos Religiosos, todos de menos annos que os meos, a morte se esqueceo delles. Em lugar deste tributo à mortalidade não me esqueci do que V. M. chama annual, e assim vay na frota o Tomo nono, no qual quizera dedicar a V. M. hum Sermao, e diz o Copiador, que seja o dos Escrupulos, ou da Arte de nunca estar triste; mas o meo mimoso, como o mais pequenino, era o da Raynha de Suecia, que revestido de Portuguez perdeu muito na graça e energia Italiana.

Pela muita mercê que V. M. faz ao Padre Procurador Geral Balthazar Duarte, rendo a V. M. as devidas graças. Poderà ser que entre os seus negocios necessite da protecção de V. M. algum de meo Irmao e Sobrinho, a quem os serviços de mais de cincoenta annos, que em muitas occasioens não importarão menos que a conservação deste Estado, lhe não valem para não serem desfavorecidos em huma não grande mercê, confirmada por tres Reys, Avo, Filho, e Neto, que o primeiro

meiro e segundo lhe fizeraõ com attençaõ, principalmente ao que eu os tinha servido, sem nenhum interesse, naõ só nessa Corte, mas em cinco perigosissimas jornadas, duas a França, duas a Ollanda, e huma a Roma, com os negocios de mayor confiança e importancia, que nunca naquelles tempos taõ duvidosos teve Portugal.

Athegora fugio a penna de dar a V. M. a nova da mayor perda que teve, e podia succeder a este Estado, que foy a morte do nosso Arcebispo. Chamou-o Deos ao premio de seus gloriosos merecimentos andando em visita das suas ovelhas, com exemplo e trabalho igual a seu zelo, pela aspereza e incommodidades do tempo e dos lugares, vindo já mortalmente enfermo a acabar em hum deserto, onde a Companhia tem seminario, nos braços do Padre Alexandre de Gusmaõ, de quem hia tomar os exercicios de Santo Ignacio. Descanção seus ossos naquella Igreja por nome Belem, que dalli por diante tem sido mais frequentada pelo deposito de suas reliquias. Nas Exequias eraõ ouvidas suas oraçoens, e o seu nome, naõ com lagrimas, mas com prantos e alaridos de todo este po-

vo, em que será perpetua a memoria, e saudades de tão santo Pastor. Dezejase que lhe succeda o Bispo de Parnambuco parente no sangue, e na imitação das virtudes, e que por estar perto pòde supprir a sua falta cõ mayor brevidade. Julgo que com esta eleição consolará Sua Magestade em grande parte o desgosto geral, que não necessita pouco de remedio. Deos nos dê tudo o que só elle pòde, e a V. M. guarde muitos annos com a felicidade que o meo coração dezeja, e nas minhas oraçoens e sacrificios peço. Bahia 29. de Junho de 1691.

De V. M. o mais obrigado servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVII.

*Ao M. R. P. Manoel Dias.
da Companhia de JESU.*

NESTA carta de V. R. estou lendo, ou vendo todo o mundo, como em hum Mappa, e assim como no mesmo Mappa ha tão poucos compassos de humas terras a outras, assim dezejâra eu sumamente que essa e esta, em que estamos tão divididos, ao menos por duas horas nos permittiraõ estar tão juntos, como algum dia estivemos em Carcavellos. Oh quanto eu tinha que dizer, e V. R. que ouvir! Não ha outro remedio senão appellar o meo silencio para o juizo de V. R. Acabouse no mundo a razaõ, a verdade, e a justiça, e tambem a sincera e christãa amizade. Que hade fazer hum homem senão o que entende, e que ha de fazer hum Religioso senão o que lhe mandaõ?

Em

Em huma palavra pagarey a V. R. todas as novas que me dà. Tivemos Nao da India carregada de pedra, q se trocou com setecentas cayxas de assucar. Aquelle Estado, e este ficao na mesma miseria, em que V. R. me descreve e lamenta o Reyno, Deos quanto pôde, remedee tudo, e a V. R. guarde como dezejo, não me faltando com a sua santa benção. Bahia ultimo de Junho de 1691.

Humilde e obrigadissimo servo
de V. R.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVIII.

*Ao Marquês das Minas D.
Antonio Luis de Souza que
governou a Bahia.*

EXCELLENTISSIMO Senhor: Muitos dias ha me tenho dado o parabem do novo amo, que supponho felicissimamente nascido, e alegrando com sua vinda a este mundo a Portugal, e a França. Poucos creados terá a illustrissima Caza de V. Exc. que o sejam de Pays, Avos, e Netos. Esta graça devo aos meos muitos annos, com que se compensão as desgraças naturaes que elles trazem consigo, e as violentas que os seguem, ou perseguem.

Neste deserto onde V. Exc. me deixou, não posso fugir das que são universaes, e posto que humas me tocam mais, outras menos, todas me lastimão, como quem tem o coração em tudo o que tem nome de Portugal,

Tom. II.

Hhh

ou

ou lhe pertence, que parece estendeo Deos a nossa Monarquia por todo o mundo, para que assim como em outro tempo em todo elle foy gloriosa, assim no presente padeçamos, e choremos suas misérias em todo.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e a nova de o ser tambem o Governador, e o que lhe succedeo tambem nas vias, em menos de hum mez. Veyo carregada de pedra, e o hirà de affucar. Aqui morreo o nosso Arcebispo, que visitando o Reconcavo acabou gloriosamente a vida em Belem, nos braços do Padre Alexandre de Gusmaão. No Rio de Janeiro com a bayxa da moeda se fizeram exequias ao dinheyro com perda de quasi amétade, e aqui, dizem, se lhe faraõ depois de partida a frota. Já nos contentaremos com o cobre, porque he terrivel pensaõ haver de hir comprar huma alface com meya pataca. A bicha ainda morde, e o mais mordido nos dous mezes passados foy o Collegio, em que da Pascoa athè o Espirito Santo enterrâmos oyto Religiosos de todas as idades, com perda que se não restaura sennaõ em muitos annos. A morte ainda se esqueceo dos meos,
naõ

DO P. ANTONIO VIEYRA. 427

naõ sey porque, ou para que. Em quanto durar esta vida, que naõ pôde ser muito, meterà V. Exc. a leos pès, nunca esquecido de rogar a Deos em minhas oraçoens e sacrificios pela vida e faudê de V. Exc. que o mesmo Senhor guarde e prospere por muitos annos, como Portugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 1. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXIX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Com muita razaõ nesta carta de que V. Exc. me faz mercê, vejo duvidadas as minhas interpretaçoens do Cometa. Mas
Hhh ij naõ

naõ deixará V. Exc. de perdoar ao amor os erros do juizo. Aquelle final do Ceo só se mostrou às nossas Conquistas : não sey se para que os Portuguezes só o vissem, ou se tambem para que o chorassem.

Da India tivemos Nao com finco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e nella a nova de o ser tambem o Governador, de quem havia grande opiniaõ, e em menos de hum mez o que lhe succedeo nas vias. Assim tira Deos os homens, quando quer tirar o demais.

Levou Deos para si o Arcebispo que era grande Prelado : e como tal acabou a vida no mais trabalhoso exercicio de sua obrigação, visitando a Diecese, e morrendo em hum deserto. Dezejase que lhe succeda o Bispo de Parnambuco, que por estar tão perto pôde supprir sua falta mais brevemente, e governar o Bispado com grande opiniaõ de zelo, e mayor satisfação das ovelhas, e Clero, que o mesmo Arcebispo. Tambem concorre nelle o não ser Frade, pelos ciumes de finco Religioens que ha neste Estado, o qual desde seo principio andou sempre em Clerigos. Creyo que nesta eleiçaõ se V. Exc. a approvar, consolará

DO P. ANTONIO VIEYRA. 429

folarà Sua Magestade em grande parte o disgosto geral.

Pela mercê com que a protecção de V. Exc. acode aos meos parentinhos (e mais parentes da minha fortuna que do sangue) não dou a V. Exc. as graças, porque como a creados tão antigos lhes não pôde faltar a de V. Exc. Eu ainda vivo, e sempre aos pês de V. Exc. como sempre. Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 2. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA CXXX.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor : Já respondi à primeira carta de que V. M. me fez mercê nesta frota, agora o faço a segunda com a brevidade que o tempo, e as occupaçoens me permitem.

Com mais certo juizo do que costuma ser o dos Mathematicos, nota V. M. que o Cometa apparecendo só nas nossas Conquistas foy mandado para os olhos dos Portuguezes, e eu não sey se só para que o vissem, ou se tambem para que chorassem, se havemos de crer a velocidade das influencias. Estimey ler os sentimentos dos Cisnes do Tejo. Na Bahia houve tambem hum papagayo que tambem fallou no mesmo assumpto, e o não remetto a V. M. por ser de lingua tão grossa.

A V. M. e ao Senhor D. Thomàs de Nápoles e Noronha dou com summo gosto o parabem

DO P. ANTONIO VIEYRA. 431

rabem da duplicada uniaõ. No Senhor D. Thomàs he hereditaria a mercè que me faz, pela que sempre recebi do Senhor D. Thomàs Jordaõ de Noronha naõ só na participacão das suas discretissimas Musas, mas em hum Cartel de huma folha inteira, com que de Alenquer me mandou desafiar por eu alcançar pelo Concelho de Guerra para hum Irmão de hum Religioso meo amigo hum venabulo, de q por ser de sua jurisdicção me podia fazer mercè a mim, e a elle. O que resta he que V. M. e effes Senhores logrem por muitos annos a felicissima successão que eu, como fidelissimo, e affectuosissimo creado de todos dezejo. Em quanto naõ tenho tempo para ler no Floro Historico os successos do mundo, nesta carta de V. M. como em Mappa taõ elegantemête abbreviada os tenho visto, e as mysteriosas ponderaçoes com que V. M. os penetra e discorre. Deos nos livre das consequencias, que a nossa neutralidade mais pòde temer que esperar, e a V. M. guarde como hey mister. Bahia 3. de Julho de 1691.

De V. M. o mais obrigado servo

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXI.

*A Sebastião de Matos e
Souza.*

SENHOR meo: Nunca vi mayores implicaçoens que as que leyo nestas cartas de V. M. Diz-me V. M. que cada dia adoece mais de não ver estampados e seguros os meos escritos; e quando eu vejo estes de V. M. lançados ao descuido, totalmente desmayo; e fallando sem encarecimento os queimara, ou quando menos escondêra de modo que não chegasssem aos olhos de V. M. dos quaes mais me temo, que de nenhuns outros. Se isto não he assim, devo a V. M. o mais cego amor: e se he, como conheço, e digo, para que me insta V. M. e obriga a que escreva e estampe?

Eu totalmente estava resolutto a não mandar livro este anno, assim pelo mal que padecem os outros, como pelas muitas occupaçoens que não deixão à forja, quanto mais
à li-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 433

à lima; mas esta carta de V. M. com os seus feitiços me encantou de maneira, que não pude deixar de a obedecer, mais necessária que livremente. Là vay o nono Tomo entretecido de discursos panegyricos e moraes, procurando em todos, e mais nos do segundo genero, copiar os defenganos da minha idade, e os que em toda ella ouvi prègar ao mundo.

Por toda a mercè que V. M. faz às minhas couzas (que sempre necessitaraõ della) beijo a V. M. mil vezes a mão. Deos pague a V. M. esta esmola, e conserve e guarde a V. M. a vida muitos annos como dezejo e hey mister. Bahia 4. de Julho de 1691.

De V. M. mayor e mais obrigado
seu ferveo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXII.

Para o Conde de Castello-Melhor.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Todas as vezes que considerava a vida de V. Exc. nesse bom retiro (nome que soube pôr, e de que não soube usar aquelle grande Valido de Philippe IV.) a reputava pela mais feliz, de que era capaz Portugal no estado presente, mas de hum mez a esta parte, em que livre do cuidado desta Provincia, não tenho outro que o da propria quietação, agora me parece cheguey a comprehender o summo da mesma felieidade, que não conhecia inteiramente, nem posso deixar de me congratular com V. Exc. deste genero de fortuna tão pouco apetecida e envejada, porque não dà Deos juntamente o conhecimento della:

*O fortunati nimium, sua si bona norint,
Agricolæ!*

Athe

Athè a propriedade deste nome não quiz deixar V. Exc. a mesma fortuna, pois me diz V. Exc. que por razão e inclinação está retirado de tudo, e que não he mandar abrir o paul, e ver lavrar, ou lavrar nelle. Acaba V. Exc. com aquella sentença muito propria do juizo de V. Exc. *Vau passando o resto da vida, contente de não ter de que me descontentar.* E eu della aprendi a lhe accrescentar. *E contente de não ter a quem descontentar.* Pensão inevitavel a quem professa razão, verdade, e justiça, em hum mundo tão irracional, tão mentiroso, e tão injusto.

De tudo o mais que tão larga e ponderosamente refere V. Exc. me parece esta carta hum Mapa do mundo, e se assim como nos compassos do Mapa, estiverão tão abreviadas e juntas as distancias das terras, oh quanto teria eu que dizer a V. Exc. que não posso escrever de estoutro mundo, ou mundos! &c. Do Occidental parte a frota com perto de quarenta grandes vasos, sendo tanta a abundancia dos frutos, que ainda pudèra carregar outros tantos; e o peyor he, que levão o levissimo preço porque forão vendi-

dos. Ouço que na bayxa da moeda perde esta Praça mais de quinhentos mil cruzados, e que ainda a pouca que lhe havia de ficar, se leva para Portugal, porque là tem mais contra. No Rio de Janeyro com a mesma bayxa se achãraõ em hum dia os que possuiaõ nove, sómente com cinco. &c. Da India vay na mesma frota huma Nao, que aqui chegou carregada. Poz na viagem cinco mezes, lançou ao mar mais de cem homens, dà por novas, que tambem morreo em Goa o Governador (tinha muito boa opiniaõ) e depois delle em menos de hum mez, o que lhe succedeo nas vias. Tira Deos os homens, quando quer tirar o demais; e nestas disposiçoens dos castigos reconheço eu em Sua Divina Providencia muitos modos de tirar os mesmos homens, hum dos quaes he conservalos vivos, porque não merecem a morte, e tellos ociosos, porque o desmerecem os que se deviaõ aproveitar delles.

Neste sentido diz Salamaõ, que castiga Deos os avarentos dandolhes os bens, e não lhes permittindo o uso. &c. Deos guardé a V. Exc. muitos annos, como haviamos, havemos, e ainda haveremos mister, se a Magestade

DO P. ANTONIO VIEYRA. 437
gestade Divina se lembrar de nós. Bahia
5. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIII.

A Diogo Marchão Themudo.

MEO Senhor : Parte a essa Corte
Antonio de Abreu de Lima , mo-
rador no Rio de Janeyro , e da
qualidade que a V. M. constará , não sey se a
livrar-se da culpa que lhe imputarão , se a
queixar-se dos danos que padeceo em sua
pessoa e caza. Entendo que estes dous são os
fins da sua viagem , como tambem tenho eu
ouvido a pessoas religiosas e desinteressadas
daquella terra , que não se occultando os
autho-

authores do delicto, que tanta perturbação tem causado nella, os que padecem e foraõ accusados estaõ totalmente innocentes. Tudo isto acontece muitas vezes nestes lugares, que estaõ taõ longe das fontes da justiça. E porque eu alem das razoens geraes da caridade, tenho muitas particulares para me compadecer dos trabalhos do dito Antonio de Abreu, em todo o favor com que V. M. o amparar em seos requerimentos, o receberey eu muito particular, e estimarey que experimamente elle os effectos desta minha recomendação, a qual não encareço mais, porque fallo com o Senhor Diogo Márchão The-mudo. Deos guarde a V. M. muitos annos como dezejo. Bahia 13. de Julho de 1691.

Mayor e mais obrigado servo de
V. M.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIV.

AD. Christovão de Almada.

SENHOR meo: Sendo tão irreparavel a perda, e inconsolaveis as saudades, com que a Senhora Infanta tão depresso nos deixou, esperando, ao que parece, somente arhe nos deixar segura a successão, com a nova que V. S. me dà de havermos de ter cedo novo fiador della, se pôde de algum modo alliviar tão justo sentimento: e pelo que toca à occupação, e lugar de V. S. estimo quanto merece, o provimento de Sua Magestade, e que aquellas assistencias se continuem no serviço da Raynha Nossa Senhora.

Pelo que toca à Caza da India, não levará esta frota as novas que dezejavamos daquelle Estado. Nella vay huma Nao que aqui chegou, e dizem que carregada de pedraria, porque não trouxe mais que pedra. Em cinco mezes de viagem lançou ao mar mais de cem homens, e nos deo a nova da morte do Governador,

vernador, que tinha muito boa opiniaõ, e tambem a do successor em menos de hum mez. Costuma Deos tirar os homens, quando quer tirar o demais; queira elle ajudar a nova Companhia, remedio que sempre se teve por effectivo, se naõ chegar tarde. &c.

O Senhor Almotacel môr continuã na Bahia o talento que mostrou em Parnambuco de grande Governador; pòde ser que tenha occasiaõ aqui de o mostrar tambem o de grande Capitaõ General. Deos nos livre de nossos inimigos, e de nossos amigos, e a V. S. guarde como dezejo. Bahia 15. de Julho de 1691.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXV.

*Para o Conde de Castello-
Melhor.*

EXCELLENTISSIMO Senhor: Aconteceo-lhe a esta carta, que recebi de V. Exc. comigo, o que a V. Exc. com aquelle Sugeito, que tinha corrido muito mundo, e se queixou de V. Exc. se queixar delle. Eu tambem o corri, e sem ser corrido da fortuna mais que da Patria, só tenho compayxaõ dos que nem a elle, nem a ella conhecem. O Cardeal Azolini, aquelle grande homem, entre os grandes de Roma, me dizia muitas vezes: O mundo não engana, prega. Venturoso quem entende as suas pregaçoens, e se aproveita dellas, emendando os erros do proprio dezejo, e não o querendo emendar a elle, como Seneca dizia, que queremos emendar os Deoses. Se Agricola se queixava de ter encontrado *Tam leva & in-
festa virtutibus tempora*, melhor he consolar-
Tom. II. Kkk monos

monos com os Agricultores, reconhecendo na sua fortuna, o que elles rusticamente envejaõ, porque a ignoraõ.

*Fortunati nimium, sua si bona norint,
Agricolæ!*

Passando da terra quanto mais alta mais esteril, aos q̃ araõ o mar. Já he pequeno aquelle danno dos lavradores do Brazil em lhe sobejarem os frutos por falta de quẽ os navegue, como V. Exc. pondêra. Fecharaõ-se este anno os mercadores em não querer cõprar, e os Meftres de Návios em não querer carregar, para levarem de graça o que se não pôde cultivar sem tão custosos instrumentos, como os das fabricas dos Engenhos; e havendo leys e forcas para os outros ladroens e homicidas, só para estes que roubão e mataõ hum Estado tão benemerito, não ha castigo. Ao principio as frotas eraõ companhias de negociantes que vinhaõ commerciar, depois foraõ armadas de Piratas, que vem a saquear e destruir; porque achãraõ mais conta em levar o dinheiro, que não paga fretes nem direitos. Com esta continua extracção està acabada, e exhausta de todo a moeda, e se pede a Sua Magestade o unico, e ultimo remedio de a haver Provincial no Brazil.

Mas

Mas passando com a carta de V. Exc. da America à Europa, de que ella he hum exacto Mapa, militar, e politico, o que sobre tudo folguey de saber, he que a nossa neutralidade não era só, e se podia unir com a de Dinamarca, Suecia, e Princepes de Italia, e fazer huma contraliga, que para os interesses presentes conseguisse o respeito e liberdade de não fer, nem ter inimigos, e para o mayor e futuro, os seguros da inclusão na paz, e ainda a authoridade de sermos os Arbitros della. Tambem ignorava as outras dependencias dos mesmos colligados nas armas, que a comprehensão e discurso de V. Exc. tão altamente considera: e que na contingencia das campanhas, ainda que tarde, sempre pôde ter tempo, se a nossa conveniencia não estiver destinada para outro pela sabedoria daquelle oraculo: *Non est vestrum nosse tempora vel momenta, quæ Pater posuit in sua potestate.*

Pelas outras novas dou a V. Exc. a de haver cessado este anno na Bahiã a chamada Bichã, cujo veneno ferindo muitos dos naturaes, matava tantos dos hospedes, que chegaraõ, e tornaõ vivos e saõs. Da India

tambem tivemos Nao , que diz ficava em paz : e das duas que vão para là , foubemos hia com faude o Senhor Conde Vice-Rey , mas que se deitavaõ alguns mortos ao mar. Quando V. Exc. residia em Londres , me escreveo Duarte Ribeiro de Paris , sahira em Amsterdaõ hum livro Ollandez , que dava por causa das nossas perdas na navegaçaõ da India , querermos levar em hum Navio mais gente , e mais carga do que cabe em dous. Que poupamos , se perdemos os homens ? El-Rey D. Manoel estimava tanto as vidas dos que para là mandava , que levavaõ por regimento , se cahisse hum homem ao mar , o tornassem a tomar , parando , e voltando a traz , ainda que fosse com risco de se perder a viagem ; e porque assim lhes poupava as vidas , os que agora morrem tão miseravelmente no mar , morriaõ depois tão gloriosamente na India. Lembreme a este proposito , que succedendo nos Almazens ao Marquês de Montalvaõ o Condê de Odemira , e tendo apreftado para a India cinco Naos (que tantas hiaõ em tempos tão apertados) levou o Conde a El-Rey as contas daquelle anno , e do passado , e mostrou que com despesa de trinta mil

mil cruzados menos, entre Belem e Passo de Arcos estavaõ as Naos de vergadalto para partir: o que sabendo o Marquês, disse: Não basta que estejaõ para partir, senão estiverem para chegar, e assim foy que nenhuma chegou à India.

Eu tenho chegado ao ultimo capitulo da carta de V. Exc. o qual me parece hum Manifesto, ou Apologia contra o primeiro, e que das queixas daquelle se pôde a fortuna defender com este: em que V. Exc. como a creado tão antigo da familia e Caza de V. Exc. me faz mercê de communicarme o estado em que ella se acha, assim na continuação da authoridade, como nos cabedaes herdados, e adquiridos, com que ella se sustenta; de que dou a Deos as graças, e a V. Exc. o parabem. Confesso com o mundo, que os merecimentos da Pessoa de V. Exc. pudêraõ ter augmentado a mesma Caza em muito do que podem dar, ou tirar os homens; mas os augmentos gloriosos, que o nome de V. Exc. lhe deixará em morgado, são dos bens daquella esfera q: *Nec dari possunt ab hominibus, nec auferri*. Deste genero são as promoçoens, que dezejo, e já venero no Senhor Bispo de Lamego,

meço, que tanto será mayor em tudo, quanto mais se parecer com seu Irmão. De mim só posso dizer a V. Exc. que ainda vivo, nunca esquecido, como devo, de rogar à Divina Magestade nos guarde e conserve a vida de V. Exc. por muitos annos, como a Patria não ingrata, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 8. de Julho de 1652.

De V. Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVI.

AD. Christovão de Almada.

MEO Senhor: Tudo o que V. S. me significa na carta de que V. S. me fez mercê nesta frota, me confirmou o Padre Luis de Severim que veyo nella, com todos os encarecimentos da sua eloquencia,

quencia, como se fosse necessario persuadir-me de novo a constancia do hereditario favor e amor de V. S. para que não ha mister testemunhas a minha fé.

Notavel mudança he, e mais que notavel, a publica demonstração das misérias das nossas Conquistas, haverse trocado a Caza da India em Alfandega do Brazil, e nesta frota verà V. S. outra novidade nada menor, que he trocarse o dinheyro do Brazil com o da India, pedindose consentimento a S. Magestade para se bater e correr aqui, como la, moeda Provincial. A causa desta mudança foy haver muitos annos, que os mercadores, achando mais conta em levar o dinheyro, que não paga fretes, nem direitos, que as drogas carregadas com tantos; o q̃ tem deixado esta Praça, noutro tempo tão opulenta, totalmente exhausta de moeda, com que não ha quem compre, ou venda, nem com que.

Este remedio que agora se propoem, he hum dos grandes acertos do governo do Senhor Almotacel môr, que relatey a V. S. os quaes sempre são os mesmos, e só na continuacão pôdem parecer mayores. Pelo com que V. S. dobrou o parentesco do Senhor Barão

raõ Conde na uniaõ da Senhora D. Ignez de Lancastro dou a V. S. o parabem, como tambem a mim, como antigo creado de humma, e outra Caza, cujas felicidades logre V. S. por muitos annos, como à Divina Magestade peço. Bahia 8. de Julho de 1692.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVII.

A Antonio Paes de Sande.

MEO Senhor: Quando na carta que recebi de V. S. li que referindo V. S. o Decreto de Sua Magestade para o Governo do Rio de Janeyro, dizia V. S. Quem tal imaginàra? repeti eu, Quem tal imaginarà? Como eco de taõ notavel resolução; e mais quando no mesmo tempo che-
gou

gou a nova de outra tão encontrada, como hir por Vice-Rey da India com tão poucos annos, quem nunca poz o pè no mar, nem na campanha; e para o Rio de Janeyro com tantos, quem tinha governado a mesma India, e passado tantas vezes o Cabo da Boa Esperança, com acertos e successos tanto sobre toda a esperança. Não posso crer, nem esperar, senão que debayxo destas implicações humanas se escondem alguns grandes segretos da Providencia Divina.

O Governador Luis Cesar de Menezes me escreveo, que na Colonia de Buenos Ayres estavaõ trezentos mil cruzados de fazenda, e no mesmo Rio de Janeyro seis centos suspensos, e sem meneyo, nem fruto, porque não só da parte de Castella, senão da de Portugal havia ordem de hum e outro Rey para não haver commercio. Tão esculpuloza he a nossa neutralidade em toda a parte.

As noticias que V. S. encomenda a meo Irmaõ, entendo eu que pôde elle dar em huma palavra, dizendo que està aquella Praça tão falta de tudo o que a pôde defender, como as outras do Brazil.

Athè a artelharia lhe tiràraõ para a Co-

lonia. Com tudo eu me passára logo para lá, se pudera, para esperar a boa vinda de V. S. e fico rogando a Deos seja com tão felice viagem, inteira saude, e muitos annos de vida, como a V. S. dezejo, e havemos mister. Bahia 10. de Julho de 1692.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Pelo memorial incluso que he de Gonçalo Ravasco, verá V. M. qual he o meo empenho neste negocio. Elle está novamente cazado cõ parenta deste Conego. Ambos se appellidaõ Monis, Barreto: e são descendêtes do antiquissimo Egas Monis, como se chamava

o Avo

DO P. ANTONIO VIEYRA. 451

o Avo da noiva, reconhecido pelo Senhor de Angeja, quando cã veyo no anno de 38. E como os poderes de V. M. e a mercè que nos faz são tão effectivos, eu lhe não déra outra carta de favor, senão esta; e ao mesmo favor e patrocínio, e não a outro attribuirey o bom despacho, quando se configa. Outra mais larga tenho escrito a V. M. que Deos guarde muitos annos, como havemos de mister. Bahia 14. de Julho de 1692.

De V. M. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIX.

A Francisco Barreto.

MEO Senhor: Se os coraçoens se pudéraõ traduzir como as lingoas, leria V. M. ou veria neste papel a vera effigie do mais humilde agradecimento,
Lll ij que

que em outra consideração pudera fer o mais soberbo, o qual o meo coração deve aos extremos do affecto de V. M. e deverà sempre, pois se não podem pagar.

Em quanto viveo o amigo N. pelas suas cartas tinha eu sempre novas de V. M. a que respondia pelas minhas, e como as de V. M. raramente me chegavaõ às mãos, a que nunca faltey com resposta, entendi que V. M. gostava mais de me ler em letra redonda, ou na que havia de hir à estampa, sendo com o Marquês, que Deos tem, o primeiro revisor dos livros, que eraõ a carregação annual de todas as frotas, ou direitos que eu pagava nellas.

Este anno não terà V. M. este divertimento, não por eu haver estado ocioso, mas por obrigaçoens precisas da Religião, que me não deixaraõ chegar ao fim, com o que estava já perto delle.

Lembrado estou, que no primeiro Sermaõ do ultimo Tomo, necessariamente por obrigação do assumpto, houve de repetir as duas palavras Admiravel, e Admirativo, mas não com a mesma sentença, ou clausula do Sermaõ das turbas: o que de nenhum modo fizera,

fizera, se então me não parecêraõ muy differentes; mas pois V. M. julgou o contrario, muito grande mercê me fez em as haver riscado, porque não pôde haver encontro para mim, que tenha mais de azar, que encontrar-me comigo.

O mais que V. M. diz àcerca dos meos Sermoeus, são consideraçoens do affecto de V. M. que nenhum acho em mim; nem reconhecimento nelles: e quanto à igualdade desigual de todos, a qual se hade medir com a differente materia de cada hum, discorre V. M. com a certeza e cõprehenção de seo tão alto e profundo juizo. Com a mesma omnipotencia e sabedoria fez Deos o Corvo e o Pavaõ; e posto que hum cuberto de luto, e o outro vestido de gala, ambos, cada hum em seo genero, são igualmente perfeitos; porque a que nós chamamos Natureza, não he outra couza senão a Arte do mesmo Deos. He verdade que aos nossos olhos, muitas vezes quanto mais abertos, mais cegos, parece, que os pès do pavaõ pudêraõ estar melhor calçados; mas foy particular providencia sua, e doutrina nossa, para que aprendessemos a perdoar a ignorancia humana, o que não podemos
deixar

deixar de venerar na sabedoria Divina.
Vindo à traducção das Pedras de David: Depois que li a de V. M. fiquei livre de hum grande receyo que tinha, não consentindo porisso que se traduzissem; e era que na lingua Portugueza perdessem a graça, e energia da Castelhana, mas a elegancia, do estilo de V. M. lhe deo tão novos espiritos, e as passou de tal sorte a melhor vida, que já parecem mais lizas e mais limpas em Portuguez, que em Castelhana, devendo este novo ser ao heroico do traductor. Digo Traductor, posto que V. M. me diga que o foy só do primeiro discurso, e dos quatro seguintes os Senhores N. e N. a quem beijo muitas vezes as mãos por esta honra. Os estilos são tão irmãos e conformes, que mais parecem de huma só, que de tres pennas; o que só crê, e confessa a nossa fé nas obras Divinas. Na forma em que agora tornaõ as mesmas Pedras, que Deos seja servido levar a salvamento, verã V. M. algumas palavras mudadas, de que darey a razãõ, ou razoens. A primeira foy forçosa, porque o Original Castelhana estava errado na impressãõ, não se advertindo) como não ad-
verti

verti ao principio) as erratas no fim do livro, como são *commetidos varios* em vez de *varios*: *pertinacia* em vez de *paciencia*, e muitos outros igualmente intoleraveis, que totalmente mudão a verdade e propriedade do germano sentido. A segunda razão he porque nas palavras da traducção Portugueza me occorrêrão algumas, que parecião mais naturais da nossa lingua, e de mayor expressão, ou consonancia, as quaes me atrevi tambem a escrever, mas não a proferir, sogeitando todas à vista e correcção de V. M. para que V. M. faça eleição das q̃ julgar mais accomodadas, ao pè das quaes eu me assigno approvãdoas já daqui, e tendo-as por mais acertadas.

Suppondo taõbem, que no fim do livro se ha de accrescentar o Index, que foy o mais exacto que se fez. Nelle com mayor clareza e brevidade não só se resume a sustancia de tudo, mas se dà luz, e abre caminho a outros pensamentos e discursos, como me confessou no Collegio de Santo Antão hum Mestre de grande talento, e que porisso tinha sido o mesmo Index o a que o Padre Mendo chamou inimitavel.

Emfim, Senhor meo, esta traducção de V.

M.

M. será o meo mayor credito e o mais agradável, e nobre supplemento do tomo cõ q̃ faltey este anno, não bastando todos os meos, sendo tantos, ainda que divididos em instantes, para dar a V. M. as infinitas graças que devo pelo sempre fiel e constante affecto com que V. M. ensina a fraqueza dos corações humanos, que nenhuma força tem contra as do verdadeiro amor, nem os longes da distancia, nem as friezas da auzencia. O Padre Joseph Soares beija a mão a V. M. pela parte das memorias que lhe tocaõ, e ambos as temos muy continuas em todas nossas orações, e sacrificios de rogar ao Autor da vida nos guarde a de V. M. por muitos annos com todas as felicidades desta e da eterna que a V. M. desejamos Bahia 16. de Julho de 1692.

Creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXX.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEU Senhor. As mas novas sempre voaõ, e esta carta que recebi de V. M. se dilatou athè o ultimo navio, final de que mas havia de trazer, quaes eu as desejava, e peço sempre em meos sacrificios ao Senhor da vida e da saude. Se V. M. com sessenta annos se conta no numero dos velhos, que farey eu correndo pelos oitenta e cinco, com que já me não posso preguntar, *Quò vadis?* mas com hum pè já na sepultura reconhecer que tenho chegado. He com tudo tão incredulo ou tão infiel o amor da vida, que não acabo de crer, ou me persuadir ao que não posso deixar de crer, e isto depoes de haver prègado aquelle bom conselho de acabar a vida antes da morte. Lembra-me que estando em Roma o nosso Geral que tinha oitenta e dous annos, appellava para Barberino que tinha oitenta e tres, e Barberino para

*Tom. II.*Mmm

Bichi

Bichi que tinha oitenta e quatro , Bichi para Clemente Decimo que tinha oitenta e seis , e dentro em poucos dias nada valêraõ estas appellações cõtra a ley que não admitte embargos. E não cuide V.M. que saõ isto anticipadas desculpas de hir esta frota sem nono tomo; porque ainda que *Omnia fert ætas, animum quoque*, o meo taõ instado por V. M. não esteve ocioso e por occupaçoens forçosas da Religiaõ não pude levar ao fim o que estava já perto delle. Entre tanto as Pedras de David traduzidas por meo grande amigo o Conego Francisco Barreto , poderãõ supprir com a sua elegancia esta falta na lingoa Portugueza : e tambem na Castelhana a Palavra do Prêgagador defendida , que se traduzio e estampou em Madrid , sendo a Corte que mais se podia offender das nossas esperanças.

Bejo a mão a V. M. muitas vezes pelo favor offerecido a Antonio de Abreu de Lima , e muito mais pelo consumado de Antonio de Brito de Castro, a quem vay perdaõ da parte ; e assim como confessa dever singularmente a V. M. o amparo e protecção nos trabalhos, assim eu justamente com elle e seo Irmão deveremos a felicidade de taõ difficuloso e vi-

ctoriofo

etorioso fim, e V. M. como deseja, terá o gosto de o ver airoso na praça por ser meo afilhado, de que torno a dar a V. M. as graças.

Do novo Vice-Rey da India Conde de Villaverde, de que V. M. he taõ particular amigo, nos deraõ novas os Missionarios deste anno, de que na altura da Linha em que se apartaraõ da sua conserva, hia com saude, posto que com muita gente enferma pelo aperto de taõ pequenos vazos: e da India tivemos noticia por não que aqui chegou, de que ficava aquelle Estado em paz; e terá tempo a capacidade do fugeito que vay a governar, para grangear as experiencias que lhe faltão dos annos; e toda a mercè que elle fizer aos Padres da Companhia, deverá a mesma Companhia, e eu à recommendação e honra que V. M. nos faz.

Agora resta dar novas a V. M. deste Brazil, e seraõ taõ varias nos effeitos como nas causas, que são Deos, e os homens. Deos se tem havido este anno taõ misericordioso conosco no mar e na terra, que no mar não houve piratas, e na terra se não sentio o veneno da chamada Bicha, com que os hospedes que costumaõ ser os mais mordidos, tor-

Mmm ij não

naõ vivos e faõs. Os homens porẽm acabãrãõ de concluir este anno o que ha muitos comẽçãrãõ, porque naõ contentes de levar as drogas quasi de graça, deraõ em levar tambem o dinheiro, achando nelle mais conta, porque naõ pagaõ fretes nem direitos, nem esperaõ por descargas, vendas, e pagas; e com estas sangrias, ao principio quasi insensiveis, tem chegado huma praça taõ opulenta a estar totalmente exhausta de moeda, com que tendo muito que comprar e vender, naõ ha quem compre nem venda. O que falta aos Portuguezes, sabem os Cafres supprir com Buzios.

O remedio que se tem por unico, e se representa, e pede instantissimamente a Sua Magestade, he o da moeda provincial, com tal valor extrinseco que ninguem tenha utilidade de a tirar deste Estado, e se a meter seja com augmento delle. Bem conheço que acharãõ neste arbitrio inconvenientes, principalmente os que tem conveniências no commercio; e querer meyo que totalmente os naõ tenhaõ, he querer saber e poder mais que Deos, que naõ governa o mundo sem elles, permittindo os pleurizes que cauzaõ os frios,
par a

DO P. ANTONIO VIEYRA. 461

para q criem raizes as pl̃tas; e as maleitas que
cauzaõ os calores, para que amadureçaõ os
frutos. Ou no tribunal ou fõra delle naõ se
deixarã de pedir a V. M. o seo voto em mate-
ria taõ importante, e eu por parte da pobre-
za naõ deixarey de requerer os miudos do co-
bre, de que ella se sustenta, e de que o Ceo paga
as usuras.

Parte nesta frota o Desembargador Fran-
cisco Mendes Galvaõ, huma das Granachas
mais bem aceitas no Brasil, e que nelle deixa
mayores faudades. Eu lhe dey hum abraço
para V. M. e estimarey lhe dẽ V. M. as graças
das obrigaçoens que lhe deve a Companhia,
e favores grandes que recebemos da constan-
cia da sua justiça. E acabando esta por onde
V. M. acabou a sua, digo que se naõ descon-
tente V. M. de começar a ser Avo por onde
começou, lembrado que diffieraõ os mais ve-
lhos: Na caza de bênção primeiro nasce a
filha que o varaõ. Guarde Deos a V. M. muitos
annos como desejo, e todos a quem V. M.
ampara, haõ mister. Bahia 21. de Julho de
1692.

Creado de V. M.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTACXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

SENHOR, Posto que me mandey despedir de V. Exc. por me faltar a mão com que escrevia, agora ajudando a direita com a esquerda dou a V. Exc. as graças com ambas as mãos pelo excesso de mercê e honra, com que a piedade, e grandeza de V. Exc. não cessa de continuar a memoria deste sempre fiel creado de V. Exc. ou saõ ou aleijado.

Chegou o Senhor D. João de Lancastro, e entrou nesta Bahia com todo o troço da frota, com que sahio de Lisboa no mesmo dia. Com sua vinda se trocou a fome em fartura, a desconsolação em alegria, e athè a morte ordinaria nestes mezes em saúde, pagando Deos aos lavradores a esterilidade do anno em tão melhorada moeda. A caza della fica já em muito boa altura, com que o trato civil desta República, que athègora parecia de barbaros, começará a ser politico.

Sobre

Sobre a administração dos Indios concedida aos Paulistas foy servido Sua Magestade que eu tambem desse o meo voto, em que me não conformey com os de mais, por ver que todo o útil se concedia aos administradores, e todo o oneroso carregava sobre os miseraveis Indios, a quem em todas as voltas ou mudanças sempre a roda da fortuna leva de baixo. O modo que me occorreo de concordar sua liberdade com a consciencia e interesse dos que tanto lhe devem, então terey por acertado, quando saiba, que não desagrado a V. Exc. posto que a esperança das minas, que eu não creio, pôde ser que incline ao favor contrario não poucos aduladores. A copia do meo parecer remetto com esta à censura de V. Exc.

De outro cativoeiro domestico, com que os Portuguezes nesta Provincia estamos dominados de estrangeiros, sem nos valerem decretos Reaes, tambem espero que o poder e auxilio de V. Exc. nos ajude efficazmente a remir, e todo o bem, e todo o melhor deveremos a V. Exc.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a
Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Por-
tugal

tugal em toda a parte, e os creados de V. Exc.
havemos mister. Bahia 24. de Julho. de
1694.

Creado De V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXII.

Ao Conde da Castanheira

MEO Senhor: he couza tão natural o
responder, que athè os penhascos
duros respondem, e para as vozes
tem ecos. Pelo contrario he tão grande
violencia não responder, que aos que nas-
cerão mudos, fez a natureza tambem surdos,
porque se ouvissem, e não pudèsssem respon-
der, rebentariaõ de dor. Esta he a obriga-
ção e a pena em que a carta que recebi nesta
frota de V. Exc. me tem posto, devendo eu sô
esperar

esperar reciprocamente que a resposta do meo silencio fosse tão muda como elle: mas quiz a benignidade de V. Exc. q̃ neste excessso de favor se verificasse o pensamento dos que dizem, que para se conhecerem os amigos, haviaõ os homens de morrer primeiro, e dahi a algum tempo (sem ser necessario muito) resuscitar. E porque eu em não escrever fuy mudo, como morto, agora com o espaço de hum anno e meyo, he força que falle como resuscitado. O que só posso dizer a V. Exc. he que ainda vivo, crendo, com fé muito firme, não será desagradavel a V. Exc. esta certidão. Não posso com tudo callar que no mesmo dia de seis de Fevereiro em que entrey nos outenta e sete annos, foy tão critico para a minha pouca saude este seteno, que a penas por mão alheya me permite dictar estas regras, as quaes só multiplicadas em copias, sendo as mesmas, pòdem satisfazer a tantas obrigaçoens, quantas devo à patria na sua mais illustre Nobreza. Sendo porèm tão singular, e não uzada, esta indulgencia, ainda reconheço por mayor a que de novo peço a todos, e he que a pena de não responder às cartas se me cõmute na graça de as não rece-

ber daqui pordiante, assim como he graça e piedade da natureza não ouvir quem não pôde fallar. E para que o despacho deste forçado memorial não pareça genero de ingratidão da minha parte, sennaõ contrato util de ambas, e muito digno de aceitação, sirva-se V.Exc.de considerar, que se me falta humamão para escrever, me ficaõ duas mais livres para as levantar ao Ceo, e encomendar a Deos os mesmos a quem não escrevo, com muito mayor correspondencia do meo agradecimento, porque hum carta em cada frota, he memoria de hum vez cada anno: e as da oração de todas as horas, são lembranças de muitas vezes cada dia. Estas offereço a V.Exc.sem no me de despedida, e posto que em carta circular e common, nem por isso esquecido das obrigaçoens raõ particulares que a V.Exc.devo, e me ficaõ impressas no coração. Deos guarde a V.Exc.muitos annos como desejo cõ todas as felicidades desta vida, e muito mais da que não tem fim. Bahia. dia de Santo Ignacio. 31. de Julho de 1694.

Creado de V. Exc.

Antenio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXIII.

*A N. da Companhia de
Jesus.*

PEDI a V. R. o anno passado me desculpasse com todos os nomeados na minha lista, de não responder às suas cartas, por não ter maõ com que escrever; sendo tambem este hum modo de me despedir de não ter cartas suas, e tratar sómente da correspondencia com a outra patria, e melhor corte, para onde ha tanto tempo que os annos, e ultimamente os achaques me dizem que estou de caminho. E como se V. R. tivesse pedido centidoens de haver feito aquella diligencia, de quasi todos tive cartas, excepto de quem só podia esperar me não aceitasse a despedida. E quem seria? Já V. R. por esta mesma exceção entenderá que fallo do mayor, e mais fino de todos os amigos, o Senhor Diogo Marchaõ Themurudo, de quem V. R. tambem me não falla;

Nnn ij

e não

e não fey atinar com a razão desta singularidade. Se he por castigo de eu o não haver exceptuado do numero dos demais, accito a sentença, e não quero appellar para o meo coração, porque julgo da piedade, e tambem de justiça do seo, que bem entenderia que a mais justificada prova que podia ter com todos da minha impossibilidade, e de não ser ingrátidaõ, era acharse entre elles igualmente aquelle nome, ao qual assim como devo as mayores obrigaçoens, venero com os mayores affectos. V. R. se sirva de me dizer o que sente neste particular, e se tenho eu razão de sentir o que, ainda depois de V. R. mo dizer, duvidarey.

Sobre o que faria achandome com aquellas cartas, e mais impossibilitado que nunca a lhes fazer reposta, ainda de mão alheya, dictada por mim (porque se o fosse por outrem não era minha) resolvime a fazer huma carta que fosse muitas cartas, cõ que, sem aggravar a nenhum, respondesse a todos; e de todos por fim alcançasse a graça de me não continuarem a mesma daqui pordiante. Parece-me que nesta concordata, a que chamo contrato, toda a condiçaõ onerosa he minha, e
toda

DO P. ANTONIO VIEYRA. 469

toda a util, dos ditos senhores; se as minhas oraçoens por minhas não desmerecerem o que ao menos os sacrificios, posto que meos, não pòdem desmerecer, V. R. quando não julgue o contrario, tome por amor de mim o trabalho de remetter a cada hum a que lhe pertence; e porque ellas vão fechadas para que V. R. as veja todas, vay huma copia aberta a V. R. cuja santa benção peço, e a Deos que guarde a V. R. muitos annos como desejo e havemos mister. Bahia .1. de Agosto de 1694.

Muito obrigado servo de V.R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXIV.

Para o P. Manoel Luis Lente dos Casos no Collegio de S. Antão.

MUITO R. P. M. Não he pequena maravilha que em tal era como a nossa, achasse a verdade, e a justiça dous defensores, e taes. Com qualquer destes escudos (dos quaes se puderaõ formar as balanças da mesma justiça) se pudera ella dar por segura, ainda que tivesse contra si todo o resto do Reino.

V. R. me honra com dizer que aquelle papel parecêra a V. R. mais que de Antonio Vieira; approvaçãõ que eu estimo, e prêzo mais que todas as que andaõ impresas nos meos escritos. A razãõ que V. R. calla, eu a darey, e he, que nos outros tenho alguma parte, porêm este todo he verdade no que suppoem, e todo he razãõ e justiça no que infere.

Cã se mandou a resposta, ou apologia de N. N. de que se ouviraõ em todo o Collegio applausos, e triunfos; mas este seo papel se escondeo, e tem desaparecido, ou o que vem approvado pelos Padres Francisco da Cruz, e Diogo Leytaõ, posto que este accre-
cente *Salva Indorum libertate*. Eu o naõ puder ver; mas pelo que me dizem, me lastima que havendo em Portugal tantas letras, haja taõ pouca noticia, e taõ errada dos factos sobre que se ha de assentar e applicar o Direito.

Primeiramente naõ me admira que hindo a resoluçaõ dos PP. desta Provincia firmada com tantos nomes (como V. R. lhe chama) se seguisse a sua authoridade; mas naõ se sabe là que nenhum de todos elles tratou em toda a sua vida com Indios; nem lhe sabe a lingua (excepto hum que falla alguma palavrã.) Antonio Vieyra esteve cinco annos em todas as aldeas da Bahia, e nove annos na Gentilidade do Maranhão, e Graõ Parà, onde em distancia de quatro centas legoas levantou deaseis Igrejas, fazendo cathecismos em sette linguas differentes, e depois de reduzir os Indios à fé, e vassalagem Del Rey de Portugal,
entaõ

entaõ capitulou com elles, e com os Portuguezes o modo com que hũs haviaõ de servir, e os outros lhes deviaõ de pagar cada mez.

Igualmente se ignora, que os outros PP. que não foraõ assignados no sobredito papel, são de contrario parecer, entrando neste numero os mesmos naturaes de S. Paulo, filhos, irmãos, tios, e em todos os outros parentes, e mais interessados na sua salvaçaõ, que nas suas conveniencias.

Tambem se não sabe que o Author destas administrações que là se approvãraõ foy NN. que nunca vio Indio, e só o ouviu aos Paulistas, como outro Flamengo chamado NN. (homem alioquin santo) o qual fez hum papel à favor dos mesmos Paulistas, que se mandou queimar.

Do mesmo modo he intoleravel erro, que là se admitta a paridade dos Indios dos Paulistas, tiranica e violentamente cativos, comparandose com os das Aldeas da nossa doutrina; não advertindo que estes são Indios, que livre, e voluntariamente recebẽraõ a fé e vassalagem DelRey, sугeitos por huma e outra obrigação ao que ElRey, ou os Prelados Ecclesiasticos lhes ordenarem para con-

conservação sua, e da Republica.

A este titulo pertencem os exemplos dos Religiosos, que se allegaõ, e com os quaes se adargaõ os Paulistas, dizendo que fazem o mesmo; mas os ditos Religiosos são os que em primeiro lugar devem ser reformados; e isto diz o mesmo papel em geral, sem individuar Religiaõ por reverencia das pessoas.

Naõ deixarey de referir a qui a V. R. o que contou hum Cursista nosso, que teve traça para ouvir ler a Apologia, rindo-se muito de huma consequencia della, que he esta: O Padre Vieyra diz que os Indios, depois de aldeados em cada aldea, tenhaõ seo administrador; logo tambem os moradores de S. Paulo pôde ser cada hum administrador dos seos. Como se dissessemos (inferio o mesmo Cursista) Neste collegio de cento e quarenta Religiosos ha quatro que podem ser Reitores; logo bem o podem ser todos. Os ditos moradores em todo o destrito de S. Paulo são mais de dous mil, e estes em differentes tempos são os mesmos que os foraõ cativar ao sertão, e os que sendo administradores seraõ [naõ fõ como se suppoem, mas como expressamente se diz.] os mestres que os haõ de ensinar na fe

e costumes christãos. As fabulas fingirão, que os lobos fizeraõ pazes com os rafeiros, e agora quer a sagrada Apologia que os mesmos lobos sejaõ os pastores das ovelhas.

Hum ministro de Portugal me escreveo, que a minha opiniaõ era a melhor, mas que tinha a praxe difficultosa; como se esta difficultade fizera licita a contraria. Tambem a praxe de se convertêrem os Calvinistas, e Lutheranos tem a difficultade de se fugeitarẽ ao Pontifice; e quem fizesse a mesma illaçã, seria taõ herege como elles, posto que [excepto o no me] muito menos que os Paulistas; porque os Calvinistas, e Lutheranos enforçaõ a quem furta, e fazem pagar a quem deve, e a feita Pauliniana tudo isto està devorando sempre sem escrupulo.

Pegaõ-se agora a que Sua Magestade cõcedeo a dita administração, e nella lhe fugeitou os Indios; mas eu do Maranhão não duidey escrever a ElRey Pay de sua Magestade, que tanto podia elle pôr leys aos Indios, como aos Ingleses, e Franceses: e querendome argumentar depois em contrario em presença do Marques de Gouvea, o Conde de Soure, Presidente do Conselho Ultramarino, lhe disse

disse eu, que os Indios eraõ mais livres que suas Senhorias, porque Cnres ao menos nasce-
raõ vassallos, e os Indios não, e eraõ tão ab-
solutos senhores de suas liberdades, como
das suas terras.

Para ultima resolução deste ponto, ten-
do vindo a Portugal hum procurador do Ma-
ranhão, outro do Graõ Parà, mandou El-
Rey D. João, que Deos tem, fazer huma junta,
em que presidio o Duque de Aveiro, que en-
tão era Presidente do Paço; chamamos a ella
de Coimbra Marçal Cazado Lẽte de Prima de
Leys, Gonçalo Alvares, de Canones, e em
lugar de Frey Luiz de Sã, que o era de Theo-
logia [por estar impedido] o P. Miguel Ti-
noco, e o Abbade de Cedofeita, Confessor, e
Mestre dos Principes, e Pantaleaõ Rodrigues
Pacheco, primeira Cadeira na Meza Grãde da
Inquisição; e rogando eu a todos, que ouvi-
dos os ditos procuradores, seguissem as opi-
nioes mais largas a favor das consciencias dos
Portuguezes, todos, *nemine discrepante*, assim
na primeira sessaõ, como na segunda (que eu
pedi para mayor consideração dos votantes, a
que se deraõ tres dias) se conformàraõ com
o que eu tinha representado, e usavamos no

Maranhão, como se pôde ver nos papeis da Secretaria de Estazes, rãçados por Marçal Cazzo anno de 1655.

Sobre tudo a praxe da Relação da Bahia, e de todos os Ouvidores, e Justiças do Brazil nas outras Cidades e Villas, he, que qualquer Indio de que os Portuguezes se servem, ainda que seja de tempo immemoravel, e por successão de pais e avos, se prova, he de cabello corredo (em differença dos Ethiopes) sem appellação nem aggravo, o poem logo em sua liberdade, porque assim o ordenaõ as leys Reaes.

Finalmente V. R. me diz que não sabe a resolução que se tomarà, e lhe parece que Sua Magestade se lançará de fora; eu o quizera muito metido de dentro, porque vi cartas de alguns, que não estão muy longe dos seos ouvidos, nas quaes se falla com empenho sobre as minas de prata de S. Paulo, taõ fantasticas, e sem fundamento, como os seos cativeiros. Não me temo de Castella, temome desta canalha. Deos guarde a V. R. muitos annos a quẽ peço me tenha na sua graça, e dê a sua santa benção. Bahia 21. de Julho de 1695.

Creado de V. R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXV.

Ao P. Balthasar Duarte.

S Em embargo da carta circular, com que me despedi na frota passada de todos os Senhores que me costumavaõ escrever, pelo impedimento com que eu não podia, tive com tudo carta do Senhor Condê da Castanheyra, e do Senhor Diogo Marchaõ Themudo, e por outra semelhante fineza a teve o P. Joseph Soares, meo companheiro, do Senhor Marquês das Minas, do Senhor Roque da Costa Barreto, e do Senhor Francisco Barreto, solicitando por esta via novas de minha vida, honrando-me também nesta frota o Senhor Almotacel Mor do Reino com carta sua. Mas que pouco tempo basta para mayores mudanças? Eu torney a dar outra queda de noyte pela mesma escada fatal, muyto mais perigosa que a primeira, cõ hum ferida na cabeça, e ambas as mãos estropeadas, escapando milagrosamente com vida, ou com ametade della, porque ainda me:

me ficava a mão, e assistência do meo P. Joseph, ao qual sobreveyo depois huma doença de hydropesia ou inchação, que os Medicos julgaõ por incuravel. Neste estado, sem mãos, nem cabeça, nem companhia, me fica só o coração, por parte do qual peço muito a V.R. se sirva de me querer desculpar com os ditos Senhores, cujas cartas não pude ler sem lagrimas; e magoa grande; e que esta mesma represente V. R. aos Padres, e Confessor de ElRey, Mestre dos Princepes, Paulo Mouraõ. &c.

Com estes avizos do Ceo me resolvi a estreitar mais o retiro do meo deserto, empregando os poucos dias que restaõ, na conta de tão larga vida, como a de oitenta e oito annos. Mas nesta falta de forças de mim mesmo (em quem propriamente se verifica *Omnia fert ætas, animum quoque*) me vejo de novo obrigado com duas obediencias, huma Real, e outra da Religiaõ, a proseguir, e acabar a *Clavis Prophetica*, a que depois de partida a frota me applicarey do modo que for possivel, entendendo que he vontade de Deos, que a morte me ache com esta obra de tanto serviço seu, ao menos no pensamento, e na vós, ja que

DO P. ANTONIO VIEYRA. 479

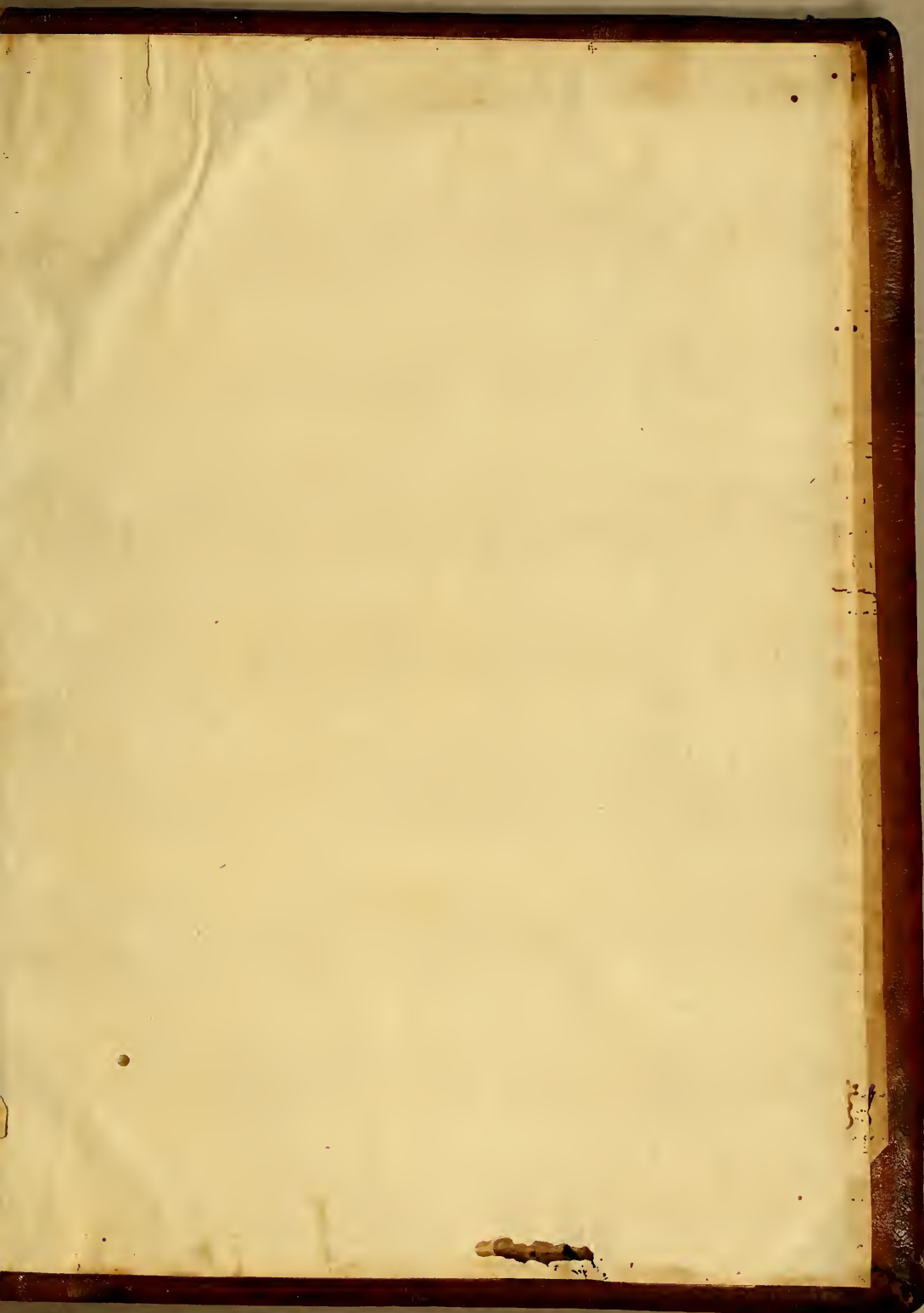
que não pôde ser nas mãos. Na outra carta, quando me faltava huma só, pedia eu por mercê aos que ma fazião de escreverme, q̃ pois tinha a direita impedida para responder, se contentassem com que levantando ambas ao Ceo mais desocupada e mais frequentemente os encomendasse a Deos; e agora que me obrigação a que resuscite o que estava quasi sepultado, e o imprima, pôde V. R. rogar aos mesmos Senhores de minha parte, que hajaõ por bem de me ler em letra de forma, pois eu não posso escrever na de mão; e para que não falte este modo de cartas a quem as devo, por não levarem sobrescritos remetto com este papel a V. R. a lista das pessoas a cujas mãos se haõ de offerecer os livros depois de impressos, se a morte no caminho não assaltar os correos. A vida de V. R. guarde Deos muitos annos, como desejo. Bahia 22. de Julho de 1695.

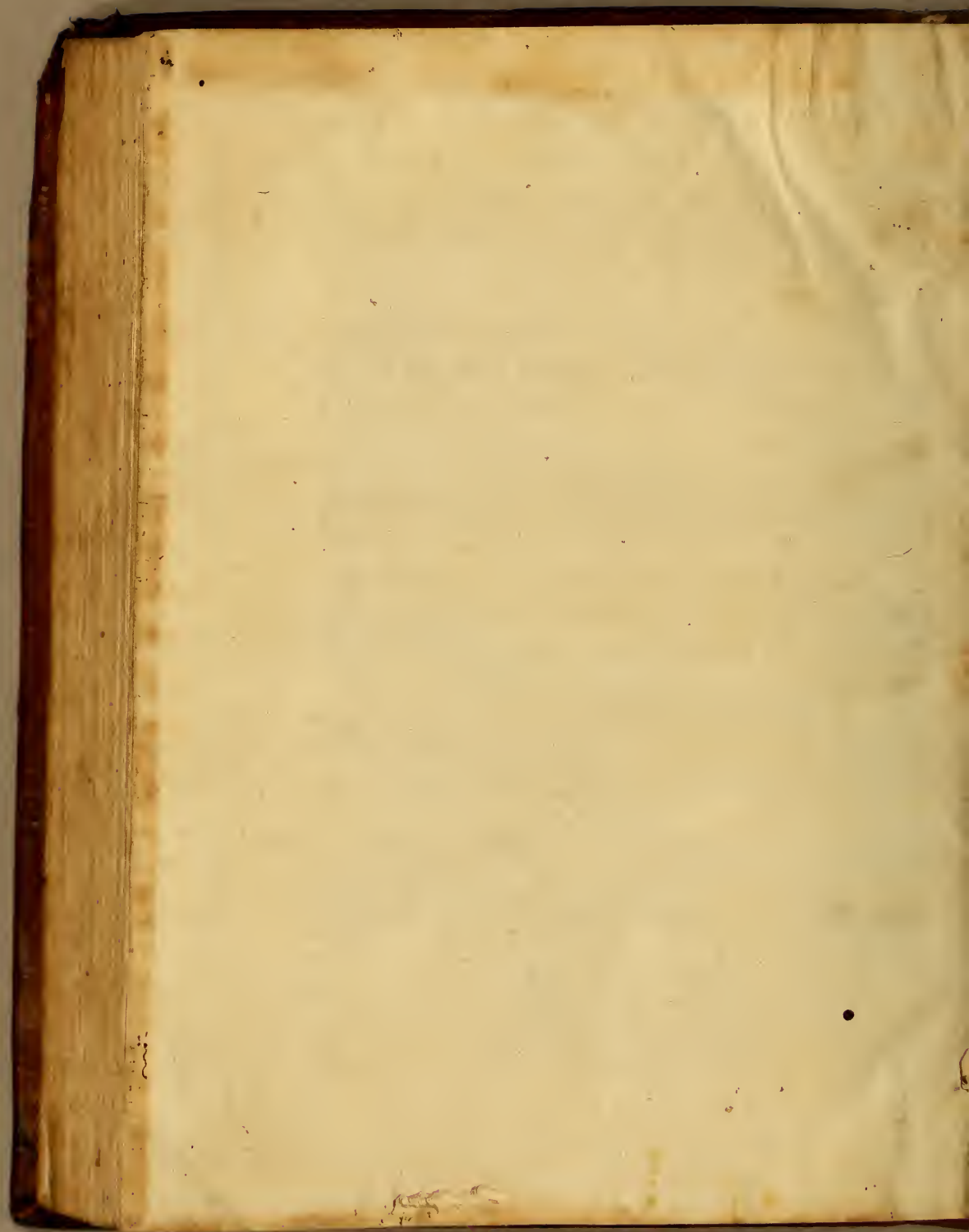
De V. R. muito obrigado ferveo.

Antonio Vieyra.

F I M

Do segundo Tomo.





bh

CA735
V658C
V.2

